



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.569, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

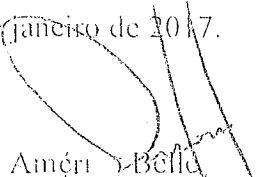
RESOLVE:

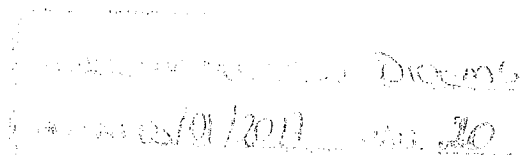
Art. 1º Nomear a servidora **ROSÉLIA KRUGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Maicon Douglas de Castro Coito**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portarias 6.311/2016 e 6.418/2016.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


Améri Bêlla
Prefeito Municipal


Diciembre
2017





000002

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 157

Capanema - PR, 29 de novembro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Zaida Teresinha Parabocz

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, esses itens serão utilizados para equipar as cozinhas de Escolas e CMEIs, para que melhore a manipulação de alimentos.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 486.529,86(Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Respeitosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



000003

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Zaida Teresinha Parabocz

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, esses itens serão utilizados para equipar as cozinhas de Escolas e CMEIs, para que melhore a manipulação de alimentos.

4.2. Licitação exclusiva para Empresa ME-EPP.

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABRIDOR DE LATAS MANUAL, REFORÇADO, EM INOX.	14,00	UN	2,89	40,46
2	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 300G.	14,00	UN	52,80	739,20



11/2004

Município de Capanema - PR

3	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46 X 33 X 5 CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	30,00	UN	38,00	1.140,00
4	ASSADEIRA PARA CONFEITARIA ANTIADERENTE EM ALUMINOL, MEDINDO 58 X 70. REFERÊNCIA: MARCA LISA	30,00	UN	59,00	1.770,00
5	BACIA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 26 LITROS, RESISTENTE, MEDINDO 65 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COM 13 CM DE ALTURA.	30,00	UN	60,00	1.800,00
6	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM TAMPA.	30,00	UN	7,80	234,00
7	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	26,50	795,00
8	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	32,00	960,00
9	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	23,00	690,00
10	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	16,50	495,00
11	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	34,70	1.041,00
12	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	27,00	810,00
13	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	13,50	405,00
14	BALANÇA DE PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 60 KG; DIVISÃO 20G; ALTURA DA COLUNA 50 CM; COM DISPLAY LCD; GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; SAÍDA PARA IMPRESSORAS COM USB OPCIONAL; FUNÇÃO TARA E ENVIA; BATERIA COM AUTONOMIA 40 HORAS.	14,00	UN	1.560,00	21.840,00
15	BALDE MEDIDOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, TRANSPARENTE.	14,00	UN	24,00	336,00
16	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	30,00	UN	32,00	960,00
17	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	14,00	UN	20,00	280,00
18	BANDEJA DE REFEIÇÃO PLÁSTICA, LISA. COR BRANCA.	30,00	UN	11,00	330,00



000005

Município de Capanema - PR

19	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 CM DE COMPRIMENTO COM 32 CM DE LARGURA.	30,00	UN	51,00	1.530,00
20	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTOS COM 19 CM DE LARGURA.	30,00	UN	39,00	1.170,00
21	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI430; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO, LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIAS: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM COM 6,5 CM DE ALTURA; PORTA TALHERES E GUARDANAPOS.	2,00	UN	2.900,00	5.800,00
22	BULE 5 LITROS PARA CAFÉ, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CABO DE MADEIRA.	14,00	UN	55,00	770,00
23	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 6 E 32 MESES ATÉ 15 KG; ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; PEDANA REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR ENTREPERNAS, CONTA COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS, SENDO QUE A DE CIMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA APÓS A REFEIÇÃO.	70,00	UN	370,00	25.900,00
24	CAIXA PLÁSTICA BRANCA VAZADA, UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS CÁRNEOS E PESCADOS, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAMENTE DE 60 CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA.	70,00	UN	42,00	2.940,00
25	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS	14,00	UN	49,00	686,00



000006

Município de Capanema - PR

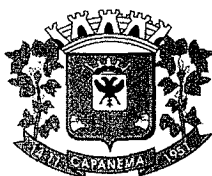
	NA TAMP. CAPACIDADE DE 45 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.				
26	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMP. RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMP. CAPACIDADE DE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	60,00	UN	41,75	2.505,00
27	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMP. RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMP. CAPACIDADE DE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	60,00	UN	85,00	5.100,00
28	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMP. RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMP. CAPACIDADE DE 20 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	60,00	UN	33,50	2.010,00
29	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMP. RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMP. CAPACIDADE DE 26 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	60,00	UN	19,00	1.140,00
30	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COLORIDA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	70,00	UN	55,00	3.850,00
31	CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM CABO ISOLANTE, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM, CAPACIDADE DE 200 ML.	500,00	UN	12,00	6.000,00
32	CANEÇÃO N° 16 EM ALUMÍNIO COM BICO, REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	14,00	UN	35,00	490,00
33	CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO, RESISTENTE, TELADO, CAPACIDADE DE 12 LITROS. ALTURA: 278 MM. COMPRIMENTO/DIÂMETRO: 257 MM.	100,00	UN	6,00	600,00
34	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 3 LITRO. COR BRANCA.	50,00	UN	13,00	650,00
35	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, RICADAS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2 MM.	14,00	UN	46,00	644,00
36	COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO;	14,00	UN	286,00	4.004,00



000007

Município de Capanema - PR

	ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.				
37	COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	14,00	UN	290,00	4.060,00
38	COLHER DE INOX PARA SERVIR. MEDIDA: 25 CM.	30,00	UN	9,50	285,00
39	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	700,00	UN	4,98	3.486,00
40	COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM.	100,00	UN	4,98	498,00
41	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50 CM. ÁREA ÚTIL 5,5 X 8 CM.	150,00	UN	14,00	2.100,00
42	COLHER DE SOBREMESA EM INOX.	300,00	UN	2,50	750,00
43	COLHER EM INOX, REFORÇADA, CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS, PARA ARROZ.	200,00	UN	7,00	1.400,00
44	CONCHA DE INOX PARA SERVIR. COMPRIMENTO: 31,5 CM COM CAPACIDADE PARA 90 ML.	50,00	UN	11,50	575,00
45	CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADA) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE	50,00	UN	19,00	950,00



000008

Município de Capanema - PR

	COMPRIMENTOS E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.				
46	CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPORTO POR UMA (1) MESA EMPILHÁVEL COM DOIS (2) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM; SALDA MIG; PINTURA EPÓXI (A PÓ); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPAS DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMULA, ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO. COR DE CONJUNTO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	10,00	CONJ	850,00	8.500,00
47	COPO DE PLÁSTICO COM TAMPA EM MATERIAL TERMO PLÁSTICO COM ABA PARA SELAGEM RESISTENTE. A ENVASE QUE RESISTA TEMPERATURAS ATÉ 90°C.	200,00	UN	8,00	1.600,00
48	COPO PARA AGUA, MATERIAL DE VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 200 ML.	300,00	UN	3,85	1.155,00
49	DISPENSER DE SABONETE COM RESERVATÓRIO.	30,00	UN	34,00	1.020,00
50	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.	30,00	UN	45,00	1.350,00
51	ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO. MEDINDO 112 X 43 X 89 CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	15,00	UN	205,00	3.075,00
52	ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	15,00	UN	97,00	1.455,00
53	ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR PRATOS E LOUÇAS COM GANCHO LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.	15,00	UN	290,00	4.350,00
54	ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 10 CM DE DIÂMETRO.	15,00	UN	4,60	69,00
55	ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 16 CM DE DIÂMETRO.	15,00	UN	13,20	198,00
56	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4", COM FIO SERRILHADO. DIMENSÕES: 205 X	700,00	UN	5,00	3.500,00



007009

Município de Capanema - PR

	19 X 2 MM APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. DE BOA QUALIDADE.				
57	FACA PÃO EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 3 X 0,9 X 39 CM (AXLXP), PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	15,00	UN	11,70	175,50
58	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA.	15,00	UN	39,88	598,20
59	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	500,00	UN	5,00	2.500,00
60	FOGÃO INDUSTRIAL 08 BOCAS C/ FORNO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO. SENDO 04 QUEIMADORES DUPLOS E 04 QUEIMADORES SIMPLES.COM 01 FORNO CONTROLE INDIVIDUAL DOS QUEIMADORES GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30 BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE NO MERCADO.	1,00	UN	3.500,00	3.500,00
61	FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO (SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS"	1,00	UN	2.490,00	2.490,00
62	FORMA PARA GELO EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.	70,00	UN	12,00	840,00
63	FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO, FUNCHO REMOVÍVEL. 25 X 5 CM.	30,00	UN	23,00	690,00
64	FORMA REDONDA. FUNDO REMOVÍVEL FEITA DE ALUMÍNIO. DIÂMETRO DE 17 CM COM 8 DE ALTURA.	50,00	UN	16,00	800,00
65	FORNO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FORNO A GÁS GLP BAIXA PRESSÃO; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNO EM AÇO INOX; SISTEMA PARA	1,00	UN	2.340,00	2.340,00



000010

Município de Capanema - PR

	ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; PEDRA REFRATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR OBTENDO MAIOR UNIFORMIDADE NO ASSADO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPER-RESISTENTE; ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA. REFERÊNCIA FIRIV110 – VENÂNCIO OU SIMILAR				
66	FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110 – 127 VOLTS, PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C.	15,00	UN	2.978,00	44.670,00
67	FREEZER. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO HORIZONTAL; CAPACIDADE DE 400L; ALTURA: 0,92 M, LARGURA: 1,31 M, PROFUNDIDADE: 0,77 M; COM DUAS TAMPAS; COR BRANCA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO DE 110V; GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO; PINTURA EPÓXI.	2,00	UN	2.680,00	5.360,00
68	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 50 CM.	30,00	UN	140,00	4.200,00
69	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 32 CM.	15,00	UN	76,50	1.147,50
70	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM. PRIMEIRA LINHA.	1.000,00	UN	5,35	5.350,00
71	GARFO PARA CHURRASCO CABO LONGO.	15,00	UN	6,40	96,00
72	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	30,00	UN	135,00	4.050,00



002011

Município de Capanema - PR

73	GARRAFA TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES, CORPO EM INOX, AMPOLA INTERNA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTIPINGO. CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.	30,00	UN	120,00	3.600,00
74	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA QUATRO LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PÉS RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDOS QUENTES.	30,00	UN	356,00	10.680,00
75	GAVETEIRO 30 X 13 X 26 COM GAVETAS DE 12 X 7 X 4 DE PLÁSTICO PVC COM 20 GAVETAS.	15,00	UN	89,00	1.335,00
76	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L. DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	15,00	UN	3.000,00	45.000,00
77	JARRA DE MEDIDORA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. CONFECCIONADA EM VIDRO.	30,00	UN	18,00	540,00
78	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	30,00	UN	18,00	540,00
79	JARRA MEDIDORA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML.	30,00	UN	6,95	208,50
80	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	30,00	UN	12,00	360,00
81	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	30,00	UN	16,00	480,00
82	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 8 LITROS. ALTA ROTAÇÃO E TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220 V. COM GARANTIA DE UM (1) ANO DO EQUIPAMENTO.	15,00	UN	960,00	14.400,00
83	LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000 W; COM DESIGN MODERNO E ARROJADO; BASE EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM	15,00	UN	250,00	3.750,00



007012

Município de Capanema - PR

	ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5 L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA, TAMPA DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO.				
84	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	70,00	UN	68,00	4.760,00
85	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	30,00	UN	47,00	1.410,00
86	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	70,00	UN	285,00	19.950,00
87	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	30,00	UN	115,00	3.450,00
88	LUVA PARA MICRO-ONDAS, TAMANHO MÉDIO.	30,00	UN	14,75	442,50
89	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, 110 V.	15,00	UN	2.250,00	33.750,00
90	MEDIDOR LIQUIDO DE VIDRO DE 1 LITRO. TIPO MARINEX.	30,00	UN	60,00	1.800,00



000/013

Município de Capanema - PR

91	MICRO-ONDAS – LINHA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS.	15,00	UN	600,00	9.000,00
92	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 6 DISCOS PAC6, RODUÇÃO MÉDIA 250 JG/H, POTÊNCIA (110-220V): 1/2HP, APERAGEM (220V): 4,2ª, APERAGEM (110V): 8,2ª, ALTURA: 49 CM, LARGURA: 46 CM, PROFUNDIDADE: 30 CM, PESO LÍQUIDO: 17 KG, PESO BRUTO: 24,5 KG, CONSUMO (110V-220V): 0,36 KW/H, RPM: 475.	15,00	UN	420,00	6.300,00
93	ORGANIZADOR COM DIVISÓRIAS G MULTIUSO; TRANSPARENTE COM 6 DIVISÓRIAS DE TAMANHO IGUAL.	15,00	UN	49,00	735,00
94	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 12 X 120 CM.	30,00	UN	56,00	1.680,00
95	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 X 9 X 75 CM.	30,00	UN	56,00	1.680,00
96	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 11 X 100 CM.	30,00	UN	56,00	1.680,00
97	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2X11X100CM.	30,00	UN	120,00	3.600,00
98	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X9X75CM.	30,00	UN	72,00	2.160,00
99	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	15,00	UN	33,00	495,00
100	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS.	15,00	UN	33,00	495,00
101	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS.	30,00	UN	27,00	810,00
102	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 50.	15,00	UN	273,00	4.095,00
103	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 60.	15,00	UN	465,00	6.975,00
104	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE	15,00	UN	380,00	5.700,00



000014

Município de Capanema - PR

	FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.				
105	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 16. CAPACIDADE DE 3,3 LITROS.	15,00	UN	63,00	945,00
106	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 20. CAPACIDADE DE 6 LITROS.	15,00	UN	74,00	1.110,00
107	PANELA PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 35 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, COM ALÇAS EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTI TÉRMICO.	15,00	UN	1.050,00	15.750,00
108	PEGADOR DE INOX LISO MULTIUSO. COM CABO CURTO, COMPRIMENTO: 20,5 CM.	15,00	UN	7,80	117,00
109	PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS, EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM, COM UMA EXTREMIDADE EM FORMATO DE COLHER E A OUTRA EM FORMATO DE COLHER VAZADA.	15,00	UN	16,00	240,00
110	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 19 CM DIÂMETRO.	15,00	UN	6,00	90,00
111	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 07 CM DIÂMETRO.	15,00	UN	2,50	37,50
112	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 12 CM DIÂMETRO.	15,00	UN	4,00	60,00
113	PENEIRA PLÁSTICA PARA COZINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	15,00	UN	5,50	82,50
114	POTE DE PLÁSTICO 1,8 L COM TRAVA.	30,00	UN	16,00	480,00
115	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE MEDINDO 100 X 40 CM.	50,00	UN	230,00	11.500,00
116	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE MEDINDO 200 X 40 CM.	14,00	UN	270,00	3.780,00
117	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR. MEDINDO 23 X 2,2 CM.	1.000,00	UN	16,00	16.000,00
118	PRATO PARA SOBREMESA, EM VIDRO, TRANSPARENTE, BORDA DE 2,5 CM E DIÂMETRO DE 15,8 CM.	200,00	UN	4,90	980,00
119	PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5 CM E DIÂMETRO DE 25,6 CM.	200,00	UN	5,00	1.000,00



00015

Município de Capanema - PR

120	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO 120 X 200 CM (AXL).	10,00	UN	95,00	950,00
121	RALADOR 4 FACES, EM AÇO INOX 17 CM.	15,00	UN	5,80	87,00
122	RALADOR 6 FACES. MATERIAL: INOX.	15,00	UN	27,40	411,00
123	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,7 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X13,8 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	36,50	1.095,00
124	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 26,5 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X18,1 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	35,50	1.065,00
125	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 29 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X28 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	56,00	1.680,00
126	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X36,5 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	90,00	2.700,00
127	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 9,3 LITROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 40,5 X 29 X 12,2 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	20,00	600,00
128	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA	30,00	UN	18,00	540,00



002016

Município de Capanema - PR

	ARMAZENAR CERCA DE 1 KG DE ALIMENTO, COM ALTURA APROXIMADA DE 16 CM, COM TAMPA.				
129	RECIPIENTE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, QUADRADO, BRANCO LEITOSO, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 30 X 10 CM. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	18,00	540,00
130	RECIPIENTE PLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO EM MICROONDAS, COM TAMPA, CAPACIDADE 1,5 LITROS.	30,00	UN	34,00	1.020,00
131	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440 X 320 X 270MM, CAPACIDADE 29 LITROS.	30,00	UN	36,50	1.095,00
132	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X 326 X 138 MM, CAPACIDADE 13,7 LTS.	30,00	UN	36,50	1.095,00
133	SALEIRO EM INOX, PARA MESA, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 120 ML.	15,00	UN	20,00	300,00
134	SOCADOR DE FEIJÃO, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X120 CM.	15,00	UN	38,00	570,00
135	TÁBUA PARA CORTAR CARNES, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMANHO: 1,5 X 30 X 50 CM.	30,00	UN	56,00	1.680,00
136	TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL RÍGIDO E SUPER RESISTENTE.	30,00	UN	47,00	1.410,00
137	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA MÁXIMA DE 50° C; BITOLA DE 6MM ² E 4MM ² ; 30 CM DE DIÂMETRO.	14,00	UN	140,00	1.960,00
138	VENTILADOR COR PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, POTENCIA 55 WATTAS, 3 VELOCIDADES 6 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, 110 VOLTS, LARGURA 43CM, ALTURA 122CM.	14,00	UN	110,00	1.540,00
139	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 960MM: DIM: 13X41X41; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO.	14,00	UN	140,00	1.960,00
140	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 70ML;	30,00	UN	9,40	282,00



002017

Município de Capanema - PR

	DIÂMETRO 5,8CM; ALTURA 5,4CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 10,9CM.				
141	XÍCARA PARA CHÁ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 200ML; DIÂMETRO DE 8,3CM; ALTURA 8,3 CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 15CM.	30,00	UN	9,30	279,00

Valor total estimado: 486.529,86 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

6.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.**

6.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

6.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

6.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**



11/10/18

Município de Capanema - PR

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Jeandra Wilmsen.

Capanema, 29 de novembro de 2017

Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO, ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	51513- ABRIDOR DE LATAS MANUAL, REFORÇADO, EM INOX.	UN	14	2,89	40,46
2.	51514- AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 300G.	UN	14	52,80	739,20
3.	51515- ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46 X 33 X 5 CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	UN	30	38,00	1.140,00
4.	51516- ASSADEIRA PARA CONFEITARIA ANTIADERENTE EM ALUMINOL, MEDINDO 58 X 70. REFERÊNCIA: MARCA LISA	UN	30	59,00	1.770,00
5.	51517- BACIA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 26 LITROS, RESISTENTE, MEDINDO 65 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COM 13 CM DE ALTURA.	UN	30	60,00	1.800,00
6.	51518- BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM TAMPA.	UN	30	7,80	234,00
7.	51519- BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	UN	30	26,50	795,00
8.	51520- BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA.	UN	30	32,00	960,00
9.	51521- BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	UN	30	23,00	690,00
10.	51522- BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM TAMPA.	UN	30	16,50	495,00
11.	51523- BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	UN	30	34,70	1.041,00
12.	51524- BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMPA.	UN	30	27,00	810,00
13.	51525- BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	UN	30	13,50	405,00

14.	51526- BALANÇA DE PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 60 KG; DIVISÃO 20G; ALTURA DA COLUNA 50 CM; COM DISPLAY LCD; GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; SAÍDA PARA IMPRESSORAS COM USB OPCIONAL; FUNÇÃO TARA E ENVIA; BATERIA COM AUTONOMIA 40 HORAS.	UN	14	1.560,00	21.840,00
15	51527- BALDE MEDIDOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, TRANSPARENTE.	UN	14	24,00	336,00
16	51528- BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	UN	30	32,00	960,00
17	51529- BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	UN	14	20,00	280,00
18	51530- BANDEJA DE REFEIÇÃO PLÁSTICA, LISA. COR BRANCA.	UN	30	11,00	330,00
19	51531- BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 CM DE COMPRIMENTO COM 32 CM DE LARGURA.	UN	30	51,00	1.530,00
20	51532- BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTOS COM 19 CM DE LARGURA.	UN	30	39,00	1.170,00
21	51533- BULE 5 LITROS PARA CAFÉ, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CABO DE MADEIRA.	UN	14	55,00	770,00
22	51534- CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 6 E 32 MESES ATÉ 15 KG; ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; PEDANA REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR ENTREPERNAS, CONTA COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS, SENDO QUE A DE CIMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA APÓS A REFEIÇÃO.	UN	70	370,00	25.900,00
23	51535- CAIXA PLÁSTICA BRANCA VAZADA, UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS CÁRNEOS E PESCADOS, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAMENTE DE 60 CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA.	UN	70	42,00	2.940,00
24	51536- CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COLORIDA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UN	70	55,00	3.850,00
25	51537- CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 45 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UN	14	49,00	686,00
26	51538- CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UN	60	41,75	2.505,00

27	51539- CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UN	60	85,00	5.100,00
28	51540- CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 20 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UN	60	33,50	2.010,00
29	51541- CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 26 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UN	60	19,00	1.140,00
30	51542- CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM CABO ISOLANTE, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM, CAPACIDADE DE 200 ML.	UN	500	12,00	6.000,00
31	51543- CANEÇÃO N° 16 EM ALUMÍNIO COM BICO, REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	UN	14	35,00	490,00
32	51544- CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO, RESISTENTE, TELADO, CAPACIDADE DE 12 LITROS. ALTURA: 278 MM. COMPRIMENTO/DIÂMETRO: 257 MM.	UN	100	6,00	600,00
33	51545- CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 3 LITRO. COR BRANCA.	UN	50	13,00	650,00
34	51546- CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, RICADAS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2 MM.	UN	14	46,00	644,00
35	51547- COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UN	14	286,00	4.004,00
36	51548- COLETOR PARA LIXO REICLÁVEL (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UN	14	290,00	4.060,00
37	51549- COLHER DE INOX PARA SERVIR. MEDIDA: 25 CM.	UN	30	9,50	285,00

38	51550- COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	UN	700	4,98	3.486,00
39	51551- COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM.	UN	100	4,98	498,00
40	51552- COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50 CM. ÁREA ÚTIL 5,5 X 8 CM.	UN	150	14,00	2.100,00
41	51553- COLHER DE SOBREMESA EM INOX.	UN	300	2,50	750,00
42	51554- COLHER EM INOX, REFORÇADA, CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS, PARA ARROZ.	UN	200	7,00	1.400,00
43	51555- CONCHA DE INOX PARA SERVIR. COMPRIMENTO: 31,5 CM COM CAPACIDADE PARA 90 ML.	UN	50	11,50	575,00
44	51556- CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADA) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	UN	50	19,00	950,00
45	51557- CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPORTE POR UMA (1) MESA EMPILHÁVEL COM DOIS (2) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM; SALDA MIG; PINTURA EPÓXI (A PÓ); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPAS DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMULA, ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO. COR DE CONJUNTO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	10	850,00	8.500,00
46	51558- COPO DE PLÁSTICO COM TAMPA EM MATERIAL TERMO PLÁSTICO COM ABA PARA SELAGEM RESISTENTE. A ENVASE QUE RESISTA TEMPERATURAS ATÉ 90°C.	UN	200	8,00	1.600,00
47	51559- COPO PARA AGUA, MATERIAL DE VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 200 ML.	UN	300	3,85	1.155,00
48	51560- DISPENSER DE SABONETE COM RESERVATÓRIO.	UN	30	34,00	1.020,00
49	51561- DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.	UN	30	45,00	1.350,00

50	51562- BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI430; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO, LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIAS: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM COM 6,5 CM DE ALTURA; PORTA TALHERES E GUARDANAPOS.	UN	2	2.900,00	5.800,00
1	51563- ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO. MEDINDO 112 X 43 X 89 CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	UN	15	205,00	3.075,00
52	51564- ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	UN	15	97,00	1.455,00
53	51565- ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR PRATOS E LOUÇAS COM GANCHO LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.	UN	15	290,00	4.350,00
54	51566- ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 10 CM DE DIÂMETRO.	UN	15	4,60	69,00
55	51567- ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 16 CM DE DIÂMETRO.	UN	15	13,20	198,00
56	51568- FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4", COM FIO SERRILHADO. DIMENSÕES: 205 X 19 X 2 MM APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. DE BOA QUALIDADE.	UN	700	5,00	3.500,00
57	51569- FACA PÃO EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 3 X 0,9 X 39 CM (AXLXP), PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	UN	15	11,70	175,50
58	51570- FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA.	UN	15	39,88	598,20
59	51571- FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	UN	500	5,00	2.500,00
60	51572- FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO (SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS"	UN	1	2.490,00	2.490,00

61	51573- FORNO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FORNO A GÁS GLP BAIXA PRESSÃO; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNO EM AÇO INOX; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; PEDRA REFRAATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR OBTENDO MAIOR UNIFORMIDADE NO ASSADO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPER-RESISTENTE; ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA. REFERÊNCIA FIRIV110 – VENÂNCIO OU SIMILAR	UN	1	2.340,00	2.340,00
62	51574- FOGÃO INDUSTRIAL 08 BOCAS C/ FORNO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO. SENDO 04 QUEIMADORES DUPLOS E 04 QUEIMADORES SIMPLES.COM 01 FORNO CONTROLE INDIVIDUAL DOS QUEIMADORES GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30 BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE NO MERCADO.	UN	1	3.500,00	3.500,00
63	51575- FORMA PARA GELO EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.	UN	70	12,00	840,00
64	51576- FORMA REDONDA. FUNDO REMOVÍVEL FEITA DE ALUMÍNIO. DIÂMETRO DE 17 CM COM 8 DE ALTURA.	UN	50	16,00	800,00
65	51577- FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO, FUNCHO REMOVÍVEL. 25 X 5 CM.	UN	30	23,00	690,00
66	51578- FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110 – 127 VOLTS, PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C.	UN	15	2.978,00	44.670,00
67	51579- FREEZER. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO HORIZONTAL; CAPACIDADE DE 400L; ALTURA: 0,92 M, LARGURA: 1,31 M, PROFUNDIDADE: 0,77 M; COM DUAS TAMPAS; COR BRANCA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO DE 110V; GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO; PINTURA EPÓXI.	UN	2	2.680,00	5.360,00
68	51580- FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 32 CM.	UN	15	76,50	1.147,50
69	51581- FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 50 CM.	UN	30	140,00	4.200,00
70	51582- GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM. PRIMEIRA LINHA.	UN	1000	5,35	5.350,00

71	51583- GARFO PARA CHURRASCO CABO LONGO.	UN	15	6,40	96,00
72	51584- GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	UN	30	135,00	4.050,00
73	51585- GARRAFA TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES, CORPO EM INOX, AMPOLA INTERNA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTIPINGO. CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.	UN	30	120,00	3.600,00
74	51586- GAVETEIRO 30 X 13 X 26 COM GAVETAS DE 12 X 7 X 4 DE PLÁSTICO PVC COM 20 GAVETAS.	UN	15	89,00	1.335,00
75	51587- GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L. DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	UN	15	3.000,00	45.000,00
76	51588- JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	UN	30	18,00	540,00
77	51589- JARRA DE MEDIDORA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. CONFECCIONADA EM VIDRO.	UN	30	18,00	540,00
78	51590- JARRA MEDIDORA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML.	UN	30	6,95	208,50
79	51591- JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	UN	30	12,00	360,00
80	51592- JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	UN	30	16,00	480,00
81	51593- LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 8 LITROS. ALTA ROTAÇÃO E TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220 V. COM GARANTIA DE UM (1) ANO DO EQUIPAMENTO.	UN	15	960,00	14.400,00

82	51594- LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000 W; COM DESIGN MODERNO E ARROJADO; BASE EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5 L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA, TAMPA DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO.	UN	15	250,00	3.750,00
83	51595- LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	UN	70	68,00	4.760,00
84	51596- LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	UN	30	47,00	1.410,00
85	51597- LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UN	70	285,00	19.950,00
86	51598- LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UN	30	115,00	3.450,00
87	51599- LUVA PARA MICRO-ONDAS, TAMANHO MÉDIO.	UN	30	14,75	442,50
88	51600- MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, 110 V.	UN	15	2.250,00	33.750,00
89	51601- MEDIDOR LIQUIDO DE VIDRO DE 1 LITRO. TIPO MARINEX.	UN	30	60,00	1.800,00
90	51602- MICRO-ONDAS – LINHA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS.	UN	15	600,00	9.000,00
91	51603- MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 6 DISCOS PAC6, RODUÇÃO MÉDIA 250 JG/H, POTÊNCIA (110-220V): 1/2HP, APERAGEM (220V): 4,2ª, APERAGEM (110V): 8,2ª, ALTURA:49 CM, LARGURA: 46 CM, PROFUNDIDADE: 30 CM, PESO LÍQUIDO: 17 KG, PESO BRUTO: 24,5 KG, CONSUMO (110V-220V):0,36 KW/H, RPM:475.	UN	15	420,00	6.300,00


92	51604- ORGANIZADOR COM DIVISÓRIAS G MULTIUSO; TRANSPARENTE COM 6 DIVISÓRIAS DE TAMANHO IGUAL.	UN	15	49,00	735,00
93	51605- PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 X 9 X 75 CM.	UN	30	56,00	1.680,00
94	51606- PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 11 X 100 CM.	UN	30	56,00	1.680,00
95	51607- PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 12 X 120 CM.	UN	30	56,00	1.680,00
96	51608- PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X9X75CM.	UN	30	72,00	2.160,00
97	51609- PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2X11X100CM.	UN	30	120,00	3.600,00
98	51610- PAINEL DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS.	UN	30	27,00	810,00
99	51611- PAINEL DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	UN	15	33,00	495,00
100	51612- PAINEL DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS.	UN	15	33,00	495,00
101	51613- PAINEL DE ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 50.	UN	15	273,00	4.095,00
102	51614- PAINEL DE ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 60.	UN	15	465,00	6.975,00
103	51615- PAINEL DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	UN	15	380,00	5.700,00
104	51616- PAINEL EM ALUMÍNIO Nº 16. CAPACIDADE DE 3,3 LITROS.	UN	15	63,00	945,00
105	51617- PAINEL EM ALUMÍNIO Nº 20. CAPACIDADE DE 6 LITROS.	UN	15	74,00	1.110,00
106	51618- PAINEL PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 35 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, COM ALÇAS EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTI TÉRMICO.	UN	15	1.050,00	15.750,00
107	51619- PEGADOR DE INOX LISO MULTIUSO. COM CABO CURTO, COMPRIMENTO: 20,5 CM.	UN	15	7,80	117,00
108	51620- PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS, EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM, COM UMA EXTREMIDADE EM FORMATO DE COLHER E A OUTRA EM FORMATO DE COLHER VAZADA.	UN	15	16,00	240,00

109	51621- PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 07 CM DIÂMETRO.	UN	15	2,50	37,50
110	51622- PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 12 CM DIÂMETRO.	UN	15	4,00	60,00
111	51623- PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 19 CM DIÂMETRO.	UN	15	6,00	90,00
112	51624- PENEIRA PLÁSTICA PARA COZINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	UN	15	5,50	82,50
113	51625- POTE DE PLÁSTICO 1,8 L COM TRAVA.	UN	30	16,00	480,00
4	51626- PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE MEDINDO 100 X 40 CM.	UN	50	230,00	11.500,00
115	51627- PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE MEDINDO 200 X 40 CM.	UN	14	270,00	3.780,00
116	51628- PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAS. MEDINDO 23 X 2,2 CM.	UN	1000	16,00	16.000,00
117	51629- PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5 CM E DIÂMETRO DE 25,6 CM.	UN	200	5,00	1.000,00
118	51630- PRATO PARA SOBREMESA, EM VIDRO, TRANSPARENTE, BORDA DE 2,5 CM E DIÂMETRO DE 15,8 CM.	UN	200	4,90	980,00
119	51631- QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO 120 X 200 CM (AXL).	UN	10	95,00	950,00
120	51632- RALADOR 4 FACES, EM AÇO INOX 17 CM.	UN	15	5,80	87,00
121	51633- RALADOR 6 FACES. MATERIAL: INOX.	UN	15	27,40	411,00
122	51634- RECIPIENTE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, QUADRADO, BRANCO LEITOSO, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 30 X 10 CM. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UN	30	18,00	540,00
123	51635- RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 9,3 LITROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 40,5 X 29 X 12,2 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UN	30	20,00	600,00
124	51636- RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,7 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X13,8 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UN	30	36,50	1.095,00

125	51637- RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 26,5 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X18,1 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UN	30	35,50	1.065,00
126	51638- RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 29 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X28 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UN	30	56,00	1.680,00
127	51639- RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X36,5 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UN	30	90,00	2.700,00
128	51640- RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR CERCA DE 1 KG DE ALIMENTO, COM ALTURA APROXIMADA DE 16 CM, COM TAMPA.	UN	30	18,00	540,00
129	51641- RECIPIENTE PLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO EM MICROONDAS, COM TAMPA, CAPACIDADE 1,5 LITROS.	UN	30	34,00	1.020,00
130	51642- RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440 X 320 X 270MM, CAPACIDADE 29 LITROS.	UN	30	36,50	1.095,00
131	51643- RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X 326 X 138 MM, CAPACIDADE 13,7 LTS.	UN	30	36,50	1.095,00
132	51644- SALEIRO EM INOX, PARA MESA, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 120 ML.	UN	15	20,00	300,00
133	51645- SOCADOR DE FEIJÃO, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X120 CM.	UN	15	38,00	570,00
134	51646- TÁBUA PARA CORTAR CARNES, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMANHO: 1,5 X 30 X 50 CM.	UN	30	56,00	1.680,00
135	51647- TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL RÍGIDO E SUPER RESISTENTE.	UN	30	47,00	1.410,00
136	51648- TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA MÁXIMA DE 50° C; BITOLA DE 6MM ² E 4MM ² ; 30 CM DE DIÂMETRO.	UN	14	140,00	1.960,00

137	51649- VENTILADOR COR PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, POTENCIA 55 WATTAS, 3 VELOCIDADES 6 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, 110 VOLTS, LARGURA 43CM, ALTURA 122CM.	UN	14	110,00	1.540,00
138	51650- VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 960MM: DIM: 13X41X41; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO.	UN	14	140,00	1.960,00
139	51651- XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 70ML; DIÂMETRO 5,8CM; ALTURA 5,4CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 10,9CM.	UN	30	9,40	282,00
140	51652- XÍCARA PARA CHÁ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 200ML; DIÂMETRO DE 8,3CM; ALTURA 8,3 CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 15CM.	UN	30	9,30	279,00
141	51653- GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA QUATRO LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PÉS RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDOS QUENTES.	UN	30	356,00	10.680,00
TOTAL					486.529,86

DATA 25/10/2017


Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 Sec. Municipal de Finanças



PROPOSTA DE PREÇO**À Prefeitura Municipal de Terra Roxa – PR.****PROPONENTE: N.M. REBELO - ME****ENDEREÇO: AV. PRES. CASTELO BRANCO, 1525, CENTRO
TERRA ROXA/PR****CNPJ: 19.128.521/0001-57****FONE: (44)3645.2808 - 9989.3093****VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS****DATA DA PROPOSTA: 15/03/2017**

Em atendimento à solicitação de vossa senhoria, venho apresentar a proposta de preço da empresa N.M. Rebelo – ME para os itens abaixo discriminados:

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO, ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTD E	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ABRIDOR DE LATAS MANUAL, REFORÇADO, EM INOX.	UN	100	12,00	1.200,00
AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 300G.	UN	100	60,00	6.000,00
ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46 X 33 X 5 CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	UN	100	38,00	3.800,00
ASSADEIRA PARA CONFEITARIA ANTIADERENTE EM ALUMINOL, MEDINDO 58 X 70. REFERÊNCIA: MARCA LISA	UN	100	130,00	13.000,00
BACIA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 26 LITROS, RESISTENTE, MEDINDO 65 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COM 13 CM DE ALTURA.	UN	600	60,00	36.000,00
BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM TAMPA.	UN	600	14,00	8.400,00
BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	UN	100 0	60,00	60.000,00
BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA.	UN	100 0	98,00	98.000,00
BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	UN	100 0	40,00	40.000,00
BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM TAMPA.	UN	100 0	18,00	18.000,00
BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE	UN	100	75,00	75.000,00

PARA 10 LITROS, COM TAMPA.		0		
BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMPA.	UN	100 0	27,00	27.000,00
BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	UN	100 0	42,00	42.000,00
BALANÇA DE PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 60 KG; DIVISÃO 20G; ALTURA DA COLUNA 50 CM; COM DISPLAY LCD; GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; SAÍDA PARA IMPRESSORAS COM USB OPCIONAL; FUNÇÃO TARA E ENVIA; BATERIA COM AUTONOMIA 40 HORAS.	UN	20	1.700,00	34.000,00
BALDE MEDIDOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, TRANSPARENTE.	UN	600	24,00	14.400,00
BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	UN	100 0	32,00	32.000,00
BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	UN	100 0	20,00	20.000,00
BANDEJA DE REFEIÇÃO PLÁSTICA, LISA. COR BRANCA.	UN	100 0	11,00	11.000,00
BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 CM DE COMPRIMENTO COM 32 CM DE LARGURA.	UN	100 0	75,00	75.000,00
BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTOS COM 19 CM DE LARGURA.	UN	100 0	42,00	42.000,00
BULE 5 LITROS PARA CAFÉ, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CABO DE MADEIRA.	UN	100 0	55,00	55.000,00
CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 6 E 32 MESES ATÉ 15 KG; ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; PEDANA REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR ENTREPERNAS, CONTA COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS, SENDO QUE A DE CIMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA APÓS A REFEIÇÃO.	UN	200	370,00	74.000,00
CAIXA PLÁSTICA BRANCA VAZADA, UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS CÁRNEOS E PESCADOS, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAMENTE DE 60 CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA.	UN	100 0	42,00	42.000,00
CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COLORIDA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UN	100 0	55,00	55.000,00
CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 45 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UN	100 0	68,00	68.000,00
CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA.	UN	100 0	62,00	62.000,00



CAPACIDADE DE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.				
CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UN	100 0	85,00	85.000,00
CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 20 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UN	100 0	50,00	50.000,00
CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 26 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UN	100 0	58,00	58.000,00
CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM CABO ISOLANTE, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM, CAPACIDADE DE 200 ML.	UN	100 0	12,00	12.000,00
CANEÇÃO Nº 16 EM ALUMÍNIO COM BICO, REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	UN	500	35,00	17.500,00
CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO, RESISTENTE, TELADO, CAPACIDADE DE 12 LITROS. ALTURA: 278 MM. COMPRIMENTO/DIÂMETRO: 257 MM.	UN	100 0	12,00	12.000,00
CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 3 LITRO. COR BRANCA.	UN	100 0	15,00	15.000,00
CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, RICADAS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2 MM.	UN	300	57,00	17.100,00
COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UN	10	320,00	32.000,00
COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UN	10	320,00	32.000,00
COLHER DE INOX PARA SERVIR. MEDIDA: 25 CM.	UN	100	23,00	2.300,00

		0		
COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	UN	1000	6,50	6.500,00
COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM.	UN	1000	7,50	7.500,00
COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50 CM. ÁREA ÚTIL 5,5 X 8 CM.	UN	1000	29,00	29.000,00
COLHER DE SOBREMESA EM INOX.	UN	1000	4,50	4.500,00
COLHER EM INOX, REFORÇADA, CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS, PARA ARROZ.	UN	1000	28,00	28.000,00
CONCHA DE INOX PARA SERVIR. COMPRIMENTO: 31,5 CM COM CAPACIDADE PARA 90 ML.	UN	1000	18,00	18.000,00
CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADA) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	UN	1000	29,00	29.000,00
CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPORTO POR UMA (1) MESA EMPILHÁVEL COM DOIS (2) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM; SALDA MIG; PINTURA EPÓXI (A PÓ); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPAS DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMULA, ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO. COR DE CONJUNTO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	10	850,00	8.500,00
COPO DE PLÁSTICO COM TAMPA EM MATERIAL TERMO PLÁSTICO COM ABA PARA SELAGEM RESISTENTE. A ENVASE QUE RESISTA TEMPERATURAS ATÉ 90°C.	UN	800	8,00	6.400,00
COPO PARA AGUA, MATERIAL DE VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 200 ML.	UN	300	8,00	2.400,00
DISPENSER DE SABONETE COM RESERVATÓRIO.	UN	300	34,00	10.200,00
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.	UN	300	45,00	13.500,00
BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI430; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO, LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS	UN	2	2.900,00	5.800,00

FRIAS: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM COM 6,5 CM DE ALTURA; PORTA TALHERES E GUARDANAPOS.				
ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO. MEDINDO 112 X 43 X 89 CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	UN	100	240,00	24.000,00
ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	UN	100	97,00	9.700,00
ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR PRATOS E LOUÇAS COM GANCHO LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.	UN	100	290,00	29.000,00
ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 10 CM DE DIÂMETRO.	UN	100	12,00	1.200,00
ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 16 CM DE DIÂMETRO.	UN	100	18,00	1.800,00
FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4", COM FIO SERRILHADO. DIMENSÕES: 205 X 19 X 2 MM APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. DE BOA QUALIDADE.	UN	1000	5,00	5.000,00
FACA PÃO EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 3 X 0, 9 X 39 CM (AXLXP), PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	UN	1000	57,00	57.000,00
FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA.	UN	1000	87,00	87.000,00
FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	UN	1000	5,00	5.000,00
FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO (SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS)	UN	1	2.800,00	2.800,00
FORNO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FORNO A GÁS GLP BAIXA PRESSÃO; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNO EM AÇO INOX; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; PEDRA REFRAATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR OBTENDO MAIOR UNIFORMIDADE NO ASSADO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPER-RESISTENTE; ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM	UN	1	2.900,00	2.900,00

ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA. REFERÊNCIA FIRIV110 – VENÂNCIO				
FOGÃO INDUSTRIAL 08 BOCAS C/ FORNO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO. SENDO 04 QUEIMADORES DUPLOS E 04 QUEIMADORES SIMPLES.COM 01 FORNO CONTROLE INDIVIDUAL DOS QUEIMADORES GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30 BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE NO MERCADO.	UN	1	3.500,00	3.500,00
FORMA PARA GELO EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.	UN	500	12,00	6.000,00
FORMA REDONDA. FUNDO REMOVÍVEL FEITA DE ALUMÍNIO. DIÂMETRO DE 17 CM COM 8 DE ALTURA.	UN	600	16,00	9.600,00
FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO, FUNCHO REMOVÍVEL. 25 X 5 CM.	UN	600	23,00	13.800,00
FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110 – 127 VOLTS, PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C.	UN	20	3.000,00	60.000,00
FREEZER. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO HORIZONTAL; CAPACIDADE DE 400L; ALTURA: 0,92 M, LARGURA: 1,31 M, PROFUNDIDADE: 0,77 M; COM DUAS TAMPAS; COR BRANCA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO DE 110V; GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO; PINTURA EPÓXI.	UN	20	2.800,00	56.000,00
FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 32 CM.	UN	600	130,00	78.000,00
FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 50 CM.	UN	600	220,00	132.000,00
GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM. PRIMEIRA LINHA.	UN	2000	7,00	14.000,00
GARFO PARA CHURRASCO CABO LONGO.	UN	300	27,00	8.100,00
GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	UN	600	220,00	132.000,00
GARRAFA TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES, CORPO EM INOX, AMPOLA INTERNA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTIPINGO. CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.	UN	600	190,00	114.000,00
GAVETEIRO 30 X 13 X 26 COM GAVETAS DE 12 X 7 X 4 DE PLÁSTICO PVC COM 20 GAVETAS.	UN	200		
GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L. DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR	UN	20	3.000,00	60.000,00

CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG				
JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	UN	600	18,00	10.800,00
JARRA DE MEDIDORA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. CONFECCIONADA EM VIDRO.	UN	600	75,00	45.000,00
JARRA MEDIDORA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML.	UN	600	18,00	10.800,00
JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	UN	600	12,00	7.200,00
JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	UN	600	16,00	9.600,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 8 LITROS. ALTA ROTAÇÃO E TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220 V. COM GARANTIA DE UM (1) ANO DO EQUIPAMENTO.	UN	20	980,00	19.600,00
LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000 W; COM DESIGN MODERNO E ARROJADO; BASE EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5 L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA, TAMPA DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO.	UN	20	250,00	50.000,00
LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	UN	100 0	110,00	110.000,00
LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	UN	100 0	47,00	47.000,00
LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UN	200 0	380,00	760.000,00
LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA	UN	100 0	270,00	270.000,00



ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.				
LUVA PARA MICRO-ONDAS, TAMANHO MÉDIO.	UN	600	35,00	21.000,00
MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, 110 V.	UN	20	2.800,00	56.000,00
MEDIDOR LIQUIDO DE VIDRO DE 1 LITRO. TIPO MARINEX.	UN	200	69,00	13.800,00
MICRO-ONDAS - LINHA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS.	UN	20	650,00	13.000,00
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 6 DISCOS PAC6, RODUÇÃO MÉDIA 250 JG/H, POTÊNCIA (110-220V): 1/2HP, APERAGEM (220V): 4,2ª, APERAGEM (110V): 8,2ª, ALTURA:49 CM, LARGURA: 46 CM, PROFUNDIDADE: 30 CM, PESO LÍQUIDO: 17 KG, PESO BRUTO: 24,5 KG, CONSUMO (110V-220V):0,36 KW/H, RPM:475.	UN	20	3.400,00	68.000,00
ORGANIZADOR COM DIVISÓRIAS G MULTIUSO; TRANSPARENTE COM 6 DIVISÓRIAS DE TAMANHO IGUAL.	UN	100	49,00	4.900,00
PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 X 9 X 75 CM.	UN	600	79,00	47.400,00
PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 11 X 100 CM.	UN	600	120,00	72.000,00
PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 12 X 120 CM.	UN	600	140,00	84.000,00
PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X9X75CM.	UN	600	79,00	47.400,00
PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2X11X100CM.	UN	600	120,00	72.000,00
PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS.	UN	600	27,00	16.200,00
PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	UN	600	34,00	20.400,00
PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS.	UN	600	37,00	22.200,00
PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO N° 50.	UN	600	450,00	270.000,00
PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO N° 60.	UN	600	510,00	306.000,00
PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	UN	600	380,00	228.000,00
PANELA EM ALUMÍNIO N° 16. CAPACIDADE DE 3,3 LITROS.	UN	600	63,00	37.800,00
PANELA EM ALUMÍNIO N° 20. CAPACIDADE DE 6 LITROS.	UN	600	74,00	44.400,00

PANELA PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 35 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, COM ALÇAS EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTI TÉRMICO.	UN	300	1.300,00	390.000,00
PEGADOR DE INOX LISO MULTIUSO. COM CABO CURTO, COMPRIMENTO: 20,5 CM.	UN	500	15,00	7.500,00
PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS, EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM, COM UMA EXTREMIDADE EM FORMATO DE COLHER E A OUTRA EM FORMATO DE COLHER VAZADA.	UN	600	32,00	19.200,00
PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 07 CM DIÂMETRO.	UN	600	11,00	6.600,00
PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 12 CM DIÂMETRO.	UN	600	16,00	9.600,00
PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 19 CM DIÂMETRO.	UN	600	23,00	13.800,00
PENEIRA PLÁSTICA PARA COZINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	UN	600	20,00	12.000,00
POTE DE PLÁSTICO 1,8 L COM TRAVA.	UN	1000	16,00	16.000,00
PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE MEDINDO 100 X 40 CM.	UN	100	450,00	45.000,00
PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE MEDINDO 200 X 40 CM.	UN	100	1.100,00	110.000,00
PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAS. MEDINDO 23 X 2,2 CM.	UN	2000	16,00	32.000,00
PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5 CM E DIÂMETRO DE 25,6 CM.	UN	200	9,00	1.800,00
PRATO PARA SOBREMESA, EM VIDRO, TRANSPARENTE, BORDA DE 2,5 CM E DIÂMETRO DE 15,8 CM.	UN	200	7,00	1.400,00
QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO 120 X 200 CM (AXL).	UN	100	850,00	85.000,00
RALADOR 4 FACES, EM AÇO INOX 17 CM.	UN	300	37,00	11.100,00
RALADOR 6 FACES. MATERIAL: INOX.	UN	300	45,00	13.500,00
RECIPIENTE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, QUADRADO, BRANCO LEITOSO, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 30 X 10 CM. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UN	600	18,00	10.800,00
RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 9,3 LITROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 40,5 X 29 X 12,2 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UN	600	40,00	24.000,00
RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA,	UN	600	57,00	34.200,00

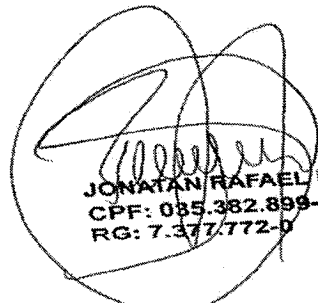
CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,7 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X13,8 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.				
RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 26,5 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X18,1 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UN	600	90,00	54.000,00
RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 29 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X28 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UN	600	100,00	60.000,00
RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X36,5 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UN	600	170,00	102.000,00
RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR CERCA DE 1 KG DE ALIMENTO, COM ALTURA APROXIMADA DE 16 CM, COM TAMPA.	UN	600	18,00	10.800,00
RECIPIENTE PLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO EM MICROONDAS, COM TAMPA, CAPACIDADE 1,5 LITROS.	UN	600	34,00	20.400,00
RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440 X 320 X 270MM, CAPACIDADE 29 LITROS.	UN	600	120,00	72.000,00
RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X 326 X 138 MM, CAPACIDADE 13,7 LTS.	UN	600	80,00	48.000,00
SALEIRO EM INOX, PARA MESA, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 120 ML.	UN	100	22,00	2.200,00
SOCADOR DE FEIJÃO, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X120 CM.	UN	600	39,00	23.400,00
TÁBUA PARA CORTAR CARNES, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMANHO: 1,5 X 30 X 50 CM.	UN	100 0	89,00	89.000,00
TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL RÍGIDO E SUPER RESISTENTE.	UN	100 0	340,00	340.000,00
TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA MÁXIMA DE 50° C; BITOLA DE 6MM² E 4MM²; 30 CM DE DIÂMETRO.	UN	600	180,00	108.000,00
VENTILADOR COR PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, POTENCIA 55 WATTAS, 3 VELOCIDADES 6 PÁS,	UN	600	110,00	66.000,00



INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, 110 VOLTS, LARGURA 43CM, ALTURA 122CM.				
VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 960MM; DIM: 13X41X41; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO.	UN	600	140,00	84.000,00
XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 70ML; DIÂMETRO 5,8CM; ALTURA 5,4CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 10,9CM.	UN	600	16,00	9.600,00
XÍCARA PARA CHÁ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 200ML; DIÂMETRO DE 8,3CM; ALTURA 8,3 CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 15CM.	UN	600	28,00	16.800,00
TOTAL	R\$			

Valor Global R\$7.287.600,00 (Sete milhões, duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Atenciosamente,


JONATAN RAFAEL REBELO
CPF: 085.382.899-80
RG: 7.377.772-0
N. M. REBELO - ME
CNPJ- 19.128.521/0001-57



COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537-0001-34

RUA JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK, MISSAL PR
 FONE (45) 3244-1812 (45) 88113618 (45) 98239560
 EMAIL: COMERCIALEVERLING@HOTMAIL.COM

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO, ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ABRIDOR DE LATAS MANUAL, REFORÇADO, EM INOX.	UN	100	2,89	289,00
AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 300G.	UN	100	52,80	5.280,00
ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46 X 33 X 5 CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	UN	100		
ASSADEIRA PARA CONFEITARIA ANTIADERENTE EM ALUMINOL, MEDINDO 58 X 70. REFERÊNCIA: MARCA LISA	UN	100		
BACIA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 26 LITROS, RESISTENTE, MEDINDO 65 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COM 13 CM DE ALTURA.	UN	600		
BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM TAMPA.	UN	600		
BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	UN	1000	26,50	26.500,00
BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA.	UN	1000	40,00	40.000,00
BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	UN	1000		

21.969.537/0001-34


COMERCIAL EVERLING LTDA

Rua João Paulo I - Loteamento Birck I
 CEP 85.890-000 - Missal - Paraná

BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM TAMPA.	UN	1000	16,50	16.500,00
BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	UN	1000	34,70	34.700,00
BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMPA.	UN	1000		
BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	UN	1000	13,50	13.500,00
BALANÇA DE PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 60 KG; DIVISÃO 20G; ALTURA DA COLUNA 50 CM; COM DISPLAY LCD; GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; SAÍDA PARA IMPRESSORAS COM USB OPCIONAL; FUNÇÃO TARA E ENVIA; BATERIA COM AUTONOMIA 40 HORAS.	UN	20		
BALDE MEDIDOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, TRANSPARENTE.	UN	600	30,30	18.180,00
BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	UN	1000	49,00	49.000,00
BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	UN	1000	44,00	44.000,00
BANDEJA DE REFEIÇÃO PLÁSTICA, LISA, COR BRANCA.	UN	1000		
BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 CM DE COMPRIMENTO COM 32 CM DE LARGURA.	UN	1000	65,90	65.900,00
BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTOS COM 19 CM DE LARGURA.	UN	1000	45,00	45.000,00
BULE 5 LITROS PARA CAFÉ, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CABO DE MADEIRA.	UN	1000	72,00	72.000,00
CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 6 E 32 MESES ATÉ 15 KG; ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; PEDANA REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR ENTREPERNAS, CONTA COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS, SENDO QUE A DE CIMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA APÓS A REFEIÇÃO.	UN	200		
CAIXA PLÁSTICA BRANCA VAZADA, UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS CÁRNEOS E PESCADOS, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAMENTE DE 60 CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA.	UN	1000	51,00	51.000,00

21.969.537/0001-34
 COMERCIAL EVERLING LTDA
 Rua João Paulo I - Loteamento Birck I
 CEP 85.890-000 - Missal - Paraná

CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COLORIDA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UN	1000		
CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 45 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UN	1000		
CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UN	1000	41,75	41.750,00
CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UN	1000	90,00	90.000,00
CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 20 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UN	1000	33,50	33.500,00
CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 26 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UN	1000	19,00	19.000,00
CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM CABO ISOLANTE, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM; CAPACIDADE DE 200 ML.	UN	1000		
CANEÇÃO N° 16 EM ALUMÍNIO COM BICO, REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	UN	500	45,50	22.750,00
CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO, RESISTENTE, TELADO, CAPACIDADE DE 12 LITROS, ALTURA: 278 MM. COMPRIMENTO/DIÂMETRO: 257 MM.	UN	1000	6,00	6.000,00
CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 3 LITRO. COR BRANCA.	UN	1000	13,00	13.000,00
CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, RICADAS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2 MM.	UN	300	87,50	26.250,00
COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO, ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV, CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E	UN	10	286,00	2.860,00


21.969.537/0001-34
 COMERCIAL EVERLING LTDA
 Rua João Paulo I - Loteamento Birck I
 CEP 85.890-000 - Missal - Paraná

ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.				
COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UN	10		
COLHER DE INOX PARA SERVIR. MEDIDA: 25 CM.	UN	1000	9,50	9.500,00
COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	UN	1000	5,50	5.500,00
COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM.	UN	1000		
COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50 CM; ÁREA ÚTIL 5,5 X 8 CM.	UN	1000	14,00	14.000,00
COLHER DE SOBREMESA EM INOX.	UN	1000	2,50	2.500,00
COLHER EM INOX, REFORÇADA, CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS, PARA ARROZ.	UN	1000		
CONCHA DE INOX PARA SERVIR. COMPRIMENTO: 31,5 CM COM CAPACIDADE PARA 90 ML.	UN	1000	11,50	11.500,00
CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADA) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	UN	1000		
CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL. CONJUNTO COMPORTE POR UMA (1) MESA EMPILHÁVEL COM DOIS (2) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM. SALDA MIG; PINTURA EPOXI (A. PO); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPAS DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMULA, ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO. COR DE CONJUNTO A SER	UN	10		

21.969.537/0001-34
 COMERCIAL EVERLING LTDA
 Rua João Paulo I - Loteamento Birck I
 CEP 85.880-000 - Missal - Paraná

DEFINIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
COPO DE PLÁSTICO COM TAMPÃO EM MATERIAL TERMO PLÁSTICO COM ABA PARA SELAGEM RESISTENTE. A ENVASE QUE RESISTA TEMPERATURAS ATÉ 90°C.	UN	800		
COPO PARA AGUA, MATERIAL DE VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 200 ML.	UN	300	3,85	1.155,00
DISPENSER DE SABONETE COM RESERVATÓRIO.	UN	300		
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.	UN	300		
BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI430; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO, LÂMPADA PILOTO, 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIAS: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM COM 6,5 CM DE ALTURA; PORTA TALHERES E GUARDANAPOS.	UN	2		
ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO. MEDINDO 112 X 43 X 89 CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	UN	100	205,00	20.500,00
ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	UN	100		
ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR PRATOS E LOUÇAS COM GANCHO LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.	UN	100		
ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 10 CM DE DIÂMETRO.	UN	100	4,60	460,00
ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 16 CM DE DIÂMETRO.	UN	100	13,20	132,00
FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4", COM FIO SERRILHADO. DIMENSÕES: 205 X 19 X 2 MM APROXIMADAMENTE SEM SOLDAS. DE BOA QUALIDADE.	UN	1000	6,50	6.500,00
FACA PÃO EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; POSSUI LAMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES	UN	1000	11,70	1.170,00

21.969.537/0001-34

COMERCIAL EVERLING LTDA
 Rua João Paulo I - Loteamento Birck I
 CEP 85.890-000 - Missal - Paraná

APROXIMADAMENTE DE 3 X 0,9 X 39 CM (AXLXP), PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.				
FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA.	UN	1000		
FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	UN	1000	6,50	6.500,00
FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO (SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS)	UN	1		
FORNO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FORNO A GÁS GLP BAIXA PRESSÃO; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNO EM AÇO INOX; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; PEDRA REFRATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR OBTENDO MAIOR UNIFORMIDADE NO ASSADO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPER-RESISTENTE; ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM Lã DE ROCHA. REFERÊNCIA FIRIV110 - VENÂNCIO	UN	1		
FOGÃO INDUSTRIAL 08 BOCAS C/ FORNO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO. SENDO 04 QUEIMADORES DUPLOS E 04 QUEIMADORES SIMPLES COM 01 FORNO CONTROLE INDIVIDUAL DOS QUEIMADORES GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30 BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE NO MERCADO.	UN	1		
FORMA PARA GELO EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.	UN	500		
FORMA REDONDA. FUNDO REMOVÍVEL FEITA DE ALUMÍNIO. DIÂMETRO DE 17 CM COM 8 DE ALTURA.	UN	600		
FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNCHO REMOVÍVEL. 25 X 5 CM.	UN	600		
FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO.	UN	20		

21.969.537/0001-34
 COMERCIAL EVERLING LTDA
 Rua João Paulo I - Loteamento Birck I
 CEP 85.890-000 - Missal - Paraná

CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110 - 127 VOLTS, PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C.				
FREEZER. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE 400L; ALTURA: 0,92 M, LARGURA: 1,31 M, PROFUNDIDADE: 0,77 M; COM DUAS TAMPAS; COR BRANCA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO DE 110V; GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO; PINTURA EPÓXI.	UN	20		
FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 32 CM.	UN	600	76,50	45.900,00
FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 50 CM.	UN	600		
GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM. PRIMEIRA LINHA.	UN	2000	6,50	13.000,00
GARFO PARA CHURRASCO CABO LONGO.	UN	300	9,80	2.440,00
GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	UN	600	348,00	238.800,00
GARRAFA TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES, CORPO EM INOX, AMPOLA INTERNA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTIPINGO. CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.	UN	600	120,00	72.000,00
GAVETEIRO 30 X 13 X 26 COM GAVETAS DE 12 X 7 X 4 DE PLÁSTICO PVC COM 20 GAVETAS.	UN	200		
GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L. DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA) O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	UN	20		
JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	UN	600		
JARRA DE MEDIDORA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. CONFECCIONADA EM VIDRO.	UN	600		
JARRA MEDIDORA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML.	UN	600	6,95	4.170,00
JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA REDONDA.	UN	600	13,00	7.800,00
JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE	UN	600	27,00	16.200,00

21.969.537/0001-34

COMERCIAL EVERLING LTDA
Rua João Paulo I - Loteamento Birck i
CEP 85.890-000 - Missaal - Paraná

DE 3,5 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.				
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 8 LITROS ALTA ROTAÇÃO E TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220 V. COM GARANTIA DE UM (1) ANO DO EQUIPAMENTO.	UN	20	1.100, 00	22.000,00
LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000 W; COM DESIGN MODERNO E ARROJADO; BASE EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL QUE NÃO RISCA E DEIXA MARGAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5 L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA, TAMPA DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO.	UN	20		
LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	UN	1000		
LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	UN	1000		
LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UN	2000	285,00	285.000,00 <i>xc</i> <i>570.000,00</i>
LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UN	1000	227,00	227.000,00
LUVA PARA MICRO-ONDAS, TAMANHO MÉDIO	UN	600	14,75	8.850,00
MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE	UN	20		

21.969.537/0001-34

COMERCIAL EVERLING LTDA
Rua João Paulo I - Loteamento Birck I
CEP 85.890-000 - Missal - Paraná

0050

MÍNIMA DE 15 KG, 110 V.				
MEDIDOR LIQUIDO DE VIDRO DE 1 LITRO TIPO MARINEX.	UN	200	60,00	12.000,00
MICRO-ONDAS - LINHA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS.	UN	20		
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 6 DISCOS PAC6, RODUÇÃO MÉDIA 250 JG/H, POTÊNCIA (110-220V): 1/2HP; APERAGEM (220V): 4,2ª, APERAGEM (110V): 8,2ª; ALTURA: 49 CM, LARGURA: 46 CM, PROFUNDIDADE: 30 CM, PESO LÍQUIDO: 17 KG, PESO BRUTO: 24,5 KG, CONSUMO (110V-220V): 0,36 KW/H, RPM: 475.	UN	20		
ORGANIZADOR COM DIVISÓRIAS G MULTIUSO; TRANSPARENTE COM 6 DIVISÓRIAS DE TAMANHO IGUAL.	UN	100		
PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 X 9 X 75 CM.	UN	600	86,00	51.600,00
PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO); EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 11 X 100 CM.	UN	600	118,00	70.800,00
PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 12 X 120 CM.	UN	600		
PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X9X75CM.	UN	600		
PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2X11X100CM.	UN	600		
PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS.	UN	600	34,00	20.400,00
PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	UN	600	60,00	36.000,00
PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS.	UN	600	67,00	40.200,00
PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO N° 50.	UN	600	385,00	231.000,00
PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO N° 60.	UN	600	465,00	279.000,00
PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	UN	600	490,00	294.000,00
PANELA EM ALUMÍNIO N° 16. CAPACIDADE DE 3,3 LITROS.	UN	600	70,00	48.000,00
PANELA EM ALUMÍNIO N° 20. CAPACIDADE DE 6	UN	600	80,00	48.000,00

21.969.537/0001-34

COMERCIAL EVERLING LTDA
Rua João Paulo I - Loteamento Birck I
CEP 85.890-000 - Missal - Paraná

LITROS.				
PANELA PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 35 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, COM ALÇAS EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTI-TÉRMICO.	UN	300		
PEGADOR DE INOX LISO MULTIUSO, COM CABO CURTO, COMPRIMENTO 20,5 CM.	UN	500	7,80	3.900,00
PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS, EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM, COM UMA EXTREMIDADE EM FORMATO DE COLHER E A OUTRA EM FORMATO DE COLHER VAZADA.	UN	600	18,00	10.800,00
PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 07 CM DIÂMETRO.	UN	600	2,50	1.500,00
PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 12 CM DIÂMETRO.	UN	600	4,00	2.400,00
PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 19 CM DIÂMETRO.	UN	600	6,00	3.600,00
PENEIRA PLÁSTICA PARA COZINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	UN	600	5,50	3.300,00
POTE DE PLÁSTICO 1,8 L COM TRAVA.	UN	1000		
PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE MEDINDO 100 X 40 CM.	UN	100		
PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE MEDINDO 200 X 40 CM.	UN	100		
PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAS. MEDINDO 23 X 2,2 CM.	UN	2000	21,00	42.000,00
PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5 CM E DIÂMETRO DE 25,6 CM.	UN	200	5,00	1.000,00
PRATO PARA SOBREMESA, EM VIDRO, TRANSPARENTE, BORDA DE 2,5 CM E DIÂMETRO DE 15,8 CM.	UN	200	4,90	980,00
QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO 120 X 200 CM (AXL).	UN	100	95,00	9.500,00
RALADOR 4 FACES, EM AÇO INOX 17 CM.	UN	300	17,00	5.100,00
RALADOR 6 FACES. MATERIAL INOX.	UN	300	34,50	10.350,00
RECIPIENTE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, QUADRADO, BRANCO LEITOSO, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 30 X 10 CM. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UN	600	18,50	11.100,00
RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA.	UN	600	20,00	12.000,00

NÃO é MAGNÉTICO

21.969.537/0001-34
 COMERCIAL EVERLING LTDA
 Rua João Paulo I - Loteamento Birck I
 CEP 85.890-000 - Missal - Paraná

114/052

CAPACIDADE APROXIMADA DE 9,3 LITROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 40,5 X 29 X 12,2 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.				
RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,7 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X13,8 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UN	600	36,50	21.900,00
RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 26,5 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X18,1 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UN	600	35,50	21.300,00
RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 29 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X28 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UN	600	56,00	33.600,00
RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X36,5 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UN	600	100,00	60.000,00
RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR CERCA DE 1 KG DE ALIMENTO, COM ALTURA APROXIMADA DE 16 CM, COM TAMPA.	UN	600		
RECIPIENTE PLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO EM MICROONDAS, COM TAMPA, CAPACIDADE 1,5 LITROS.	UN	600		
RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440 X 320 X 270MM, CAPACIDADE 29 LITROS.	UN	600	36,50	21.900,00
RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X 326 X 138 MM, CAPACIDADE 13,7 LTS.	UN	600	36,50	21.900,00

21.969.537/0001-34

COMERCIAL EVERLING LTDA
Rua João Paulo I - Loteamento Birck I
CEP 85.890-000 - Missal - Paraná

SALEIRO EM INOX, PARA MESA, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 120 ML.	UN	100		
SOCADOR DE FEIJÃO, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X120 CM.	UN	600		
TÁBUA PARA CORTAR CARNES, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMANHO: 1,5 X 30 X 50 CM.	UN	1000		
TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL RÍGIDO E SUPER RESISTENTE.	UN	1000	47,00	47.000,00
TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA MÁXIMA DE 50° C; BITOLA DE 6MM² E 4MM²; 30 CM DE DIÂMETRO.	UN	600	140,00	84.000,00
VENTILADOR COR PRETO, MATERIAL PLÁSTICO; POTENCIA 55 WATTAS, 3 VELOCIDADES 6 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, 110 VOLTS, LARGURA 43CM, ALTURA 122CM.	UN	600		
VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 960MM; DIM: 13X41X41; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO.	UN	600	340,00	204.000,00
XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 70ML; DIÂMETRO 5,8CM; ALTURA 5,4CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 10,9CM.	UN	600	13,00	7.800,00
XÍCARA PARA CHÁ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 200ML; DIÂMETRO DE 8,3CM; ALTURA 8,3 CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 15CM.	UN	600	12,50	7.500,00
TOTAL	R\$			

MISSAL 31/ 07/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

21.969.537/0001-34

COMERCIAL EVERLING LTDA

Rua João Paulo I - Loteamento Bina
CEP 85.080-000 - Missal - Paraná

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ:03.958.284/0001-11 E-MAIL: CLEYTON@POTTENCIA.COM.BR
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 684
BAIRRO: CENTRO
TELEFONE: 49 3622-0135 CONTATO: CLEYTON
CIDADE: SÃO MIGUEL DO OESTE UF: SC

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO, ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNI D	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ABRIDOR DE LATAS MANUAL, REFORÇADO, EM INOX.	UN	100	19,80	
AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 300G.	UN	100	93,00	
ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46 X 33 X 5 CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	UN	100	49,00	
ASSADEIRA PARA CONFEITARIA ANTIADERENTE EM ALUMINOL, MEDINDO 58 X 70. REFERÊNCIA: MARCA LISA	UN	100	59,00	
BACIA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 26 LITROS, RESISTENTE, MEDINDO 65 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COM 13 CM DE ALTURA.	UN	600	99,00	
BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM TAMPA.	UN	600	9,90	
BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	UN	1000	58,00	
BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA.	UN	1000	99,00	
BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	UN	1000	49,00	
BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM TAMPA.	UN	1000	49,00	
BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	UN	1000	59,00	
BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMPA.	UN	1000	28,00	
BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	UN	1000	29,00	
BALANÇA DE PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 60 KG; DIVISÃO 20G; ALTURA DA COLUNA 50 CM; COM DISPLAY LCD; GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; SAÍDA PARA IMPRESSORAS COM USB OPCIONAL; FUNÇÃO TARA E ENVIA; BATERIA COM AUTONOMIA 40 HORAS.	UN	20	2.250,00	
BALDE MEDIDOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, TRANSPARENTE.	UN	600	48,00	
BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	UN	1000	45,00	


BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	UN	1000	39,00	
BANDEJA DE REFEIÇÃO PLÁSTICA, LISA. COR BRANCA.	UN	1000	18,90	
BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 CM DE COMPRIMENTO COM 32 CM DE LARGURA.	UN	1000	51,00	
BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTOS COM 19 CM DE LARGURA.	UN	1000	39,00	
BULE 5 LITROS PARA CAFÉ, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CABO DE MADEIRA.	UN	500	79,00	
CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 6 E 32 MESES ATÉ 15 KG; ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; PEDANA REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR ENTREPERNAS, CONTA COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS, SENDO QUE A DE CIMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA APÓS A REFEIÇÃO.	UN	200	390,00	
CAIXA PLÁSTICA BRANCA VAZADA, UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS CÂRNEOS E PESCADOS, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAMENTE DE 60 CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA.	UN	1000	198,00	
CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COLORIDA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UN	1000	165,00	
CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 45 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UN	1000	49,00	
CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UN	1000	68,00	
CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UN	1000	99,00	
CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 20 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UN	1000	85,00	
CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 26 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UN	1000	79,00	
CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM CABO ISOLANTE, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM, CAPACIDADE DE 200 ML.	UN	1000	29,00	
CANEÇÃO N° 16 EM ALUMÍNIO COM BICO, REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	UN	500	48,00	
CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO, RESISTENTE, TELADO, CAPACIDADE DE 12 LITROS. ALTURA: 278 MM. COMPRIMENTO/DIÂMETRO: 257 MM.	UN	1000	118,00	
CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 3 LITRO. COR BRANCA.	UN	1000	59,00	
CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, RICADAS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2 MM.	UN	300	99,00	
COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA	UN	10	398,00	

Detet

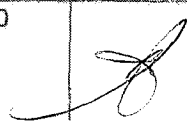
PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.				
COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UN	10	290,00	
COLHER DE INOX PARA SERVIR. MEDIDA: 25 CM.	UN	1000	70,00	
COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	UN	1000	9,90	
COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM.	UN	1000	12,70	
COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50 CM. ÁREA ÚTIL 5,5 X 8 CM.	UN	1000	25,00	
COLHER DE SOBREMESA EM INOX.	UN	1000	7,00	
COLHER EM INOX, REFORÇADA, CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS, PARA ARROZ.	UN	1000	7,00	
CONCHA DE INOX PARA SERVIR. COMPRIMENTO: 31,5 CM COM CAPACIDADE PARA 90 ML.	UN	1000	12,80	
CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADA) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	UN	1000	19,00	
CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPORTO POR UMA (1) MESA EMPILHÁVEL COM DOIS (2) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM; SALDA MIG; PINTURA EPÓXI (A PÓ); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPAS DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMULA, ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO. COR DE CONJUNTO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	UN	10	1.290,00	
COPO DE PLÁSTICO COM TAMPA EM MATERIAL TERMO PLÁSTICO COM ABA PARA SELAGEM RESISTENTE. A ENVASE QUE RESISTA TEMPERATURAS ATÉ 90°C.	UN	800	16,70	
COPO PARA AGUA, MATERIAL DE VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 200 ML.	UN	300	7,50	
DISPENSER DE SABONETE COM RESERVATÓRIO.	UN	300	48,90	
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.	UN	300	59,00	
BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI430; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO, LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIAS: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM COM 6,5 CM DE ALTURA; PORTA TALHERES E GUARDANAPOS.	UN	2	4.580,00	

ESCALA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO. MEDINDO 112 X 43 X 89 CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	UN	100	390,00	
ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	UN	100	290,00	
ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR PRATOS E LOUÇAS COM GANCHO LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.	UN	100	390,00	
ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 10 CM DE DIÂMETRO.	UN	100	19,00	
ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 16 CM DE DIÂMETRO.	UN	100	19,00	
FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4", COM FIO SERRILHADO. DIMENSÕES: 205 X 19 X 2 MM APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. DE BOA QUALIDADE.	UN	1000	29,00	
FACA PÃO EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 3 X 0, 9 X 39 CM (AXLXP), PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	UN	1000	25,00	
FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA.	UN	1000	79,50	
FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	UN	1000	8,90	
FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO (SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS"	UN	1	2.490,00	
FORNO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FORNO A GÁS GLP BAIXA PRESSÃO; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNO EM AÇO INOX; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; PEDRA REFRAATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR OBTENDO MAIOR UNIFORMIDADE NO ASSADO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPER-RESISTENTE; ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA. REFERÊNCIA FIRIV110 - VENÂNCIO OU SIMILAR	UN	1	2.340,00	
FOGÃO INDUSTRIAL 08 BOCAS C/ FORNO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO. SENDO 04 QUEIMADORES DUPLOS E 04 QUEIMADORES SIMPLES.COM 01 FORNO CONTROLE INDIVIDUAL DOS QUEIMADORES GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30 BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE NO MERCADO.	UN	1	3.890,00	
FORMA PARA GELO EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.	UN	500	29,00	
FORMA REDONDA. FUNDO REMOVÍVEL FEITA DE ALUMÍNIO. DIÂMETRO DE 17 CM COM 8 DE ALTURA.	UN	600	129,00	
FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO, FUNCHO REMOVÍVEL. 25 X 5 CM.	UN	600	87,00	
FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110 - 127 VOLTS, PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C	UN	20	2.978,00	

A -22°C				
FREEZER. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO HORIZONTAL; CAPACIDADE DE 400L; ALTURA: 0,92 M, LARGURA: 1,31 M, PROFUNDIDADE: 0,77 M; COM DUAS TAMPAS; COR BRANCA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO DE 110V; GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO; PINTURA EPÓXI.	UN	20	2.690,00	
FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 32 CM.	UN	600	122,00	
FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 50 CM.	UN	600	140,00	
GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM. PRIMEIRA LINHA.	UN	2000	7,70	
GARFO PARA CHURRASCO CABO LONGO.	UN	300	48,00	
GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	UN	600	235,00	
GARRAFA TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES, CORPO EM INOX, AMPOLA INTERNA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTIPINGO. CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.	UN	600	168,00	
GAVETEIRO 30 X 13 X 26 COM GAVETAS DE 12 X 7 X 4 DE PLÁSTICO PVC COM 20 GAVETAS.	UN	200	89,00	
GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L. DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	UN	20	3.290,00	
JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	UN	600	28,00	
JARRA DE MEDIDORA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. CONFECIONADA EM VIDRO.	UN	600	67,00	
JARRA MEDIDORA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML.	UN	600	29,00	
JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	UN	600	28,00	
JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	UN	600	32,00	
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 8 LITROS. ALTA ROTAÇÃO E TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220 V. COM GARANTIA DE UM (1) ANO DO EQUIPAMENTO.	UN	20	1190,00	
LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000 W; COM DESIGN MODERNO E ARROJADO; BASE EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5 L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA, TAMPA DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO.	UN	20	390,00	
LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, RESISTENTE,	UN	1000	87,00	

COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.				
LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	UN	1000	75,00	
LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UN	2000	380,00	
LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UN	1000	115,00	
LUVA PARA MICRO-ONDAS, TAMANHO MÉDIO.	UN	600	58,00	
MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, 110 V.	UN	20	2.250,00	
MEDIDOR LÍQUIDO DE VIDRO DE 1 LITRO. TIPO MARINEX.	UN	200	75,00	
MICRO-ONDAS - LINHA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS.	UN	20	600,00	
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 6 DISCOS PAC6, RODUÇÃO MÉDIA 250 JG/H, POTÊNCIA (110-220V): 1/2HP, APERAGEM (220V): 4,2ª, APERAGEM (110V): 8,2ª, ALTURA:49 CM, LARGURA: 46 CM, PROFUNDIDADE: 30 CM, PESO LÍQUIDO: 17 KG, PESO BRUTO: 24,5 KG, CONSUMO (110V-220V):0,36 KW/H, RPM:475.	UN	20	3.980,00	
ORGANIZADOR COM DIVISÓRIAS G MULTIUSO; TRANSPARENTE COM 6 DIVISÓRIAS DE TAMANHO IGUAL.	UN	100	102,00	
PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 X 9 X 75 CM.	UN	600	130,00	
PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 11 X 100 CM.	UN	600	150,00	
PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 12 X 120 CM.	UN	600	150,00	
PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X9X75CM.	UN	600	150,00	
PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2X11X100CM.	UN	600	150,00	
PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS.	UN	600	45,00	
PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	UN	600	55,00	
PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS.	UN	600	80,00	
PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO N° 50.	UN	600	450,00	
PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO N° 60.	UN	600	520,00	
PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	UN	600	390,00	
PANELA EM ALUMÍNIO N° 16. CAPACIDADE DE 3,3 LITROS.	UN	600	87,00	
PANELA EM ALUMÍNIO N° 20. CAPACIDADE DE 6 LITROS.	UN	600	90,00	
PANELA PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 35 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, COM ALÇAS EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTITÉRMICO.	UN	300	1.050,00	



PEGADOR DE INOX LISO MULTIUSO. COM CABO CURTO, COMPRIMENTO: 20,5 CM.	UN	500	15,00	
PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS, EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM, COM UMA EXTREMIDADE EM FORMATO DE COLHER E A OUTRA EM FORMATO DE COLHER VAZADA.	UN	600	16,00	
PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 07 CM DIÂMETRO.	UN	600	23,00	
PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 12 CM DIÂMETRO.	UN	600	28,00	
PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 19 CM DIÂMETRO.	UN	600	30,00	
PENEIRA PLÁSTICA PARA COZINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	UN	600	32,00	
POTE DE PLÁSTICO 1,8 L COM TRAVA.	UN	1000	23,00	
PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE MEDINDO 100 X 40 CM.	UN	100	230,00	
PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE MEDINDO 200 X 40 CM.	UN	100	270,00	
PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAS. MEDINDO 23 X 2,2 CM.	UN	2000	22,00	
PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5 CM E DIÂMETRO DE 25,6 CM.	UN	200	25,00	
PRATO PARA SOBREMESA, EM VIDRO, TRANSPARENTE, BORDA DE 2,5 CM E DIÂMETRO DE 15,8 CM.	UN	200	13,00	
QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO 120 X 200 CM (AXL).	UN	100	1.246,00	
RALADOR 4 FACES, EM AÇO INOX 17 CM.	UN	300	33,00	
RALADOR 6 FACES. MATERIAL: INOX.	UN	300	40,00	
RECIPIENTE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, QUADRADO, BRANCO LEITOSO, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 30 X 10 CM. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UN	600	55,00	
RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 9,3 LITROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 40,5 X 29 X 12,2 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UN	600	70,00	
RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,7 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X13,8 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UN	600	89,00	
RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 26,5 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X18,1 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UN	600	90,00	
RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 29 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X28 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	UN	600	90,00	
RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X36,5 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS.	UN	600	90,00	

BRASIL

DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.			
RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR CERCA DE 1 KG DE ALIMENTO, COM ALTURA APROXIMADA DE 16 CM, COM TAMPA.	UN	600	45,00
RECIPIENTE PLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO EM MICROONDAS, COM TAMPA, CAPACIDADE 1,5 LITROS.	UN	600	45,00
RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440 X 320 X 270MM, CAPACIDADE 29 LITROS.	UN	600	45,00
RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X 326 X 138 MM, CAPACIDADE 13,7 LTS.	UN	600	48,00
SALEIRO EM INOX, PARA MESA, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 120 ML.	UN	100	20,00
SOCADOR DE FEIJÃO, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X120 CM.	UN	600	38,00
TÁBUA PARA CORTAR CARNES, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMANHO: 1,5 X 30 X 50 CM.	UN	1000	63,00
TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL RÍGIDO E SUPER RESISTENTE.	UN	1000	85,00
TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA MÁXIMA DE 50° C; BITOLA DE 6MM² E 4MM²; 30 CM DE DIÂMETRO.	UN	600	145,00
VENTILADOR COR PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, POTENCIA 55 WATTAS, 3 VELOCIDADES 6 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, 110 VOLTS, LARGURA 43CM, ALTURA 122CM.	UN	600	178,00
VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 960MM; DIM: 13X41X41; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO.	UN	600	255,00
XÍCARA PARA CAFÉ EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 70ML; DIÂMETRO 5,8CM; ALTURA 5,4CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 10,9CM.	UN	600	26,00
XÍCARA PARA CHÁ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 200ML; DIÂMETRO DE 8,3CM; ALTURA 8,3 CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 15CM.	UN	600	36,00
TOTAL	R\$		

DATA 03 / 10 / 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.958.284/0001-11
Inscr. Estadual: 254.094.171
São Miguel do Oeste - SC

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - RUA DO QUARTEL, 100 - CENTRO - CAPANEMA - SC

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Cleyton <cleyton@pottencia.com.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de outubro de 2017 17:36
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTOS DE UTENSÍLIOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Anexos: Cotação Capanema Botijao.pdf; Cotação Capanema Diversos.pdf; Cotação Capanema Diversos 2.pdf

Segue em anexo cotações solicitadas. Alguns itens alterei a descrição
A cotação do botijão so existe com pé retrátil acima de 8 litros cotei de 9 litros da invicta, que é a melhor do mercado.
Qualquer duvida entre em contato

Cleyton

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 29 de setembro de 2017 17:18
Para: cleyton@pottencia.com.br
Assunto: ORÇAMENTOS DE UTENSÍLIOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

BOA TARDE!
SOLICITO ORÇAMENTO DE UTENSÍLIOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ:03.958.284/0001-11 E-MAIL: CLEYTON@POTENCIA.COM.BR
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 684
BAIRRO: CENTRO
TELEFONE: 49 3622-0135 CONTATO: CLEYTON
CIDADE: SÃO MIGUEL DO OESTE UF: SC

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GARRAFA TÉRMICA PARA USO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.


MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP),
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL
VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 9 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PÉS RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDOS QUENTES.	UN	600	450,00	270.000,00
TOTAL	R\$			

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.958.284/0001-11
Inscr. Estadual: 254.094.171
São Miguel do Oeste - SC

DATA 29 / 09 / 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.958.284/0001-11
Inscr. Estadual: 254.094.171
São Miguel do Oeste - SC



000064

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Cleyton <cleyton@pottencia.com.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de outubro de 2017 17:36
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTOS DE UTENSÍLIOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Anexos: Cotação Capanema Botijao.pdf; Cotação Capanema Diversos.pdf; Cotação Capanema Diversos 2.pdf

Segue em anexo cotações solicitadas. Alguns itens alterei a descrição
A cotação do botijão so existe com pé retrátil acima de 8 litros cotei de 9 litros da invicta, que é a melhor do mercado.
Qualquer duvida entre em contato

Cleyton

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 29 de setembro de 2017 17:18
Para: cleyton@pottencia.com.br
Assunto: ORÇAMENTOS DE UTENSÍLIOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

BOA TARDE!
SOLICITO ORÇAMENTO DE UTENSÍLIOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Conforme solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO

PRODUTO	UNID	VALOR UNIT
ABRIDOR DE LATAS MANUAL, REFORÇADO, EM INOX.	UN	5,00
BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM TAMPA.	UN	7,80
BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	UN	32,00
BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA.	UN	32,00
BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	UN	23,00
BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM TAMPA.	UN	23,00
BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	UN	44,00
BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMPA.	UN	32,00
BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	UN	32,00
BALANÇA DE PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 60 KG; DIVISÃO 20G; ALTURA DA COLUNA 50 CM; COM DISPLAY LCD; GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; SAÍDA PARA IMPRESSORAS COM USB OPCIONAL; FUNÇÃO TARA E ENVIA; BATERIA COM AUTONOMIA 40 HORAS.	UN	1.560,00
BALDE MEDIDOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, TRANSPARENTE.	UN	68,00
BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	UN	72,00
BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	UN	65,00
BANDEJA DE REFEIÇÃO PLÁSTICA, LISA. COR BRANCA.	UN	86,00
BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 CM DE COMPRIMENTO COM 32 CM DE LARGURA.	UN	104,00
BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTOS COM 19 CM DE LARGURA.	UN	104,00
BULE 5 LITROS PARA CAFÉ, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CABO DE MADEIRA.	UN	83,00
CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 6 E 32 MESES ATÉ 15 KG; ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; PEDANA REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR	UN	382,00

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

01/06/06

ENTREPERNAS, CONTA COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS, SENDO QUE A DE CIMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA APÓS A REFEIÇÃO.		
CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM CABO ISOLANTE, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM, CAPACIDADE DE 200 ML.	UN	23,10
CANECÃO N° 16 EM ALUMÍNIO COM BICO, REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	UN	35,00
CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, RICADAS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2 MM.	UN	46,00
COLHER DE INOX PARA SERVIR. MEDIDA: 25 CM.	UN	25,00
COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	UN	4,98
COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM.	UN	4,98
COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50 CM. ÁREA ÚTIL 5,5 X 8 CM.	UN	56,00
COLHER DE SOBREMESA EM INOX.	UN	3,60
COLHER EM INOX, REFORÇADA, CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS, PARA ARROZ.	UN	66,30
CONCHA DE INOX PARA SERVIR. COMPRIMENTO: 31,5 CM COM CAPACIDADE PARA 90 ML.	UN	60,00
CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADA) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	UN	29,00
COPO DE PLÁSTICO COM TAMPA EM MATERIAL TERMO PLÁSTICO COM ABA PARA SELAGEM RESISTENTE. A ENVASE QUE RESISTA TEMPERATURAS ATÉ 90°C.	UN	9,30
COPO PARA AGUA, MATERIAL DE VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 200 ML.	UN	7,20
DISPENSER DE SABONETE COM RESERVATÓRIO.	UN	48,62
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.	UN	47,50
BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI430; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO, LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIAS: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM COM 6,5 CM DE ALTURA; PORTA TALHERES E GUARDANAPOS.	UN	4.100,00
ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO. MEDINDO 112 X 43 X 89 CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	UN	278,00
ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 10 CM DE DIÂMETRO.	UN	33,20

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

004067

ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 16 CM DE DIÂMETRO.	UN	35,14
FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4", COM FIO SERRILHADO. DIMENSÕES: 205 X 19 X 2 MM APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. DE BOA QUALIDADE.	UN	7,13
FACA PÃO EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 3 X 0,9 X 39 CM (AXLXP), PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	UN	25,18
FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA.	UN	39,88
FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	UN	7,13
FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO (SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS"	UN	3.890,00
FORNO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FORNO A GÁS GLP BAIXA PRESSÃO; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNO EM AÇO INOX; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; PEDRA REFRAATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR OBTENDO MAIOR UNIFORMIDADE NO ASSADO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPER-RESISTENTE; ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA. REFERÊNCIA FIRIV110 - VENÂNCIO OU SIMILAR	UN	3.380,00
FOGÃO INDUSTRIAL 08 BOCAS C/ FORNO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO. SENDO 04 QUEIMADORES DUPLOS E 04 QUEIMADORES SIMPLES.COM 01 FORNO CONTROLE INDIVIDUAL DOS QUEIMADORES GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30 BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE NO MERCADO.	UN	4.340,00
FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110 - 127 VOLTS, PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C.	UN	3.980,00
FREEZER. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO HORIZONTAL; CAPACIDADE DE 400L; ALTURA: 0,92 M, LARGURA: 1,31 M, PROFUNDIDADE: 0,77 M; COM DUAS TAMPAS; COR BRANCA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO DE 110V; GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO; PINTURA EPÓXI.	UN	2.680,00

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

11/12/08

GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM. PRIMEIRA LINHA.	UN	5,35
GARFO PARA CHURRASCO CABO LONGO.	UN	6,40
GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	UN	135,00
GARRAFA TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES, CORPO EM INOX, AMPOLA INTERNA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTIPINGO. CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.	UN	136,00
GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L. DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	UN	3.260,00
JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	UN	26,00
JARRA DE MEDIDORA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. CONFECCIONADA EM VIDRO.	UN	18,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 8 LITROS. ALTA ROTAÇÃO E TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220 V. COM GARANTIA DE UM (1) ANO DO EQUIPAMENTO.	UN	960,00
LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000 W; COM DESIGN MODERNO E ARROJADO; BASE EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5 L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA, TAMPA DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO.	UN	890,00
LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	UN	68,00
LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	UN	69,00
MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, 110 V.	UN	3.200,00
MICRO-ONDAS - LINHA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS.	UN	800,00
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 6 DISCOS PAC6, RODUÇÃO MÉDIA 250 JG/H, POTÊNCIA (110-220V): 1/2HP, APERAGEM (220V): 4,2ª, APERAGEM (110V): 8,2ª, ALTURA:49 CM, LARGURA: 46 CM, PROFUNDIDADE: 30 CM, PESO LÍQUIDO: 17 KG, PESO BRUTO: 24,5 KG, CONSUMO (110V-220V):0,36 KW/H, RPM:475.	UN	420,00
PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR	UN	56,00

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

01/06/09

BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 X 9 X 75 CM.		
PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 11 X 100 CM.	UN	56,00
PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 12 X 120 CM.	UN	56,00
PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X9X75CM.	UN	72,00
PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2X11X100CM.	UN	287,00
PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS.	UN	31,00
PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	UN	33,00
PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS.	UN	33,00
PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 50.	UN	273,00
PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 60.	UN	745,00
PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	UN	420,00
PANELA EM ALUMÍNIO Nº 16. CAPACIDADE DE 3,3 LITROS.	UN	72,00
PANELA EM ALUMÍNIO Nº 20. CAPACIDADE DE 6 LITROS.	UN	140,00
PANELA PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 35 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, COM ALÇAS EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTI TÉRMICO.	UN	1.518,00
PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAS. MEDINDO 23 X 2,2 CM.	UN	23,50
PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5 CM E DIÂMETRO DE 25,6 CM.	UN	7,90
PRATO PARA SOBREMESA, EM VIDRO, TRANSPARENTE, BORDA DE 2,5 CM E DIÂMETRO DE 15,8 CM.	UN	6,15
QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO 120 X 200 CM (AXL).	UN	510,00
RALADOR 4 FACES, EM AÇO INOX 17 CM.	UN	5,80
RALADOR 6 FACES. MATERIAL: INOX.	UN	27,40
SALEIRO EM INOX, PARA MESA, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 120 ML.	UN	73,00
TÁBUA PARA CORTAR CARNES, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMANHO: 1,5 X 30 X 50 CM.	UN	56,00
TÁBUA PARA CORTE 400X320X9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL RÍGIDO E SUPER RESISTENTE.	UN	58,00
TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA MÁXIMA DE 50° C; BITOLA DE 6MM² E 4MM²; 30 CM DE DIÂMETRO.	UN	280,00
VENTILADOR COR PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, POTENCIA 55 WATTAS, 3 VELOCIDADES 6 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, 110 VOLTS, LARGURA 43CM, ALTURA 122CM.	UN	140,00

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

004/070

VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 960MM; DIM: 13X41X41; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO.	UN	220,00
XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 70ML; DIÂMETRO 5,8CM; ALTURA 5,4CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 10,9CM.	UN	9,40
XÍCARA PARA CHÁ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 200ML; DIÂMETRO DE 8,3CM; ALTURA 8,3 CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 15CM.	UN	9,30

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 11 de outubro de 2017.

Att.

Anamichele Scarpellini
CENTRO OESTE COM. DE MÓV. E EQUIP. LTDA.

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
PARANÁ
DOIS VIZINHOS

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 11 de outubro de 2017 10:05
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE UTENSÍLIOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Anexos: Orçamento Capanema 16.2017.pdf; Orçamento Capanema 17.2017.pdf;
Orçamento Capanema 18.2017.pdf

Bom dia,

envio os orçamentos solicitados e me desculpo pela demora 😊

Att.

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
CNPJ. 73.334.476/0001-32 - 46 3536 6378
Dois Vizinhos/PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 29 de setembro de 2017 17:25
Para: anamichele@hotmail.com
Assunto: ORÇAMENTO DE UTENSÍLIOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


BOA TARDE!

SOLICITO ORÇAMENTO DE UTENSÍLIOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!

PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000/072

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Conforme solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO

PRODUTO	UNID	VALOR UNIT
GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA QUATRO LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PÉS RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDOS QUENTES.	UN	356,00

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 11 de outubro de 2017.

Att.

Anamichele Scarpelli
CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA.
73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 11 de outubro de 2017 10:05
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE UTENSÍLIOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Anexos: Orçamento Capanema 16.2017.pdf; Orçamento Capanema 17.2017.pdf; Orçamento Capanema 18.2017.pdf

Bom dia,

envio os orçamentos solicitados e me desculpo pela demora 😊

Att.

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
CNPJ. 73.334.476/0001-32 - 46 3536 6378
Dois Vizinhos/PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 29 de setembro de 2017 17:25

Para: anamichele@hotmail.com

Assunto: ORÇAMENTO DE UTENSÍLIOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

BOA TARDE!

SOLICITO ORÇAMENTO DE UTENSÍLIOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!

PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR





11/11/17 174

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 157
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 29 de novembro de 2017

DE: Prefeito Municipal

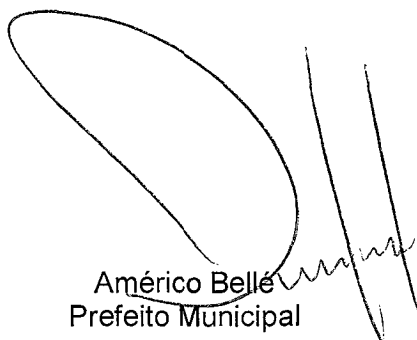
PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do Protocolo nº 157, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Belle
Prefeito Municipal





008075

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 157

Capanema - PR, 29 de novembro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

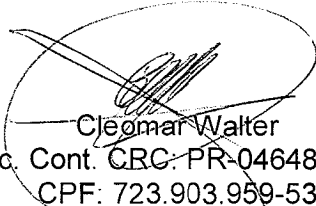
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao protocolo 157 encaminhado por Vossa Excelência em 29/11/2017 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	720	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1010	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



111/16

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME -EPP

1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6906, de 30 de novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

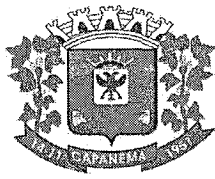
1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.4.1. O PREGÃO será realizado dia 15/02/2018 com início às 9H00min., no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) Termo de referência;
- b) Anexo I - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) Anexo II - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) Anexo III - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) Anexo IV - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) Anexo V - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) Anexo VI - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) Anexo VII - Minuta da ata de registro de preços;
- i) Anexo VIII - Proposta de preços;
- j) Anexo IX - Protocolo de comprovante de retirada do edital;



04/077

Município de Capanema - PR

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.7. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em R\$ 486.529,86 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos),, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	720	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



004078

Município de Capanema - PR

2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1010	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.



Município de Capanema - PR

6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até 24 horas antes da data marcada para a entrega da proposta.

6.3.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.3. acima, apresentando os seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c. Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d. Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e. Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais (proposta eletrônica) obrigatórios referentes a esta licitação.

6.3.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório, o qual poderá ser encaminhado por e-mail.

6.4. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.4.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.5. Não poderão participar deste Pregão:

6.5.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.5.2. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;



002/080

Município de Capanema - PR

6.6.A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.6.1.Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.7.Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.8.Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.9. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.10.Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.11.Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.12.0Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.13.Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.14.Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.15.O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto.

6.16. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

7.DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1.Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.



Município de Capanema - PR

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

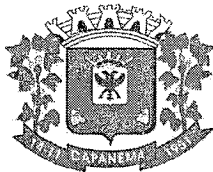
8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido



Município de Capanema - PR

da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.



000033

Município de Capanema - PR

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 09/2018
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 09/2018
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 09/2018
SESSÃO EM – 15/02/2018 AS 9H00M

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.



000084

Município de Capanema - PR

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a marca, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

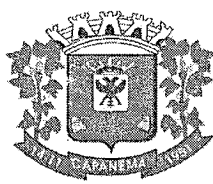
11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS



004085

Município de Capanema - PR

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado POR ITEM.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

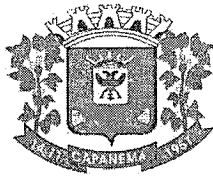
13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.



Município de Capanema - PR

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

Produzidos no País;

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

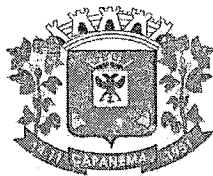
13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



000087

Município de Capanema - PR

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);



Município de Capanema - PR

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na c) Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

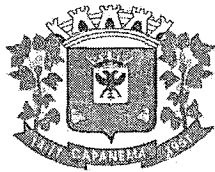
f) Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem.

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;



Município de Capanema - PR

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES/OUTROS):

a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no Anexo IV deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) PROTOCOLO DE ENTREGA de retirada do Edital e Arquivos, devidamente assinado. (Item desclassificatório) Esse protocolo deverá vir preferencialmente no Envelope da Proposta de Preços.

15.6. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.



Município de Capanema - PR

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

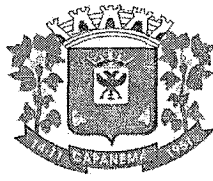
16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS



Município de Capanema - PR

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão auferidas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

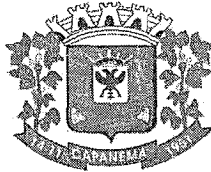
18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual,



Município de Capanema - PR

após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

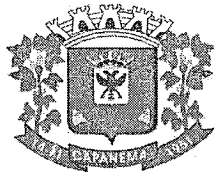
21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.



004/093

Município de Capanema - PR

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

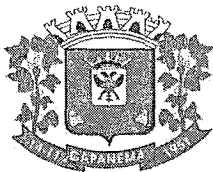
22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

23.1 Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente



Município de Capanema - PR

poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

24.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.

24.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

24.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

24.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

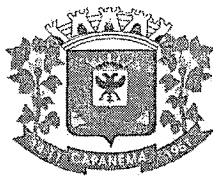
24.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

24.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;



Município de Capanema - PR

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

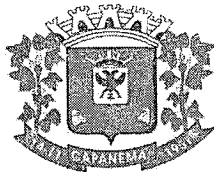
26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.



006096

Município de Capanema - PR

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27.3. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

27.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

27.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.

28.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Termo de Referência e solicitação, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas,



01/097

Município de Capanema - PR

contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

A notificação a que se refere o item 28.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;

29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

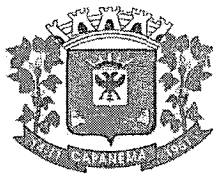
29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.



00/098

Município de Capanema - PR

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

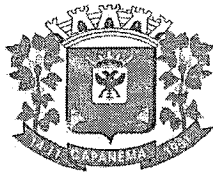
29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de material contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.



Município de Capanema - PR

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

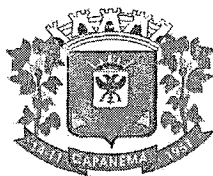
- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema é descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

- a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;



Município de Capanema - PR

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

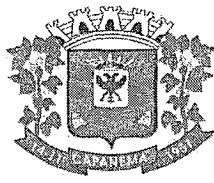
31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



Município de Capanema - PR

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

- a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- c) O atraso injustificado na entrega do material;
- d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;
- f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;



Município de Capanema - PR

p]A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q] Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando evidado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

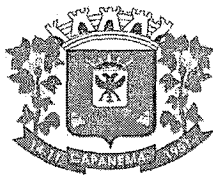
33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito



Município de Capanema - PR

cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

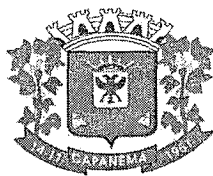
34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitas, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;



Município de Capanema - PR

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

34.9. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

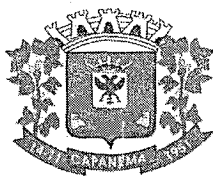
34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



Município de Capanema - PR

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

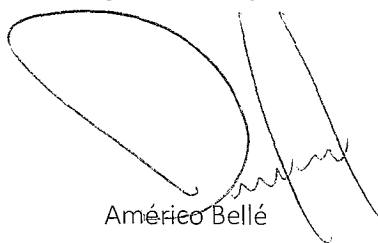
35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

36. DO FORO

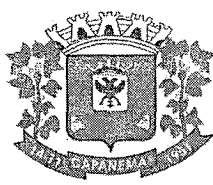
36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema 17 de janeiro de 2018





000106

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º09/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 09/2018, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., De De _____.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Capanema - PR

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a).....; portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 09/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia

_____ (Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

() NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.*



00108

Município de Capanema - PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 09/2018

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, de _____ de 2018.

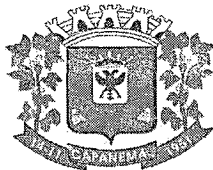
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



00109

Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 09/2018

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.



002/110

Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 09/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

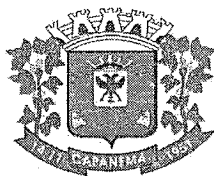
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



11/11

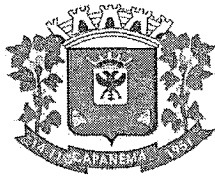
Município de Capanema - PR

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	09/2018
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
_____ Nome(s) do(s) Responsável(is)	
_____ Documento de Identidade	
_____ CPF	
_____ Nome do Representante Legal	
_____ Qualificação	



000112

Município de Capanema - PR

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



00/113

Município de Capanema - PR

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 09/2018, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



00114

Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.



Município de Capanema - PR

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

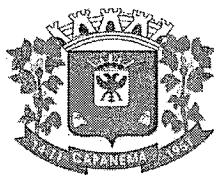
EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



000116

Município de Capanema - PR

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	720	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1010	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schindwein e Jeandra Wilmsen, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.



000117

Município de Capanema - PR

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

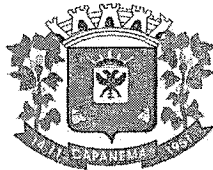
8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



Município de Capanema - PR

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

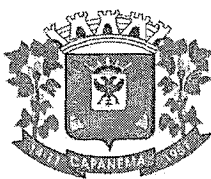
8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Município de Capanema - PR

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;



00120

Município de Capanema - PR

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

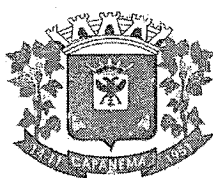
10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



000121

Município de Capanema - PR

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

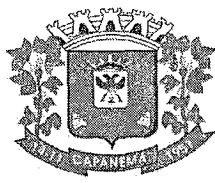
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 09/2018, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 09/2018.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



000122

Município de Capanema - PR

Capanema, de de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



00123

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 19/2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 09/2018.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.569/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços, visando a aquisição de utensílios e eletrodomésticos para cozinhas e equipamentos para coleta de lixo para as Escolas Municipais e CMEI'S do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.569/2017 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/18;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 19/73;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 74;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 75;
- VII) Minuta do edital – fls. 76/105; e,
- VIII) Anexo 01 – fl. 106; Anexo 02 – fl. 107; Anexo 03 – fl. 108; Anexo 04 – fl. 109; Anexo 05 – fl. 110; Anexo 06 – fls. 111/112; e, Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 113/122. É o Relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



00124

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de



000125

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

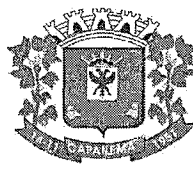
“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)



000126

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente**



11/127

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.



004128

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).


Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

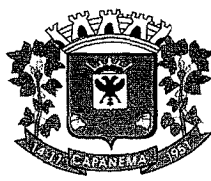
Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 18 de janeiro de 2018.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000129

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 18 de janeiro de 2018


Assunto: Pregão Presencial nº 09/2017

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6906 de 30 de novembro de 2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº9/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA
COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS
ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor: R\$486.529,86 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte
e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 15/02/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 18 de janeiro de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

004130

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PORTARIA Nº 6.945, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa Professora da Função Gratificada de Suporte Pedagógico.
O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 877/2001 - RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a pedido, a Professora Maria Eliane Kessler, da Função Gratificada de Suporte Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de janeiro de 2018.
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod257847

PREGÃO PRESENCIAL 147/2017 - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Pregoeira torna público a retificação da publicação dos extratos de Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 147/2017, com alterações descritas a seguir.
Nos Extratos de Ata de Registro de Preço do PREGÃO PRESENCIAL 147/2017 PUBLICADO NO DIOEMS-Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná do DIA 18/01/2018, EDIÇÃO 1526.
Onde Lê-se : EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017
LEIA-SE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018
Onde Lê-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2017
Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2018
C onde lê-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2017
Lê-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2018
Onde Lê-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017
Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2018
Os demais itens permanecem inalterados.
Capanema, 18 de janeiro de 2018
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod257829

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº7/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor: R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 09/02/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 18 de janeiro de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod257877

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº8/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE COLUNA PARA USO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CMEIs E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor: R\$4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 09/02/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. - Capanema-PR, 18 de janeiro de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod257809

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº9/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor: R\$486.529,86 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 15/02/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. - Capanema-PR, 18 de janeiro de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod257731

Acadêmicos de Medicina farão estágio na área de Saúde Mental



Na terça-feira, 23, aconteceu uma reunião entre a equipe técnica da secretaria municipal de Saúde de Francisco Beltrão e a coordenação do curso de Medicina da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) Campus Francisco Beltrão. O encontro teve como objetivo firmar parcerias para que os acadêmicos possam realizar estágios na área de Saúde Mental na rede municipal de saúde.

Participaram da reunião os representantes da Unioeste diretora geral do Campus de Francisco Beltrão, Francieli Follador, coordenador do curso de Medicina, Roberto Yamada, diretora em exercício do Centro de Ciências da Saúde (CCS), Ana Paula Vieira, coordenador de saúde mental dos estágios de medicina, Roberto Schir e da secretaria de saúde o Diretor de Atenção à saúde, Fernando Braz Pauli, a coordenadora de atenção primária Cristina Knach da Cas, a Coordenadora do departamento de regulação, avaliação e agendamento, Patrícia Mallmann Brocard e a coordenadora de saúde mental, Ana Thibes.

O diretor de saúde, Fernando Braz Pauli comenta que este momento é um marco para a saúde mental no município. "Este é o passo inicial na estruturação da rede de atenção à saúde mental, projetamos em breve firmar novas parcerias", completa Fernando.

Prefeitura Municipal de Capanema

FONE: (46) 3552-1321 - CEP: 85760-000
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018, que entra em vigor a partir de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME. Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 553 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.456.164/0002-05, neste ato por seu representante legal, ALEX SANDRO SCHERER, CPF: 052.707.649-03 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.668/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 44/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 19/01/2018, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 44/2017, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (REVISTA ABC FARMA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA PR, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E REQUISIÇÃO/SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 26/2018, fica aditivado o valor do referido contrato em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 19 de janeiro de 2017

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
ALEX SANDRO SCHERER
Representante Legal
DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E ACESSÓRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$54.700,00 (Cinqüenta e Quatro Mil e Setecentos Reais)
Abertura das propostas: 08:00 horas do dia 16/02/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 18 de janeiro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 147/2017
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
A Pregão forma pública a retificação da publicações extratos de Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 147/2017, com alterações descritas a seguir.
Nos Extratos de Ata de Registro de Preço do PREGÃO PRESENCIAL 147/2017 PUBLICADO NO JORNAL NOVO TEMPO DIA 18/01/2018, EDIÇÃO 1335, PÁGINA 18.
Onde Lê-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017
LEIA-SE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018
Onde Lê-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2017
Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2018
Onde Lê-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2017
Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2018
Onde Lê-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017
Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2018
Os demais itens permanecem inalterados.
Capanema, 18 de janeiro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 148/2017
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
A Pregão forma pública a retificação da publicações extratos de Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 148/2017, com alterações descritas a seguir.
Nos Extratos de Ata de Registro de Preço do PREGÃO PRESENCIAL 148/2017 PUBLICADO NO JORNAL NOVO TEMPO DIA 18/01/2018, EDIÇÃO 1335, PÁGINA 21 E 22.
Onde Lê-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017
LEIA-SE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018
Onde Lê-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017
Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018
Onde Lê-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017
Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
Onde Lê-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017
Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018
Onde Lê-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017
Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018
Os demais itens permanecem inalterados.
Capanema, 18 de janeiro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 7/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 09/02/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 18 de janeiro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018
Pregão Nº 044/2017
Data da Assinatura: 19/01/2018.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: DROGARIA & FARMACIA HELENA LTDA - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (REVISTA ABC FARMA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA PR, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E REQUISIÇÃO/SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor total: R\$32,00 (Trinta e Dois Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 8/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE COLUNA PARA USO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CMEIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R\$4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 09/02/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 18 de janeiro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R\$486.529,96 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)
Abertura das propostas: 08:00 horas do dia 15/02/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 18 de janeiro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços nº 1/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ACOMPANHADO DE MATERIAIS DE BANCO DE CAPACITORES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM 03 (TRÊS) UNIDADES CONSUMIDORAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO.
Valor: R\$ 11.098,44 (Onze Mil e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 15/02/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 18 de janeiro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017
Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (24 HORAS), DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, conforme parecer Jurídico fundamentado no art. 25, incisos I e II da Lei 8.666/93.
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.
VALOR TOTAL: R\$ 133.308,00 (Cento e Trinta e Três Mil, Trezentos e Oito Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

LOTE: 1 - Lote 001

Nº	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	50756 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (24 HORAS), DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5,00	MES	26.661,60	133.308,00
TOTAL					133.308,00

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018
Processo Inexigibilidade Nº 01/2018
Data da Assinatura: 19/01/2018.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONDENSE LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (24 HORAS), DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
Valor total: R\$133.308,00 (Cento e Trinta e Três Mil, Trezentos e Oito Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Anuncie no
NOVO tempo

O anúncio em jornal não se perde no tempo, pode ser visto em qualquer momento e por várias pessoas.

O jornal Novo Tempo está nos melhores comércios, residências, escolas e instituições públicas, sendo visto por mais de 30 mil pessoas a cada edição.

Não perca tempo! Faça sua assinatura ou publicidade agora mesmo. É mais barato que você pensa e funciona melhor que você imagina.

Contato: (46) 3552-1321 ou (46) 3552-1322

Reajuste do funcionalismo público municipal e salário base do Magistério preocupam gestores públicos

Pág. 16-17

Alerta Santa Izabel do Oeste!!!

Alto Índice de Mosquito Aedes Aegypti

Pág. 31



Jornal NOVO tempo



Quinta-Feira, 25 de Janeiro de 2018 | Edição 1336
Santa Izabel do Oeste, PR - Francisco Beltrão, PR
www.jornalnovotempo.com.br

Relator mantém condenação a Lula e aumenta pena para 12 anos

O desembargador João Pedro Gebran Neto, relator do julgamento em 2ª instância do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no caso do triplex no Guarujá no TRF4, em Porto Alegre, manteve ontem (24) a condenação do petista pelo crime de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, mas elevou para 12 anos e 1 mês a pena de prisão, além de 280 dias de multa. Em 2017, Lula tinha sido condenado em 1ª instância pelo juiz Sergio Moro pelos dois crimes, com pena de 9 anos e meio de prisão.

Até o fechamento da edição, o revisor, Desembargador Leandro Paulsen estava justificando o seu voto e reforçou a tese do relator de que não é necessário um ato de ofício para ficar caracterizado o crime de corrupção. O ato de ofício, explica, é um fator para majorar a pena, e a falta dele não inviabiliza a condenação.

Restava manifestação do desembargador Victor Laus, podendo levar o resultado por unanimidade ou maioria contra o réu.

Capanema: Bairro São Cristóvão recebe asfaltamentos

Pág. 25



Foto: Assessoria

Nova rodoviária será na Água Branca; prefeito quer iniciar obras ainda no primeiro semestre

Pág. 08



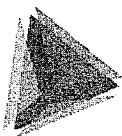
Foto: Assessoria

Ingressos promocionais para a Expobel 2018 até dia 10 de fevereiro

Pág. 09



Foto: Unigrupo



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

004134

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2018
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	9
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0700112361120121020600339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	486,529,86
Data de Lançamento do Edital	25/01/2018
Data da Abertura das Propostas	15/02/2018
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



135

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/01/2018 Edital n°: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

N. M. REBELO - ME
19.128.521/0001-57
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 1525 SALA - CEP: 85990000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Terra Roxa/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2018 15:47
Para: 'NM Rebelo'
Assunto: RES: EDITAL PP 09/2018
Anexos: PropostaN.M.REBELO.esl; PROTOCOLO N.M. REBELO.pdf; ANEXOS.docx; Edital.pdf

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 09/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

De: NM Rebelo [mailto:contato@nmrebelo.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2018 09:38
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: EDITAL PP 09/2018

Bom dia!

Agradeço o envio do edital.

Segue a documentação para atualização do cadastro e envio da proposta.

Grata,

Ana Gabriela

Em 22.01.2018 09:22, roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

Segue em anexo Edital referente ao PP 09/2018, havendo interesse em participar da licitação encaminhar os seguintes documentos para atualização de cadastro e emissão de proposta:

- CONTRATO SOCIAL
- CNPJ
- FGTS
- CND FEDERAL

Ficamos aguardando seu contato.

ROSELI

SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321

--
N.M. REBELO - ME
CNPJ: 19.128.521/0001-57
IE: 90646603-11
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 1525, CENTRO
TERRA ROXA - PR CEP: 85.990-000
(44) 3645.2808 - 9989.3093



009/138

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/01/2018 Edital nº: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
73.334.476/0001-32
R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE CIDADE/UF: Dois
Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2018 15:57
Para: 'Ana Michele Santolin'
Assunto: RES: Edital PP 09/2018
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaCENTROOESTE.esl; PROTOCOLO CENTRO OESTE.pdf; ANEXOS.docx; Edital.pdf

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 09/2018.

De: Ana Michele Santolin [mailto:anamichele@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2018 10:14
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: Edital PP 09/2018

Att.

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
CNPJ. 73.334.476/0001-32 - 46 3536 6378
Dois Vizinhos/PR

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 22 de janeiro de 2018 09:28
a: anamichele@hotmail.com
Assunto: Edital PP 09/2018

Segue em anexo Edital referente ao PP 09/2018, havendo interesse em participar da Licitação encaminhar os seguintes documentos para atualização de cadastro e emissão de proposta:

- CONTRATO SOCIAL
- CNPJ
- FGTS
- CND FEDERAL

Ficamos aguardando seu contato.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321



00110

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/01/2018 Edital n°: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME
15.082.583/0001-14
R GUILHERME JOSE MISSEN, 789 - CEP: 89906000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Paráíso/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 13:22
Para: 'Cleyton Lazarotto'
Assunto: RES: Edital PP 09/2018
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaLOTERICA.esl; PROTOCOLO LOTERICA.pdf; ANEXOS.docx; Edital.pdf

Segue em anexo arquivos Proposta conforme solicitação.

De: Cleyton Lazarotto [mailto:cleyton@pottencia.com.br]
Enviada em: terça-feira, 23 de janeiro de 2018 19:15
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: Edital PP 09/2018

Boa tarde

Sim, tenho interesse, se puder enviar o kit proposta. segue me anexo contrato e cnds

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2018 09:27
Para: cleyton@pottencia.com.br
Assunto: Edital PP 09/2018

Segue em anexo Edital referente ao PP 09/2018, havendo interesse em participar da Licitação encaminhar os seguintes documentos para atualização de cadastro e emissão de proposta:

- CONTRATO SOCIAL
- CNPJ
- FGTS
- CND FEDERAL

Ficamos aguardando seu contato.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR



116/142

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/01/2018 Edital nº: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIAL EVERLING LTDA - ME
21.969.537/0001-34
R JOAO PAULO I, 284 - CEP: 85890000 - BAIRRO: LOTEAMENTO BIRCK I CIDADE/UF:
Missal/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 23 de janeiro de 2018 11:20
Para: 'Comercial Everling'
Assunto: RES: Edital PP 09/2018
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaCOMERCIALEVERLING.esl; PROTOCOLO COMERCIAL EVERLING.pdf; ANEXOS.docx; Edital.pdf

SEGUE EM ANEXO ARQUIVOS PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 09/2018.

De: Comercial Everling [mailto:comercialeverling@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2018 11:50
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: Edital PP 09/2018

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 22 de janeiro de 2018 11:25:23
Para: comercialeverling@hotmail.com
Assunto: Edital PP 09/2018

Segue em anexo Edital referente ao PP 09/2018, havendo interesse em participar da Licitação encaminhar os seguintes documentos para atualização de cadastro e emissão de proposta:

- CONTRATO SOCIAL
- CNPJ
- FGTS
- CND FEDERAL

Ficamos aguardando seu contato.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR



000144

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/01/2018 Edital n°: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

GILSON GILBERTO LISE - ME
04.255.660/0001-74
R SÃO MATEUS, 580 - CEP: 85601720 - BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Francisco
Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 25 de janeiro de 2018 09:05
Para: 'otavio montemezzo'
Assunto: RES: PREGÃO nº 09/2018
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaGILSON.esl; PROTOCOLO GILSON.pdf; ANEXOS.docx; Edital-PP 09-2018.pdf

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 09/2018.

De: otavio montemezzo [mailto:tavio.montemezzo@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 17:12
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Solicitação do arquivo de Proposta dos Pregões nº 09/2018 e nº 10/2018

Bom Tarde Roseli.

Segue em anexo os documentos solicitados para atualização do cadastro.

E solicito os arquivos de Proposta dos Pregões nº 09/2018 e do nº 10/2018.

Att.,

otavio Montemezzo

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/01/2018 Edital n°: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CLAUDINA COMIRAN - ME
17.281.091/0003-45
RUA BELÉM, 2574 SALA 01 E 02 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Realeza/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 25 de janeiro de 2018 13:31
Para: 'Mini Preço'
Assunto: RES: PP 09/2018
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaCOMIRAN.esl; PROTOCOLO CLAUDINA.pdf; ANEXOS.docx; Edital-PP 09-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 09/2018.

De: Mini Preço [mailto:makximosupermercado@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 25 de janeiro de 2018 09:33
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: documentação

Com dia solicito documentação da empresa

claudina comiran me

cnpj 17 281 091/0003-45

para o pregao 09/2018

att

Viviani



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

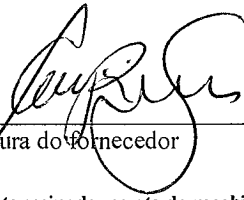
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 31/01/2018 Edital n°: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
78.693.421/0001-32
R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



006150

Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 01/02/2018 Edital nº: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
11.803.003/0001-80
AV IGUAÇU, 120 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capitão Leônidas
Marques/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018 08:23
Para: 'Loja do Trombetta'
Assunto: RES: PREGÃO 09/2018
Anexos: PropostaC.SIMONE.esl; PROTOCOLO C.SIMONE.pdf; ANEXOS.docx; Edital-PP 09-2018.pdf

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 09/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

Att.
Roseli

De: Loja do Trombetta [mailto:infosat.capitao@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 31 de janeiro de 2018 16:54
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO ARQUIVO PROPOSTA



Livre de vírus. www.avast.com.

"Loja do Trombetta"

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ - 11.803.003/0001-80
Fone: (45) 3286-2473
Celular (45) 999696937 - whatsapp
email: infosat.capitao@gmail.com
Skype: trombetta38
Av. Iguaçú, 154 - Fundos - Centro
Cep: 85790-000 - Cx. Postal - 007
Capitão Leônidas Marques - Pr

Em 31 de janeiro de 2018 15:48, <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde, por gentileza me envie os seguintes documentos para atualizar o cadastro da empresa:

- CONTRATO SOCIAL
- CNPJ
- FGTS
- CND FEDERAL

Fico aguardando seu retorno para gerar a proposta.

Att.

Roseli

00152

De: Loja do Trombetta [mailto:infosat.capitao@gmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 31 de janeiro de 2018 10:41

Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: SOLICITAÇÃO ARQUIVO PROPOSTA

Bom dia, por gentileza; favor enviar o edital e a proposta referente ao pregão 009/2018.

Obrigada

"Loja do Trombetta"

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ - 11.803.003/0001-80

Fone: [\(45\) 3286-2473](tel:(45)3286-2473)

Celular [\(45\) 999696937](tel:(45)999696937) - whatsapp

email: infosat.capitao@gmail.com

Skype: trombetta38

[Av. Iguaçu, 154](#) - Fundos - Centro

Cep: 85790-000 - Cx. Postal - 007

Capitão Leônidas Marques - Pr



Livre de vírus. www.avast.com.



153

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 18/01/2018 Edital n°: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
02.995.568/0001-15
R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois
Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018 09:43
Para: 'Bosa Distribuidora'
Assunto: RES: PREGÃO 09/2018
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaELETROMAQUINASASTEC.esl; PROTOCOLO ELETROMAQUINAS ASTEC.pdf; ANEXOS.docx; Edital-PP 09-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 09/2018.

De: Bosa Distribuidora [mailto:bosa.dv@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018 08:59
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Enc: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

BOA DIA

POR MEIO DESTES SOLICITAMOS A PROPOSTA

09/2018

ATT

DIONE



000155

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/02/2018 Edital n°: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
12.144.365/0001-79
R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Miguel do Oeste/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de fevereiro de 2018 15:19
Para: 'moises boff'
Assunto: RES: PREGÃO 09/2018
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaA.E.M.OESTE.esl; PROTOCOLO A.E.M.OESTE.pdf; ANEXOS.docx; Edital-PP 09-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 09/2018.

De: moises boff [mailto:moises_boff@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 9 de fevereiro de 2018 14:09
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: EDITAL 9/2018 UTENCILIO DOMESTICO DO DIA 15/02

Enviado do Outlook



004157

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 14/02/2018 Edital nº: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
00.061.511/0001-13
R CASTRO ALVES, 2161 - CEP: 85810100 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 14 de fevereiro de 2018 15:12
Para: 'Emanuele Pieniak'
Assunto: RES: PREGÃO 09/2018
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaDIGITO.esl; PROTOCOLO DIGITO.pdf; ANEXOS.docx; Edital-PP 09-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 09/2018.

De: Emanuele Pieniak [mailto:emanuele_digito@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 14 de fevereiro de 2018 13:58
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Solicitação Proposta P.P. 009/2018

Boa tarde Rosi,

Conforme conversado por telefone, necessito da proposta e os documentos do Pregão Presencial número 009/2018. Ademais, segue em anexo os documentos solicitados.

Desde já agradeço,

Att.

Emanuele

DIGITO COMERCIAL
CNPJ: 00.061.511/0001-13
RUA CASTRO ALVES, 2161 - CASCAVEL, PARANÁ
TEL. 45 3225-8098



000159

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 14/02/2018 Edital n°: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ISMAEL HENZ - ME
04.926.714/0001-86
R FRANCISCO DEBORTOLI, 649 SALA COMERCIAL - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 14 de fevereiro de 2018 13:48
Para: 'ISMAEL HENZ'
Assunto: RES: solicitação
Anexos: PropostalSMAEL.esl; PROTOCOLO ISMAEL .pdf; Edital-PP 09-2018.pdf; ANEXOS.docx

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 09/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

Att.
Roseli
De: ISMAEL HENZ [mailto:centralinfo10@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 14 de fevereiro de 2018 08:42
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: solicitação

Bom Dia
Solicitamos o Edital de licitação e kit de proposta eletrônica referente ao pregão presencial 09/2018

Empresa: Ismael Henz -Me
Cnpj: 04.926.714/0001-86

--
Att
Ismael Henz - Central Info
Email: Centralinfo10@gmail.com
Fone: (46)3534-1024
(46)9976-3120



000161

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 14/02/2018 Edital nº: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
01.846.273/0001-14
R SÃO LUIZ , 3150 - CEP: 85807110 - BAIRRO: JARDIM CRISTAL CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 14 de fevereiro de 2018 14:31
Para: 'Argeu Licitação HigiLimpe'
Assunto: RES: PREGÃO 09/2018
Anexos: PropostaLIMPESUL.esl; PROTOCOLO LIMPESUL.pdf; ANEXOS.docx; Edital-PP 09-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 09/2018.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

Att.
Roseli

De: Argeu Licitação HigiLimpe [mailto:licitacao@higilimpe.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 14 de fevereiro de 2018 08:47
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Atualização de Cadastro e pedido de arquivo Proposta

Bom Dia Sr. Pregoeiro e Equipe

Ref.: Pregão Presencial nº 09/2018

Em Atendimento ao Item 6.3.1 do referido pregão encaminho os documentos solicitados para fins de atualização de Cadastro.

Bem como solicito o envio do Arquivo Gerador de Proposta deste pregão.

Sem mais, Atenciosamente.



Argeu Wolff – Licitações
Limpesul Com de Prod de Limpeza Ltda – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14 Inscr. Est. 903.33022-80
Rua São Luiz, 3150 – Jd. Cristal / Fone: (45) 3226-7476 – 3226-4344
85807-110 - Cascavel/PR
www.higilimpe.com.br licitacao@higilimpe.com.br
Adm: higilimpe@higilimpe.com.br



Livre de vírus. www.avast.com.



004163

Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 14/02/2018 Edital n°: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
26.926.117/0001-94
AV DAS CASTANHEIRAS, 81 - CEP: 85520000 - BAIRRO: LOTEAMENTO ARAUCÁRIA PARK II
CIDADE/UF: Vitorino/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 14 de fevereiro de 2018 17:11
Para: 'amarildo henrique'
Assunto: RES: PREGÃO 09/2018
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaECOPEL.esl; PROTOCOLO ECOPEL.pdf; ANEXOS.docx; Edital-PP 09-2018.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 09/2018.

De: amarildo henrique [mailto:amarildoslo@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 14 de fevereiro de 2018 16:46
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: Solicitando arquivo cotação

ola,

segue em anexo os documentos solicitados.

ATT.

Amarildo Henrique

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 14 de fevereiro de 2018 15:34
Para: 'amarildo henrique'
Assunto: RES: Solicitando arquivo cotação

Boa tarde, precisamos que nos envie os seguintes documentos para atualizar cadastro e então gerar os arquivos proposta:

CONTRATO SOCIAL

CNPJ

FGTS

CND FEDERAL

Ficamos aguardando!

De: amarildo henrique [mailto:amarildoslo@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 14 de fevereiro de 2018 15:23
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Solicitando arquivo cotação

000165

Boa tarde, solicito o arquivo cotação 09/2018.

001166

COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537/0001-34.

RUA JOAO PAULO I 2845, MISSAL PR

EMAIL comercialeverling@hotmail.com

FONE 45. 3244-1812- (45)98811-3618

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa COMERCIAL EVERLING LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 09/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante no Edital.

MISSAL 12 DE FEVEREIRO DE 2018

L.D. GIEHL

[Handwritten signature]

ELOY EVERLING
CPF 595.779.750-20
SOCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL
 Rua 7 de Setembro, 702, centro, C.I. 89 - CEP: 85.890-000 - Missal - PR - Comarca: Marilândia - Fone: (45) 3244-1145
 Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança a assinatura de **ELOY EVERLING** (3500). Dou fé. Missal, 14 de fevereiro de 2018 - 13:29:22h.
 Em Teste da Verdade
 Rafaela Roberti Cavalca - (Escrivente)
 Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05 TOTAL: R\$6,04

NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - MISSAL - PARANÁ
 LACI DEONISIO GIEHL
 NOTÁRIO
 DIANE CAROLINE GIEHL
 OFICIAL SUBSTITUTA
 JOICIRI MBRINK MARCHIOTTI
 ROBERTI CAVALCA
 REVENTES
 Setembro, 702
 Fone: (45) 3244-1145

[Handwritten signature]

Rafaela Roberti Cavalca
Portaria N.º 14/2017
Escrivente

[Handwritten signatures and initials]

00167

COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537/0001-34.

RUA JOAO PAULO I 2845, MISSAL PR

EMAIL comercialeverling@hotmail.com

FONE 45. 3244-1812- (45)98811-3618

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa COMERCIAL EVERLING LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº21.969.537/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)ELOY EVERLING, portador(a) do documento de identidade RG nº 14.413.316-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº595.779.750-20 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 09/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

MISSAL 12 DE FEVEREIRO DE 2018

LACI DEONISIO GIEHL

Eloy Everling

ELOY EVERLING

CPF 595.779.750-20

SOCIO ADMINISTRADOR



SERVICO-DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião
 Rua de Setembro, 702, Centro, CEP 85.490-000 - Missal - PR - Comarca Medianeira - Fone: (45)3244-1145

Selo bLFFe.Kqm1SH.4óYD5-3bE9U.uGU2F.
 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ELOY EVERLING (3500). Dou fé. Missal, 14 de fevereiro de 2018 - 13:29:40h.
 Em Teste da Verdade
 Rafaela Roberti Cavalca - (Escrevente)

Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,80,
 Funrejus: R\$1,05 TOTAL: R\$6,04

Rafaela Roberti Cavalca
Portaria N° 14/2017
Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

COMERCIAL EVERLING LTDA
CONTRATO SOCIAL

168

Por este instrumento particular o Sr. **ELOY EVERLING**, brasileiro, solteiro, nascido dia 15/05/1970, natural de Caibaté/Rio Grande do Sul, empresário, residente e domiciliado na Rua Joao Paulo I nº 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP 85-890-000, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 595.779.750-20 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1038329619 SSP/RS, e o Sr. **ANDERSON DAHMER FROHLICH**, brasileiro, solteiro, nascido dia 08/09/1994, natural de Cerro Largo/Rio Grande do Sul, empresário, residente e domiciliado na Rua Santo Expedito nº 90, Centro da Cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP 85-890-000, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 076.155.099-20 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.668.099-6 SSP-PR, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CÔMERICIAL EVERLING LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na Rua Joao Paulo I nº 284 Bairro Loteamento Birck I, da Cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP 85-890-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social principal será:

4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

E a atividade secundária será:

1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;

4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;

4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO;

4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;

4681-8/05 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES;

4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;

4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;

4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

4761-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;

4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

DOMISSANITÁRIOS;

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades na data do registro do processo na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2015 09:00 SOB Nº 41208198150.
PROTOCOLO: 150404204 DE 24/02/2015. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/02/2015

COMERCIAL EVERLING LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil Reais) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, e fica assim distribuído entre os sócios:

Nome dos sócios	%	n.º Quotas	Valor R\$
Sr. ANDERSON DAHMER FROHLICH	5%	5.000	5.000,00
Sr. ELOY EVERLING	95%	95.000	95.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios, que representem a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA SEXTA: Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízos de capital.

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresse consentimento, dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em menor prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. ELOY EVERLING, anteriormente qualificado, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: o administrador é dispensado da caução, podendo ser distribuída sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Compete ao Administrador o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir,

Handwritten signatures and notes on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2015 09:00 SOB Nº 41208198150
PROTÓCOLO: 150404204 DE 24/02/2015. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/02/2015

COMERCIAL EVERLING LTDA
CONTRATO SOCIAL

170

encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poder específicos.

Parágrafo Terceiro: O Administrador receberá, a título de remuneração, um Pró-Labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

Parágrafo Quarto: O Administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quinto: É vedado ao Administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos os atos assim praticados, assim como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

CLAUSULA DÉCIMA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a administradora é obrigada a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, a sócia administradora prestara contas justificadas se sua administração, procedendo a elaboração do inventario de balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, de acordo com as normas contábeis vigentes e de acordo com os princípios e praticas contábeis geralmente aceitas, bem como o encerramento da conta de resultado para o período então findo, e a elaboração das demonstrações financeiras. Após as deduções legais e estatutárias e amortizações do resultado, o saldo será distribuído proporcionalmente entre todos os sócios quotistas, ou ainda ser creditado na conta de lucros acumulados.

Parágrafo Primeiro: por determinação da lei ou por deliberação dos sócios quotistas representando maioria do capital da sociedade, poderá ser levantado balanço patrimonial especial e encerrada a conta de resultados em qualquer outra data.

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2015 09:00 SOB Nº 4
PROTOKOLO: 150404204 DE 24/02/2015. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/02/2015

COMERCIAL EVERLING LTDA
CONTRATO SOCIAL

171

Parágrafo Segundo: as sócias quotistas serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando tais lucros ou quantias forem distribuídos com prejuízo do capital quando a sociedade tiver incapacidade em cumprir com suas obrigações.

Parágrafo Terceiro: As sócias resolvem de comum acordo, aplicar o disposto no artigo 70, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, deixando assim, de realizar a reunião dos sócios para deliberação sobre as contas e designação de administrador (es), nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, as quais serão submetidas por deliberação dos sócios, representada do primeiro numero inteiro superior a metade do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios representando no mínimo $\frac{3}{4}$ (três Quartos), do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício de ampla defesa.

Parágrafo Segundo: Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de morte, retirada ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo Quarto: A retirada exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações social anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da Lei n.º 10406, de 10 de janeiro de 2002- Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o fórum da Comarca de Medianeira - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Handwritten signatures and initials on the left margin, including "André F..." and "AP".

Handwritten signatures and initials on the right margin, including "Jeh" and "D".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2015 09:00 SOB Nº 41208198150
PROTÓCOLO: 150404204 DE 24/02/2015. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/02/2015

Folha 04/05

COMERCIAL EVERLING LTDA
CONTRATO SOCIAL

172

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, devidamente rubricados pelos sócios, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

MISSAL - PR, 12 DE JANEIRO DE 2015.


L.D. GIEHL


Sr. ELOY EVERLING
Sócio Administrador

L.D. GIEHL

Sr. ANDERSON DAHMER FROHLICH
Sócio

Testemunhas:


Graciele Mariza Laismann Muller
RG: 8.258.038-7 SSP/PR

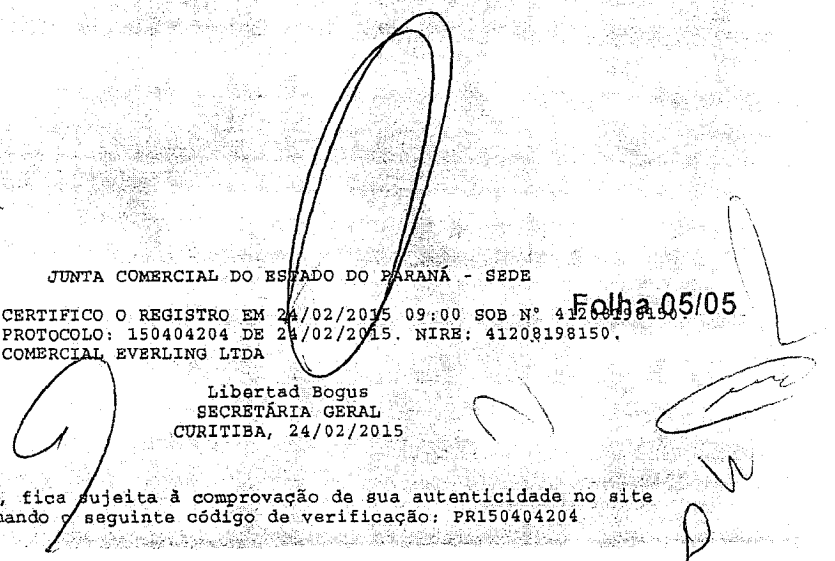

Gilson Luiz Müller
RG: 5.891.775-3-SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2015 09:00 SOB Nº 41200198150
PROTOCOLO: 150404204 DE 24/02/2015. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/02/2015

Folha 05/05



COMERCIAL EVERLING LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 NIRE 41208198150
 CNPJ 21.969.537/0001-34

Por este instrumento particular o Sr. **ELOY EVERLING**, brasileiro, solteiro, nascido dia 15/05/1970, natural de Caibaté – RS, empresário, residente e domiciliado na Rua João Paulo I nº 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal – PR CEP 85.890-000, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 595.779.750-20 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 1038329619 SSP/RS expedida em 13/08/1996 e o Srto. **WILLIAN DAHMER EVERLING**, brasileiro, solteiro, menor, nascido dia 10/07/2001, natural de Missal – PR, residente e domiciliado na Rua João Paulo I nº. 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal – PR CEP 85.890-000, devidamente inscrito no CPF/MF 090.782.149-96 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 12.535.018-6 SSP/PR expedida em 26/05/2008 representado por sua mãe Sra. **ADRIANE DAHMER**, brasileira, solteira, nascida em 03/03/1973, natural de Caibaté – RS, residente e domiciliada na Rua João Paulo I nº. 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal – PR CEP 85.890-000, devidamente inscrito no CPF/MF 908.988.260-04 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 14.452.076-9 expedida em 06/05/2015, sócios componentes sociedade empresária limitada que gira sob nome de **COMERCIAL EVERLING LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ 21.969.537/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0819815-0 em 24/02/2015, com sede na Rua João Paulo I nº. 284 Bairro Loteamento Birck da Cidade de Missal – PR CEP 85.890-000, resolvem efetuar a seguinte alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio Sr. ELOY EVERLING passou a portar a Cédula de Identidade 14.413.316-1 SSP/PR expedida em 08/04/2015.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2017 10:50 SOB Nº 41208198150.
 PROTOCOLO: 172167310 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701639587. NIRE: 41208198150.
 COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

174

COMERCIAL EVERLING LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41208198150
CNPJ 21.969.537/0001-34

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao objeto social da empresa as atividades COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETROMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social passa a ser: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETROMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/05/2017 10:50 SOB Nº 41208198150.
PROTOCOLO 172167310 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701638587. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL EVERLING LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41208198150
CNPJ 21.969.537/0001-34

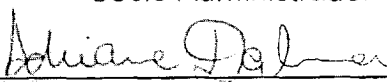
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma devidamente rubricados pelos sócios, a margem de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Missal - PR, 07 de Abril de 2017.

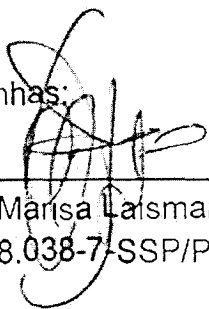



Sr. **ELOY EVERLING**
Sócio Administrador



Srto. **WILLIAN DAHMER EVERLING - Sócio**
Representado pela Mãe Sra. **ADRIANE DAHMER**

Testemunhas:


Graciele Marisa Laismann Muller
RG: 8.258.038-7-SSP/PR
Gilson Luiz Muller
RG: 5.891.775-3-SSP/PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2017 10:50 SOB Nº 41208198150.
PROTOCOLO: 172167310 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701639587. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/05/2017
www.empresafaci.pr.gov.br

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0819815-0	21.969.537/0001-34	24/02/2015	24/02/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOAO PAULO I, 284, LOTEAMENTO BIRCK I, MISSAL, PR, 85.890-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETROMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS.

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	
ELOY EVERLING 595.779.750-20	99.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
WILLIAN DAHMER EVERLING 090.782.149-96	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ADRIANE DAHMER 908.988.260-04	0,00	MAE/REPRESENTA		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 05/05/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	REGISTRO ATIVO
	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MEDIANEIRA - PR, 30 de janeiro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Ana Maria Conti
RG: 6.245.566-7

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15/02/2018

177

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.413.316-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.413.316-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/04/2015

NOME: ELOY EVERLING

FILIAÇÃO: ARNO EVERLING
EDIT EVERLING

NATURALIDADE: CAIBATE/RS DATA DE NASCIMENTO: 15/05/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAIBATE/RS, DA SEDE
C.NASC=9341, LIVRO=16A, FOLHA=69

CPF: 595.779.750-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SERVIÇO NACIONAL DE REGISTRO DAS PESSOAS

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

MISSAL 17 MAIO 2017 PARANÁ

Tribunal de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

LACI DEONISIO GIEHL - Notário
DIANE CAROLINE GIEHL } Escreventes
JOICI WILLBRINK MARCHIOTTI }

FLH93440



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/02/2018
Rosa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

178

COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537/0001-34.

RUA JOAO PAULO I 2845, MISSAL PR

EMAIL comercialeverling@hotmail.com

FONE 45. 3244-1812- (45)98811-3618

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a COMERCIAL EVERLING LTDA, com sede RUA JOAO PAULO I, 284, MISSAL PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.969.537/0001-34, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) ELOY EVERLING, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 14.413.316-1 e CPF n.º 9595.779.750-20, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) ELOY EVERLING, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 14.413.316-1 e CPF n.º 9595.779.750-20, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a COMERCIAL EVERLING LTDA perante PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 09/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 15 de Fevereiro de 2018.

MISSAL 12 DE FEVEREIRO DE 2018



[Handwritten signature]

ELOY EVERLING

CPF 595.779.750-20

SOCIO ADMINISTRADOR



Selo LLFFe.KqmsH.N3YD5-3bT9U.mh4u7.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ELOY EVERLING (3500). Dou fé. Missal 12 de fevereiro de 2018 - 13:29:49h.

Em Teste da Verdade
Rafaela Roberti Cavalca (Escrevente)

Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05 TOTAL: R\$6,04

Rafaela Roberti Cavalca
Portaria Nº 14/2017
Escrevente

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Paraíso – SC15 de fevereiro de 2018


Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º009/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 009/2018**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UTENSILIO E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

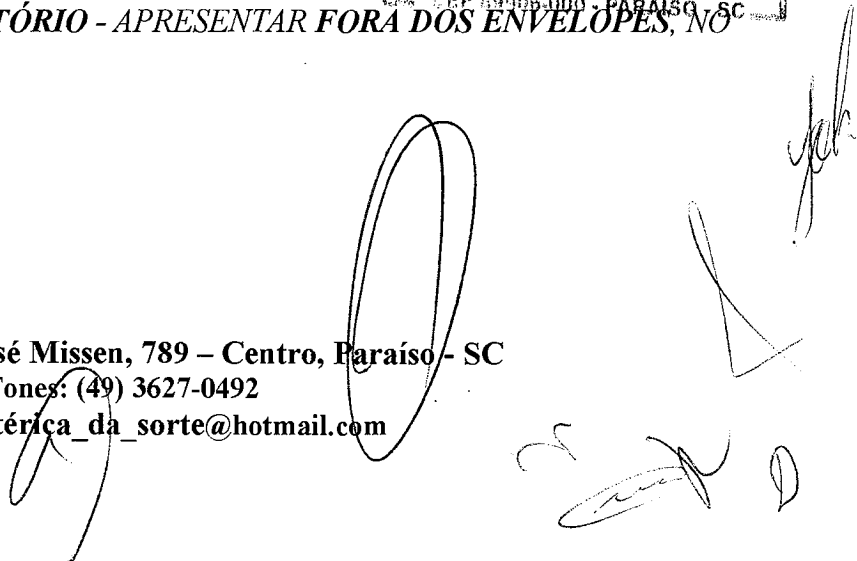
Paraíso / SC, em 15 de fevereiro de 2018


Cleyton Ricardo Lazarotto
884.567.571-87 / 5333421

15.082.583/0001-14
256.646.783
Lotérica e Comércio SL Ltda. - ME
R.Guilherme José Missen, 789 - Centro
CEP 89006-000 - PARAÍSO, SC

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.

Rua Guilherme José Missen, 789 – Centro, Paraíso - SC
Fones: (49) 3627-0492
E-mail: lotérica_da_sorte@hotmail.com



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Guilherme Jose Misen, 789, centro, Paraíso, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15.082.583/0001-14, através de seu representante legal:

Cleyton Ricardo Lazarotto, brasileira, solteiro, empresária, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canlle, 181 Centro, em São Miguel do Oeste, SC, portadora da carteira de Identidade nº 5.333.421 e CPF 884.567.571-87.

OUTORGADO: ZILMAR LAZAROTTO, brasileiro, divorciado, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na RUA ALBERTO DAL CANALLE, 181 - CENTRO na cidade de São Miguel do Oeste, SC, portador da carteira de Identidade nº RG: 898.193 e CPF: 451.056.189-04.

PODERES: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar, **isoladamente**, de todos os seus negócios comerciais e bancários, comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitações, sacar duplicatas de faturas e letras de cambio; aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de cambio; aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de cambio e notas promissórias, efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos e estabelecimentos de crédito em geral, dar a estes as necessárias ordens e instruções, assinar propostas, cartas de remessas, correspondências, papéis e quaisquer documentos, caucionar, descontar, transferir e endossar conhecimentos de depósitos e conhecimentos de embarque, movimentar bancos, casas bancárias e estabelecimentos congêneres, tanto as contas correntes à ordem, como as de caução e contra eles emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos dessas contas e dar conformidade aos respectivos saldos, emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; liquidar contas, abrir novas, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, passar recibos, dar e aceitar quitações, requisitar talões de cheques, levar títulos a protesto; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negocio comercial ou bancário, em nome do outorgante; podendo, ainda, representar a empresa judicialmente e extrajudicialmente, perante Cartórios de Registros de Imóveis, Tabelionatos, Imobiliárias e Prefeituras Municipais, Repartições Publicas Federais, Estaduais e Municipais; podendo, também, contratar e demitir funcionários, fazer pagamentos de salários, férias, 13º Salário, rescisões contratuais, participar de processos licitatórios, pregões e sessões publicas em todas as suas fases; o que tudo haverá por bem, firme e valioso.

São Miguel do Oeste, SC, 04 de Abril de 2017

Tabelionato Lafinski

Cleyton Ricardo Lazarotto
Sócio Administrador

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Fimma Marquardt Lafinski - Tabelião
Rua Almirante Barroso, 206 - São Miguel do Oeste - F: 49-3622-0747
Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de: **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, que representa(m) a empresa **LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME**. Em Testemunho da Verdade,
São Miguel do Oeste, 04 de abril de 2017.
ESCREVENTE **APARINES MARIA BALBINOTT**
Selo Norma EQS84618-15L
Emol: R\$ 3,06 Selo: R\$ 1,96 Total: R\$ 4,90
Consulte em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
São Miguel do Oeste

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/04/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
FAZENDA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
977964846

NOME: **ZILMAR LAZAROTTO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF: **898193 SSP SC**

CPF: **451.056.189-04** DATA NASCIMENTO: **11/08/1959**

FILIAÇÃO: **IZIDORO LAZAROTTO**
CLAUDINA LAZAROTTO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **3**

Nº REGISTRO: **00241497752** VALIDADE: **14/09/2018** 1ª HABILITAÇÃO: **03/12/1985**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SÃO MIGUEL DO OESTE, SC** DATA DE EMISSÃO: **20/08/2014**

Vanderlei O. Rosa
 Div. de TRANS. ASSINATURA DO EMISSOR

04140488111
SC100824030

PROIBIDO PLASTIFICAR
977964846

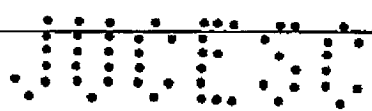
DETRAN - SP - SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 15/02/18

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUCESC 1110

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 30 de março de 1980, empresário, portador da carteira de identidade n. 5333421, expedida pela SSP/SC, CPF n. 884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 181, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000 e **JULIANA STOLARSKI**, brasileira, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteira, nascida em 31 de agosto de 1986, empresária, portadora da Carteira de Identidade n. 4.897.008, expedida pela SSP/SC e CPF n. 048.118.429-52, residente e domiciliada na Linha Campo Salles, s/n, interior, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, resolvem, por este instrumento particular constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **LOTÉRICA E COMÉRCIO SL LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Guilherme José Missen, 789, Centro, em Paraíso, SC, CEP 89.906.000.

2ª - O Capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios:

- a) **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO** com 27.000 (vinte e sete mil) quotas no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), que correspondem a 90% do Capital Social.
- b) **JULIANA STOLARSKI** com 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que correspondem a 10% do Capital Social.

3ª - A sociedade terá como objetivo a exploração da atividade de:

- a) 8299-7/06 CASAS LOTÉRICAS;
- b) 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;



Documento Assinado Digitalmente 05/12/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

- c) 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- d) 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- e) 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- f) 7729-2/02 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;
- g) 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- h) 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- i) 4759-8/09 COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO;
- j) 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- k) 4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- l) 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- m) 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- n) 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- o) 7722-5/00 ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES
- p) 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de março de 2012 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis a sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração,

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Poderão ser levantados balanços intermediários à medida que os sócios entenderem necessário para distribuição de lucros.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro da cidade de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, **RENATO GIORDANI**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, CPF n. 006.176.889-82 e **LUIZ RICARDO PAGNUSSAT**,

JUCESC 1113

brasileiro, casado, contador, CPF n. 828.920.409-49, ambos residentes e domiciliados em São Miguel do Oeste, SC.

São Miguel do Oeste, SC, 10 de Fevereiro de 2012.

[Handwritten signature of Cleiton Ricardo Lazarotto]

[Handwritten signature of Juliana Stolarski]

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

JULIANA STOLARSKI

Testemunhas:

[Handwritten signature of Renato Giordani]

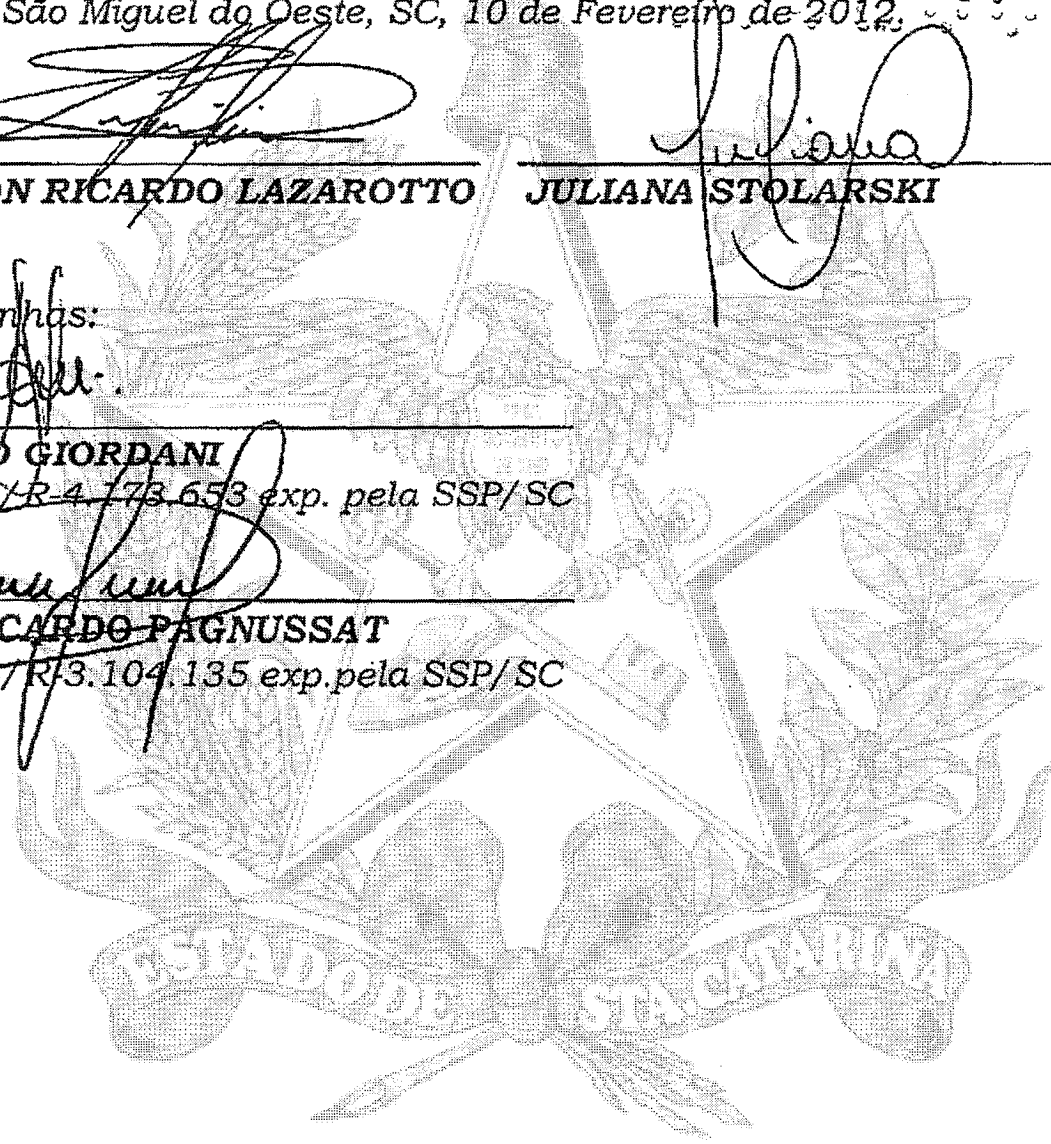
RENATO GIORDANI

C.I.n. 13/R-4.773.653 exp. pela SSP/SC

[Handwritten signature of Luiz Ricardo Pagnussat]

LUIZ RICARDO PAGNUSSAT

C.I.n. 13/R/3.104.135 exp. pela SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2012 SOB Nº: 42204821163
 Protocolo: 12/050732-3, DE 17/02/2012

LOTÉRICA E COMÉRCIO SL LTDA

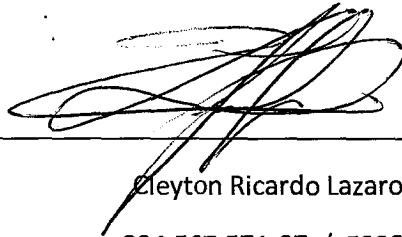
[Handwritten signature of Blasco Borges Barcellos]
BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa LOTERICA E COMERCIO SL LTDA, CNPJ nº 15082583/0001-14 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 09/2018, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Paraiso SC, 15 de fevereiro de 2018



Zleyton Ricardo Lazarotto



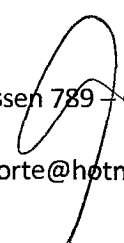
884.567.571-87 / 5333421

Sócio Administrador

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

15.082.583/0001-14
256.646.783
Lotérica e Comércio SL Ltda. - ME
R. Guilherme José Missen, 789 - Centro
CEP 89906-000 - PARAÍSO - SC

Rua Guilherme José Missen 789 - Centro - Paraiso - SC
Fone - 49-36270492
E-mail - loterica_da_sorte@hotmail.com

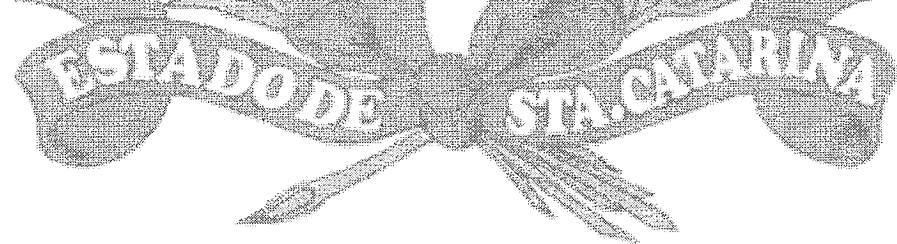




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

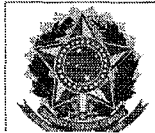
Nome Empresarial LOTERICA E COMERCIO SL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0482116-3	CNPJ 15.082.583/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/02/2012	Data de Início de Atividade 01/03/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUILHERME JOSÉ MISSEN, 789, CENTRO, PARAÍSO, SC, 89.906-000			
Objeto Social CASAS LOTÉRICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E FILMARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87	27.000,00	SÓCIO	Administrador
JULIANA STOLARSKI 048.118.429-52	3.000,00	SÓCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/02/2012 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Eu,
Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/01/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

10/02/18

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO(*)

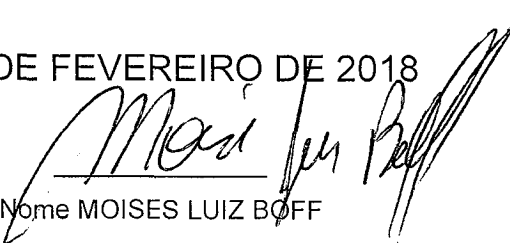
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º09/2018

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79)SITUADO NA RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC CEP 89.900,000 **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial registro de preço 009/2018 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema pr SC 14 DE FEVEREIRO DE 2018

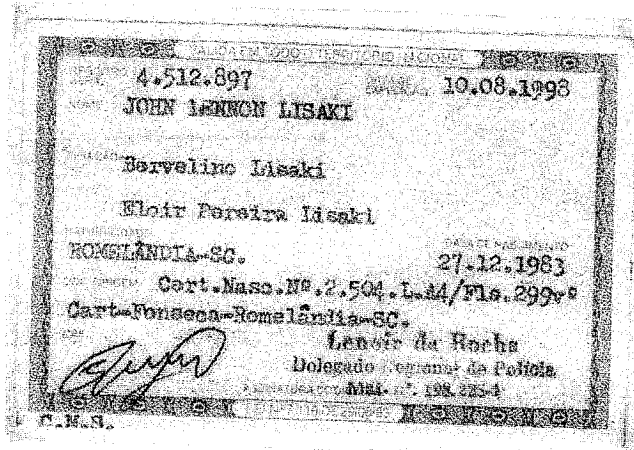
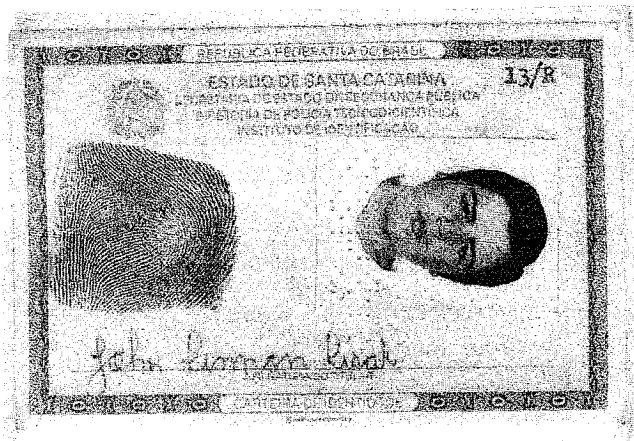


Nome MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46
Cargo ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - M
aemoeste@yahoo.com.br
49-3622-1248
DOM PEDRO II - 450
CENTRO 899000 - SMOESTE - SC

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

000189



X

Handwritten signature

9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-680 www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5144 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30682605171547280812-1; Data: 25/05/2017 15:48:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFF08032-KGB4
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 An. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-009 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30682505171545300421-1; Data: 25/05/2017 15:47:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF08026-76MW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vábor do Miranda Cavalcanti
 Titular

PROCURAÇÃO

190


OUTORGANTE: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua dom Pedro II n 450 centro SAO MIGUEL DO OESTE , SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365-0001-79, através de seu representante legal: **MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, solteiro , empresário, residente e domiciliado na Rua MARCILIO DIAS, 500 centro, em São Miguel do Oeste, SC, portador da carteira de Identidade nº 3.101.299 e CPF 017.039.059-46

OUTORGADO: JOHN LENNON LISAKI brasileira, solteira, residente e domiciliando na LINHA NEREU RAMOS INTERIOR DE cidade de SÃO MGUEL DO OESTE , SC, portadora da carteira de Identidade nº 4512897 CPF.006.413.149-14

PODERES: 1. através do presente instrumento o outorgante nomeio como seu procurador o outorgado para formular proposta verbais , assinar ,recorrer e praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, pregoes ,municipais,estaduais, federais.

1.1 em nome de o Outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

São Miguel do Oeste, SC, 15 de MAIO de 2017.

Tabelionato Mafinski

MOISES LUIZ BOFF
 CPF 017.039.059-46

ESTADO DE SANTA CATARINA
 Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Mafinski - Tabelionato
 Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - F: 49-3622-0747

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **MOISES LUIZ BOFF**, que representa(m) a empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**. Em Testemunho da Verdade.-
 São Mguel do Oeste, 15 de maio de 2017.
ESCREVENTE - MARINEZ MARIA BALBINOTT

Selo Norma ERX60501-RBUR
 Emol: R\$ 3,05 Selo: R\$ 1,86 Total: R\$ 4,90
 Consulte em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
 São Miguel do Oeste, SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0021208-9	CNPJ 12.144.365/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/2010	Data de Início de Atividade 02/05/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATÍGINIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	Administrador sim	Início do Mandato 29/03/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/03/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO		Número: 42600212089	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/01/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 88.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

102

JUCESC 0760

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Nome empresarial da sociedade Ltda: A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME

MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Na condição de único sócio da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 e na JUCESC sob n. 42204520686. Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Aumentar o capital social.

Cláusula 2ª - Aumentar o capital social da empresa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) com a incorporação nessa data da conta lucros acumulados no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) nessa data, que passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

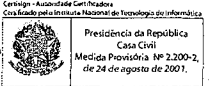
Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 015283/2017-03 na consulta de processos.

[Handwritten signature]



Cartório - Autenticação Certificadora
Civ. Estado pela Instituição Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2007.

Documentos digitais autenticados e assinados eletronicamente por MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Na condição de único sócio da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 e na JUCESC sob n. 42204520686. Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO.

JUCESC 0761

[Handwritten signature]

3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.00. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME, e terá sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000.

2ª O capital é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

3ª O objeto é:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4639-7/01);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA(4646-0/01);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL(4646-0/02);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA(4647-8/01);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO(4649-4/01);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS(4672-9/00);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES(4679-6/01);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS(4686-9/02);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS(4692-3/00);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES(4664-8/00);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS(4711-3/02);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA(471/02);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS(4721-1/03);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS(4721-1/04);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES(4722-9/01);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES(4722-9/02);

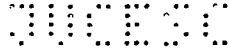
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 015283/2017-03 na consulta de processos.

[Handwritten signature]

Documentos digitais autenticados e assinados eletronicamente por MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.00. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

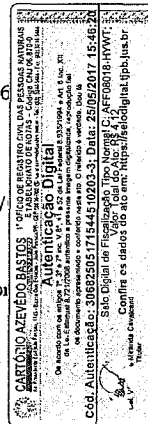
0193

JUCESC 0762



- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS(4723-7/00);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL (4772-5/00);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO(4761-0/03);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS(4744-0/01);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(4724-5/00);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA(4741-5/00);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO(4789-0/07);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA(4751-2/01);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO(4753-9/00);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS(4763-6/01);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS(4781-4/00);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO(4742-3/00);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO(4744-0/03);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO(4744-0/99);
- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS(9511-8/00);
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMÁRIO(4755-5/02);
- COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS(4754-7/01);
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA(464/08);
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS(4763-6/02);
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO(4755-5/02);

4ª A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 015263/2017-03 na consulta de processos.

JUCESC 0763



5ª A administração da empresa caberá a **MOISES LUIZ BOFF**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª: Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, RENATO GIORDANI, brasileiro, casado, contador, CPF: 006.176.889-82 e ADRIANA SARTURI, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CPF: 004.667.919-76, ambos residente e domiciliados em São Miguel do Oeste, SC, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Oeste, SC, 29 de Janeiro de 2016.

Moises Luiz Boff
MOISES LUIZ BOFF

Testemunhas:
Renato Giordani

RENATO GIORDANI
C.I 4.173.653 SSP/SC

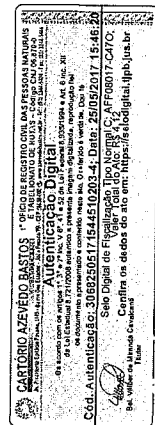
Adriana Sarturi

ADRIANA SARTURI
C.I 3457135 SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 29/03/2016 SOB Nº: 42600212089
Protocolo: 15/034 . 4.º 6, DE 29/02/2016

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 015263/2017-03 na consulta de processos.

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



10/19/18

ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

Pregão Presencial nº 09/2018

CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME), com sede (DOM PEDRO II N 450 CENTRO SÃO MIGUEL DO OESTE), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.144.365/0001-79 e Inscrição Estadual sob n.º 256.129.940 representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)MOISES LUIZ BOFF, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.101.299. e CPF n.º017039059-46, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a).**JOHN LENNON LISAKI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4512897 e CPF n.º006.413.149-14 a quem confere(imos) amplos poderes para representar a A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME), com sede (DOM PEDRO II N 450 CENTRO SÃO MIGUEL DO OESTE), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.144.365/0001-79 e Inscrição Estadual sob n.º 256.129.940 perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente

mente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Capanema pr SC 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Nome MOISES LUIZ BOFF

CPF 017039049-46

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
aemoeste@yahoo.com.br49-3622-1248
DOM PEDRO II - 450
CENTRO 899000 - SMOESTE - SC

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

Pregão Presencial nº 09/2018

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

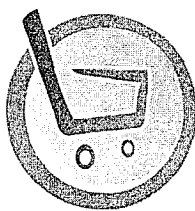
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 12.144.365/0001-79 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 09/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema pr SC 14 DE FEVEREIRO DE 2018


Nome MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46
Cargo ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
aemoeste@yahoo.com.br
49-3622-1248
DOM PEDRO II - 450
CENTRO 899000 - SMOESTE - SC

(*) **NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

02/196

ATAcado & VAREJO
MINI-PREÇO

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Realeza, 15 de fevereiro de 2018.


Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º09/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º.09/2018**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Realeza, 15 de fevereiro de 2018.



CLAUDINA COMIRAN - ME

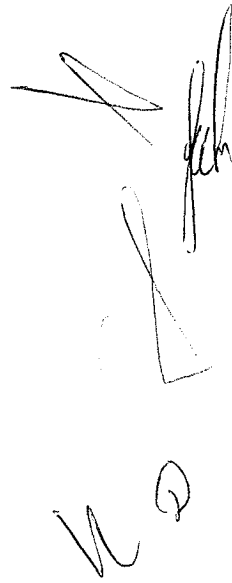
CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44









CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLAUDINA COMIRAN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0733597-6	CNPJ 17.281.091/0001-83	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 13/11/2012	Data de Início de Atividade 13/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO AMERICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto - Restaurantes e similares			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 16/11/2017 Número: 20177440562 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
		Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0134179-1 CNPJ: 17.281.091/0002-64 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PEDRO AMERICO, 3677 e SALA 02, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL			
2 - NIRE: 41 9 0167119-7 CNPJ: 17.281.091/0003-45 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL			
Nome do Empresário CLAUDINA COMIRAN			
Identidade: 12/R-1.1276-461,SESP/SC		CPF: 867.278.009-44	
Estado Civil: Separado Judicialmente		Regime de Bens: Não Informado	

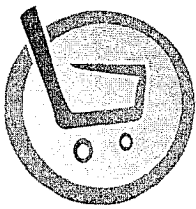
CURITIBA - PR, 16 de janeiro de 2018

18/019433-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



**ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO**

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

198

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato por seu outorgante(s) Sr(a) CLAUDINA COMIRAN empresária RG: 12r11276461 CPF: 867.278.009-44, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Viviani Carla Dalfovo, portador (a) da cédula de identidade sob N.º: 10169458-5 e CPF sob N.º: 076.674.989-46, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME perante o município de Capanema, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 09/2018** , com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 15 de março de 2018.

Realeza, 15 de fevereiro de 2018.

Claudina Comiran
CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

SELO IMPR. 01/02/2017-08/11/2018
CONECTE em www.tm.gov.br
RECEBEMO 2 (S) TITULO(S) POR SEMELHANÇA: CLAUDINA COMIRAN

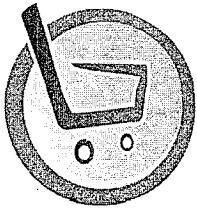
REALEZA-PR, 14 de fevereiro de 2018
EM TESTEMUNHO
DE VERDADE

ERNESTO ANTONIO DE CUNHA NETO - Titular
CPF: 044.715.166-55
TABELIAO

ERNESTO ANTONIO DE CUNHA NETO
TABELIAO

RECEBEMO NOTAS
ERNESTO ANTONIO DE CUNHA NETO
TABELIAO





CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

199

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a CLAUDINA COMIRAN – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.281.091/0003-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 09/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Realeza, 15 de fevereiro de 2018.

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

[Handwritten signatures and marks]

007200

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VEICULO: CARLA DALFOVO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 10169458-2 AESP PR

DT. 076.674.989-46 DATA NASCIMENTO 02/11/1989

FILIAÇÃO
 SELMO DALFOVO
 MARIA LEDA DALFOVO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB B

Nº REGISTRO 05914086929 VALIDADE 25/01/2018 DATA HABILITACAO 24/10/2013

OBSERVAÇÕES

LOCAL REALTEZA - PR DATA EMISSAO 11/11/2014

7541R0963B2
 ER908371987

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 1040130338

PROIBIDO PLASTIFICAR 1040130338

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 15 / 10 / 2014

7

11

Handwritten signature



01/201

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Dois Vizinhos, 14 de fevereiro de 2018.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 14 de fevereiro de 2018.

Roseli Lucia Calgarotto Dosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELENE LUIZ BOGA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e
ROSSELI LUCIA CALGAROTTO BOGA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papeleria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos oftalmológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.51-0/010)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos fotográficos para filmagem (47.89-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (81.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (81.30-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (47.56-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (47.82-2/01)
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3/02)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00)
- ✓ Comércio varejista de tecidos (47.55-5/01)
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granito (4679-6/02)
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (47.44-C/02)
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05)

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/02/2018

01/02/2018

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4754-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (1340-5/01).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (1822-9/01).
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (3391-5/03).
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (2512-8/00).
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (2542-0/00).
- ✓ Fabricação de letreiros, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (3299-0/03).
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (3299-0/04).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (3299-0/05).
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01).
- ✓ Obras de montagem industrial (4292-8/02).
- ✓ Instalação de painéis publicitários (4329-1/01).
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (4330-4/02).

[Handwritten signature]

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (4641-4/03).
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (4649-4/02).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colcharia (4649-4/04).
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria, persianas e cortinas (4649-4/05).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (4713-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03).
- ✓ Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (4789-0/06).
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (8122-2/00).

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento consolidar o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSON LUIZ BOGA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSALI LUCIA CALGAROTTO BOGA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia

Secretaria Municipal de Capanema
verifico que este documento é cópia fiel
do original.
15/02/2018
Capanema,

[Handwritten signature]

002204

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, ficando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.71-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de zóveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (47.51-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armário (47.55-5/01)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/C1)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e licitação (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00)
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01)
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granito (4679-6/02)
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-3/02)
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes desinfetantes (4789-0/05)
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04)
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02)
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02)
- ✓ Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos (4789-0/01)
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03)
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02)

Secretaria Municipal de Capanema
Artigo que este documento copia fi
original
15/02/2018
Capanema

118205

[Handwritten signatures and initials]

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (18.13-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/00).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2639-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01).
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03).
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00).
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03).
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.92-8/01).
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/02).
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02).
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01).
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/03).
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (43.20-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03).
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4/02).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchonetaria (46.49-4/04).
- ✓ Comércio atacadista de papelaria, persianas e cortinas (46.49-4/05).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03).

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOGA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LÚCIA CALGAROTTO BOGA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DCESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendente do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de resgate reembolsado seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Refeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
15/02/2018
Capanema

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

0024111

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz, em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos de Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, aval, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Até o término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

Handwritten initials and marks at the bottom of the page.

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de rescisão, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de rescisão deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idêneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do ICPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Handwritten initials and marks at the bottom of the page.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema 10/02/2018

Handwritten mark on the right side of the page.

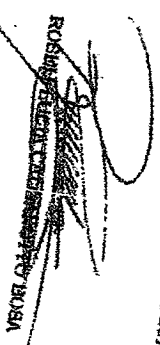
002/2018

ELETROMÁQUINAS ASTREC LTDA - ME
CNPJ N.º 02.995.868/0001-15
SERVIÇO ALTERNATIVO DE CONTRATO SOCIAL

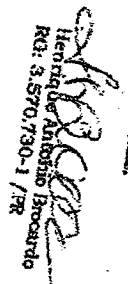
É, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e lém, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015

11.12.15
NILSI LUIZ ROSA


ROSÂNGELA LUIZ FERREIRA ROSA

Testemunhas:

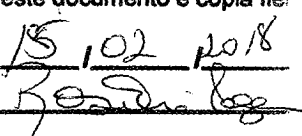

Henrique Antonio Baccardo
RG: 3.570.730-1/PR

ATA DE REGISTRO DE CONTRATO SOCIAL
ELETROMÁQUINAS ASTREC LTDA - ME
CNPJ N.º 02.995.868/0001-15
SERVIÇO ALTERNATIVO DE CONTRATO SOCIAL
Assinado em 06/03/2015
Assinatura: Nilsy Luiz Rosa



06/03/2015

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/02/2018





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0405982-1	02.995.568/0001-15	24/02/1999	01/03/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,

DOIS VIZINHOS - PR, 18 de janeiro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/02/2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

9

15

4



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1	CNPJ 02.995.568/0001-15

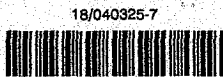
TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 09/03/2015 Número: 20151477183 Ato: ALTERAÇÃO	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 18 de janeiro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15 de 02 de 2018

Libertad Bogus

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

004210/V

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/02/2018
[Assinatura]



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy



LIVRO	0154-P	FOLHA	038	RUBRICA	<i>[Assinatura]</i>
CÓDIGO	0014	PROTOCOLO	00017370	PÁGINA	001

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Ofício, deles no de nº 0154-P, às Fls. 038, encontrei lavrada o seguinte Teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, EM FAVOR DE STEFANIA LARISSA BOSA, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (25/09/2017) nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Alves, nº 121, sala 01-A, centro, nesta cidade Dois Vizinhos, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o número 02.995.568/0001-15; conforme cópia da sexta alteração do contrato social consolidado; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial sob nº 17/679240-6, emitida em 18/09/2017, último arquivamento em 09/03/2015, sob nº 20151477183, NIRE 41 2 0405982-1, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 009, às folhas nº 138; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União sob nº BA4E.78BC.9380.71CB, emitida em 12/09/2017, com vencimento em 11/03/2018, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 0008-8, às folhas nº 144, neste ato representada por seus Sócios Gerentes: **NELSI LUIZ BOSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.140.698/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 368.589.869-87, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.426.922-0/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 452.690.509-78, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Reconhecidos como os próprios de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma Outorgante por meio de seus representantes legais me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora: **STEFANIA LARISSA BOSA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.182.832-4/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 005.717.739-23, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem conferem poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dita procuradora praticar os seguintes atos: a) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, COOPERATIVA RODOCRÉDITO**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e

[Assinaturas manuscritas]

000211

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 15/02/2018
[Handwritten Signature]



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy



LIVRO	0029	FOLHA	087	RUBRICA	<i>[Handwritten]</i>
CÓDIGO	0014	PROTOCOLO	00002566	PÁGINA	001

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ STEFANIA LARISSA BOSA, EM FAVOR DE DEIVID GUSTAVO HELLSTRON, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

S/A/I/B/A/M quantos este público instrumento de substabelecimento bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (23/01/2018) nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu, como outorgante substabelecete, **STEFANIA LARISSA BOSA**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.182.832-4/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 005.717.739-23, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. O presente reconhecido pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, substabelece, como de fato e na verdade substabelecido tem, na pessoa de: **DEIVID GUSTAVO HELLSTRON**, brasileiro, solteiro, capaz, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 10.584.107-8/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 069.828.259-06, residente e domiciliado na Avenida Sete Setembro, nº 70, apto 303, centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. **Somente todos os poderes contidos no item k-) participar de licitações, recorrer, fazer recursos, impugnar editais licitatórios, assinar contratos e ou aditivos referente à licitação, assinar toda documentação e propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, assinar atas, oferecer lances verbais de preço na sessão, (COM RESERVA DE IGUAIS PODERES), que lhe foram conferidos por ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, através do instrumento público de procuração lavrado às fls nº 038, do livro nº 0154-P, deste Tabelionato, podendo, neste sentido, assinar e praticar todos os atos necessários e em direito permitidos, não podendo substabelecer.** Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei o substabelecimento de procuração o qual feito e lhes sendo lida, acharam-no conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. Eu, ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLODI, Escrevente, que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso. (a.a.) STEFANIA LARISSA BOSA. Custas: (384,62 VRC - R\$ 74,23 Selo Funarpen R\$ 0,80, Funrejus R\$ 18,56, guia nº 14000000003265533-4). Protocolada sob nº 00139/2018, às fls nº 135, do Livro de Protocolo Geral nº 18, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (23/01/2018). Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, *[Handwritten Signature]* ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLODI, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº *[Handwritten Signature]* da Verdade.

[Handwritten Signature]
ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLODI
Escrevente

108212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **DEIVID GUSTAVO HELLSTRON**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **10584107-8 SESP PR**

CPF: **069.828.259-06** DATA NASCIMENTO: **13/11/1991**

FILIAÇÃO: **GENOIR AFONSO HELLSTRON ELISABETE HELLSTRON**

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB.: **A/B**

Nº REGISTRO: **04892574259** VALIDADE: **09/12/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **03/03/2010**

OBSERVAÇÕES:

Deivid Gustavo Hellstron

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **DOIS VIZINHOS, PR** DATA EMISSÃO: **09/12/2014**

[Assinatura] 94054211551
 ASSINATURA DO EMISSOR PR908425402

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1041209923

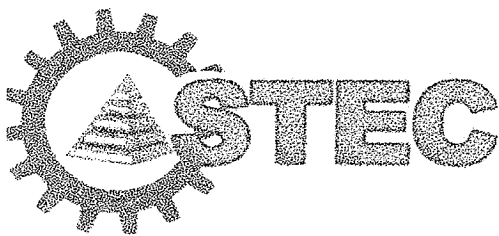
PROIBIDO PLASTIFICAR 1041209923

referência Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 15/10/2018
[Assinatura]

9

[Assinatura]
[Assinatura]
 11
 12



000213

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 09/2018

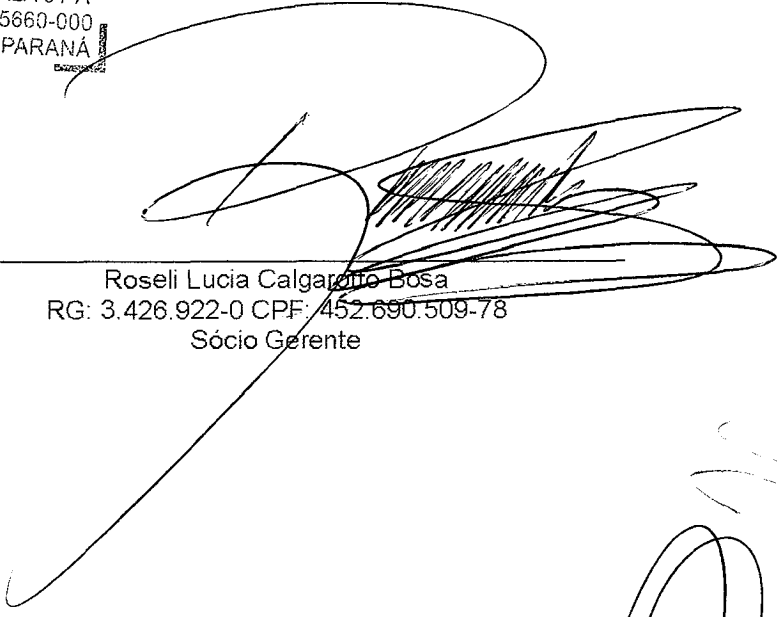
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Eletromaquinas Astec Ltda, CNPJ nº 02.995.568/0001-15 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 09/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 14 de fevereiro de 2018.


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279

Razão Social: Digito Informática LTDA./ CNPJ: 00.061.511/0001-13/ TEL. (45) 3225-8098/ 3038-1401
Endereço: Rua Castro Alves, 2161 – Centro – Cascavel, Paraná – CEP: 85.810-100

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Cascavel, 15 de fevereiro de 2018.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º09/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Digito Informática Ltda. cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2018**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., conforme descrição constante no Edital.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2018.

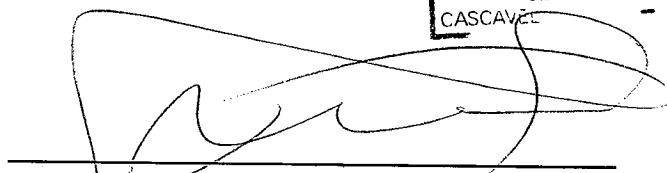
00.061.511/0001-13

DIGITO INFORMÁTICA
LTDA. - ME

RUA CASTRO ALVES, 2161
CENTRO - CEP 85810-100

CASCADEL

PARANÁ



Dígito Informática Ltda.

Antonio de Jesus Bassi- Sócio- Gerente.

RG: 1.889.463-7 CPF: 301.633-909-91



00215

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
1.589.453 7

NOME
ANTONIO DE JESUS BASSI

FILIAÇÃO
EMILIO BASSI
BENEDITA PAIVA BASSI

DATA DE NASCIMENTO
06/08/1958

NATURALIDADE
MARILÂNDIA SUL/PR

CURITIBA - PARANÁ
25/02/1984

SIDNEY MICHALIZEN
DIRETOR DO I.D.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

CONTINUAÇÃO

HOLEGAR DIHEIJO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 15/02/2018

9

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Alteração Contratual de Sociedade

Digito Informática Ltda. - ME

CNPJ: 00.061.511/0001-13

Quinta Alteração de Contrato Social

216

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

- Motivos: a) alteração objeto social;
b) alteração estado civil dos sócios;
c) alteração endereço dos sócios;
d) consolidação contratual e posteriores alterações contratuais.



Antonio de Jesus Bassi, brasileiro, natural de Marilandia do Sul, Estado do Paraná, nascido em 06 de agosto de 1958, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua João de Matos, n.º 834, Bairro: Coqueiral, CEP: 85807-530, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 1.889.463-7 SSP-PR e CPF n.º 301.633.909-91 e **Juliane Isabel Pieniak**, brasileira, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, solteira, nascida em 17 de março de 1971, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua João de Matos, n.º 834, Bairro: Coqueiral, CEP: 85807-530, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 4.128.359-9 SSP-PR e CPF n.º 728.633.079-91, são os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "**Digito Informática Ltda. - ME**", com sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Castro Alves, n.º 2161, Centro, CEP: 85810-100, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41203080223, por despacho em sessão de 06 de maio de 1994, Primeira Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 970218877, por despacho em sessão de 14 de fevereiro de 1997, Segunda Alteração de Contrato Social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 972119299, por despacho em sessão de 26 de setembro de 1997, Terceira Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 000203114, por despacho em sessão de 28 de janeiro de 2000 e Quarta Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20023350148, por despacho em sessão de 19 de dezembro de 2002; resolvem de comum acordo, por meio deste instrumento particular de alteração de Contrato Social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições;

Cláusula Primeira – O estado civil do sócio **Antonio de Jesus Bassi**, passa a ser casado sob o regime de comunhão parcial de bens a sócia **Juliane Isabel Pieniak**, passa a ser casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, passa a assinar como **Juliane Isabel Pieniak Bassi**.

Cláusula Segunda - O endereço dos sócios **Antonio de Jesus Bassi** e **Juliane Isabel Pieniak Bassi**, fica transferido para a Rua Curitiba, n.º 1155, Bairro: Ciro Nardi, CEP: 85802-000.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade: Comércio varejista de equipamentos e materiais para escritório e informática e Assistência técnica em conserto de equipamentos de processamento de dados.

9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro: BOMAS - Cascavel - PR - CEP: 85804-000 - www.cartorioazvedobastos.pr.gov.br - Tel: (41) 3244-5444 - Fax: (41) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e contando neste ato, o referido original, verdadeiro e verdadeiro.

Cód. Autenticação: 48630106151139040910-1 - Data: 01/06/2015 11:39:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABO18643-D934
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti
Título

Alteração Contratual de Sociedade

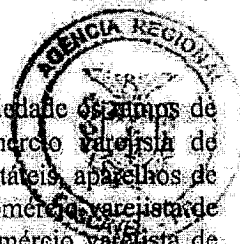
Digito Informática Ltda. - ME

CNPJ: 00.061.511/0001-13

Quinta Alteração de Contrato Social

Fls. 02

00217
REGISTRO DE EMPRESAS
DO ESTADO



Cláusula Quarta - Fica Incluído ao objeto social da sociedade os ramos de atividade: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de materiais para escritório, comércio varejista de eletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis, aparelhos de áudio, vídeo e som, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de artigos de uso pessoal de metal, plástico, utilidades domésticas e vidros em geral, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de produtos alimentícios, em geral, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, brinquedos educativos e pedagógicos, comércio varejista de tintas automotivas, comércio varejista de suvenieres, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de esculturas, molduras, quadros, placas de sinalização viária, produtos de demarcação viária, artigos funerários, artigos esportivos, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de embarcações, comércio varejista de madeiras e artefatos, comércio varejista de livros, comércio varejista de produtos de piscina, comércio varejista de calçados em geral, materiais de segurança e proteção no trabalho, comércio varejista de materiais de construção e acabamentos em geral, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista móveis para escritório e similares em geral, móveis e armários de aço e móveis escolares, comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, artigos infantis, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, comércio varejista de plantas, flores naturais, sementes, mudas e adubos em geral, comércio varejista de artigos de óptica, comércio varejista de artigos de armarinho e aviamentos, comércio varejista de antenas, comércio varejista de materiais hidráulicos e elétricos, comércio varejista de equipamentos para segurança residencial, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de mármore e granitos, comércio varejista de artigos de papelaria em geral, comércio varejista de equipamentos elétricos, industriais e para panificadoras, comércio varejista de maquinas e equipamentos de refrigeração, comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de equipamentos médico-cirúrgico hospitalares e odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de equipamentos agropecuários, comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio varejista de alimentos para animais, impressão de material para uso publicitário, impressão de material pra outros usos, fotocópias e serviço de impressão de projetos, recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática e locação de equipamentos para escritórios.

Cláusula Quinta - A sociedade tem por objeto social os ramos de atividade: Comércio varejista de equipamentos, materiais para escritório e informática, assistência técnica em conserto de equipamentos de processamento de dados, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de materiais para escritório, comércio varejista de eletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis, aparelhos de áudio, vídeo e som, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de artigos de uso pessoal de metal, plástico, utilidades domésticas e vidros em geral, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de produtos alimentícios, em geral, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, brinquedos educativos e pedagógicos, comércio varejista de tintas automotivas, comércio varejista de suvenieres, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de esculturas, molduras, quadros, placas de sinalização viária, produtos de demarcação viária, artigos funerários, artigos esportivos, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de embarcações, comércio varejista de madeiras e artefatos, comércio varejista de livros, comércio varejista de material de produtos de piscina, comércio varejista de calçados em geral, materiais de segurança e proteção no trabalho, comércio varejista de materiais de construção e acabamentos em geral, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Espelhos - Jd. São Pessoa/PB - CEP 50820-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-5441 - Fax: (31) 3244-5424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 48630106151139040910-2 - Data: 01/06/2015 11:39:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO18642-YJST - Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



comércio varejista móveis para escritório e similares em geral, móveis e armários de aço e móveis escolares, comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, artigos infantis, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, comércio varejista de plantas, flores naturais, sementes, mudas e adubos em geral, comércio varejista de artigos de bônus, comércio varejista de artigos de armarinho e aviamentos, comércio varejista de antenas, comércio varejista de materiais hidráulicos e elétricos, comércio varejista de equipamentos para segurança residencial, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de mármore e granitos, comércio varejista de artigos de papelaria em geral, comércio varejista de equipamentos elétricos, industriais e para panificadoras, comércio varejista de máquinas e equipamentos de refrigeração, comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de equipamentos médico-cirúrgico hospitalares e odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de equipamentos agropecuários, comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio varejista de alimentos para animais, impressão de material para uso publicitário, impressão de material pra outros usos, fotocópias e serviço de impressão de projetos, recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática e locação de equipamentos para escritórios.

Cláusula Sexta - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir deste data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS POSTERIORES:

Digito Informática Ltda. - ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13

Antonio de Jesus Bassi, brasileiro, natural de Marilandia do Sul, Estado do Paraná, nascido em 06 de agosto de 1958, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Curitiba, n.º 1155, Bairro: Ciro Nardi, CEP: 85802-000, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 1.889.463-7 SSP-PR e CPF n.º 301.633.909-91 e **Juliane Isabel Pieniak Bassi**, brasileira, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, solteira, nascida em 17 de março de 1971, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Curitiba, n.º 1155, Bairro: Ciro Nardi, CEP: 85802-000, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 4.128.359-9 SSP-PR e CPF n.º 728.633.079-91, são os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "Digito Informática Ltda. - ME", com sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Castro Alves, n.º 2161, Centro, CEP: 85810-100, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41203080223, por despacho em sessão de 06 de maio de 1994, Primeira Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 970218877, por despacho em sessão de 14 de fevereiro de 1997, Segunda Alteração de Contrato Social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 972119299, por despacho em sessão de 26 de setembro de 1997, Terceira Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 000205114, por despacho em sessão de 28 de janeiro de 2000 e Quarta Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20023350148, por despacho em sessão de 19 de dezembro de 2002.

9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Vila Leopoldina - CEP 51020-000 - Tel: (51) 3444-4444 - Fax: (51) 3444-4444	E TABELADO DE NOTAS - Código CMJ 06.870-0
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 8.933/1994 e Art. 6º do XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ponto.	
Cod. Autenticação: 48630106151139040910-3; Data: 01/06/2015 11:39:02	
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C-AB018641-301Z.	
Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bél. Valberice Miranda Cavalcanti	
Título	

Alteração Contratual de Sociedade

Digito Informática Ltda. - ME

CNPJ: 00.061.511/0001-13

Quinta Alteração de Contrato Social

Fls. 04

000219

SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ



Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial "Digito Informática Ltda. - ME", com sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Castro Alves, n.º 2161, Bairro: Centro, CEP: 85810-100, nesta mesma cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social os ramos de atividade: Comércio varejista de equipamentos, materiais para escritório e informática, assistência técnica em conserto de equipamentos de processamento de dados, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de materiais para escritório, comércio varejista de eletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis, aparelhos de áudio, vídeo e som, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de artigos de uso pessoal de metal, plástico, utilidades domésticas e vidros em geral, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de produtos alimentícios, em geral, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, brinquedos educativos e pedagógicos, comércio varejista de tintas automotivas, comércio varejista de suvenieres, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de esculturas, molduras, quadros, placas de sinalização viária, produtos de demarcação viária, artigos funerários, artigos esportivos, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de embarcações, comércio varejista de madeiras e artefatos, comércio varejista de livros, comércio varejista de produtos de piscina, comércio varejista de calçados em geral, materiais de segurança e proteção no trabalho, comércio varejista de materiais de construção e acabamentos em geral, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista móveis para escritório e similares em geral, móveis e armários de aço e móveis escolares, comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, artigos infantis, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, comércio varejista de plantas, flores naturais, sementes, mudas e adubos em geral, comércio varejista de artigos de óptica, comércio varejista de artigos de armarinho e aviamentos, comércio varejista de antenas, comércio varejista de materiais hidráulicos e elétricos, comércio varejista de equipamentos para segurança residencial, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de mármore e granitos, comércio varejista de artigos de papelaria em geral, comércio varejista de equipamentos elétricos, industriais e para panificadoras, comércio varejista de maquinas e equipamentos de refrigeração, comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de equipamentos médico-cirúrgico hospitalares e odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de equipamentos agropecuários, comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio varejista de alimentos para animais, impressão de material para uso publicitário, impressão de material pra outros usos, fotocópias e serviço de impressão de projetos, recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática e locação de equipamentos para escritórios.

Cláusula Terceira - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir do dia 23 de maio de 1994.

Cláusula Quarta - O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, na forma prevista, que permanece inalterado em seu valor primitivo, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam assim distribuídas entre seus sócios quotistas:

Nome dos Sócios	Percentual	Quotas	Capital
Antonio de Jesus Bassi	50%	5.000	R\$ 5.000,00
Juliane Isabel Pieniak Bassi	50%	5.000	R\$ 5.000,00
Soma.....	100%	10.000	R\$ 10.000,00

Handwritten mark resembling a stylized 'Q' or '9'.

Handwritten signatures and initials.

GARTÓRIO AZEVEDO/BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1115, Sala 124, Centro, Juaçaba, PR - CEP: 86320-000 - www.azm.com.br - Tel: (41) 324-5441 - Fax: (41) 324-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48630106151139040910-4 - Data: 01/06/2015 11:39:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AB018640-1/YPE- Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbério de Miranda Cavalcanti

Alteração Contratual de Sociedade

Digito Informática Ltda. – ME

CNPJ: 00.061.511/0001-13

Quinta Alteração de Contrato Social

Fls. 05

000220

SECRETARIA
DO TRIBUTÁRIO



Parágrafo Único: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade comercial.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

Cláusula Sexta – Nos termos do art. 1.052 do código civil (lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A sociedade será administrada pelo sócio **Antonio de Jesus Bassi** e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, o administrador da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia. O sócio declara que não tem nenhum desimpedimento para exercer a administração da empresa.

Parágrafo Único: O sócio administrador declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade comercial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, apenas, aplicam-se à atividade da administradora, no que couber, as disposições concernentes ao mandato.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

Cláusula Nona – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima – O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais.

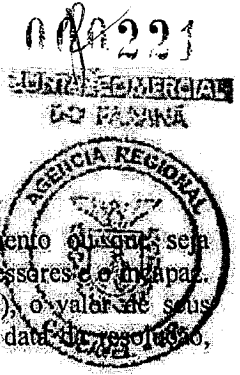
Cláusula Décima - Primeira – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - Segunda – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima - Terceira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ- LABORE", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

2





Cláusula Décima - Quarta - Em casos de falecimento ou incapacidade, seja interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula Décima - Quinta - Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lido, compreendido e achado de conformidade, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel - Paraná, 08 de abril de 2011.

Antonio de Jesus Bassi

Juliane Isabel Pieniak Bassi

Testemunhas:

Jose Carlos da Silva
RG N.º 2.119.081 - SSP PR

Karen Gleiciane da Silva
RG N.º 8.388.104-6 SSP-PR

Documento Elaborado Por:

Jose Carlos da Silva
CRC/PR: 027588/O-1
Rua Paineira, n.º 42
Parque Verde
Cascavel - Paraná
(45) 3226-2776

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/05/2011
SOB NÚMERO: 20112752098
Protocolo: 11/275209-8, DE 29/04/2011

Empresa: 41 2 0308022-3
DIGITO INFORMÁTICA LTDA. - ME

SEBASTIÃO MOUTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - São Dom Estevão - Joinville/SC - CEP 89304-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-2461 - Fax: (51) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º - 7º inc. V 8º - 11º e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º do
Decreto Estadual 6.721/2008 e de acordo com a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48630706151139040910-6; Data: 01/06/2015 11:39:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO18638-9ML8
Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Titular

00222

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/06/2017 às 14:44:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec60b0d18faabee5817f8f20d86c872c83c947395a7054d6fc1e34485bf
 108a62cfa8f9e50e0f510ede9d12338a5f564b894b806a85c3cc3de0decd84dd32c03

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIGITO INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

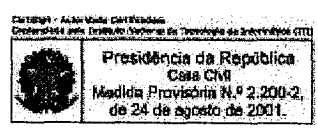
Esta certidão tem a sua validade até: 13/06/2018 às 04:44:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 381278

Código de Controle da Autenticação:

48630106151139040910-1 a 48630106151139040910-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and scribbles)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIGITO INFORMATICA LTDA. - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0308022-3	00.061.511/0001-13	06/05/1994	23/05/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTRO ALVES, 2161, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-280			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA, ASSISTENCIA TECNICA EM CONCERTO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, ELETROPORTATEIS, APARELHOS DE AUDIO, VIDEO E SOM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL DE METAL, PLASTICO, UTILIDADES DOMESTICAS E VIDROS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGOGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS AUTOMOTIVAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ESCULTURAS, MOLDURAS, QUADROS, PLACAS DE SINALIZACAO VIARIA, PRODUTOS DE DEMARCAÇÃO VIARIA, ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE PRODUTOS DE PISCINA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS EM GERAL, MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO NO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ACABAMENTOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SIMILARES EM GERAL, MOVEIS E ARMARIOS DE AÇO E MOVEIS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, ACESSORIOS, ARTIGOS INFANTIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, SEMENTES, MUDAS E ADUBOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANTENAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA RESIDENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE MARMORES E GRANITOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, INDUSTRIAIS E PARA PANIFICADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA NO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FOTOCOPIAS E SERVICOS DE IMPRESSAO DE PROJETOS, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.			

18/043220-6

CURITIBA - PR, 23 de janeiro de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

Libertad Bogus



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIGITO INFORMATICA LTDA. - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0308022-3		CNPJ 00.061.511/0001-13	
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
ANTONIO DE JESUS BASSI 301.633.909-91	5.000,00	SOCIO	Administrador
JULIANE ISABEL PIENIAK BASSI 728.633.079-91	5.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 04/05/2011	Número: 20112752098		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 23 de janeiro de 2018

18/043220-6

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and stamps]

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	00061511000113
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	DIGITO INFORMATICALTDA
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 14/02/2018 22:36:58

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 00061511000113
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: DIGITO INFORMATICALTDA

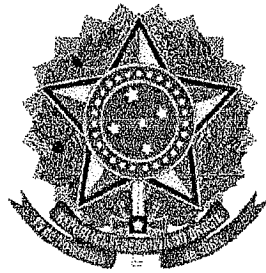
Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DDU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: 00.061.511/0001-13
Razão Social / Nome: DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
Unidade Cadastradora: 160524 - 15 BATALHAO LOGISTICO

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA CASTRO ALVES 2161 - Cascavel - PR

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Razão Social: Digito Informática LTDA./ CNPJ: 00.061.511/0001-13/ TEL. (45) 3225-8098/ 3038-1401
Endereço: Rua Castro Alves, 2161 – Centro – Cascavel, Paraná – CEP: 85.810-100

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

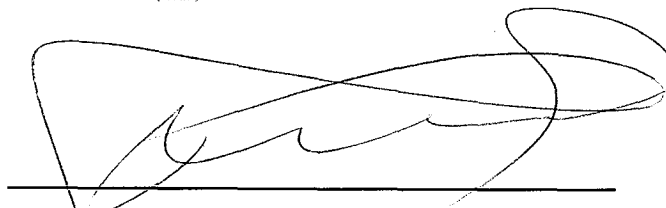
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Digito Informática LTDA. denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.061.511/0001-13 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 09/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2018.

00.061.511/0001-13

DÍGITO INFORMÁTICA
LTDA. - ME

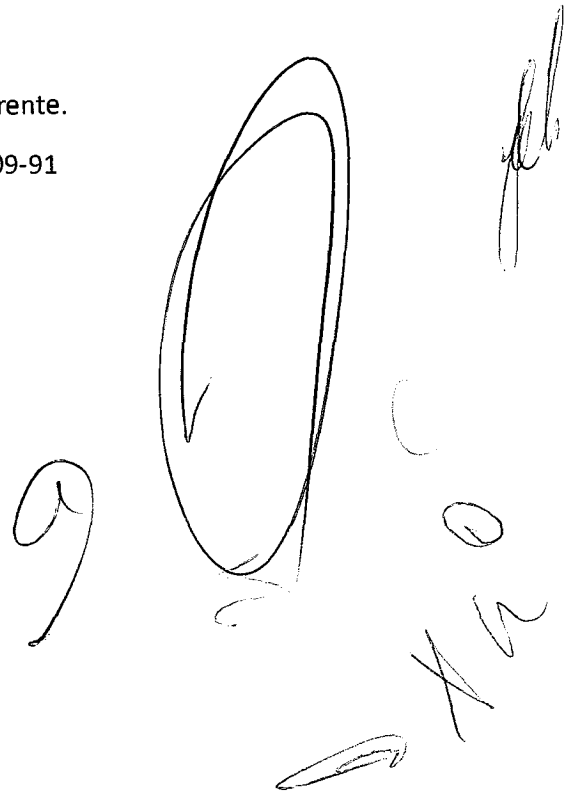
RUA CASTRO ALVES, 2161
CENTRO - CEP 85810-100
CASCAVEL - PARANÁ



Dígito Informática Ltda.

Antonio de Jesus Bassi- Sócio- Gerente.

RG: 1.889.463-7 CPF: 301.633-909-91



GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

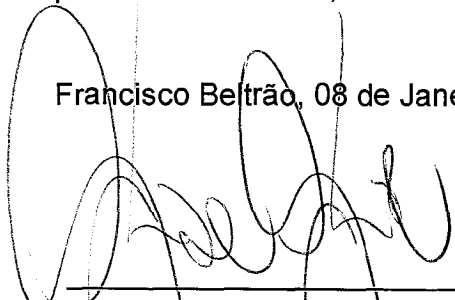
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

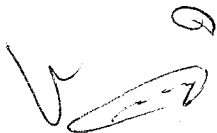


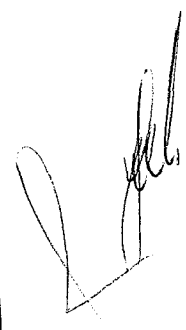
Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 08 de Janeiro de 2018.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário



04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, nº 580
Bairro Industrial - CEP: 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

GILSON GILBERTO LISE - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0520775-0

CNPJ

04.255.660/0001-74

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

29/01/2001

Data de Início de Atividade

19/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-720

Objeto

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;
 LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;
 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
 FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMBIOS DE OS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

RG 8.050.195-1

Certifico que este documento é cópia fiel de original

Capanema

15 102 2018



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE - EPP		
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0520775-0	CNPJ 04.255.660/0001-74	
<p>COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada;</p>		
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte
Último Arquivamento Data: 09/03/2017 Número: 20171601157		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI		
Nome do Empresário GILSON GILBERTO LISE		
Identidade: 52337330, SSP/PR		CPF: 697.691.259-20
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 15 de janeiro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 15/02/2018
Rosei



00231

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (apresentar somente se não estiver na sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (copiar sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (na casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIFICAÇÃO (número) 52337330	UF PR	CPF (número) 697.691.269-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURA com, av, etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURA (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4893100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.880/0001-74	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gestor) GILSON GILBERTO LISE - ME		Cidade e data em que este documento é cópia do original. Capanema, 15, 02, 2018	
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014		Cidade e data em que este documento é cópia do original. Capanema, 15, 02, 2018	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1		AUTENTICAÇÃO Rosa	
24. FEV. 2014		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO 20141932635 Protocolo 141138263-5, DE 21/02/2014 Gilson Gilberto Lise SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





000232

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (Número) 52337330	Orgão Emissor SSP	CPF (Número) 697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIO NA (LOGRADOURO RUA, AV, etc.) RUA SAO MATEUS		NÚMERO 580
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (RUA, AV, etc.) RUA SAO MATEUS		NÚMERO 580
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gllise@win.com.br		

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4693100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.880/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	---	---	----

ASSINATURA DA FORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) GILSON GILBERTO LISE - ME	Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 15/02/2014
---	--

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV. 2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014 SOL NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14/138263-5 DE 24/02/2014 Emissão: 11 0620775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOUTA SECRETÁRIO GERAL
--	--





004233

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (conceder somente se ado "relatório a 9600")	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 4693100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARTÃOZINHOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
4849401			
4849408			
4639701			
4641902			
1813001			
1813099			
4664800 (CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA PRIMEIRA PESSOA EMPRESÁRIA (ou pelo representante/assistente/gerente) GILSON GILBERTO LISE - ME 19/02/2014			
Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 15, 02, 2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO 20141382635 Protocolo: 147138263-5 DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

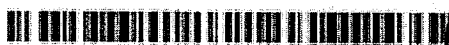


Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



004234

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SEDE 4110520775-0		NRE DA FILIAL (preencher somente se ado. infra-área a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.891.259-20			
EMANCIPADO POR (data da emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4893100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.880/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante habilitado em seu nome) <i>Gilson Gilberto Lise - ME</i>		Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 15/02/2014 <i>Rosa</i>	
DATA DE EMISSÃO 19/02/2014		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.850.195-1 24 FEV 2014		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/02/2014 SOB NÚMERO: 2014.1382635 Protocolo: 14138263-5, DE 21/02/2014 Empresa: 4110520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MÓTTA SECRETÁRIO GERAL	





002235

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não relacionado a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMPENHO POR (forma de arrematação adotada no caso de maior)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@wln.com.br			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) 4893100	DESCRIÇÃO DO CÍTELO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPÉÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.860/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	---	---	----

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou de seu representante legal) **Profetura Municipal de Capanema**
GILSON GILBERTO LISE - ME Certifico que este documento é cópia fiel do original
 DATA DA ASSINATURA **19/02/2014** Capanema, **19/02/2014**
Roni

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
 Victor A. Galvão
 RG 8.050.195-1
 24 FEV. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014
 SOC NÚMERO: 20141382635
 Protocolo: 14/1382635 DE 21/02/2014
 Expediente: 41.1.0520775-0
 CANCELAMENTO: 1124 - 00
SEBASTIÃO MONTA
 SECRETÁRIO GERAL





100/236

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
4842702	
4643501	
3101200	
4530705	
4530703	
4782202	
4643502	
(CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DAS ATIVIDADES
---	---	---	----	--------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/associação/legalmente)
Gilson Gilberto Lise - ME

DATA DA ASSINATURA
19/02/2011

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Capenema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

26 FEV 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2011
NIRE NÚMERO: 20111382635
Protocolo: 14758263-5, DE 24/02/2011

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL





110520775-0

NUMERO DE IDENTIFICAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0	NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for a sede)
---	---

NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
-----------------------------	------------------------

SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
--	--

FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE	(mãe) LADAMIRA LISE
---	------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 697.891.359-20
---	---------------------------------	----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS	NUMERO 580
---	---------------

COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
-------------	---------------------------------	-----------------

MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------------	----------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
------------	-------------------------------	---------------	---

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
--------	---------------------	--------	---------------------

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS	NUMERO 580
--	---------------

COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
-------------	---------------------------------	-----------------

MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) gigli@win.com.br
--------------------------------	----------	----------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por escrito) QUINZE MIL REAIS
-------------------------------------	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE FICP) 4693100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada;
--	---

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/02/2018
Roni

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	ESTADO DE ORIGEM DO EMPRESARIO
---	---	---	----	--------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESARIO (ou pelo representante legal/associado responsável)
Gilson Gilberto Lise - ME

DATA DE ASSINATURA
19/02/2011

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2018	AUTENTICADO	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/02/2018 SOB NUMERO 20111382635 PROTOCOLADO 14/138263-5 DE 21/02/2018 SEBASTIAO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>
---	-------------	---

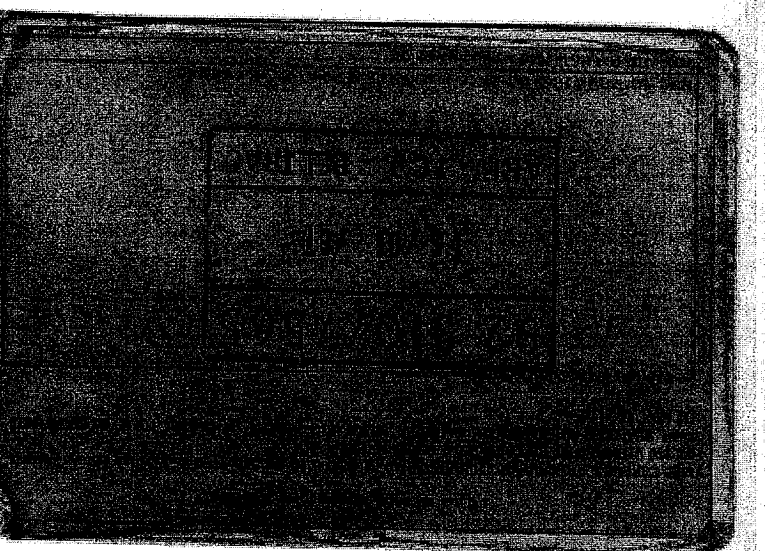
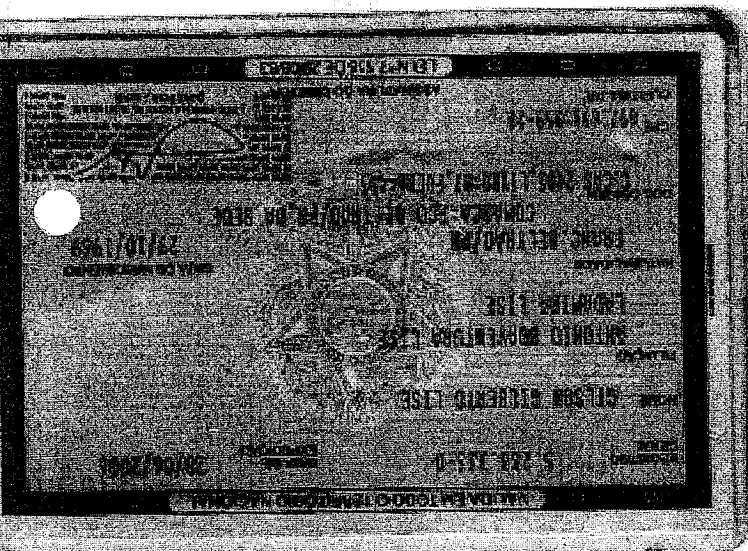
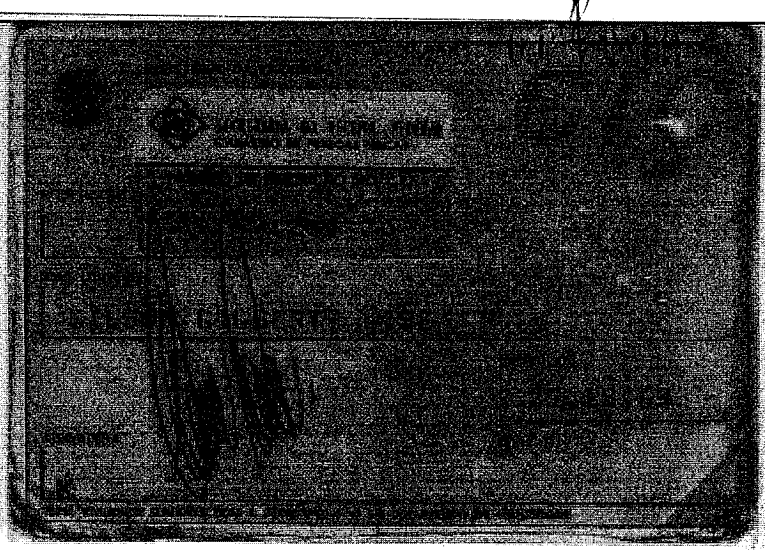
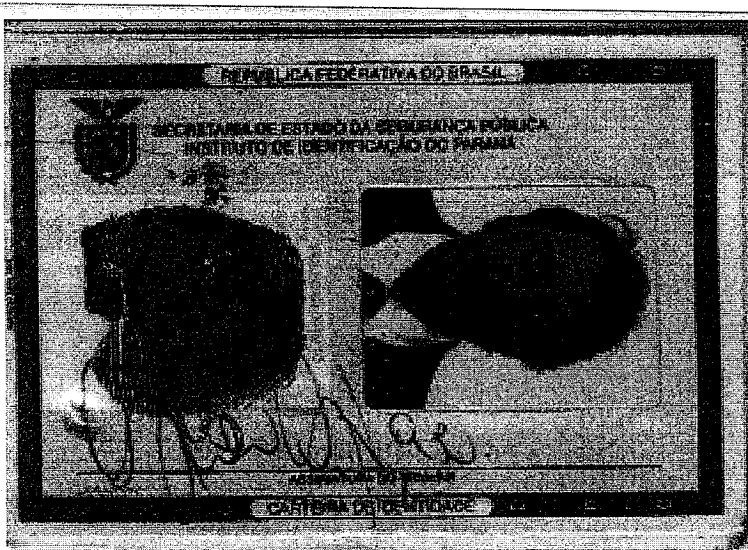


Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (no casamento) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	CPF (número) 697.691.259-20
EXERCÍCIO PAGO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) 4693100 4743100 4744002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
<p>Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 15/02/2018 Roseni</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal com a legítima) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DE EMISSÃO 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<p>Victor A. Galvão RG 8.058.195-1 24 FEV 2014</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14058263-5 DE 21/02/2014</p> <p>Express: 41.1.0520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME</p> <p>SEBASTIAO MOTA SECRETÁRIO GERAL</p>	





Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 15/02/2018
Roseli

[Handwritten signatures and scribbles]

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

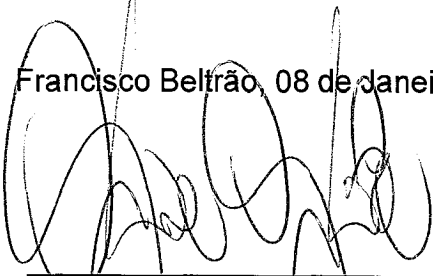
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE










DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 09/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 08 de janeiro de 2018.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário










04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, nº 580
Bairro Industrial
Francisco Beltrão - Paraná



EMPRESA: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 26.926.117/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90740401-33
ENDEREÇO: Av. DAS CASTANHEIRAS
BAIRRO: LOT. ARAUCARIA PARK II
CIDADE: VITORINO - PR
FONE: (49) 3388-2231

000211

Email: cleberbridi@hotmail.com

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

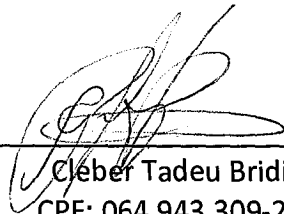
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

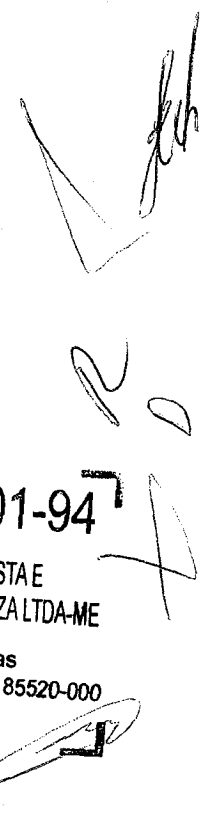
Capanema, em 15 de Fevereiro 2018.



Cleber Tadeu Bridi
CPF: 064.943.309-24
RG: 5.365.318-1
Administrador

26.926.117/0001-94
ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-000
Vitorino - PR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOVEMBRO 2007

AMARELDO PAIM HENRIQUE

IDENTIDADE ORG. EMISSORA: 4551603 SSP SC

CPF: 072.695.639-26 DATA NASCIMENTO: 11/07/1988

RELACAO: ADELINO PEDRO HENRIQUE IRMA PAIM HENRIQUE

PERMISSAO: ACC CATEGORIA: ABC

PROIBIDO PLASTIFICAR 1552661368

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NUMERO: 04076429896 VALIDEZ: 31/10/2022 REGISTRACAO: 10/04/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LOURENÇO DO OESTE, SC DATA DE EMISSAO: 10/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: 45767081414 80128760836

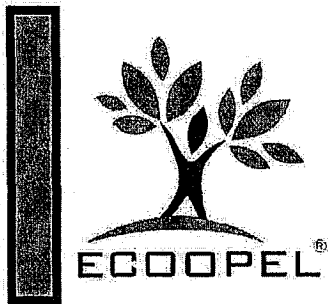
SANTA CATARINA

DFACALAD ANBAES GOUAMIUS

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 15 10 2018

Rosa

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page, including a large signature and the number '12'.



EMPRESA: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 26.926.117/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90740401-33
ENDEREÇO: Av. DAS CASTANHEIRAS
BAIRRO: LOT. ARAUCARIA PARK II
CIDADE: VITORINO - PR
FONE: (49) 3388-2231



PROCURAÇÃO QUE FAZ ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME.

NA FORMA ABAIXO:

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma necessidade empresarial individual, com sede na AV DAS CASTANHEIRAS, NUMERO 81, BAIRRO LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II, VITORINO PARANA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.926.117/0001-94, nesse ato representada por sua administradora Cleber Tadeu Bridi, brasileira, comerciante, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 5365318-1- inscrita no CPF/MF sob o nº 064.943.309-24, residente na Rua Coronel Bertaso nº 11, São Francisco, nessa cidade de São Lourenço do Oeste, no estado de Santa Catarina, tudo conforme Contrato 1º Alteração social, firmada em 28/06/2016 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, 04/07/2016, sob o nº 20169325687, ao qual declara ser a última alteração, e por este público instrumento de procuração, nomeava e constituía bastante procurador a Senhor, AMARILDO PAIM HENRIQUE, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG 4551603/SSP-SC inscrita no CPF/MF nº 072.695.639-26, residente na Rua Coronel Bertaso nº 95, Bairro São Francisco, na cidade de São Lourenço do Oeste-SC, a) onde está se apresentar necessário representar o outorgante para; a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar de sessão de todas as modalidades de licitações, dar lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgão públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, fundações, Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, Declarando e assinando o que se fizer necessário; definir atribuições e remunerações de regularidade e/ ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/ outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresas particulares; c) poderes para a pratica de atos perante órgão da administração pública; que impliquem o fornecimento de informações e / ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida provisória nº 507, de 01 de Outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referente a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurador pagar taxas, guias e emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; requerer 2ª via de documentos de veículos; assinar requerer e praticar enfim, tudo o mais necessário for fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso no presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. A presente procuração terá validade de um ano, a contar desta data. Dispensadas as testemunhas da forme do Artigo 884, do cód de normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

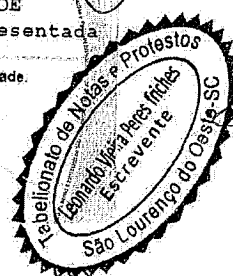
São Lourenço do Oeste/SC, 14 de Junho de 2017.

Tab. Notas

Cleber Tadeu Bridi
CPF: 064.943.309-24
Administrador

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
Av. Brasil, 1126 - Sala 03 - Centro - SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
CEP 89890-000 - FONES: (49) 3344-4486 - 3344-3793
SONIA MARA ZILIO - TABELIÁ INTERINA
notaseprotestos.ato@gmail.com

REC. nº: 224692. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, neste ato representada por: (1) CLEBER TADEU BRIDI, São Lourenço do Oeste, 14 de Junho de 2017 - Em test. da verdade. Emolumentos: R\$ 3,06 - selo: R\$ 1,86 - Total: R\$ 4,92
LEONARDO VIEIRA PERES TRICHES - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EST 18522-JX1F
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/02/2018
Rozeli

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA.**

CLEBER TADEU BRIDI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 11 de outubro de 1990, na localidade de Campo Erê, SC, portador da cédula de identidade nº 5.365.318-1, SSP-SC, CPF nº 064.943.309-24, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hack nº 432, Bairro Progresso, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste, SC.

AMARILDO PAIM HENRIQUE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de julho de 1988, na localidade de São Lourenço do Oeste, SC, portador da cédula de identidade nº 4.551.603, SSP-SC, CPF nº 072.695.639-26, residente e domiciliado na Rua Coronel Bertoso nº 95, Bairro São Francisco, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste, SC.

Resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada a qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CAPÍTULO I – Da denominação, nome de fantasia, sede, objeto e prazo de duração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** e o seu nome de fantasia é **ECOOPEL**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social situada na Avenida das Castanheiras nº 81, Loteamento Araucária Park II, CEP 85.520-000, Vitorino, PR, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo à legislação vigente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade é **Comércio Atacadista** de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e com atividades de fracionamento e acondicionamento associada; alimentos para animais, artigos de escritório e de papelaria; artigos do vestuário e acessórios; defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; equipamentos de informática; ferragens e ferramentas; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; madeiras e produtos derivados; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças; medicamentos e drogas de uso humano; medicamentos e drogas de uso veterinário; mercadorias com predominância de insumos agropecuários e sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; móveis e artigos de colchoaria; relógio de ponto para empresas; utensílios domésticos; higiene pessoal; produtos odontológicos; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; suprimentos para informática; tintas, vernizes e similares; produtos alimentícios industrializados; **Comércio Varejista** de artigos de armarinhos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de papelaria; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; artigos esportivos; artigos médicos e ortopédicos; cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal; equipamentos para escritório; hortifrutigranjeiros; material de construção em geral; cimento e artefatos de cimento; material elétrico; produtos alimentícios; produtos saneantes domissanitários; souvenirs, bijuterias e artesanatos; tecidos;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203, NIRE: 41208516984.
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA.**

pneumáticos e câmara-de-ar; **Fabricação** de artefatos de material plástico: material plástico para usos industriais; massas e pastas para modelar; papel; produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário; sacos de lixo; confecções de peças do vestuário; **Serviços** de lavagem, lubrificação e polimento de veículos e **Treinamento** em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

CAPÍTULO II – Do Capital social e das quotas.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade é integralizado neste ato e em moeda corrente nacional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Total
Cleber Tadeu Bridi	30.000 quotas	50%	R\$ 30.000,00
Amarildo Paim Henrique	30.000 quotas	50%	R\$ 30.000,00
Total	60.000 quotas	100%	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio quotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo primeiro - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

CAPÍTULO III – Da administração.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **Cleber Tadeu Bridi** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faz-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203, NIRE: 41208516984.
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECCOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA.**

CLAUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CAPITULO IV - Retirada pró-labore, Morte ou Exclusão de sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore", respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CAPÍTULO V - Do Exercício Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas quotas do capital social da sociedade.

CLÁUSULA CAPÍTULO VI - Disposições Finais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Pato Branco, PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumprir tudo o que aqui foi lavrado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984.
ECCOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA.



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECCOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA.**

Vitorino, PR, 16 de Janeiro de 2017.

Feb. NOME

CLEBER TADEU BRIDI
CPF: 064.943.309-24

Feb. NOME

AMARILDO PALM HENRIQUE
CPF: 072.695.639-26

LABORATORIO DE NOTAS E PROTESTOS
DE SAO CARLOS/SP - C/AV. DA LIBERDADE, 100 - JARDIM SANTA ROSA - SAO CARLOS/SP - FONE: (359) 3344-3344 - FAX: (359) 3344-3344
SQUA MARIA ZILIO - TRAVESSA LIBERDADE, 100

REC. nº: 200874, Recebido (a) em autenticação por AUTENTICA de:
(1) CLEBER TADEU BRIDI, (2) AMARILDO PALM HENRIQUE
São Lourenço do Oeste, 17 de Janeiro de 2017 - Em 12h 15min de tarde.
Emprego nº 11700255203 - Valor: R\$ 3,70 - Total: R\$ 3,70
VANESSA LUCIA ARGENTA - Escrivã Publica
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EDC42834-Y0H2,
E040485504JF
Confira os dados do ato em: sao.ltas.jus.br

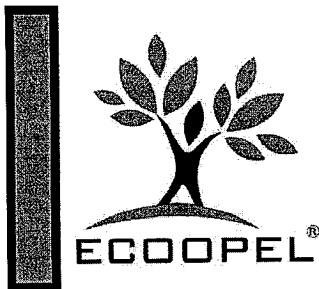


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984.
ECCOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA.



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



EMPRESA: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 26.926.117/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90740401-33
ENDEREÇO: Av. DAS CASTANHEIRAS
BAIRRO: LOT. ARAUCARIA PARK II
CIDADE: VITORINO - PR
FONE: (49) 3388-2231

004/246

Email: cleberbridi@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)






DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.926.117/0001-94 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 09/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, em 15 de Fevereiro 2018.



Cleber Tadeu Bridi
CPF: 064.943.309-24
RG: 5.365.318-1
Administrador




26.926.117/0001-94
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-000
Vitorino - PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ECCOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0851698-4	26.926.117/0001-94	23/01/2017	01/02/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, 81, LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II, VITORINO, PR, 85.520-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA E COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FERRAGENS E FERRAMENTAS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO; CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS E SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; RELÓGIO DE PONTO PARA EMPRESAS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; HORTIFRUTIGRANJEIROS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CIMENTO E ARTEFATOS DE CIMENTO; MATERIAL ELÉTRICO; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TECIDOS; PNEUMÁTICOS E CÂMARA-DE-AIR. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; MASSAS E PASTAS PARA MODELAR; PAPEL; PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO; SACOS DE LIXO; CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO. SERVIÇOS DE LAVAGEM; LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.			
Capital: R\$ (SESSENTA MIL REAIS)	60.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (SESSENTA MIL REAIS)	60.000,00	Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CLEBER TADEU BRIDI 064.943.309-24	30.000,00	SOCIO	Administrador
AMARILDO PAIM HENRIQUE 072.695.639-26	30.000,00	SOCIO	

CURITIBA - PR, 06 de fevereiro de 2018

18057943-6

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

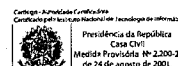
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ECCOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0851698-4	26.926.117/0001-94
Último Arquivamento	Situação
Data: 23/01/2017	REGISTRO ATIVO
Número: 20170356337	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status
Evento (s):	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

18057943-6

CURITIBA - PR, 06 de fevereiro de 2018

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



18057943-6

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

11/02/2018

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

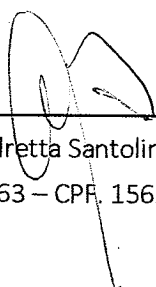
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º09/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2018**, cujo objeto é a aquisição de utensílios e eletrodomésticos para cozinhas e equipamentos para coleta de lixo para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil do Município de Capanema-PR, conforme descrição constante no Edital.

Dois Vizinhos, 09 de fevereiro de 2018


Avelino Andretta Santolin - Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES NO INÍCIO DA SESSÃO.**

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000 PARANÁ
DOIS VIZINHOS



Centro Oeste

000249

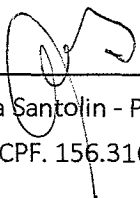
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

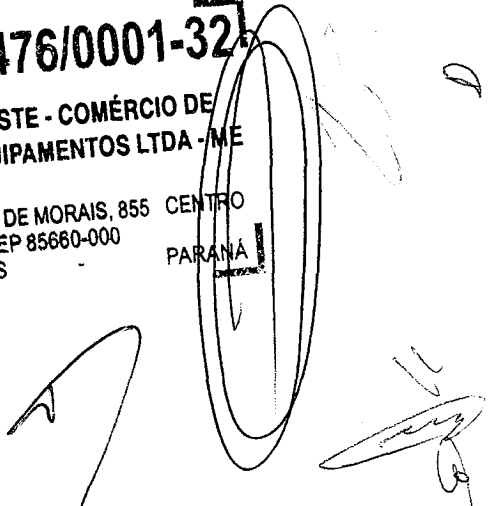
5
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 09/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Dois Vizinhos, 09 de fevereiro de 2018


Avelino Andretta Santolin - Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

(*) **NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ



11/250

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AUTORIDADE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 958063-E SESP PR

CPF DATA ANO DE NASCIMENTO
 156.316.309-82 07/09/1951

FILIAÇÃO
 SEVERINO SANTO
 SANTOLIN
 MARIA ANDRETTA
 SANTOLIN

PERÍODO ACC CAT. HAB
 08/05/1973 08/05/1973

Nº REGISTRO VALIDEZ Nº HABILITAÇÃO
 02182889890 13/04/2020 08/05/1973

DESTINAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 DOTS VIZINHOS, PR 13/04/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 44100612350
 PR012502658

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1439695988

PROIBIDO PLASTIFICAR 1439695988

1/10

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 15 de 02 de 2018

Roseli

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy



LIVRO	0146-P	FOLHA	022	RUBRICA
CÓDIGO	0011	PROTOCOLO	00015723	PÁGINA
				001

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (14/01/2016), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como OUTORGANTE: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 008, sob às folhas nº 061; certidão Negativa do INSS sob nº.EC2C.5DDB.3C37.A33A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº.0007-7, sob às folhas nº 015, neste ato representado por seu administrador Sr. RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, divorciado, veterinário, portador da Cédula de Identidade nº.7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 460, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 958.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: a-) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; b-) cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; c-) admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; d-) representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; e-) representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 15/02/2018

Rozeli

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Posteaux; *f-*) requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; *g-*) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações e pregões, de qualquer natureza; *h-*) representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comercio, efetuar baixa de empresa; *i-*) contratar advogados; *j-*) representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; *k-*) participar de licitações, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data:14/01/2016 Hora:16:37:13 - Hash: 4fff.20a1.f01a.a5b6.9305.6d54.be9b.a4e5.ed7a.349e - CPF/CNPJ: 73.334.476/0001-32 - Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS) - Nada consta. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso (a.a.). RAFAEL SANTOLIN. Custas (384,62 VRC - R\$ 70,00 Selo Funarpen 0,75, Funrejus R\$ 17,50 guia sob nº 24000000001226386-2). Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test° [Assinatura] da Verdade.

MARCIA ELISA SGARBI
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº .0icHr . DvDU7 . 5dznJ., Controle: .07hxi . 9zXF.
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO GODOY
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Títulos

(46) 3581-5550

TEPEZINHA COLETTI DE GODOY	- Tabeliã
FABIO DE GODOY	- Tab. Substituto
YERILTON ANTONIO COLETTI	- Aux. Juramentado
NOELIR T. DAVASSO	- Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI	- Aux. Juramentada
ANTONISA M. CHILICOTTI	- Escrivã Autorizada
FRANCINI F. TEDESCO	- Escrevente Autorizada

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 15/02/2018

Rosei

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da à sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLAUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLAUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/02/2018
Rosec

[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.**

CNPJ: 73.334.476/0001-32.

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (1) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sétima Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de “CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME”, e terá sede e foro na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo de “Comercio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e limpeza, louças, alumínio, perseanas, decorações, papelaria e mercearia”.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 15/02/2018

Rosa

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME. CNPJ: 73.334.476/0001-32.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.

Luizinha Poegoraro Santolin
LUIZINHA POGORARO SANTOLIN

Rafael Santolin
RAFAEL SANTOLIN

Ana Michele Santolin
ANA MICHELE SANTOLIN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/02/2018
Roni

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

[Faint, illegible text from the reverse side of the document]

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2012
SOB NÚMERO 20124534554
Protocolo: 12/453455-4, DE 25/06/2012

Empresa: 41.2.0297244-9
CENTRO GESTO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Motta
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL



7

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15/02/2018
Rosen



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0297244-9	CNPJ 73.334.476/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/1993	Data de Início de Atividade 09/09/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANA MICHELE SANTOLIN 027.071.089-28	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
RAFAEL SANTOLIN 033.488.009-27	50.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 27/06/2017	Número: 20174442947	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 08 de janeiro de 2018

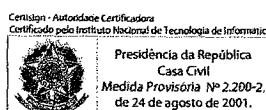
18/013712-3

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and stamps]

Libertad Bogus



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

00:255

CNPJ: 26.926.117/0001-94 Fornecedor: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE

E-mail: amarildoslo@hotmail.com

Endereço: AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOTEAMENTO ARAUCÁRIA PARK - Vitorino/PR - CEP 85520-000

Telefone: 49) 3388 2231 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Cleber Tadeu Bridi

CPF: 064.943.309-24

RG:

Endereço representante: guilherme Hack 432 - progresso - São Lourenço do Oeste/SC - CEP 89990-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3076- - SICOOB NOROESTE - São Lourenço do

Conta: 24043-5

Data de abertura: 26/10/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRIDOR DE LATAS MANUAL, REFORÇADO, EM INOX	14,00	UN	2,89			0,00	0,00
002	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE	14,00	UN	52,80			0,00	0,00
003	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46 X 33 X ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	30,00	UN	38,00	docesar		12,00	360,00
004	ASSADEIRA PARA CONFEITARIA ANTIADERENTE EM ALUMINOL, MEDINDO REFERÊNCIA: MARCA LISA	30,00	UN	59,00			0,00	0,00
005	BACIA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 26 LITROS, RESISTENTE, MEDINDO DE CIRCUNFERÊNCIA COM 13 CM DE ALTURA.	30,00	UN	60,00			0,00	0,00
006	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM TAMPA.	30,00	UN	7,80	mb		3,30	99,00
007	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM	30,00	UN	26,50	mb		20,00	600,00
008	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM	30,00	UN	32,00	mb		24,00	720,00
009	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	23,00	mb		17,00	510,00
010	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM	30,00	UN	16,50	mb		6,90	207,00
011	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM	30,00	UN	34,70	mb		23,00	690,00
012	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM	30,00	UN	27,00	mb		10,50	315,00
013	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM	30,00	UN	13,50			0,00	0,00
014	BALANÇA DE PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 60 KG; DIVISÃO 20G; COLUNA 50 CM; COM DISPLAY LCD; GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; SAÍDA PARA IMPRESSORAS COM USB OPCIONAL; FUNÇÃO TARA E ENVIA; BATERIA COM AUTONOMIA 40 HORAS.	14,00	UN	1.560,00	urano		1.350,00	18.900,00
015	BALDE MEDIDOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, ALÇA, TRANSPARENTE.	14,00	UN	24,00	mb		18,40	257,60
016	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM 20 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	30,00	UN	32,00	arqplast		12,00	360,00
017	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM 10 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	14,00	UN	20,00	arqplast		6,20	86,80
018	BANDEJA DE REFEIÇÃO PLÁSTICA, LISA. COR BRANCA.	30,00	UN	11,00			0,00	0,00
019	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 48 CM DE COMPRIMENTO COM 32 CM DE LARGURA.	30,00	UN	51,00	mega		50,50	1.515,00
020	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 25 CM DE COMPRIMENTOS COM 19 CM DE LARGURA.	30,00	UN	39,00	mega		30,00	900,00
021	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430 COM AS CARACTERÍSTICAS: 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI430; RODÍZIOS	2,00	UN	2.900,00			0,00	0,00

00:255

Pregão 9/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

000256

CNPJ: 26.926.117/0001-94 Fornecedor: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE

E-mail: amarildoslo@hotmail.com

Endereço: AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOTEAMENTO ARAUCÁRIA PARK - Vitorino/PR - CEP 85520-000

Telefone: 49) 3388 2231 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Cleber Tadeu Bridi

CPF: 064.943.309-24

RG:

Endereço representante: guilherme Hack 432 - progresso - São Lourenço do Oeste/SC - CEP 89990-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3076- - SICOOB NOROESTE - São Lourenço do

Conta: 24043-5

Data de abertura: 26/10/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO, LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIAS: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM COM 6,5 CM DE ALTURA; PORTA TALHERES E GUARDANAPOS.							
022	BULE 5 LITROS PARA CAFÉ, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CABO DE MADEIRA.	14,00	UN	55,00			0,00	0,00
023	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 6 E 32 15 KG; ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; PEDANA REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR ENTREPERNAS, CONTA COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS, SENDO QUE A DE CIMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA APÓS A REFEIÇÃO.	70,00	UN	370,00	marinheiro		330,00	23.100,00
024	CAIXA PLÁSTICA BRANCA VAZADA, UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS CÂRNEOS E PESCADOS, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAMENTE DE 60 CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA.	70,00	UN	42,00	arqplast		42,00	2.940,00
025	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMP. CAPACIDADE DE 45 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	14,00	UN	49,00			0,00	0,00
026	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMP. CAPACIDADE DE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	60,00	UN	41,75	plasutil		39,20	2.352,00
027	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMP. CAPACIDADE DE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	60,00	UN	85,00	plasutil		78,00	4.680,00
028	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMP. CAPACIDADE DE 20 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	60,00	UN	33,50	plasutil		26,00	1.560,00
029	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMP. CAPACIDADE DE 26 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	60,00	UN	19,00			0,00	0,00
030	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM COLORIDA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	70,00	UN	55,00	arqplast		42,00	2.940,00
031	CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM	500,00	UN	12,00			0,00	0,00

000256

Pregão 9/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

000257

CNPJ: 26.926.117/0001-94 Fornecedor: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE

E-mail: amarildoslo@hotmail.com

Endereço: AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOTEAMENTO ARAUCÁRIA PARK - Vitorino/PR - CEP 85520-000

Telefone: 49) 3388 2231 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Cleber Tadeu Bridi

CPF: 064.943.309-24

RG:

Endereço representante: guilherme Hack 432 - progresso - São Lourenço do Oeste/SC - CEP 89990-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3076- - SICOOB NOROESTE - São Lourenço do

Conta: 24043-5

Data de abertura: 26/10/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ISOLANTE, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM, CAPACIDADE DE 200 ML.							
032	CANECÃO N° 16 EM ALUMÍNIO COM BICO, REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	14,00	UN	35,00	alvaro		28,40	397,60
033	CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO, RESISTENTE, TELADO, CAPACIDADE DE LITROS. ALTURA: 278 MM. COMPRIMENTO/DIÂMETRO: 257 MM.	100,00	UN	6,00	aqplast		4,00	400,00
034	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 3 LITRO. COR	50,00	UN	13,00			0,00	0,00
035	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, RICADAS EM POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2 MM.	14,00	UN	46,00			0,00	0,00
036	COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	14,00	UN	286,00			0,00	0,00
037	COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	14,00	UN	290,00			0,00	0,00
038	COLHER DE INOX PARA SERVIR. MEDIDA: 25 CM.	30,00	UN	9,50	taumer		6,00	180,00
039	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, MÍNIMO DE 19 CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	700,00	UN	4,98	taume		3,00	2.100,00
040	COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM.	100,00	UN	4,98	taumer		3,00	300,00
041	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO ÁREA ÚTIL 5,5 X 8 CM.	150,00	UN	14,00			0,00	0,00
042	COLHER DE SOBREMESA EM INOX.	300,00	UN	2,50	taumer		1,80	540,00
043	COLHER EM INOX, REFORÇADA, CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS, PARA ARROZ.	200,00	UN	7,00			0,00	0,00
044	CONCHA DE INOX PARA SERVIR. COMPRIMENTO: 31,5 CM COM 90 ML.	50,00	UN	11,50			0,00	0,00
045	CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	50,00	UN	19,00			0,00	0,00

000257

Pregão 9/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

000258

CNPJ: 26.926.117/0001-94 Fornecedor: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE

E-mail: amarildoslo@hotmail.com

Endereço: AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOTEAMENTO ARAUCÁRIA PARK - Vitorino/PR - CEP 85520-000

Telefone: 49) 3388 2231 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Cleber Tadeu Briedi

CPF: 064.943.309-24

RG:

Endereço representante: guilherme Hack 432 - progresso - São Lourenço do Oeste/SC - CEP 89990-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3076- - SICOOB NOROESTE - São Lourenço do

Conta: 24043-5

Data de abertura: 26/10/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	(ARREDONDADA) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.							
046	CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPORTO POR UMA (1) EMPILHÁVEL COM DOIS (2) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM; SALDA MIG; PINTURA EPÓXI (A PÓ); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPAS DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMULA, ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO. COR DE CONJUNTO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	10,00	CONJ	850,00			0,00	0,00
047	COPO DE PLÁSTICO COM TAMPA EM MATERIAL TERMO PLÁSTICO COM ABA SELAGEM RESISTENTE. A ENVASE QUE RESISTA TEMPERATURAS ATÉ 90°C.	200,00	UN	8,00			0,00	0,00
048	COPO PARA AGUA, MATERIAL DE VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, APROXIMADAMENTE 200 ML.	300,00	UN	3,85	nacional		3,80	1.140,00
049	DISPENSER DE SABONETE COM RESERVATÓRIO.	30,00	UN	34,00	ecoo		24,00	720,00
050	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.	30,00	UN	45,00	ecoo		24,00	720,00
051	ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E O USO DOMÉSTICO. MEDINDO 112 X 43 X 89 CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	15,00	UN	205,00	worker		205,00	3.075,00
052	ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	15,00	UN	97,00			0,00	0,00
053	ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR LOUÇAS COM GANCHO LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.	15,00	UN	290,00	taumer		70,00	1.050,00
054	ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 10 CM DE DIÂMETRO.	15,00	UN	4,60			0,00	0,00
055	ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 16 CM DE DIÂMETRO.	15,00	UN	13,20			0,00	0,00
056	FAÇA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4", COM FIO SERRILHADO. DIMENSÕES: 205 X 19 X 2 MM APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. DE BOA QUALIDADE.	700,00	UN	5,00	taumer		4,80	3.360,00
057	FAÇA PÃO EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 3 X 0, 9 X 39 CM (AXLXP), PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	15,00	UN	11,70			0,00	0,00
058	FAÇA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR FAÇA.	15,00	UN	39,88			0,00	0,00
059	FAÇA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	500,00	UN	5,00	taumer		4,80	2.400,00
060	FOGÃO INDUSTRIAL 08 BOCAS C/ FORNO CONFECCIONADO EM AÇO	1,00	UN	3.500,00			0,00	0,00

000258

Pregão 9/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

000259

CNPJ: 26.926.117/0001-94 Fornecedor: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE

E-mail: amarildoslo@hotmail.com

Endereço: AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOTEAMENTO ARAUCÁRIA PARK - Vitorino/PR - CEP 85520-000

Telefone: 49) 3388 2231 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Cleber Tadeu Bridi

CPF: 064.943.309-24

RG:

Endereço representante: guilherme Hack 432 - progresso - São Lourenço do Oeste/SC - CEP 89990-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3076- - SICOOB NOROESTE - São Lourenço do

Conta: 24043-5

Data de abertura: 26/10/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
061	ESCOVADO. SENDO 04 QUEIMADORES DUPLOS E 04 QUEIMADORES SIMPLES.COM 01 FORNO CONTROLE INDIVIDUAL DOS QUEIMADORES GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30 BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE NO MERCADO.	1,00	UN	2.490,00			0,00	0,00
062	FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO (SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS*	70,00	UN	12,00			0,00	0,00
063	FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO, FUNCHO REMOVÍVEL. 25 X 5 CM.	30,00	UN	23,00	docesar		20,00	600,00
064	FORMA REDONDA. FUNDO REMOVÍVEL FEITA DE ALUMÍNIO. DIÂMETRO DE COM 8 DE ALTURA.	50,00	UN	16,00	docesar		16,00	800,00
065	FORNO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FORNO A BAIXA PRESSÃO; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNO EM AÇO INOX; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; PEDRA REFRATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR OBTENDO MAIOR UNIFORMIDADE NO ASSADO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPER-RESISTENTE; ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA. REFERÊNCIA FIRIV110 – VENÂNCIO OU SIMILAR	1,00	UN	2.340,00			0,00	0,00
066	FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO. CAPACIDADE DE L, 110 – 127 VOLTS, PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C.	15,00	UN	2.978,00	eletrolux		2.978,00	44.670,00
067	FREEZER. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO HORIZONTAL; DE 400L; ALTURA: 0,92 M, LARGURA: 1,31 M, PROFUNDIDADE: 0,77 M; COM DUAS TAMPAS; COR BRANCA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO DE 110V; GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO; PINTURA EPÓXI.	2,00	UN	2.680,00	eletrolux		2.680,00	5.360,00
068	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 50 CM.	30,00	UN	140,00	docesar		40,00	1.200,00

000259

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.926.117/0001-94 Fornecedor : ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE

E-mail: amariildoslo@hotmail.com

Endereço : AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOTEAMENTO ARAUCÁRIA PARK - Vitorino/PR - CEP 85520-000

Telefone: 49) 3388 2231 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Cleber Tadeu Bridi

CPF: 064.943.309-24

RG:

Endereço representante: guilherme Hack 432 - progresso - São Lourenço do Oeste/SC - CEP 89990-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3076- - SICOOB NOROESTE - São Lourenço do

Conta: 24043-5

Data de abertura: 26/10/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
069	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 32 CM.	15,00	UN	76,50	docesar		37,00	555,00
070	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM. PRIMEIRA LINHA.	1.000,00	UN	5,35			0,00	0,00
071	GARFO PARA CHURRASCO CABO LONGO.	15,00	UN	6,40	taumer		5,00	75,00
072	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	30,00	UN	135,00			0,00	0,00
073	GARRAFA TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES, CORPO EM INOX, AMPOLA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTIPINGO. CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.	30,00	UN	120,00	mor		110,00	3.300,00
074	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA QUATRO LITROS COM TORNEIRA PÉS RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDOS QUENTES.	30,00	UN	356,00	invicta		100,00	3.000,00
075	GAVETEIRO 30 X 13 X 26 COM GAVETAS DE 12 X 7 X 4 DE PLÁSTICO PVC 20 GAVETAS.	15,00	UN	89,00			0,00	0,00
076	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L. DESCRIÇÃO: VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	15,00	UN	3.000,00	eletrolux		3.000,00	45.000,00
077	JARRA DE MEDIDORA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. VIDRO.	30,00	UN	18,00			0,00	0,00
078	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	30,00	UN	18,00			0,00	0,00
079	JARRA MEDIDORA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML.	30,00	UN	6,95	mb		4,00	120,00
080	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	30,00	UN	12,00	mb		5,50	165,00
081	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, COM REDONDA.	30,00	UN	16,00			0,00	0,00
082	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DE 8 LITROS. ALTA ROTAÇÃO E TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220 V. COM GARANTIA DE UM (1) ANO DO EQUIPAMENTO.	15,00	UN	960,00	eletrolux		850,00	12.750,00
083	LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000 W; COM DESIGN MODERNO E	15,00	UN	250,00	eletrolux		250,00	3.750,00

Pregão 9/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

000261

CNPJ: 26.926.117/0001-94 Fornecedor: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE

E-mail: amarikdoslo@hotmail.com

Endereço: AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOTEAMENTO ARAUCÁRIA PARK - Vitorino/PR - CEP 85520-000

Telefone: 49) 3388 2231 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Cleber Tadeu Bridi

CPF: 064.943.309-24

RG:

Endereço representante: guilherme Hack 432 - progresso - São Lourenço do Oeste/SC - CEP 89990-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3076- - SICOOB NOROESTE - São Lourenço do

Conta: 24043-5

Data de abertura: 26/10/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5 L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA, TAMPA DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO.							
084	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, RESISTENTE, TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	70,00	UN	68,00	arqplast		58,00	4.060,00
085	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, RESISTENTE, COM E ALÇAS, NA COR BEGE.	30,00	UN	47,00	arqplast		12,50	375,00
086	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER REICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	70,00	UN	285,00	arqplast		200,00	14.000,00
087	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER REICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	30,00	UN	115,00			0,00	0,00
088	LUVA PARA MICRO-ONDAS, TAMANHO MÉDIO.	30,00	UN	14,75	nacional		14,00	420,00
089	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, 110 V.	15,00	UN	2.250,00	eletrolux		2.200,00	33.000,00
090	MEDIDOR LIQUIDO DE VIDRO DE 1 LITRO. TIPO MARINEX	30,00	UN	60,00			0,00	0,00
091	MICRO-ONDAS - LINHA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS.	15,00	UN	600,00	eletrolux		550,00	8.250,00
092	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 6 DISCOS PAC6, RODUÇÃO JG/H, POTÊNCIA (110-220V): 1/2HP, APERAGEM (220V): 4,2ª, APERAGEM (110V): 8,2ª, ALTURA: 49 CM, LARGURA: 46 CM, PROFUNDIDADE: 30 CM, PESO LÍQUIDO: 17 KG, PESO BRUTO: 24,5 KG, CONSUMO (110V-220V): 0,36 KW/H, RPM: 475.	15,00	UN	420,00	eletrolux		420,00	6.300,00
093	ORGANIZADOR COM DIVISÓRIAS G MULTIUSO; TRANSPARENTE COM 6 DE TAMANHO IGUAL.	15,00	UN	49,00			0,00	0,00
094	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 12 X 120	30,00	UN	56,00			0,00	0,00

Pregão 9/2018

000262

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.926.117/0001-94 Fornecedor: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE

E-mail: amarildoslo@hotmail.com

Endereço: AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOTEAMENTO ARAUCÁRIA PARK - Vitorino/PR - CEP 85520-000

Telefone: 49) 3388 2231 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Cleber Tadeu Bridi

CPF: 064.943.309-24

RG:

Endereço representante: guilherme Hack 432 - progresso - São Lourenço do Oeste/SC - CEP 89990-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3076- - SICOOB NOROESTE- São Lourenço do

Conta: 24043-5

Data de abertura: 26/10/2017

Lote	001	Lote	001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
	CM.									
095	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 X 9 X 75 CM.	30,00	UN	56,00			0,00	0,00		
096	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 11 X 100 CM.	30,00	UN	56,00			0,00	0,00		
097	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2X11X100CM.	30,00	UN	120,00			0,00	0,00		
098	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X9X75CM.	30,00	UN	72,00			0,00	0,00		
099	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	15,00	UN	33,00	docesar		18,00	270,00		
100	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS.	15,00	UN	33,00	docesar		20,00	300,00		
101	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS.	30,00	UN	27,00	docesar		18,00	540,00		
102	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 50.	15,00	UN	273,00	docesar		200,00	3.000,00		
103	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 60.	15,00	UN	465,00	docesar		240,00	3.600,00		
104	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPÃO EXTERNA, COM MODERNO VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	15,00	UN	380,00	torso		350,00	5.250,00		
105	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 16. CAPACIDADE DE 3,3 LITROS.	15,00	UN	63,00	docesar		22,00	330,00		
106	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 20. CAPACIDADE DE 6 LITROS.	15,00	UN	74,00	docesar		40,00	600,00		
107	PANELA PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 35 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, COM ALÇAS EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTI TÉRMICO.	15,00	UN	1.050,00	furgor		1.000,00	15.000,00		
108	PEGADOR DE INOX LISO MULTIUSO. COM CABO CURTO, COMPRIMENTO:	15,00	UN	7,80	taumer		7,20	108,00		
109	PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS, EM AÇO INOX, MEDINDO 28 CM, COM UMA EXTREMIDADE EM FORMATO DE COLHER E A OUTRA EM FORMATO DE COLHER VAZADA.	15,00	UN	16,00			0,00	0,00		
110	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 19 CM DIÂMETRO.	15,00	UN	6,00			0,00	0,00		
111	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 07 CM DIÂMETRO.	15,00	UN	2,50			0,00	0,00		
112	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 12 CM DIÂMETRO.	15,00	UN	4,00			0,00	0,00		
113	PENEIRA PLÁSTICA PARA COZINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM	15,00	UN	5,50			0,00	0,00		

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

000263

CNPJ: 26.926.117/0001-94 Fornecedor: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE

E-mail: amarildoslo@hotmail.com

Endereço: AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOTEAMENTO ARAUCÁRIA PARK - Vitorino/PR - CEP 85520-000

Telefone: 49) 3388 2231 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Cleber Tadeu Bridi

CPF: 064.943.309-24

RG:

Endereço representante: guilherme Hack 432 - progresso - São Lourenço do Oeste/SC - CEP 89990-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3076 - SICOOB NOROESTE - São Lourenço do

Conta: 24043-5

Data de abertura: 26/10/2017

Lote: 001	Lote: 001									
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
	DIÂMETRO.									
114	POTE DE PLÁSTICO 1,8 L COM TRAVA.	30,00	UN	16,00			0,00	0,00		
115	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE MEDINDO 100 X 40 CM.	50,00	UN	230,00	deca		230,00	11.500,00		
116	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE MEDINDO 200 X 40 CM.	14,00	UN	270,00			0,00	0,00		
117	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO MERENDA ESCOLAR. MEDINDO 23 X 2,2 CM.	1.000,00	UN	16,00	marcamix		8,00	8.000,00		
118	PRATO PARA SOBREMESA, EM VIDRO, TRANSPARENTE, BORDA DE 2,5 CM DIÂMETRO DE 15,8 CM	200,00	UN	4,90			0,00	0,00		
119	PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5 CM E DIÂMETRO CM.	200,00	UN	5,00			0,00	0,00		
120	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO 120 X 200 CM (AXL).	10,00	UN	95,00			0,00	0,00		
121	RALADOR 4 FACES, EM AÇO INOX 17 CM.	15,00	UN	5,80			0,00	0,00		
122	RALADOR 6 FACES. MATERIAL: INOX	15,00	UN	27,40			0,00	0,00		
123	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,7 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X13,8 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	36,50	plasutil		30,00	900,00		
124	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 26,5 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X18,1 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	35,50			0,00	0,00		
125	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 29 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X28 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	56,00	plasutil		39,00	1.170,00		
126	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X36,5 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	90,00	plasutil		80,00	2.400,00		
127	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 9,3 LITROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 40,5 X 29 X 12,2 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	20,00	plasutil		18,90	567,00		
128	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM	30,00	UN	18,00	mb		6,00	180,00		

Pregão 9/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

000264

CNPJ: 26.926.117/0001-94 Fornecedor: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE

E-mail: amariidoslo@hotmail.com

Endereço: AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOTEAMENTO ARAUCÁRIA PARK - Vitorino/PR - CEP 85520-000

Telefone: 49) 3388 2231 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Cleber Tadeu Bridi

CPF: 064.943.309-24

RG:

Endereço representante: guilherme Hack 432 - progresso - São Lourenço do Oeste/SC - CEP 89990-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3076- - SICOOB NOROESTE - São Lourenço do

Conta: 24043-5

Data de abertura: 26/10/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ARMAZENAR CERCA DE 1 KG DE ALIMENTO, COM ALTURA APROXIMADA DE 16 CM, COM TAMPA.							
129	RECIPIENTE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, QUADRADO, BRANCO LEITOSO, TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 30 X 10 CM. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	18,00	mb		6,00	180,00
130	RECIPIENTE PLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO EM MICROONDAS, COM TAMPA, CAPACIDADE 1,5 LITROS.	30,00	UN	34,00	mb		10,00	300,00
131	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440 X 320 X CAPACIDADE 29 LITROS.	30,00	UN	36,50	mb		36,50	1.095,00
132	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X 326 X 138 CAPACIDADE 13,7 LTS.	30,00	UN	36,50	mb		30,00	900,00
133	SALEIRO EM INOX, PARA MESA, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 120	15,00	UN	20,00			0,00	0,00
134	SOCADOR DE FEIJÃO, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X120 CM.	15,00	UN	38,00			0,00	0,00
135	TÁBUA PARA CORTAR CARNES, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM ARREDONDADAS, TAMANHO: 1,5 X 30 X 50 CM.	30,00	UN	56,00	plasutil		45,00	1.350,00
136	TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL E SUPER RESISTENTE.	30,00	UN	47,00			0,00	0,00
137	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA 50° C; BITOLA DE 6MM² E 4MM²; 30 CM DE DIÂMETRO.	14,00	UN	140,00			0,00	0,00
138	VENTILADOR COR PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, POTENCIA 55 WATTAS, 3 VELOCIDADES 6 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, 110 VOLTS, LARGURA 43CM, ALTURA 122CM.	14,00	UN	110,00			0,00	0,00
139	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE DIM: 13X41X41; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO.	14,00	UN	140,00			0,00	0,00
140	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. DIÂMETRO 5,8CM; ALTURA 5,4CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 10,9CM.	30,00	UN	9,40			0,00	0,00
141	XÍCARA PARA CHÁ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. DIÂMETRO DE 8,3CM; ALTURA 8,3 CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 15CM.	30,00	UN	9,30			0,00	0,00

000264

Pregão 9/2018

000265

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.926.117/0001-94 Fornecedor: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE

E-mail: amarildoslo@hotmail.com

Endereço: AV DAS CASTANHEIRAS 81 - LOTEAMENTO ARAUCÁRIA PARK - Vitorino/PR - CEP 85520-000

Telefone: 49) 3388 2231 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Cleber Tadeu Bridi

CPF: 064.943.309-24

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: guilherme Hack 432 - progresso - São Lourenço do Oeste/SC - CEP 89990-000

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3076- - SICOOB NOROESTE - São Lourenço do

Conta: 24043-5

Data de abertura: 26/10/2017

PREÇO TOTAL DO LOTE : 324.765,00

TOTAL DA PROPOSTA : 324.765,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE
CNPJ: 26.926.117/0001-94

26.926.117/0001-94

ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-000
Vitorino - PR

000265

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45

Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - ME

E-mail: MINI PREÇO

Endereço: RUA BELÉM 2574 SALA 01 E 02 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: (46) 3543-2636 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9074313555

Contador: JUNIOR PARASIUN

Telefone contador: 46-3543-1020

Representante: VIVIANI DALFOVO

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: REALEZ/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2514-3 - REALEZA - REALEZA/PR

Conta: 18616-3

Data de abertura: 26/10/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRIDOR DE LATAS MANUAL, REFORÇADO, EM INOX	14,00	UN	2,89	SIMONAGGIO	2,69	37,66
002	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 300G.	14,00	UN	52,80	CATUAI	49,90	698,60
003	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46 X 33 X 5 CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	30,00	UN	38,00	OUROLAR	35,00	1.050,00
005	BACIA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 26 LITROS, RESISTENTE, MEDINDO 65 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COM 13 CM DE ALTURA.	30,00	UN	60,00	OUROLAR	55,00	1.650,00
006	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM TAMPA.	30,00	UN	7,80	PLASVALE	7,80	234,00
007	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	26,50	TRITEC	25,00	750,00
008	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	32,00	PARAMOUNT	30,00	900,00
009	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	23,00	TRITEC	22,50	675,00
010	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	16,50	NITRON	15,50	465,00
011	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	34,70	MB	34,00	1.020,00
012	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	27,00	UZ	26,50	795,00
013	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	13,50	PARAMOUNT	13,50	405,00
015	BALDE MEDIDOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, TRANSPARENTE.	14,00	UN	24,00	SANREMO	23,50	329,00
016	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	30,00	UN	32,00	PLASNEW	30,00	900,00
017	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	14,00	UN	20,00	JAGUAR	19,50	273,00
018	BANDEJA DE REFEIÇÃO PLÁSTICA, LISA. COR BRANCA.	30,00	UN	11,00	SANTANA	11,00	330,00
022	BULE 5 LITROS PARA CAFÉ, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CABO DE MADEIRA.	14,00	UN	55,00	MAZZETTO	54,00	756,00
023	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 6 E 32 MESES ATÉ 15 KG; ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; PEDANA REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR ENTREPERNAS, CONTA COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS, SENDO QUE A DE CIMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA APÓS A REFEIÇÃO.	70,00	UN	370,00	BURIGATTO	359,00	25.130,00
025	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 45 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	14,00	UN	49,00	SANREMO	49,00	686,00
027	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	60,00	UN	85,00	PLASNEW	84,00	5.040,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45

Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - ME

E-mail: MINI PREÇO

Endereço: RUA BELÉM 2574 SALA 01 E 02 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: (46) 3543-2636 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9074313555

Contador: JUNIOR PARASIUN

Telefone contador: 46-3543-1020

Representante: VIVIANI DALFOVO

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: REALEZ/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2514-3 - REALEZA - REALEZA/PR

Conta: 18616-3

Data de abertura: 26/10/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
028	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 20 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	60,00	UN	33,50	PLASNEW	3,00	180,00
030	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COLORIDA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	70,00	UN	55,00	PLASVALE	53,90	3.773,00
031	CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM CABO ISOLANTE, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM, CAPACIDADE DE 200 ML.	500,00	UN	12,00	OUROLAR	11,50	5.750,00
032	CANECÃO Nº 16 EM ALUMÍNIO COM BICO, REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	14,00	UN	35,00	MAZETTO	34,00	476,00
033	CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO, RESISTENTE, TELADO, CAPACIDADE DE 12 LITROS. ALTURA: 278 MM. COMPRIMENTO/DIÂMETRO: 257 MM.	100,00	UN	6,00	JAGUAR	5,50	550,00
034	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 3 LITRO. COR BRANCA.	50,00	UN	13,00	NITRON	11,90	595,00
035	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, RICADAS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2 MM.	14,00	UN	46,00	5 ESTRELAS	46,00	644,00
036	COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	14,00	UN	286,00	WOLD CLEAN	286,00	4.004,00
037	COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	14,00	UN	290,00	WOLD CLEAN	290,00	4.060,00
038	COLHER DE INOX PARA SERVIR. MEDIDA: 25 CM.	30,00	UN	9,50	SIMONAGGIO	9,50	285,00
039	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	700,00	UN	4,98	MUNDIAL	4,80	3.360,00
040	COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM.	100,00	UN	4,98	MUNDIAL	4,80	480,00
042	COLHER DE SOBREMESA EM INOX	300,00	UN	2,50	SIMONAGGIO	2,39	717,00
043	COLHER EM INOX, REFORÇADA, CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS, PARA ARROZ.	200,00	UN	7,00	CATUAI	7,00	1.400,00

Pregão 9/2018

000268

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - ME
 Endereço: RUA BELÉM 2574 SALA 01 E 02 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000
 Inscrição Estadual: 9074313555

E-mail: MINI PREÇO
 Telefone: (46) 3543-2636 Fax:
 Celular:
 Telefone contador: 46-3543-1020

Representante: VMIANI DALFOVO CPF: 076.674.989-46 RG:

Endereço representante: REALEZ/PR Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 2514-3 - REALEZA - REALEZA/PR Conta: 18616-3 Data de abertura: 26/10/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
044	CONCHA DE INOX PARA SERVIR. COMPRIMENTO: 31,5 CM COM CAPACIDADE PARA 90 ML.	50,00	UN	11,50	SIMONAGGIO	11,30	565,00
045	CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADA) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	50,00	UN	19,00	TRAMONTINA	18,50	925,00
048	COPO PARA AGUA, MATERIAL DE VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 200 ML.	300,00	UN	3,85	WHEATON	3,59	1.077,00
051	ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO. MEDINDO 112 X 43 X 89 CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	15,00	UN	205,00	MOR	200,00	3.000,00
052	ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	15,00	UN	97,00	MAZZETTO	95,00	1.425,00
055	ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 16 CM DE DIÂMETRO.	15,00	UN	13,20	MUNDIAL	13,00	195,00
056	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4", COM FIO SERRILHADO. DIMENSÕES: 205 X 19 X 2 MM APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. DE BOA QUALIDADE.	700,00	UN	5,00	MUNDIAL	4,99	3.493,00
057	FACA PÃO EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 3 X 0, 9 X 39 CM (AXLXP), PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	15,00	UN	11,70	SIMONAGGIO	11,50	172,50
059	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	500,00	UN	5,00	MUNDIAL	4,90	2.450,00
060	FOGÃO INDUSTRIAL 08 BOCAS C/ FORNO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO. SENDO 04 QUEIMADORES DUPLOS E 04 QUEIMADORES SIMPLES. COM 01 FORNO CONTROLE INDIVIDUAL DOS QUEIMADORES GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30 BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE NO MERCADO.	1,00	UN	3.500,00	ARACEBA	3.490,00	3.490,00
062	FORMA PARA GELO EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.	70,00	UN	12,00	SANREMO	11,50	805,00
063	FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO, FUNCHO REMOVÍVEL. 25 X 5 CM.	30,00	UN	23,00	OUROLAR	22,50	675,00
065	FORNO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FORNO A GÁS GLP BAIXA PRESSÃO; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNO EM AÇO INOX; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; PEDRA REFRATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR OBTENDO MAIOR UNIFORMIDADE NO ASSADO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA	1,00	UN	2.340,00	ARACEBA	2.300,00	2.300,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : CLAUDINA COMIRAN - ME

E-mail: MINI PREÇO

Endereço : RUA BELÉM 2574 SALA 01 E 02 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: (46) 3543-2636 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9074313555

Contador: JUNIOR PARASIUN

Telefone contador: 46-3543-1020

Representante: VIVIANI DALFOVO

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: REALEZ/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2514-3 - REALEZA - REALEZA/PR

Conta: 18616-3

Data de abertura: 26/10/2017

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	GALVANIZADA SUPER-RESISTENTE; ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETRÓSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA. REFERÊNCIA FIRIV110 – VENÂNCIO OU SIMILAR						
066	FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110 – 127 VOLTS, PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C.	15,00	UN	2.978,00	ELECTROLUX	2.970,00	44.550,00
067	FREEZER. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO HORIZONTAL; CAPACIDADE DE 400L; ALTURA: 0,92 M, LARGURA: 1,31 M, PROFUNDIDADE: 0,77 M; COM DUAS TAMPAS; COR BRANCA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO DE 110V; GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO; PINTURA EPÓXI.	2,00	UN	2.680,00	ELECTROLUX	2.600,00	5.200,00
070	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM. PRIMEIRA LINHA.	1.000,00	UN	5,35	MUNDIAL	5,30	5.300,00
071	GARFO PARA CHURRASCO CABO LONGO.	15,00	UN	6,40	SIMONAGIO	6,30	94,50
073	GARRAFA TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES, CORPO EM INOX, AMPOLA INTERNA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTIPINGO. CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.	30,00	UN	120,00	INVICTA	115,00	3.450,00
074	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA QUATRO LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PÉS RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDOS QUENTES.	30,00	UN	356,00	OBBA	350,00	10.500,00
076	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L. DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	15,00	UN	3.000,00	ELECTROLUX	2.990,00	44.850,00
077	JARRA DE MEDIDORA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. CONFECCIONADA EM VIDRO.	30,00	UN	18,00	CIV	17,50	525,00
078	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	30,00	UN	18,00	PLASUTIL	18,00	540,00
079	JARRA MEDIDORA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML.	30,00	UN	6,95	TRITEC	6,59	197,70
080	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	30,00	UN	12,00	PLASVALE	11,50	345,00
081	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	16,00	JAGUAR	15,50	465,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - ME
Endereço: RUA BELÉM 2574 SALA 01 E 02 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

E-mail: MINI PREÇO

Telefone: (46) 3543-2636 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9074313555

Contador: JUNIOR PARASIUN

Telefone contador: 46-3543-1020

Representante: VIVIANI DALFOVO

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: REALEZ/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2514-3 - REALEZA - REALEZA/PR

Conta: 18616-3

Data de abertura: 26/10/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	REDONDA.						
084	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	70,00	UN	68,00	MB	65,00	4.550,00
085	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	30,00	UN	47,00	SANREMO	46,50	1.395,00
086	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	70,00	UN	285,00	ARQPLAST	280,00	19.600,00
087	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	30,00	UN	115,00	ARQPLAST	110,00	3.300,00
088	LUVA PARA MICRO-ONDAS, TAMANHO MÉDIO.	30,00	UN	14,75	PLAST LEO	14,50	435,00
089	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, 110 V.	15,00	UN	2.250,00	ELECTROLUX	2.200,00	33.000,00
091	MICRO-ONDAS - LINHA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS.	15,00	UN	600,00	ELECTROLUX	590,00	8.850,00
094	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 12 X 120 CM.	30,00	UN	56,00	PRONYL	55,00	1.650,00
095	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 X 9 X 75 CM.	30,00	UN	56,00	PRONYL	55,00	1.650,00
096	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 11 X 100 CM.	30,00	UN	56,00	PRONYL	55,00	1.650,00
097	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2X11X100CM.	30,00	UN	120,00	PRONYL	115,00	3.450,00
098	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X9X75CM.	30,00	UN	72,00	PRONYL	70,00	2.100,00
099	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	15,00	UN	33,00	OUROLAR	31,90	478,50
100	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS.	15,00	UN	33,00	OUROLAR	31,90	478,50
101	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS.	30,00	UN	27,00	OUROLAR	25,90	777,00
104	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE	15,00	UN	380,00	FULGOR	380,00	5.700,00

Pregão 9/2018

000271

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN - ME
 Endereço: RUA BELÉM 2574 SALA 01 E 02 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000
 Inscrição Estadual: 9074313555

E-mail: MINI PREÇO
 Telefone: (46) 3543-2636 Fax:
 Celular:
 Telefone contador: 46-3543-1020

Representante: VIVIANI DALFOVO CPF: 076.674.989-46 RG:

Endereço representante: REALEZ/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2514-3 - REALEZA - REALEZA/PR

Conta: 18616-3

Data de abertura: 26/10/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.						
105	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 16. CAPACIDADE DE 3,3 LITROS.	15,00	UN	63,00	OUROLAR	60,00	900,00
106	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 20. CAPACIDADE DE 6 LITROS.	15,00	UN	74,00	MAZZETTO	73,00	1.095,00
107	PANELA PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 35 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, COM ALÇAS EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTI TÉRMICO.	15,00	UN	1.050,00	FULGOR	1.000,00	15.000,00
108	PEGADOR DE INOX LISO MULTIUSO. COM CABO CURTO, COMPRIMENTO: 20,5 CM.	15,00	UN	7,80	SIMONAGGIO	7,50	112,50
109	PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS, EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM, COM UMA EXTREMIDADE EM FORMATO DE COLHER E A OUTRA EM FORMATO DE COLHER VAZADA.	15,00	UN	16,00	SIMONAGGIO	15,60	234,00
111	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 07 CM DIÂMETRO.	15,00	UN	2,50	TRITEC	2,45	36,75
112	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 12 CM DIÂMETRO.	15,00	UN	4,00	TRITEC	3,95	59,25
113	PENEIRA PLÁSTICA PARA COZINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	15,00	UN	5,50	TRITEC	5,30	79,50
114	POTE DE PLÁSTICO 1,8 L COM TRAVA.	30,00	UN	16,00	NITRON	15,50	465,00
117	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR. MEDINDO 23 X 2,2 CM.	1.000,00	UN	16,00	OUROLAR	15,50	15.500,00
118	PRATO PARA SOBREMESA, EM VIDRO, TRANSPARENTE, BORDA DE 2,5 CM E DIÂMETRO DE 15,8 CM.	200,00	UN	4,90	NADIR	4,65	930,00
119	PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5 CM E DIÂMETRO DE 25,6 CM.	200,00	UN	5,00	NADIR	4,75	950,00
122	RALADOR 6 FACES. MATERIAL: INOX	15,00	UN	27,40	MUNDIAL	27,00	405,00
123	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,7 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X13,8 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	36,50	PLASUTIL	36,00	1.080,00
125	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 29 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X28 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	56,00	PLASUTIL	55,00	1.650,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45

Fornecedor : CLAUDINA COMIRAN - ME

E-mail: MINI PREÇO

Endereço : RUA BELÉM 2574 SALA 01 E 02 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: (46) 3543-2636 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9074313555

Contador: JUNIOR PARASIUN

Telefone contador: 46-3543-1020

Representante: VIVIANI DALFOVO

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: REALEZ/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2514-3 - REALEZA - REALEZA/PR

Conta: 18616-3

Data de abertura: 26/10/2017

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
126	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X36,5 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	90,00	PLASUTIL	85,00	2.550,00
127	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 9,3 LITROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 40,5 X 29 X 12,2 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	20,00	PLASUTIL	19,99	599,70
128	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR CERCA DE 1 KG DE ALIMENTO, COM ALTURA APROXIMADA DE 16 CM, COM TAMPA.	30,00	UN	18,00	TRITEC	17,50	525,00
129	RECIPIENTE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, QUADRADO, BRANCO LEITOSO, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 30 X 10 CM. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	18,00	SANTANA	17,90	537,00
130	RECIPIENTE PLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO EM MICROONDAS, COM TAMPA, CAPACIDADE 1,5 LITROS.	30,00	UN	34,00	NITRON	32,00	960,00
131	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440 X 320 X 270MM, CAPACIDADE 29 LITROS.	30,00	UN	36,50	SANREMO	33,90	1.017,00
132	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X 326 X 138 MM, CAPACIDADE 13,7 LTS.	30,00	UN	36,50	PLASVALE	35,00	1.050,00
139	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 960MM; DIM: 13X41X41; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO.	14,00	UN	140,00	VENTISOL	138,00	1.932,00
140	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 70ML; DIÂMETRO 5,8CM; ALTURA 5,4CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 10,9CM.	30,00	UN	9,40	OXFORD	9,35	280,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 342.000,16

TOTAL DA PROPOSTA : 342.000,16

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Claudina Comiran
 CLAUDINA COMIRAN - ME
 CNPJ: 17.281.091/0003-45



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

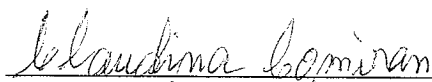
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/01/2018 Edital n°: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CLAUDINA COMIRAN - ME
17.281.091/0003-45
RUA BELÉM, 2574 SALA 01 E 02 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Realeza/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.061.511/0001-13 Fornecedor : DIGITO INFORMATICA LTDA - ME

E-mail: digito@onda.com.br

Endereço : R CASTRO ALVES 2161 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-100

Telefone: 45)3225 8098

Fax: (45)3038 1401

Celular: (45)99923-0382

Inscrição Estadual: 410.13943-07

Contador: José Carlos da Silva

Telefone contador: (45)3226-1790

Representante: Antonio de Jesus Bassi

CPF: 301.633.909-91

RG: 18894637

Endereço representante: Rua Osvaldo Cruz 1637 - Inkra - Cascavel/PR - CEP 85802-160

Telefone representante: 45999230382

E-mail representante: antoniobassi@onda.com.br

Banco:

Agência: 438-0 - BRADESCO - Cascavel/PR

Conta: 111537-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
014	BALANÇA DE PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 60 KG; DIVISÃO 20G; COLUNA 50 CM; COM DISPLAY LCD; GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; SAÍDA PARA IMPRESSORAS COM USB OPCIONAL; FUNÇÃO TARA E ENVIA; BATERIA COM AUTONOMIA 40 HORAS.	14,00	UN	1.560,00	URANO	63KG/20G	1.560,00	21.840,00
021	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430 COM AS CARACTERÍSTICAS: 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI430; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO, LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIAS: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM COM 6,5 CM DE ALTURA; PORTA TALHERES E GUARDANAPOS.	2,00	UN	2.900,00	IBET	6CUBAS	2.830,00	5.660,00
023	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 6 E 32 15 KG; ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; PEDANA REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR ENTREPERNAS, CONTA COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS, SENDO QUE A DE CIMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA APÓS A REFEIÇÃO.	70,00	UN	370,00	BURIGOTO	MERENDA- IMSMER	370,00	25.900,00
039	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, MÍNIMO DE 19 CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	700,00	UN	4,98	TRAMONTINA	BUZIOS	4,90	3.430,00
040	COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM.	100,00	UN	4,98	TRAMONTINA	BUZIOS	4,90	490,00
041	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO ÁREA ÚTIL 5,5 X 8 CM.	150,00	UN	14,00	EDAL	50CM	13,60	2.040,00
042	COLHER DE SOBREMESA EM INOX.	300,00	UN	2,50	TRAMONTINA	BUZIOS	2,49	747,00
047	COPO DE PLÁSTICO COM TAMPA EM MATERIAL TERMO PLÁSTICO COM ABA SELAGEM RESISTENTE. A ENVASE QUE RESISTA TEMPERATURAS ATÉ 90°C.	200,00	UN	8,00	JAGUAR	POLI	6,95	1.390,00
048	COPO PARA AGUA, MATERIAL DE VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, APROXIMADAMENTE 200 ML.	300,00	UN	3,85	nadir	200ml	3,80	1.140,00
056	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4", COM FIO SERRILHADO. DIMENSÕES: 205 X 19 X 2 MM APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. DE BOA QUALIDADE.	700,00	UN	5,00	tramontina	buzios	4,80	3.360,00
059	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	500,00	UN	5,00	tramontina	buzios	4,80	2.400,00
070	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM. PRIMEIRA LINHA.	1.000,00	UN	5,35	tramontina	buzios	4,95	4.950,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.061.511/0001-13 Fornecedor : DIGITO INFORMATICA LTDA - ME

E-mail: digito@onda.com.br

Endereço : R CASTRO ALVES 2161 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-100

Telefone: 45)3225 8098

Fax: (45)3038 1401

Celular: (45)99923-0382

Inscrição Estadual: 410.13943-07

Contador: José Carlos da Silva

Telefone contador: (45)3226-1790

Representante: Antonio de Jesus Bassi

CPF: 301.633.909-91

RG: 18894637

Endereço representante: Rua Osvaldo Cruz 1637 - Ingra - Cascavel/PR - CEP 85802-160

Telefone representante: 45999230382

E-mail representante: antoniobassi@onda.com.br

Banco:

Agência: 438-0 - BRADESCO - Cascavel/PR

Conta: 111537-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou em presa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

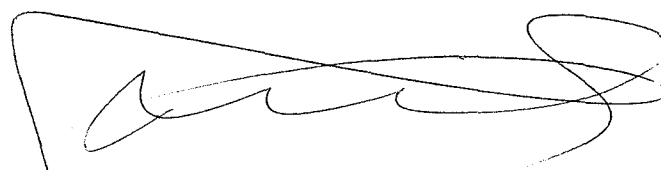
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
082	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DE 8 LITROS. ALTA ROTAÇÃO E TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220 V. COM GARANTIA DE UM (1) ANO DO EQUIPAMENTO.	15,00	UN	960,00	VITHORY	baixa rotação	910,00	13.650,00
089	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, 110 V.	15,00	UN	2.250,00	ELETROLUX	LTD15	2.230,00	33.450,00
104	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMP A EXTERNA, COM MODERNO VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	15,00	UN	380,00	FULGOR	20L	379,00	5.685,00
107	PANELA PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 35 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, COM ALÇAS EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTI TÉRMICO.	15,00	UN	1.050,00	FULGOR	35L	1.030,00	15.450,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 141.582,00

TOTAL DA PROPOSTA : 141.582,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
 CNPJ: 00.061.511/0001-13

00.061.511/0001-13

DIGITO INFORMATICA
LTDA. - MERUA CASTRO ALVES, 2161
CENTRO - CEP 85810-100

CASCAVEL

PARANÁ

000276

000276



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 14/02/2018 Edital nº: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
00.061.511/0001-13
R CASTRO ALVES, 2161 - CEP: 85810100 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

00.061.511/0001-13

DIGITO INFORMÁTICA
LTDA. - ME

RUA CASTRO ALVES, 2161
CENTRO - CEP 85810-100
CASCAVEL - PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.969.537/0001-34 Fornecedor: COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

E-mail: gconta40@hotmail.com

Endereço: R JOAO PAULO I 284 - LOTEAMENTO BIRCK I - Missal/PR - CEP 85890-000

Telefone: (45) 3244-2020 Fax:

Celular: (45) 8828-4975

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELOY EVERLING

CPF: 595.779.750-20

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: RUA JOAO PAULO I 284 - - Missal/PR - CEP 85890-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRIDOR DE LATAS MANUAL, REFORÇADO, EM INOX	14,00	UN	2,89	SIMINAGGIO		2,79	39,06
006	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM TAMP.	30,00	UN	7,80	PLASVALE		7,70	231,00
007	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM	30,00	UN	26,50	MB		25,75	772,50
008	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM	30,00	UN	32,00	PARAMOUNT		32,00	960,00
009	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMP.	30,00	UN	23,00	PLEION		22,50	675,00
011	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM	30,00	UN	34,70	PLEION		34,00	1.020,00
012	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM	30,00	UN	27,00	RICHIOOTTO		26,00	780,00
013	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM	30,00	UN	13,50	PARAMOUNT		13,25	397,50
015	BALDE MEDIDOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, ALÇA, TRANSPARENTE.	14,00	UN	24,00	JAGUAR		23,00	322,00
022	BULE 5 LITROS PARA CAFÉ, EM ALUMÍNIO, COM TAMP, CABO DE MADEIRA.	14,00	UN	55,00	SAO JORGE		54,90	768,60
032	CANECÃO Nº 16 EM ALUMÍNIO COM BICO, REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	14,00	UN	35,00	SAO JORGE		35,00	490,00
035	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, RICADAS EM POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2 MM.	14,00	UN	46,00	PATO BRANCO		45,90	642,60
038	COLHER DE INOX PARA SERVIR. MEDIDA: 25 CM.	30,00	UN	9,50	SIMONAGGIO		9,25	277,50
039	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, MÍNIMO DE 19 CM. CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	700,00	UN	4,98	TRAMONTINA		4,90	3.430,00
041	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO ÁREA ÚTIL 5,5 X 8 CM.	150,00	UN	14,00	BERNARDES		13,50	2.025,00
042	COLHER DE SOBREMESA EM INOX	300,00	UN	2,50	SIMONAGGIO		2,25	675,00
044	CONCHA DE INOX PARA SERVIR. COMPRIMENTO: 31,5 CM COM 90 ML.	50,00	UN	11,50	GP INOX		11,25	562,50
051	ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E O USO DOMÉSTICO. MEDINDO 112 X 43 X 89 CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	15,00	UN	205,00	BOTAFOGO		200,00	3.000,00
055	ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 16 CM DE DIÂMETRO.	15,00	UN	13,20	ARAMFACTO		13,00	195,00
057	FAÇA PÃO EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 3 X 0, 9 X 39 CM (AXLXP), PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	15,00	UN	11,70	TRAMONTINA		11,50	172,50
058	FAÇA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR	15,00	UN	39,88	TRAMONTINA		39,00	585,00

21.969.537/0001-34

COMERCIAL EVERLING LTDA

Rua João Paulo I - Loteamento Birck I
CEP 85.890-000 - Missal - Paraná

000278

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.969.537/0001-34 Fornecedor: COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

E-mail: gconta40@hotmail.com

Endereço: R JOAO PAULO I 284 - LOTEAMENTO BIRCK I - Missal/PR - CEP 85890-000

Telefone: (45) 3244-2020 Fax:

Celular: (45) 8828-4975

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELOY EVERLING

CPF: 595.779.750-20

RG:

Endereço representante: RUA JOAO PAULO I 284 - - Missal/PR - CEP 85890-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	FACA.							
059	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	500,00	UN	5,00	SIMONAGGIO		4,85	2.425,00
070	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM. PRIMEIRA LINHA.	1.000,00	UN	5,35	SIMONAGGIO		5,15	5.150,00
071	GARFO PARA CHURRASCO CABO LONGO.	15,00	UN	6,40	SIMONAGGIO		6,25	93,75
073	GARRAFA TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES, CORPO EM INOX, AMPOLA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTIPINGO. CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.	30,00	UN	120,00	INVICTA		119,00	3.570,00
077	JARRA DE MEDIDORA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. VIDRO.	30,00	UN	18,00	PLASVALE		17,50	525,00
081	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, COM REDONDA.	30,00	UN	16,00	TRITEX		15,50	465,00
082	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DE 8 LITROS. ALTA ROTAÇÃO E TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220 V. COM GARANTIA DE UM (1) ANO DO EQUIPAMENTO.	15,00	UN	960,00	VITALEX		950,00	14.250,00
104	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPAS EXTERNAS, COM MODERNO VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	15,00	UN	380,00	EIRILAR		379,00	5.685,00
108	PEGADOR DE INOX LISO MULTIUSO. COM CABO CURTO, COMPRIMENTO:	15,00	UN	7,80	SIMONAGGIO		7,60	114,00
109	PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS, EM AÇO INOX, MEDINDO 28 CM, COM UMA EXTREMIDADE EM FORMATO DE COLHER E A OUTRA EM FORMATO DE COLHER VAZADA.	15,00	UN	16,00	SIMONAGGIO		15,50	232,50
117	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO MERENDA ESCOLAR. MEDINDO 23 X 2,2 CM.	1.000,00	UN	16,00	ART INOX		15,80	15.800,00
122	RALADOR 6 FACES. MATERIAL: INOX	15,00	UN	27,40	MIMO		27,40	411,00
125	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, COM TAMPAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 29 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X28 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPAS QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	56,00	SAN REMO		56,00	1.680,00
126	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, COM TAMPAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X36,5 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPAS QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	90,00	SAN REMO		89,00	2.670,00

21.969.537/0001-34
COMERCIAL EVERLING LTDA
Rua João Paulo I - Loteamento Birck I - Missal - Paraná

000279

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.969.537/0001-34 Fornecedor : COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

E-mail: gconta40@hotmail.com

Endereço : R JOAO PAULO I 284 - LOTEAMENTO BIRCK I - Missal/PR - CEP 85890-000

Telefone: (45) 3244-2020 Fax:

Celular: (45) 8828-4975

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELOY EVERLING

CPF: 595.779.750-20

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: RUA JOAO PAULO I 284 - - Missal/PR - CEP 85890-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : 71.092,01

TOTAL DA PROPOSTA : 71.092,01

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

CNPJ: 21.969.537/0001-34

21.969.537/0001-34

COMERCIAL EVERLING LTDA

Rua João Paulo I - Loteamento Birck I
CEP 85.890-000 - Missal - Paraná

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large circular scribble and the number 000279 written vertically on the right.

082177

11/280

COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537/0001-34.

RUA JOAO PAULO I 2845, MISSAL PR

EMAIL comercialeverling@hotmail.com

FONE 45. 3244-1812- (45)98811-3618

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/01/2018

Edital n°: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

CNPJ 21.969.537/0001-34

R JOAO PAULO I, 284 - CEP: 85890000 - BAIRRO: LOTEAMENTO BIRCK I

CIDADE/UF: Missal/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 009),
devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei
8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

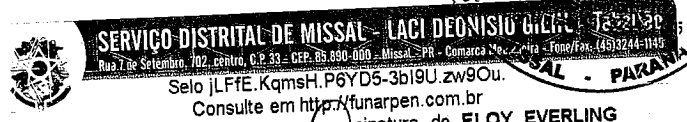
MISSAL 12 DE FEVEREIRO DE 2018

L.D. GIEHL

ELOY EVERLING

CPF 595.779.750-20

SOCIO ADMINISTRADOR



Reconheço por Semelhança a assinatura de ELOY EVERLING
(3500). Dou fé. Missal, 14 de fevereiro de 2018 - 13:29:54h.
Em Test. da Verdade
Rafaela Roberti Cavalca (Escrevente)

Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,80,
Funrejus: R\$1,05 TOTAL: R\$6,04

Rafaela Roberti Cavalca
Portaria N° 14/2017
Escrevente

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: ANA MICHELE SANTOLIN

Endereço: R PRUDENTE DE MORAIS 855 - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax: 46)3536 6378

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 3230224616

Contador: LAURI HELFENSTEIN

Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

CPF: 156.316.309-82

RG: 958063

Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 3536 6378

E-mail representante: SANTOLIN@WLN.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 37377-X

Data de abertura: 13/10/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRIDOR DE LATAS MANUAL, REFORÇADO, EM INOX	14,00	UN	2,89	BIG SUL	2,79	39,06
002	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 300G.	14,00	UN	52,80	CLASS HOME	52,30	732,20
003	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46 X 33 X 5 CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	30,00	UN	38,00	5 ESTRELAS	37,50	1.125,00
004	ASSADEIRA PARA CONFEITARIA ANTIADERENTE EM ALUMINOL, MEDINDO 58 X 70. REFERÊNCIA: MARCA LISA	30,00	UN	59,00	DOCESAR	58,50	1.755,00
005	BACIA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 26 LITROS, RESISTENTE, MEDINDO 65 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COM 13 CM DE ALTURA.	30,00	UN	60,00	DOCESAR	59,50	1.785,00
006	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM TAMPA.	30,00	UN	7,80	PLASVALE	7,70	231,00
007	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	26,50	PARAMOUNT	26,00	780,00
008	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	32,00	PARAMOUNT	31,50	945,00
009	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	23,00	PARAMOUNT	22,50	675,00
010	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	16,50	UZ	16,00	480,00
011	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	34,70	PARAMOUNT	34,20	1.026,00
012	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	27,00	PARAMOUNT	26,50	795,00
013	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	13,50	PLASNEW	13,00	390,00
014	BALANÇA DE PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 60 KG; DIVISÃO 20G; ALTURA DA COLUNA 50 CM; COM DISPLAY LCD; GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; SAÍDA PARA IMPRESSORAS COM USB OPCIONAL; FUNÇÃO TARA E ENVIA; BATERIA COM AUTONOMIA 40 HORAS.	14,00	UN	1.560,00	URANO	1.555,00	21.770,00
015	BALDE MEDIDOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, TRANSPARENTE.	14,00	UN	24,00	SANREMO	23,50	329,00
016	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	30,00	UN	32,00	DOCESAR	31,50	945,00
017	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	14,00	UN	20,00	DOCESAR	19,50	273,00
018	BANDEJA DE REFEIÇÃO PLÁSTICA, LISA. COR BRANCA.	30,00	UN	11,00	PLASVALE	10,50	315,00
019	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 CM DE COMPRIMENTO COM 32 CM DE LARGURA.	30,00	UN	51,00	5 ESTRELAS	50,50	1.515,00
020	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTOS COM 19 CM DE LARGURA.	30,00	UN	39,00	ARTINOX	38,50	1.155,00

Pregão 9/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

000282

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: ANA MICHELE SANTOLIN

Endereço: R PRUDENTE DE MORAIS 855 - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax: 46)3536 6378

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 3230224616

Contador: LAURI HELFENSTEIN

Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

CPF: 156.316.309-82

RG: 958063

Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 3536 6378

E-mail representante: SANTOLIN@WLN.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 37377-X

Data de abertura: 13/10/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
021	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI430; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO, LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIAS: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM COM 6,5 CM DE ALTURA; PORTA TALHERES E GUARDANAPOS.	2,00	UN	2.900,00	JSET	2.895,00	5.790,00
022	BULE 5 LITROS PARA CAFÉ, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CABO DE MADEIRA.	14,00	UN	55,00	DOCESAR	50,00	700,00
023	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 6 E 32 MESES ATÉ 15 KG; ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; PEDANA REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR ENTREPERNAS, CONTA COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS, SENDO QUE A DE CIMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA APÓS A REFEIÇÃO.	70,00	UN	370,00	GALZERANO	365,00	25.550,00
024	CAIXA PLÁSTICA BRANCA VAZADA, UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS CÂRNEOS E PESCADOS, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAMENTE DE 60 CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA.	70,00	UN	42,00	PLASVALE	41,00	2.870,00
025	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 45 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	14,00	UN	49,00	PLASVALE	48,00	672,00
026	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	60,00	UN	41,75	PLASVALE	41,00	2.460,00
027	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	60,00	UN	85,00	PLASVALE	84,00	5.040,00
028	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 20 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	60,00	UN	33,50	PLASNEW	33,00	1.980,00
029	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 26 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	60,00	UN	19,00	PLASVALE	18,50	1.110,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

100283

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor : CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: ANA MICHELE SANTOLIN

Endereço : R PRUDENTE DE MORAIS 855 - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax: 46)3536 6378

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 3230224616

Contador: LAURI HELFENSTEIN

Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

CPF: 156.316.309-82

RG: 958063

Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 3536 6378

E-mail representante: SANTOLIN@WLN.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 37377-X

Data de abertura: 13/10/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
030	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COLORIDA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	70,00	UN	55,00	PLASVALE	54,50	3.815,00
031	CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM CABO ISOLANTE, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM, CAPACIDADE DE 200 ML.	500,00	UN	12,00	KEHOME	11,00	5.500,00
032	CANECÃO Nº 16 EM ALUMÍNIO COM BICO, REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	14,00	UN	35,00	DOCESAR	34,00	476,00
034	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 3 LITRO. COR BRANCA.	50,00	UN	13,00	PARAMOUNT	12,50	625,00
035	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, RICADAS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2 MM.	14,00	UN	46,00	5 ESTRELAS	45,00	630,00
036	COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	14,00	UN	286,00	SÓ LIXEIRAS	285,00	3.990,00
037	COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	14,00	UN	290,00	SÓ LIXEIRAS	289,00	4.046,00
038	COLHER DE INOX PARA SERVIR. MEDIDA: 25 CM.	30,00	UN	9,50	BIG SUL	9,00	270,00
039	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	700,00	UN	4,98	BIG SUL	4,80	3.360,00
040	COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM.	100,00	UN	4,98	ART INOX	4,80	480,00
041	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50 CM. ÁREA ÚTIL 5,5 X 8 CM.	150,00	UN	14,00	DOCESAR	13,00	1.950,00
042	COLHER DE SOBREMESA EM INOX	300,00	UN	2,50	DOCESAR	2,45	735,00
043	COLHER EM INOX, REFORÇADA, CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS, PARA ARROZ.	200,00	UN	7,00	DOCESAR	6,90	1.380,00
044	CONCHA DE INOX PARA SERVIR. COMPRIMENTO: 31,5 CM COM CAPACIDADE PARA	50,00	UN	11,50	DOCESAR	11,40	570,00

Pregão 9/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

001284

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: ANA MICHELE SANTOLIN

Endereço: R PRUDENTE DE MORAIS 855 - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax: 46)3536 6378

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 3230224616

Contador: LAURI HELFENSTEIN

Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

CPF: 156.316.309-82

RG: 958063

Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 3536 6378

E-mail representante: SANTOLIN@WLN.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 37377-X

Data de abertura: 13/10/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	90 ML.						
045	CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADA) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	50,00	UN	19,00	DOCESAR	18,90	945,00
046	CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPORTO POR UMA (1) MESA EMPILHÁVEL COM DOIS (2) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM; SALDA MIG; PINTURA EPÓXI (A PÓ); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPAS DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMULA, ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO. COR DE CONJUNTO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	10,00	CONJ	850,00	FPB	845,00	8.450,00
048	COPO PARA AGUA, MATERIAL DE VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 200 ML.	300,00	UN	3,85	CIV	3,80	1.140,00
049	DISPENSER DE SABONETE COM RESERVATÓRIO.	30,00	UN	34,00	DORKI	33,90	1.017,00
050	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.	30,00	UN	45,00	BOIVIS	44,90	1.347,00
051	ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO. MEDINDO 112 X 43 X 89 CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	15,00	UN	205,00	MOR	204,00	3.060,00
052	ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	15,00	UN	97,00	DOCESAR	96,00	1.440,00
053	ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR PRATOS E LOUÇAS COM GANCHO LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.	15,00	UN	290,00	5 ESTRELAS	288,00	4.320,00
054	ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 10 CM DE DIÂMETRO.	15,00	UN	4,60	DOCESAR	4,55	68,25
055	ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 16 CM DE DIÂMETRO.	15,00	UN	13,20	DOCESAR	13,10	196,50
056	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4", COM FIO SERRILHADO. DIMENSÕES: 205 X 19 X 2 MM APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. DE BOA QUALIDADE.	700,00	UN	5,00	DOCESAR	4,95	3.465,00
057	FACA PÃO EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 3 X 0,9 X 39 CM (AXLXP), PÊSO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	15,00	UN	11,70	DOCESAR	11,60	174,00
058	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA.	15,00	UN	39,88	DOCESAR	39,78	596,70
059	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	500,00	UN	5,00	DOCESAR	4,90	2.450,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor : CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: ANA MICHELE SANTOLIN

Endereço : R PRUDENTE DE MORAIS 855 - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax: 46)3536 6378

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 3230224616

Contador: LAURI HELFENSTEIN

Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

CPF: 156.316.309-82

RG: 958063

Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 3536 6378

E-mail representante: SANTOLIN@WLN.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 37377-X

Data de abertura: 13/10/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
060	FOGÃO INDUSTRIAL 08 BOCAS C/ FORNO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO. SENDO 04 QUEIMADORES DUPLOS E 04 QUEIMADORES SIMPLES.COM 01 FORNO CONTROLE INDIVIDUAL DOS QUEIMADORES GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30 BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE NO MERCADO.	1,00	UN	3.500,00	METAL BREY	3.495,00	3.495,00
061	FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO (SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS"	1,00	UN	2.490,00	METAL BREY	2.485,00	2.485,00
062	FORMA PARA GELO EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.	70,00	UN	12,00	SANREMO	11,90	833,00
063	FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO, FUNCHO REMOVÍVEL. 25 X 5 CM.	30,00	UN	23,00	5 ESTRELAS	22,00	660,00
064	FORMA REDONDA. FUNDO REMOVÍVEL FEITA DE ALUMÍNIO. DIÂMETRO DE 17 CM COM 8 DE ALTURA.	50,00	UN	16,00	DOCESAR	15,90	795,00
065	FORNO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FORNO A GÁS GLP BAIXA PRESSÃO; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNO EM AÇO INOX; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; PEDRA REFRAATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR OBTENDO MAIOR UNIFORMIDADE NO ASSADO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPER-RESISTENTE; ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA. REFERÊNCIA FIRIV110 – VENÂNCIO OU SIMILAR	1,00	UN	2.340,00	METAL BREY	2.335,00	2.335,00
066	FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110 – 127 VOLTS, PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C.	15,00	UN	2.978,00	CHB53, CONSUL	2.973,00	44.595,00
067	FREEZER. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO HORIZONTAL; CAPACIDADE DE 400L; ALTURA: 0,92 M, LARGURA: 1,31 M, PROFUNDIDADE: 0,77 M; COM DUAS TAMPAS; COR BRANCA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO DE 110V; GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO; PINTURA EPÓXI.	2,00	UN	2.680,00	CHB42, CONSUL	2.675,00	5.350,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: ANA MICHELE SANTOLIN

Endereço: R PRUDENTE DE MORAIS 855 - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax: 46)3536 6378

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 3230224616

Contador: LAURI HELFENSTEIN

Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

CPF: 156.316.309-82

RG: 958063

Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 3536 6378

E-mail representante: SANTOLIN@WLN.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 37377-X

Data de abertura: 13/10/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
068	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 50 CM.	30,00	UN	140,00	5 ESTRELAS	135,00	4.050,00
069	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 32 CM.	15,00	UN	76,50	5 ESTRELAS	76,00	1.140,00
070	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM. PRIMEIRA LINHA.	1.000,00	UN	5,35	DOCESAR	5,25	5.250,00
071	GARFO PARA CHURRASCO CABO LONGO.	15,00	UN	6,40	DOCESAR	6,30	94,50
072	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	30,00	UN	135,00	INVICTA	130,00	3.900,00
073	GARRAFA TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES, CORPO EM INOX, AMPOLA INTERNA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTIPINGO. CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.	30,00	UN	120,00	TERMOLAR	115,00	3.450,00
074	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA QUATRO LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PÉS RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDOS QUENTES.	30,00	UN	356,00	TERMOLAR	351,00	10.530,00
076	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L. DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	15,00	UN	3.000,00	DC49A, CONSUL	2.995,00	44.925,00
077	JARRA DE MEDIDORA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. CONFECCIONADA EM VIDRO.	30,00	UN	18,00	DOCESAR	17,50	525,00
078	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	30,00	UN	18,00	PLASVALE	17,50	525,00
079	JARRA MEDIDORA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML.	30,00	UN	6,95	DOCESAR	6,85	205,50
080	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	30,00	UN	12,00	DOCESAR	11,50	345,00
081	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	30,00	UN	16,00	DOCESAR	15,90	477,00
082	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 8 LITROS. ALTA ROTAÇÃO E TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220 V. COM GARANTIA DE UM (1) ANO DO EQUIPAMENTO.	15,00	UN	960,00	1253, JL COLOMBO	955,00	14.325,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: ANA MICHELE SANTOLIN

Endereço: R PRUDENTE DE MORAIS 855 - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax: 46)3536 6378

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 3230224616

Contador: LAURI HELFENSTEIN

Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

CPF: 156.316.309-82

RG: 958063

Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 3536 6378

E-mail representante: SANTOLIN@WLN.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 37377-X

Data de abertura: 13/10/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
083	LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000 W; COM DESIGN MODERNO E ARROJADO; BASE EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5 L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA, TAMPA DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO.	15,00	UN	250,00	LI8015, TOSHIBA	245,00	3.675,00
084	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	70,00	UN	68,00	JSN	65,00	4.550,00
085	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	30,00	UN	47,00	DOCESAR	46,00	1.380,00
086	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	70,00	UN	285,00	TNA PLAST	280,00	19.600,00
087	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	30,00	UN	115,00	TNS PLAST	110,00	3.300,00
089	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, 110 V.	15,00	UN	2.250,00	LCA16, ELECTROLUX	2.245,00	33.675,00
090	MEDIDOR LIQUIDO DE VIDRO DE 1 LITRO. TIPO MARINEX	30,00	UN	60,00	LUMINAR	55,00	1.650,00
091	MICRO-ONDAS - LINHA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS.	15,00	UN	600,00	LG	595,00	8.925,00
092	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 6 DISCOS PAC6, RODUÇÃO MÉDIA 250 JG/H, POTÊNCIA (110-220V): 1/2HP, APERAGEM (220V): 4,2º, APERAGEM (110V): 8,2º, ALTURA:49 CM, LARGURA: 46 CM, PROFUNDIDADE: 30 CM, PESO LÍQUIDO: 17 KG, PESO BRUTO: 24,5 KG, CONSUMO (110V-220V):0,36 KW/H, RPM:475.	15,00	UN	420,00	BMP 900, BRITANIA	415,00	6.225,00
093	ORGANIZADOR COM DIVISÓRIAS G MULTIUSO; TRANSPARENTE COM 6 DIVISÓRIAS DE TAMANHO IGUAL.	15,00	UN	44,00	DOCESAR	44,00	660,00
094	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM	30,00	UN	55,00	5 ESTRELAS	55,00	1.650,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: ANA MICHELE SANTOLIN

Endereço: R PRUDENTE DE MORAIS 855 - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax: 46)3536 6378

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 3230224616

Contador: LAURI HELFENSTEIN

Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

CPF: 156.316.309-82

RG: 958063

Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 3536 6378

E-mail representante: SANTOLIN@WLN.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 37377-X

Data de abertura: 13/10/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 12 X 120 CM.						
095	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 X 9 X 75 CM.	30,00	UN	56,00	5 ESTRELAS	55,00	1.650,00
096	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 11 X 100 CM.	30,00	UN	56,00	5 ESTRELAS	55,00	1.650,00
097	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2X11X100CM.	30,00	UN	120,00	5 ESTRELAS	115,00	3.450,00
098	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X9X75CM.	30,00	UN	72,00	5 ESTRELAS	70,00	2.100,00
099	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	15,00	UN	33,00	5 ESTRELAS	30,00	450,00
100	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS.	15,00	UN	33,00	5 ESTRELAS	30,00	450,00
101	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS.	30,00	UN	27,00	5 ESTRELAS	25,00	750,00
102	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 50.	15,00	UN	273,00	5 ESTRELAS	270,00	4.050,00
103	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 60.	15,00	UN	465,00	5 ESTRELAS	462,00	6.930,00
104	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPAS EXTERNAS, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	15,00	UN	380,00	NIGRA	375,00	5.625,00
105	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 16. CAPACIDADE DE 3,3 LITROS.	15,00	UN	63,00	5 ESTRELAS	60,00	900,00
106	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 20. CAPACIDADE DE 6 LITROS.	15,00	UN	74,00	5 ESTRELAS	72,00	1.080,00
107	PANELA PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 35 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, COM ALÇAS EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTI TÉRMICO.	15,00	UN	1.050,00	FULGAR	1.045,00	15.675,00
108	PEGADOR DE INOX LISO MULTIUSO. COM CABO CURTO, COMPRIMENTO: 20,5 CM.	15,00	UN	7,80	BIG SUL	7,75	116,25
109	PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS, EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM, COM UMA EXTREMIDADE EM FORMATO DE COLHER E A OUTRA EM FORMATO DE COLHER VAZADA.	15,00	UN	16,00	MINNO	15,90	238,50
114	POTE DE PLÁSTICO 1,8 L COM TRAVA.	30,00	UN	16,00	PLASVALE	15,90	477,00
115	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE MEDINDO 100 X 40 CM.	50,00	UN	230,00	AÇO, LUNASA	225,00	11.250,00
116	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE MEDINDO 200 X 40 CM.	14,00	UN	270,00	AÇO, LUNASA	265,00	3.710,00
117	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR. MEDINDO 23 X 2,2 CM.	1.000,00	UN	16,00	KEHOME	15,00	15.000,00

Pregão 9/2018

000289

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: ANA MICHELE SANTOLIN

Endereço: R PRUDENTE DE MORAIS 855 - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax: 46)3536 6378

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 3230224616

Contador: LAURI HELFENSTEIN

Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

CPF: 156.316.309-82

RG: 958063

Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 3536 6378

E-mail representante: SANTOLIN@WLN.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 37377-X

Data de abertura: 13/10/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
118	PRATO PARA SOBREMESA, EM VIDRO, TRANSPARENTE, BORDA DE 2,5 CM E DIÂMETRO DE 15,8 CM	200,00	UN	4,90	SANTA MARINA	4,80	960,00
119	PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5 CM E DIÂMETRO DE 25,6 CM.	200,00	UN	5,00	SANTA MARINA	4,90	980,00
121	RALADOR 4 FACES, EM AÇO INOX 17 CM.	15,00	UN	5,80	DOCESAR	5,75	86,25
122	RALADOR 6 FACES. MATERIAL: INOX	15,00	UN	27,40	BIGSUL	27,00	405,00
123	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,7 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X13,8 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPAS QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	36,50	PLASNEW	36,00	1.080,00
124	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 26,5 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X18,1 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPAS QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	35,50	PLASVALE	35,00	1.050,00
125	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 29 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X28 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPAS QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	56,00	PLASVALE	55,90	1.677,00
126	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X36,5 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPAS QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	90,00	PLASVALE	89,00	2.670,00
128	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR CERCA DE 1 KG DE ALIMENTO, COM ALTURA APROXIMADA DE 16 CM, COM TAMPAS.	30,00	UN	18,00	PLASVALE	17,90	537,00
129	RECIPIENTE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, QUADRADO, BRANCO LEITOSO, COM TAMPAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 30 X 10 CM. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	18,00	PLASVALE	17,90	537,00
130	RECIPIENTE PLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO EM MICROONDAS, COM TAMPAS, CAPACIDADE 1,5 LITROS.	30,00	UN	34,00	SANREMO	33,00	990,00
131	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPAS MEDINDO 440 X 320 X 270MM, CAPACIDADE 29 LITROS.	30,00	UN	36,50	PARAMOUNT	36,00	1.080,00

Pregão 9/2018

000290

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor : CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: ANA MICHELE SANTOLIN

Endereço : R PRUDENTE DE MORAIS 855 - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax: 46)3536 6378

Celular: (46) 9978 -

Inscrição Estadual: 3230224616

Contador: LAURI HELFENSTEIN

Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

CPF: 156.316.309-82

RG: 958063

Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 3536 6378

E-mail representante: SANTOLIN@WLN.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 37377-X

Data de abertura: 13/10/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
132	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X 326 X 138 MM, CAPACIDADE 13,7 LTS.	30,00	UN	36,50	SANTANA	36,00	1.080,00
134	SOCADOR DE FEIJÃO, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X120 CM.	15,00	UN	38,00	5 ESTRELAS	37,90	568,50
135	TÁBUA PARA CORTAR CARNES, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMANHO: 1,5 X 30 X 50 CM.	30,00	UN	56,00	PLAST	55,00	1.650,00
136	TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL RÍGIDO E SUPER RESISTENTE.	30,00	UN	47,00	5 ESTRELAS	46,00	1.380,00
137	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA MÁXIMA DE 50° C; BITOLA DE 6MM E 4MM; 30 CM DE DIÂMETRO.	14,00	UN	140,00	LORENZETTI	135,00	1.890,00
138	VENTILADOR COR PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, POTENCIA 55 WATTAS, 3 VELOCIDADES 6 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, 110 VOLTS, LARGURA 43CM, ALTURA 122CM.	14,00	UN	110,00	VP37, MONDIAL	108,00	1.512,00
139	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 960MM; DIM: 13X41X41; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO.	14,00	UN	140,00	CLASSIC, ARGE	135,00	1.890,00
140	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 70ML; DIÂMETRO 5,8CM; ALTURA 5,4CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 10,9CM.	30,00	UN	9,40	SANTA MARIA	9,30	279,00
141	XÍCARA PARA CHÁ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 200ML; DIÂMETRO DE 8,3CM; ALTURA 8,3 CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 15CM.	30,00	UN	9,30	SANTA MARIA	9,20	276,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 473.438,21

TOTAL DA PROPOSTA : 473.438,21

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOV EIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 73.334.476/0001-32

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Pregão 9/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.660/0001-74

Fornecedor : GILSON GILBERTO LISE - ME

E-mail: giga@wln.com.br

Endereço : R SÃO MATEUS 580 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-720

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90226453-12

Contador: VILMAR MADRUGA

Telefone contador: 46-35232126

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF: 697.691.259-20

RG: 52337330

Endereço representante: RUA SÃO MATEUS 580 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-720

Telefone representante: 4635240546

E-mail representante: giga@wln.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 601- - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 2236-7

Data de abertura: 01/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
014	BALANÇA DE PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 60 KG; DIVISÃO 20G; COLUNA 50 CM; COM DISPLAY LCD; GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; SAÍDA PARA IMPRESSORAS COM USB OPCIONAL; FUNÇÃO TARA E ENVIA; BATERIA COM AUTONOMIA 40 HORAS.	14,00	UN	1.560,00	WELMY		1.555,00	21.770,00
066	FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO. CAPACIDADE DE L, 110 - 127 VOLTS, PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C.	15,00	UN	2.978,00	CONSUL		2.970,00	44.550,00
067	FREEZER. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO HORIZONTAL; DE 400L; ALTURA: 0,92 M, LARGURA: 1,31 M, PROFUNDIDADE: 0,77 M; COM DUAS TAMPAS; COR BRANCA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO DE 110V; GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO; PINTURA EPÓXI.	2,00	UN	2.680,00	CONSUL		2.669,00	5.338,00
076	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L. DESCRIÇÃO: VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	15,00	UN	3.000,00	PANASONIC		2.987,00	44.805,00
082	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DE 8 LITROS. ALTA ROTAÇÃO E TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220 V. COM GARANTIA DE UM (1) ANO DO EQUIPAMENTO.	15,00	UN	960,00	JL COLOMBO		945,00	14.175,00
089	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, 110 V.	15,00	UN	2.250,00	ELECTROLUX		2.239,00	33.585,00
091	MICRO-ONDAS - LINHA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS.	15,00	UN	600,00	LG		593,00	8.895,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 173.118,00

TOTAL DA PROPOSTA : 173.118,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

GILSON GILBERTO LISE - ME
CNPJ: 04.255.660/0001-74

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/01/2018 Edital nº: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

GILSON GILBERTO LISE - ME
04.255.660/0001-74
R SÃO MATEUS, 580 - CEP: 85601720 - BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Francisco
Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.082.583/0001-14 Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME

E-mail: LOTERICA_DA_SORTE@HOTMAIL.COM

Endereço: R GUILHERME JOSE MISSEN 789 - CENTRO - Paraíso/SC - CEP 89906-000

Telefone: 49)36270492

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 256646783

Contador: ATY GIORDANI

Telefone contador:

Representante: ZILMAR LAZAROTTO

CPF: 451.056.189-04

RG:

Endereço representante: RUA ALBERTO DAL CANALLE 181 - - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRIDOR DE LATAS MANUAL, REFORÇADO, EM INOX	14,00	UN	2,89	bigsul		2,88	40,32
002	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE	14,00	UN	52,80	bigsul		52,60	736,40
003	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46 X 33 X ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	30,00	UN	38,00	5 estrela		37,90	1.137,00
005	BACIA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 26 LITROS, RESISTENTE, MEDINDO DE CIRCUNFERÊNCIA COM 13 CM DE ALTURA.	30,00	UN	60,00	ourolar		59,90	1.797,00
006	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM TAMP.	30,00	UN	7,80	plavale		7,75	232,50
007	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM	30,00	UN	26,50	tritec		26,40	792,00
008	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM	30,00	UN	32,00	paramout		31,95	958,50
009	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMP.	30,00	UN	23,00	giplas		22,95	688,50
010	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM	30,00	UN	16,50	rainha		16,45	493,50
011	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM	30,00	UN	34,70	mb		34,65	1.039,50
012	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM	30,00	UN	27,00	mb		26,95	808,50
013	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM	30,00	UN	13,50	mb		13,45	403,50
014	BALANÇA DE PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 60 KG; DIVISÃO 20G; COLUNA 50 CM; COM DISPLAY LCD; GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; SAÍDA PARA IMPRESSORAS COM USB OPCIONAL; FUNÇÃO TARA E ENVIA; BATERIA COM AUTONOMIA 40 HORAS.	14,00	UN	1.560,00	urano	ur1000	1.558,00	21.812,00
015	BALDE MEDIDOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, ALÇA, TRANSPARENTE.	14,00	UN	24,00	sanremo		23,95	335,30
016	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM 20 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	30,00	UN	32,00	giplas		31,95	958,50
017	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM 10 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	14,00	UN	20,00	giplas		19,95	279,30
018	BANDEJA DE REFEIÇÃO PLÁSTICA, LISA. COR BRANCA.	30,00	UN	11,00	santana		11,00	330,00
019	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 48 CM DE COMPRIMENTO COM 32 CM DE LARGURA.	30,00	UN	51,00	docesar		51,00	1.530,00
020	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 25 CM DE COMPRIMENTOS COM 19 CM DE LARGURA.	30,00	UN	39,00	docesar		39,00	1.170,00
021	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430 COM AS CARACTERÍSTICAS: 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI430; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA	2,00	UN	2.900,00	ekinox		2.890,00	5.780,00

15.082.583/0001-14
 256.646.783
 Lotérica e Comércio SL Ltda. - ME
 R. Guilherme José Missen, 789 - Centro
 CEP 89906-000 - PARAÍSO - SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.082.583/0001-14 Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME

E-mail: LOTERICA_DA_SORTE@HOTMAIL.COM

Endereço: R GUILHERME JOSE MISSEN 789 - CENTRO - Paraíso/SC - CEP 89906-000

Telefone: 49)36270492

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 256646783

Contador: ATY GIORDANI

Telefone contador:

Representante: ZILMAR LAZAROTTO

CPF: 451.056.189-04

RG:

Endereço representante: RUA ALBERTO DAL CANALLE 181 - - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO, LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIAS: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM COM 6,5 CM DE ALTURA; PORTA TALHERES E GUARDANAPOS.							
022	BULE 5 LITROS PARA CAFÉ, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CABO DE MADEIRA	14,00	UN	55,00	mazetto		54,90	768,60
023	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 6 E 32 15 KG; ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; PEDANA REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR ENTREPERNAS, CONTA COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS, SENDO QUE A DE CIMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA APÓS A REFEIÇÃO.	70,00	UN	370,00	burigotto		365,00	25.550,00
025	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 45 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	14,00	UN	49,00	sanremo		48,90	684,60
026	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	60,00	UN	41,75	sanremo		41,70	2.502,00
027	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	60,00	UN	85,00	plasnew		84,50	5.070,00
028	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 20 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	60,00	UN	33,50	plasnew		33,00	1.980,00
030	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM COLORIDA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	70,00	UN	55,00	plasnew		54,90	3.843,00
031	CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM ISOLANTE, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM, CAPACIDADE DE 200 ML.	500,00	UN	12,00	ourolar		11,95	5.975,00
032	CANECÃO Nº 16 EM ALUMÍNIO COM BICO, REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	14,00	UN	35,00	docesar		34,95	489,30
033	CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO, RESISTENTE, TELADO, CAPACIDADE DE LITROS. ALTURA: 278 MM. COMPRIMENTO/DIÂMETRO: 257 MM.	100,00	UN	6,00	jaguar		6,00	600,00
034	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 3 LITRO. COR	50,00	UN	13,00	docesar		12,95	647,50

Pregão 9/2018

000295

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.082.583/0001-14 Fornecedor : LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME

E-mail: LOTERICA_DA_SORTE@HOTMAIL.COM

Endereço : R GUILHERME JOSE MISSEN 789 - CENTRO - Paraíso/SC - CEP 89906-000

Telefone: 49)36270492

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 256646783

Contador: ATY GIORDANI

Telefone contador:

Representante: ZILMAR LAZAROTTO

CPF: 451.056.189-04

RG:

Endereço representante: RUA ALBERTO DAL CANALLE 181 - - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
038	COLHER DE INOX PARA SERVIR. MEDIDA: 25 CM.	30,00	UN	9,50	bigsul		9,50	285,00
039	COLHER DE MESA EM INOX COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, MÍNIMO DE 19 CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	700,00	UN	4,98	mundial		4,95	3.465,00
040	COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM.	100,00	UN	4,98	mundial		4,95	495,00
041	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO ÁREA ÚTIL 5,5 X 8 CM.	150,00	UN	14,00	stolf		14,00	2.100,00
042	COLHER DE SOBREMESA EM INOX	300,00	UN	2,50	mundial		2,50	750,00
044	CONCHA DE INOX PARA SERVIR. COMPRIMENTO: 31,5 CM COM 90 ML.	50,00	UN	11,50	simonagio		11,50	575,00
048	COPO PARA AGUA, MATERIAL DE VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, APROXIMADAMENTE 200 ML.	300,00	UN	3,85	weathon		3,83	1.149,00
049	DISPENSER DE SABONETE COM RESERVATÓRIO.	30,00	UN	34,00	nobre		34,00	1.020,00
050	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.	30,00	UN	45,00	nobre		44,80	1.344,00
051	ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E O USO DOMÉSTICO. MEDINDO 112 X 43 X 89 CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	15,00	UN	205,00	alumasa		204,00	3.060,00
052	ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	15,00	UN	97,00	docesar		96,80	1.452,00
054	ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 10 CM DE DIÂMETRO.	15,00	UN	4,60	mundial		4,60	69,00
055	ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 16 CM DE DIÂMETRO.	15,00	UN	13,20	mundial		13,20	198,00
056	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4", COM FIO SERRILHADO. DIMENSÕES: 205 X 19 X 2 MM APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. DE BOA QUALIDADE.	700,00	UN	5,00	mundial		4,98	3.486,00
057	FACA PÃO EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 3 X 0, 9 X 39 CM (AXLXP), PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	15,00	UN	11,70	simonagio		11,70	175,50
059	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	500,00	UN	5,00	tramontina		4,98	2.490,00
060	FOGÃO INDUSTRIAL 08 BOCAS C/ FORNO CONFECCIONADO EM AÇO ESCOVADO. SENDO 04 QUEIMADORES DUPLOS E 04 QUEIMADORES SIMPLES.COM 01 FORNO CONTROLE INDIVIDUAL DOS QUEIMADORES GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30 BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE NO MERCADO.	1,00	UN	3.500,00	invicto		3.500,00	3.500,00
061	FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE	1,00	UN	2.490,00	itajobi		2.490,00	2.490,00

15.082.583/0001-14
256.646.783

Loterica e Comercio SL Ltda. - ME

R. Guilherme José Missen, 789 - Centro
CEP 89906-000 - PARAISO - SC

Pregão 9/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.082.583/0001-14 Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME

E-mail: LOTERICA_DA_SORTE@HOTMAIL.COM

Endereço: R GUILHERME JOSE MISSEN 789 - CENTRO - Paraíso/SC - CEP 89906-000

Telefone: 49)36270492

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 256646783

Contador: ATY GIORDANI

Telefone contador:

Representante: ZILMAR LAZAROTTO

CPF: 451.056.189-04

RG:

Endereço representante: RUA ALBERTO DAL CANALLE 181 - - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO (SUPERVISOR DE CHAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS"							
062	FORMA PARA GELO EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PEDRAS.	70,00	UN	12,00	sanremo		12,00	840,00
063	FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO, FUNCHO REMOVÍVEL. 25 X 5 CM.	30,00	UN	23,00	docesar		23,00	690,00
064	FORMA REDONDA. FUNDO REMOVÍVEL FEITA DE ALUMÍNIO. DIÂMETRO DE COM 8 DE ALTURA.	50,00	UN	16,00	5 estrela		16,00	800,00
065	FORNO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FORNO A BAIXA PRESSÃO; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNO EM AÇO INOX; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; PEDRA REFRAATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR OBTENDO MAIOR UNIFORMIDADE NO ASSADO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPER-RESISTENTE; ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA. REFERÊNCIA FIRIV110 - VENÂNCIO OU SIMILAR	1,00	UN	2.340,00	venancio	firiv 110	2.335,00	2.335,00
066	FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO. CAPACIDADE DE L, 110 - 127 VOLTS, PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C.	15,00	UN	2.978,00	consul		2.970,00	44.550,00
067	FREEZER. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO HORIZONTAL; DE 400L; ALTURA: 0,92 M, LARGURA: 1,31 M, PROFUNDIDADE: 0,77 M; COM DUAS TAMPAS; COR BRANCA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO DE 110V; GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO; PINTURA EPÓXI.	2,00	UN	2.680,00	consul		2.670,00	5.340,00
069	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 32 CM.	15,00	UN	76,50	docesar		76,00	1.140,00
070	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM. PRIMEIRA LINHA.	1.000,00	UN	5,35	barichelo		5,30	5.300,00
071	GARFO PARA CHURRASCO CABO LONGO.	15,00	UN	6,40	docesar		6,40	96,00

15.082.583/0001-14
256.646.783

Lotérica e Comercio SL Ltda. - ME

R. Guilherme José Missen, 789 - Centro
L, CEP 89906-000 - PARAÍSO - SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.082.583/0001-14 Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME

E-mail: LOTERICA_DA_SORTE@HOTMAIL.COM

Endereço: R GUILHERME JOSE MISSEN 789 - CENTRO - Paraíso/SC - CEP 89906-000

Telefone: 49)36270492

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 256646783

Contador: ATY GIORDANI

Telefone contador:

Representante: ZILMAR LAZAROTTO

CPF: 451.056.189-04

RG:

Endereço representante: RUA ALBERTO DAL CANALLE 181 - - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
073	GARRAFA TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES, CORPO EM INOX, AMPOLA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTIPINGO. CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.	30,00	UN	120,00	invicta		119,00	3.570,00
074	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA QUATRO LITROS COM TORNEIRA PÉS RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDOS QUENTES.	30,00	UN	356,00	obba		355,00	10.650,00
076	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L. DESCRIÇÃO: VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	15,00	UN	3.000,00	eletrolux		2.995,00	44.925,00
077	JARRA DE MEDIDORA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. VIDRO.	30,00	UN	18,00	civ		18,00	540,00
078	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	30,00	UN	18,00	plasnew		18,00	540,00
079	JARRA MEDIDORA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML.	30,00	UN	6,95	tritec		6,90	207,00
080	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	30,00	UN	12,00	giplas		12,00	360,00
081	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, COM REDONDA.	30,00	UN	16,00	jaguar		16,00	480,00
082	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DE 8 LITROS. ALTA ROTAÇÃO E TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220 V. COM GARANTIA DE UM (1) ANO DO EQUIPAMENTO.	15,00	UN	960,00	fundiferro		958,00	14.370,00
083	LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000 W; COM DESIGN MODERNO E EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5 L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUÇO OU A VITAMINA, TAMPA DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO.	15,00	UN	250,00	mondial		248,00	3.720,00

15.082.583/0001-14
256.646.783
Lotérica e Comércio SL Ltda. - ME
R. Guilherme José Missen, 789 - Centro
CEP 89906-000 - PARAÍSO - SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.082.583/0001-14 Fornecedor : LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME

E-mail: LOTERICA_DA_SORTE@HOTMAIL.COM

Endereço : R GUILHERME JOSE MISSEN 789 - CENTRO - Paraíso/SC - CEP 89906-000

Telefone: 49)36270492

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 256646783

Contador: ATY GIORDANI

Telefone contador:

Representante: ZILMAR LAZAROTTO

CPF: 451.056.189-04

RG:

Endereço representante: RUA ALBERTO DAL CANALLE 181 - - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
084	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, RESISTENTE, TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	70,00	UN	68,00	mb		67,90	4.753,00
085	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, RESISTENTE, COM E ALÇAS, NA COR BEGE.	30,00	UN	47,00	sanremo		47,00	1.410,00
086	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	70,00	UN	285,00	arqplast		285,00	19.950,00
087	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	30,00	UN	115,00	arqplast		115,00	3.450,00
088	LUVA PARA MICRO-ONDAS, TAMANHO MÉDIO.	30,00	UN	14,75	plasleo		14,70	441,00
089	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, 110 V.	15,00	UN	2.250,00	colormaq		2.250,00	33.750,00
091	MICRO-ONDAS - LINHA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS.	15,00	UN	600,00	consul		600,00	9.000,00
093	ORGANIZADOR COM DIVISÓRIAS G MULTIUSO; TRANSPARENTE COM 6 DE TAMANHO IGUAL.	15,00	UN	49,00	pronyl		49,00	735,00
094	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 12 X 120 CM.	30,00	UN	56,00	pronyl		56,00	1.680,00
095	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 X 9 X 75 CM.	30,00	UN	56,00	pronyl		56,00	1.680,00
096	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 11 X 100 CM.	30,00	UN	56,00	pronyl		56,00	1.680,00
097	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2X11X100CM.	30,00	UN	120,00	pronyl		120,00	3.600,00
098	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X9X75CM.	30,00	UN	72,00	pronyl		72,00	2.160,00
099	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	15,00	UN	33,00	docesar		32,90	493,50
100	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS.	15,00	UN	33,00	docesar		32,90	493,50

15.082.583/0001-14
256.646.783

Lotérica e Comercio SL Ltda. - ME

R. Guilherme Jose Missen, 789 - Centro

CEP 89906-000 - PARAÍSO SC

Pregão 9/2018

004200

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.082.583/0001-14 Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME

E-mail: LOTERICA_DA_SORTE@HOTMAIL.COM

Endereço: R GUILHERME JOSE MISSEN 789 - CENTRO - Paraíso/SC - CEP 89906-000

Telefone: 49)36270492

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 256646783

Contador: ATY GIORDANI

Telefone contador:

Representante: ZILMAR LAZAROTTO

CPF: 451.056.189-04

RG:

Endereço representante: RUA ALBERTO DAL CANALLE 181 - - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
101	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS.	30,00	UN	27,00	docesar		27,00	810,00
104	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMP A EXTERNA, COM MODERNO VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA	15,00	UN	380,00	nigro		380,00	5.700,00
105	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 16. CAPACIDADE DE 3,3 LITROS.	15,00	UN	63,00	docesar		63,00	945,00
106	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 20. CAPACIDADE DE 6 LITROS.	15,00	UN	74,00	DOCESAR		74,00	1.110,00
107	PANELA PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 35 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, COM ALÇAS EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTI TÉRMICO.	15,00	UN	1.050,00	FULGOR		1.049,00	15.735,00
108	PEGADOR DE INOX LISO MULTIUSO. COM CABO CURTO, COMPRIMENTO:	15,00	UN	7,80	SIMONAGIO		7,80	117,00
109	PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS, EM AÇO INOX, MEDINDO 28 CM, COM UMA EXTREMIDADE EM FORMATO DE COLHER E A OUTRA EM FORMATO DE COLHER VAZADA.	15,00	UN	16,00	BIGSUL		16,00	240,00
110	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 19 CM DIÂMETRO.	15,00	UN	6,00	ERCA		6,00	90,00
111	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 07 CM DIÂMETRO.	15,00	UN	2,50	TRITEC		2,50	37,50
112	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 12 CM DIÂMETRO.	15,00	UN	4,00	TRITEC		4,00	60,00
113	PENEIRA PLÁSTICA PARA COZINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DIÂMETRO.	15,00	UN	5,50	TRITEC		5,50	82,50
114	POTE DE PLÁSTICO 1,8 L COM TRAVA.	30,00	UN	16,00	NITRON		16,00	480,00
117	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO MERENDA ESCOLAR. MEDINDO 23 X 2,2 CM.	1.000,00	UN	16,00	OUROLAR		15,98	15.980,00
118	PRATO PARA SOBREMESA, EM VIDRO, TRANSPARENTE, BORDA DE 2,5 CM DIÂMETRO DE 15,8 CM.	200,00	UN	4,90	NADIR		4,90	980,00
119	PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5 CM E DIÂMETRO CM.	200,00	UN	5,00	NADIR		4,95	990,00
122	RALADOR 6 FACES. MATERIAL: INOX	15,00	UN	27,40	BIGSUL		27,30	409,50
123	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, COM TAMP A, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,7 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE	30,00	UN	36,50	PLASUTIL		36,50	1.095,00

15.082.583/0001-14
256.646.783

Lotérica e Comércio SL Ltda. - ME
R. Guilherme José Missen, 789 - Centro
CEP 89906-000 - PARAÍSO - SC

000200

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.082.583/0001-14 Fornecedor : LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME

E-mail: LOTERICA_DA_SORTE@HOTMAIL.COM

Endereço : R GUILHERME JOSE MISSEN 789 - CENTRO - Paraíso/SC - CEP 89906-000

Telefone: 49)36270492

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 256646783

Contador: ATY GIORDANI

Telefone contador:

Representante: ZILMAR LAZAROTTO

CPF: 451.056.189-04

RG:

Endereço representante: RUA ALBERTO DAL CANALLE 181 - - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote:001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
124	45,7X32,6X13,8 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS. RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 26,5 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X18,1 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	35,50	PLASUTIL		35,50	1.065,00
125	45,7X32,6X28 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS. RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 29 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X28 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	56,00	PLASUTIL		56,00	1.680,00
126	45,7X32,6X28 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS. RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X36,5 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	90,00	PLASUTIL		90,00	2.700,00
127	40,5 X 29 X 12,2 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS. RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 9,3 LITROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 40,5 X 29 X 12,2 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	20,00	PLASUTIL		20,00	600,00
128	ARMAZENAR CERCA DE 1 KG DE ALIMENTO, COM ALTURA APROXIMADA DE 16 CM, COM TAMPA. RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM	30,00	UN	18,00	TRITEC		18,00	540,00
129	TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 30 X 10 CM. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS. RECIPIENTE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, QUADRADO, BRANCO LEITOSO,	30,00	UN	18,00	SANTANA		18,00	540,00
130	CAPACIDADE 1,5 LITROS. RECIPIENTE PLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO EM MICROONDAS, COM TAMPA, CAPACIDADE 1,5 LITROS.	30,00	UN	34,00	NITRON		83,90	1.017,00
131	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440 X 320 X CAPACIDADE 29 LITROS.	30,00	UN	36,50	SANTANA		36,40	1.092,00
132	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X326 X 138 CAPACIDADE 13,7 LTS.	30,00	UN	36,50	GIPLAS		36,40	1.092,00
137	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA 50° C; BITOLA DE 6MM² E 4MM²; 30 CM DE DIÂMETRO.	14,00	UN	140,00	LORENZET		140,00	1.960,00

15.082.583/0001-14
256.646.783
Loterica e Comércio SL Ltda. - ME
R. Guilherme José Missen, 789 - Centro
CEP 89906-000 - PARAÍSO - SC

000301

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.082.583/0001-14 Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME

E-mail: LOTERICA_DA_SORTE@HOTMAIL.COM

Endereço: R GUILHERME JOSE MISSEN 789 - CENTRO - Paraíso/SC - CEP 89906-000

Telefone: 49)36270492

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 256646783

Contador: ATY GIORDANI

Telefone contador:

Representante: ZILMAR LAZAROTTO

CPF: 451.056.189-04

RG:

Endereço representante: RUA ALBERTO DAL CANALLE 181 - - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

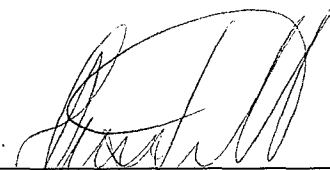
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 400.412,32

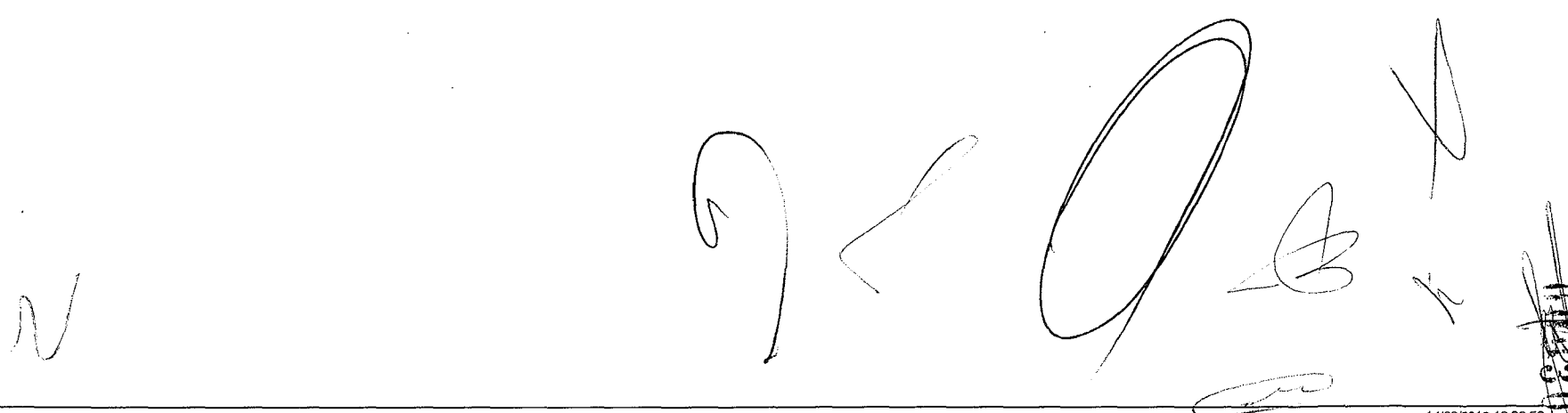
TOTAL DA PROPOSTA : 400.412,32

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias


LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME
CNPJ: 15.082.583/0001-14

15.082.583/0001-14
256.646.783
Lotérica e Comércio SL Ltda. - ME
R. Guilherme José Missen, 789 - Centro
CEP 89906-000 - PARAÍSO - SC



160 302



000302

Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS


PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/01/2018 Edital n°: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR:

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME
15.082.583/0001-14
R GUILHERME JOSE MISSEN, 789 - CEP: 89906000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Paraíso/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

15.082.583/0001-14
256.646.783
Lotérica e Comércio SL Ltda. - ME
R. Guilherme José Missen, 789 - Centro
CEP 89906-000 - PARAÍSO - SC

Obs: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

12/12

Município de Capanema

Página: 1

Pregão 9/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor : ELETROMAQUINAS A STEC LTDA - ME

E-mail: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Endereço : R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 9017906396

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDI

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 931-003 - DOIS VIZINHOS, PR - Dois Vizinhos/PR

Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRIDOR DE LATAS MANUAL, REFORÇADO, EM INOX	14,00	UN	2,89	SIMONAGIO		2,70	37,80
002	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE	14,00	UN	52,80	BIG SUL		49,00	686,00
003	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46 X 33 X ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	30,00	UN	38,00	DOCESAR		36,00	1.080,00
005	BACIA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 26 LITROS, RESISTENTE, MEDINDO DE CIRCUNFERÊNCIA COM 13 CM DE ALTURA.	30,00	UN	60,00	DOCESAR		57,00	1.710,00
007	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM	30,00	UN	26,50	MB		25,00	750,00
008	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM	30,00	UN	32,00	URIO		30,00	900,00
009	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	23,00	MB		21,00	630,00
010	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM	30,00	UN	16,50	RISCHIOTO		15,00	450,00
011	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM	30,00	UN	34,70	PARAMONT		33,00	990,00
012	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM	30,00	UN	27,00	MB		26,00	780,00
013	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM	30,00	UN	13,50	MB		13,50	405,00
014	BALANÇA DE PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 60 KG; DIVISÃO 20G; COLUNA 50 CM; COM DISPLAY LCD; GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; SAÍDA PARA IMPRESSORAS COM USB OPCIONAL; FUNÇÃO TARA E ENVIA; BATERIA COM AUTONOMIA 40 HORAS.	14,00	UN	1.560,00	URANO		1.540,00	21.560,00
015	BALDE MEDIDOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, ALÇA, TRANSPARENTE.	14,00	UN	24,00	SANREMO		24,00	336,00
016	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM 20 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	30,00	UN	32,00	DOCESAR		29,00	870,00
017	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM 10 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	14,00	UN	20,00	DOCESAR		19,00	266,00
023	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 6 E 32 15 KG; ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; PEDANA REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR ENTREPERNAS, CONTA COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS, SENDO QUE A DE CIMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA APÓS A REFEIÇÃO.	70,00	UN	370,00	GALZERANO		350,00	24.500,00
025	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 45 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	14,00	UN	49,00	RISCHIOTO		47,00	658,00
026	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 34 LITROS	60,00	UN	41,75	RISCHIOTO		39,00	2.340,00

000-304

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor : ELETROMAQUINAS A STEC LTDA - ME

Email: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Endereço : R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 9017906396

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 931-003 - DOIS VIZINHOS, PR - Dois Vizinhos/PR

Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.							
027	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	60,00	UN	85,00	RISCHIOTO		80,00	4.800,00
028	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 20 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	60,00	UN	33,50	RISCHIOTO		31,00	1.860,00
032	CANECÃO Nº 16 EM ALUMÍNIO COM BICO, REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	14,00	UN	35,00	DOCESAR		33,00	462,00
033	CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO, RESISTENTE, TELADO, CAPACIDADE DE LITROS. ALTURA: 278 MM. COMPRIMENTO/DIÂMETRO: 257 MM:	100,00	UN	6,00	RISCHIOTO		5,00	500,00
038	COLHER DE INOX PARA SERVIR. MEDIDA: 25 CM.	30,00	UN	9,50	SIMONAGIO		8,00	240,00
039	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, MÍNIMO DE 19 CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	700,00	UN	4,98	SIMONAGIO		4,00	2.800,00
040	COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM.	100,00	UN	4,98	SIMONAGIO		4,00	400,00
041	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO ÁREA ÚTIL 5,5 X 8 CM.	150,00	UN	14,00	SF		12,00	1.800,00
042	COLHER DE SOBREMESA EM INOX.	300,00	UN	2,50	SIMONAGIO		2,40	720,00
043	COLHER EM INOX, REFORÇADA, CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS, PARA ARROZ.	200,00	UN	7,00	BIG SUL		7,00	1.400,00
045	CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADA) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	50,00	UN	19,00	BIG SUL		18,00	900,00
047	COPO DE PLÁSTICO COM TAMPA EM MATERIAL TERMO PLÁSTICO COM ABA SELAGEM RESISTENTE. A ENVASE QUE RESISTA TEMPERATURAS ATÉ 90°C.	200,00	UN	8,00	PLASVALE		8,00	1.600,00
048	COPO PARA AGUA, MATERIAL DE VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, APROXIMADAMENTE 200 ML.	300,00	UN	3,85	NADIR		3,00	900,00
049	DISPENSER DE SABONETE COM RESERVATÓRIO.	30,00	UN	34,00	FORTCOM		31,00	930,00
050	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.	30,00	UN	45,00	FORTCOM		41,00	1.230,00
051	ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E O USO DOMÉSTICO. MEDINDO 112 X 43 X 89 CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	15,00	UN	205,00	MOR		190,00	2.850,00
057	FACA PÃO EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO;	15,00	UN	11,70	SIMONAGIO		10,50	157,50

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature and the number 000-304.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor : ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME

Email: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Endereço : R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 9017906396

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 931-003 - DOIS VIZINHOS, PR- Dois Vizinhos/PR

Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 3 X 0, 9 X 39 CM (AXLXP), PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.							
062	FORMA PARA GELO EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PEDRAS.	70,00	UN	12,00	SANREMO		11,00	770,00
063	FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO, FUNCHO REMOVÍVEL. 25 X 5 CM.	30,00	UN	23,00	5ESTRELAS		21,00	630,00
064	FORMA REDONDA. FUNDO REMOVÍVEL FEITA DE ALUMÍNIO. DIÂMETRO DE COM 8 DE ALTURA.	50,00	UN	16,00	DOCESAR		15,00	750,00
066	FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO. CAPACIDADE DE L. 110 – 127 VOLTS, PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C.	15,00	UN	2.978,00	CONSUL		2.900,00	43.500,00
069	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 32 CM.	15,00	UN	76,50	DOCESAR		73,00	1.095,00
070	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM. PRIMEIRA LINHA.	1.000,00	UN	5,35	SIMONAGIO		4,90	4.900,00
071	GARFO PARA CHURRASCO CABO LONGO.	15,00	UN	6,40	SIMONAGIO		6,30	94,50
073	GARRAFA TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES, CORPO EM INOX, AMPOLA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTIPINGO. CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.	30,00	UN	120,00	MOR		110,00	3.300,00
074	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA QUATRO LITROS COM TORNEIRA PÉS RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDOS QUENTES.	30,00	UN	356,00	MOR		330,00	9.900,00
076	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L. DESCRIÇÃO: VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	15,00	UN	3.000,00	CONSUL		2.900,00	43.500,00
080	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	30,00	UN	12,00	GIPLAS		11,00	330,00
081	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, COM REDONDA.	30,00	UN	16,00	TRITEC		15,00	450,00
084	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, RESISTENTE,	70,00	UN	68,00	RISCHIOTO		62,00	4.340,00

00305

Pregão 9/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor : ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Email: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Endereço : R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 9017906396

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDI

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 931-003 - DOIS VIZINHOS, PR - Dois Vizinhos/PR

Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.							
085	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, RESISTENTE, COM E ALÇAS, NA COR BEGE.	30,00	UN	47,00	RISCHIOTO		45,00	1.350,00
089	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, 110 V.	15,00	UN	2.250,00	COLORMAQ		2.190,00	32.850,00
091	MICRO-ONDAS - LINHA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS.	15,00	UN	600,00	ELECTROLUX		590,00	8.850,00
099	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	15,00	UN	33,00	DOCESAR		31,00	465,00
100	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS.	15,00	UN	33,00	DOCESAR		31,00	465,00
101	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS.	30,00	UN	27,00	DOCESAR		23,00	690,00
104	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	15,00	UN	380,00	NIGRO		375,00	5.625,00
105	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 16. CAPACIDADE DE 3,3 LITROS.	15,00	UN	63,00	DOCESAR		60,00	900,00
106	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 20. CAPACIDADE DE 6 LITROS.	15,00	UN	74,00	DOCESAR		70,00	1.050,00
108	PEGADOR DE INOX LISO MULTIUSO. COM CABO CURTO, COMPRIMENTO:	15,00	UN	7,80	BIG SUL		7,80	117,00
114	POTE DE PLÁSTICO 1,8 L COM TRAVA.	30,00	UN	16,00	RISCHIOTO		15,00	450,00
117	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO MERENDA ESCOLAR. MEDINDO 23 X 2,2 CM.	1.000,00	UN	16,00	ARTINOX		15,80	15.800,00
118	PRATO PARA SOBREMESA, EM VIDRO, TRANSPARENTE, BORDA DE 2,5 CM DIÂMETRO DE 15,8 CM.	200,00	UN	4,90	NADIR		4,50	900,00
119	PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5 CM E DIÂMETRO CM.	200,00	UN	5,00	NADIR		4,50	900,00
122	RALADOR 6 FACES. MATERIAL: INOX.	15,00	UN	27,40	BIG SUL		26,00	390,00
123	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,7 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X13,8 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	36,50	RISCHIOTO		34,00	1.020,00
124	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 26,5 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X18,1 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	35,50	RISCHIOTO		32,00	960,00
125	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 29 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X28 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS	30,00	UN	56,00	RISCHIOTO		52,00	1.560,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor: ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME

E-mail: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Endereço: R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 9017906396

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 931-003 - DOIS VIZINHOS, PR - Dois Vizinhos/PR

Conta: 2263-9

Data de abertura: 11/11/2010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CAIXAS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.							
126	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X36,5 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	90,00	SANREMO		88,00	2.640,00
127	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 9,3 LITROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 40,5 X 29 X 12,2 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	20,00	RISCHIOTO		18,00	540,00
129	RECIPIENTE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, QUADRADO, BRANCO LEITOSO, TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 30 X 10 CM. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	18,00	RISCHIOTO		17,00	510,00
131	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440 X 320 X CAPACIDADE 29 LITROS.	30,00	UN	36,50	RISCHIOTO		35,00	1.050,00
132	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X 326 X 138 CAPACIDADE 13,7 LTS.	30,00	UN	36,50	RISCHIOTO		35,00	1.050,00
135	TÁBUA PARA CORTAR CARNES, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM ARREDONDADAS, TAMANHO: 1,5 X 30 X 50 CM.	30,00	UN	56,00	PRONYL		50,00	1.500,00
136	TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL E SUPER RESISTENTE.	30,00	UN	47,00	PRONYL		45,00	1.350,00
137	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA 50° C; BITOLA DE 6MM E 4MM; 30 CM DE DIÂMETRO.	14,00	UN	140,00	LORENZETTI		140,00	1.960,00
138	VENTILADOR COR PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, POTENCIA 55 WATTAS, 3 VELOCIDADES 6 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, 110 VOLTS, LARGURA 43CM, ALTURA 122CM.	14,00	UN	110,00	VENTISOL		105,00	1.470,00
PREÇO TOTAL DO LOTE							283.819,80	
TOTAL DA PROPOSTA :							283.819,80	

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor : ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

E-mail: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Endereço : R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular: (46) 9914 -

Inscrição Estadual: 9017906396

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDI

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 931-003 - DOIS VIZINHOS, PR - Dois Vizinhos/PR

Data de abertura: 11/11/2010

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ: 02.995.568/0001-15

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANA

02.995.568/0001-15



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

000309

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que no preço cotado conforme anexo I termo de referencia do pregão presencial n° 09/2018 estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhista e as despesas decorrentes da execução do objeto.

02.995.568/0001-15

Dois Vizinhos, 14 de fevereiro de 2018.

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

49-3622-1248

DOM PEDRO II - 450

CEP 89900-000 - SMOESTE - SC

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
Endereço: R DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000E-mail: MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM
Telefone: (49) 3622 - Fax: 49 3622 - 1248 Celular:

Inscrição Estadual: 256129940

Contador:

Telefone contador: (49) 3621 -

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - - SAO MIGUEL DO ESTE/SC - CEP 89900-000

Telefone representante: 000310

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 599-1 - SÃO MIGUEL D' OESTE - SÃO MIGUEL D'

Conta: 43868-5

Data de abertura: 18/01/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRIDOR DE LATAS MANUAL, REFORÇADO, EM INOX	14,00	UN	2,89	SIMONAGIO		2,89	40,46
003	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46 X 33 X ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	30,00	UN	38,00	DOCESAR		38,00	1.140,00
004	ASSADEIRA PARA CONFEITARIA ANTIADERENTE EM ALUMINOL, MEDINDO REFERÊNCIA: MARCA LISA	30,00	UN	59,00	DOCESAR		59,00	1.770,00
005	BACIA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 26 LITROS, RESISTENTE, MEDINDO DE CIRCUNFERÊNCIA COM 13 CM DE ALTURA.	30,00	UN	60,00	DOCESAR		60,00	1.800,00
006	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM TAMPA.	30,00	UN	7,80	PLASNEW		7,80	234,00
007	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM	30,00	UN	26,50	PLASNE		26,50	795,00
008	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM	30,00	UN	32,00	PLASNEW		32,00	960,00
009	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	30,00	UN	23,00	PLASNEW		23,00	690,00
010	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM	30,00	UN	16,50	PLASNEW		16,50	495,00
011	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM	30,00	UN	34,70	PLANSW		34,70	1.041,00
012	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM	30,00	UN	27,00	PLASNEW		27,00	810,00
013	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM	30,00	UN	13,50	PLANNEW		13,50	405,00
015	BALDE MEDIDOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, ALÇA, TRANSPARENTE.	14,00	UN	24,00	PLASNEW		24,00	336,00
016	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM 20 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	30,00	UN	32,00	RISCHIOT		32,00	960,00
017	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM 10 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	14,00	UN	20,00	RIOSCHIOT		20,00	280,00
018	BANDEJA DE REFEIÇÃO PLÁSTICA, LISA. COR BRANCA.	30,00	UN	11,00	SANTANA		11,00	327,00
022	BULE 5 LITROS PARA CAFÉ, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CABO DE MADEIRA.	14,00	UN	55,00	DOCESAR		54,00	756,00
023	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 6 E 32 15 KG; ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; PEDANA REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR EN TREPERNAS, CONTA COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS, SENDO QUE A DE CIMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA APÓS A REFEIÇÃO.	70,00	UN	370,00	TITTY BAby		365,00	25.550,00
024	CAIXA PLÁSTICA BRANCA VAZADA, UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS CÂRNEOS E PESCADOS, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAMENTE DE 60 CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA.	70,00	UN	42,00	BELMONTE		40,00	2.800,00
025	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM	14,00	UN	49,00	RISCHIOT		48,00	672,00

Pregão 9/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

311

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

E-mail: MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

Endereço: R DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone: (49) 3622 -

Fax: 49 3622 - 1248

Celular:

Inscrição Estadual: 256129940

Contador:

Telefone contador: (49) 3621 -

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 599-1 - SÃO MIGUEL D' OESTE - SÃO MIGUEL D'

Conta: 43868-5

Data de abertura: 18/01/2017

Lote: 001 Lote:001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 45 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.							
026	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	60,00	UN	41,75	RISCHIOTO		40,00	2.400,00
027	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	60,00	UN	85,00	RISCHIOT		80,00	4.800,00
028	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 20 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	60,00	UN	33,50	RISCHIOTO		32,00	1.920,00
029	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 26 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	60,00	UN	19,00	RISCHIOTO		19,00	1.140,00
030	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM COLORIDA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	70,00	UN	55,00	PLASNEW		49,90	3.493,00
031	CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM ISOLANTE, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM, CAPACIDADE DE 200 ML.	500,00	UN	12,00	OUROLAR		11,50	5.750,00
032	CANECÃO N° 16 EM ALUMÍNIO COM BICO, REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	14,00	UN	35,00	DECASAR		35,00	490,00
033	CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO, RESISTENTE, TELADO, CAPACIDADE DE LITROS. ALTURA: 278 MM. COMPRIMENTO/DIÂMETRO: 257 MM.	100,00	UN	6,00	JAGUAR		6,00	600,00
034	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 3 LITRO. COR	50,00	UN	13,00	NITRO		13,00	650,00
035	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, RICADAS EM POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2 MM.	14,00	UN	46,00	MAZETO		46,00	644,00
036	COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	14,00	UN	286,00	BRALIMPIQA		286,00	3.920,00
037	COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE	14,00	UN	290,00	BRALIMPIA		290,00	4.060,00

Pregão 9/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

000312

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

E-mail: MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

Endereço : R DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone: (49) 3622 -

Fax: 49 3622 - 1248

Celular:

Inscrição Estadual: 256129940

Contador:

Telefone contador: (49) 3621 -

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - - SAO MIGUEL DO ESTE/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 599-1 - SÃO MIGUEL D' OESTE - SÃO MIGUEL D'

Conta: 43868-5

Data de abertura: 18/01/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.							
038	COLHER DE INOX PARA SERVIR. MEDIDA: 25 CM.	30,00	UN	9,50	SIMONAGIO		9,00	270,00
039	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, MÍNIMO DE 19 CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	700,00	UN	4,98	SIMINAGIO		4,90	3.430,00
040	COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM.	100,00	UN	4,98	SIMONAGIO		4,90	490,00
041	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO ÁREA ÚTIL 5,5 X 8 CM.	150,00	UN	14,00	BANBU		13,50	2.025,00
042	COLHER DE SOBREMESA EM INOX	300,00	UN	2,50	SIMINAGIO		2,50	750,00
043	COLHER EM INOX, REFORÇADA, CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS, PARA ARROZ.	200,00	UN	7,00	SIMINAGIO		7,00	1.400,00
044	CONCHA DE INOX PARA SERVIR. COMPRIMENTO: 31,5 CM COM 90 ML.	50,00	UN	11,50	IMPORT		11,50	575,00
045	CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADA) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	50,00	UN	19,00	IMPORT		19,00	950,00
047	COPO DE PLÁSTICO COM TAMPAS EM MATERIAL TERMO PLÁSTICO COM ABA SELAGEM RESISTENTE. A ENVASE QUE RESISTA TEMPERATURAS ATÉ 90°C.	200,00	UN	8,00	PLASNEW		8,00	1.600,00
048	COPO PARA AGUA, MATERIAL DE VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, APROXIMADAMENTE 200 ML.	300,00	UN	3,85	NADIR		3,85	1.155,00
049	DISPENSER DE SABONETE COM RESERVATÓRIO.	30,00	UN	34,00	NOBRE		30,00	900,00
050	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.	30,00	UN	45,00	NOBRE		40,00	1.200,00
051	ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E O USO DOMÉSTICO. MEDINDO 112 X 43 X 89 CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	15,00	UN	205,00	MOR		200,00	3.000,00
052	ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	15,00	UN	97,00	MOR		95,00	1.425,00
053	ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR LOUÇAS COM GANCHO LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.	15,00	UN	290,00	MOR		290,00	4.350,00
054	ESCU MADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 10 CM DE DIÂMETRO.	15,00	UN	4,60	IMPÓRYT		4,60	69,00
055	ESC. MADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 16 CM DE DIÂMETRO.	15,00	UN	13,20	IMPORT		- 20	198,00
056	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4", COM FIO SERRILHADO.	700,00	UN	5,00	SIMONAGIO		5,00	3.500,00

Pregão 9/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

000313

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

E-mail: MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

Endereço: R DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone: (49) 3622 -

Fax: 49 3622 - 1248

Celular:

Inscrição Estadual: 256129940

Contador:

Telefone contador: (49) 3621 -

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 599-1 - SÃO MIGUEL D' OESTE - SÃO MIGUEL D'

Conta: 43868-5

Data de abertura: 18/01/2017

Lote: 001 Lote.001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DIMENSÕES: 205 X 19 X 2 MM APROXIMADAMENTE, SEM SOLDAS, DE BOA QUALIDADE.							
057	FACA PÃO EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 3 X 0, 9 X 39 CM (AXLXP), PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	15,00	UN	11,70	SIMONAGI		11,50	172,50
058	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR FACA.	15,00	UN	39,88	SIMOANGIO		39,00	585,00
059	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	500,00	UN	5,00	SIMONAGIO		5,00	2.500,00
062	FORMA PARA GELO EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PEDRAS.	70,00	UN	12,00	SANRE		12,00	840,00
063	FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO, FUNCHO REMOVÍVEL. 25 X 5 CM.	30,00	UN	23,00	DOCESAR		23,00	690,00
064	FORMA REDONDA, FUNDO REMOVÍVEL FEITA DE ALUMÍNIO. DIÂMETRO DE COM 8 DE ALTURA.	50,00	UN	16,00	DOCESAR		16,00	800,00
068	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 50 CM.	30,00	UN	140,00	DECASAR		140,00	4.200,00
069	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 32 CM.	15,00	UN	76,50	DOCESA		76,00	1.140,00
070	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM. PRIMEIRA LINHA.	1.000,00	UN	5,35	SIMONAGIO		5,00	5.000,00
071	GARFO PARA CHURRASCO CABO LONGO.	15,00	UN	6,40	SIMONAGIO		6,40	96,00
072	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	30,00	UN	135,00	IMPORT		134,00	4.020,00
073	GARRAFA TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES, CORPO EM INOX, AMPOLA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTIPINGO. CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.	30,00	UN	120,00	MOR		110,00	3.300,00
074	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA QUATRO LITROS COM TORNEIRA PÉS RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDOS QUENTES.	30,00	UN	356,00	MOR		320,00	9.600,00
077	JARRA DE MEDIDORA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, VIDRO.	30,00	UN	18,00	PLASNEW		16,90	507,00
078	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	30,00	UN	18,00	PLASNEW		17,00	510,00
079	JARRA MEDIDORA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML.	30,00	UN	6,95	PLASNEW		6,50	195,00

Pregão 9/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

E-mail: MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

Endereço: R DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone: (49) 3622 -

Fax: 49 3622 - 1248

Celular:

Inscrição Estadual: 256129940

Contador:

Telefone contador: (49) 3621 -

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 599-1 - SÃO MIGUEL D' OESTE - SÃO MIGUEL D'

Conta: 43868-5

Data de abertura: 18/01/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
080	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	30,00	UN	12,00	PLASNE		11,00	330,00
081	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, COM REDONDA.	30,00	UN	16,00	PLASNE		15,00	450,00
084	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, RESISTENTE, TAMP A E ALÇAS, NA COR BEGE.	70,00	UN	68,00	PLASNEW		65,00	4.550,00
085	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, RESISTENTE, COM E ALÇAS, NA COR BEGE.	30,00	UN	47,00	PLASNEW		25,00	750,00
086	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMP A; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	70,00	UN	285,00	BRALIMPIA		284,00	19.880,00
087	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMP A; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	30,00	UN	115,00	BRALIMPIA		114,00	3.420,00
088	LUIVA PARA MICRO-ONDAS, TAMANHO MÉDIO.	30,00	UN	14,75	PLASLEO		14,70	441,00
093	ORGANIZADOR COM DIVISÓRIAS G MULTIUSO; TRANSPARENTE COM 6 DE TAMANHO IGUAL.	15,00	UN	49,00	RICHIOTO		48,00	720,00
094	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 12 X 120 CM.	30,00	UN	56,00	PRONIL		55,00	1.650,00
095	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 X 9 X 75 CM.	30,00	UN	56,00	PRONIL		55,00	1.650,00
096	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 11 X 100 CM.	30,00	UN	56,00	PRONIL		55,00	1.650,00
097	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2X11X100CM.	30,00	UN	120,00	PRONIL		118,00	3.540,00
098	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X9X75CM.	30,00	UN	72,00	PRONIL		70,00	2.100,00
099	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	15,00	UN	33,00	DECESAR		32,00	480,00

Pregão 9/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

000915

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

E-mail: MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

Endereço: R DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone: (49) 3622 -

Fax: 49 3622 - 1248

Celular:

Inscrição Estadual: 256129940

Contador:

Telefone contador: (49) 3621 -

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - - SAO MIGUEL DO ESTE/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 599-1 - SÃO MIGUEL D' OESTE - SÃO MIGUEL D'

Conta: 43868-5

Data de abertura: 18/01/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
100	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS.	15,00	UN	33,00	DOCESAR		32,00	480,00
101	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS.	30,00	UN	27,00	DOCELS DAR		26,00	780,00
104	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMP A EXTERNA, COM MODERNO VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	15,00	UN	380,00	FULGOR		375,00	5.625,00
105	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 16. CAPACIDADE DE 3,3 LITROS.	15,00	UN	63,00	DOCESAR		62,00	930,00
106	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 20. CAPACIDADE DE 6 LITROS.	15,00	UN	74,00	DOCESAR		73,00	1.095,00
107	PANELA PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 35 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, COM ALÇAS EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTI TÉRMICO.	15,00	UN	1.050,00	FULGOR		1.000,00	15.000,00
108	PEGADOR DE INOX LISO MULTIUSO. COM CABO CURTO, COMPRIMENTO:	15,00	UN	7,80	IMPRT		7,80	117,00
109	PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS, EM AÇO INOX, MEDINDO 28 CM, COM UMA EXTREMIDADE EM FORMATO DE COLHER E A OUTRA EM FORMATO DE COLHER VAZADA.	15,00	UN	16,00	IMPORT		15,00	225,00
110	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 19 CM DIÂMETRO.	15,00	UN	6,00	PLASNEW		6,00	90,00
111	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 07 CM DIÂMETRO.	15,00	UN	2,50	PLASNEW		2,50	37,50
112	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 12 CM DIÂMETRO.	15,00	UN	4,00	PLANSEW		4,00	60,00
113	PENEIRA PLÁSTICA PARA COZINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DIÂMETRO.	15,00	UN	5,50	PLANSEW		5,50	82,50
114	POTE DE PLÁSTICO 1,8 L COM TRAVA.	30,00	UN	16,00	NITRO		14,50	435,00
117	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO MERENDA ESCOLAR. MEDINDO 23 X 2,2 CM.	1.000,00	UN	16,00	OUROLAR		14,99	14.990,00
118	PRATO PARA SOBREMESA, EM VIDRO, TRANSPARENTE, BORDA DE 2,5 CM DIÂMETRO DE 15,8 CM.	200,00	UN	4,90	IMPORT		4,90	980,00
119	PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5 CM E DIÂMETRO CM.	200,00	UN	5,00	IMPORT		5,00	1.000,00
120	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO 120 X 200 CM (AXL).	10,00	UN	95,00	NOBRE		95,00	950,00
122	RALADOR 6 FACES. MATERIAL: INOX	15,00	UN	27,40	IMPORT		27,00	405,00
123	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, COM TAMP A, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,7 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE	30,00	UN	36,50	PLASNEW		36,00	1.080,00

Pregão 9/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

000316

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

E-mail: MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

Endereço: R DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone: (49) 3622 -

Fax: 49 3622 - 1248

Celular:

Inscrição Estadual: 256129940

Contador:

Telefone contador: (49) 3621 -

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 599-1 - SÃO MIGUEL D' OESTE - SÃO MIGUEL D'

Conta: 43868-5

Data de abertura: 18/01/2017

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	45,7X32,6X13,8 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.							
125	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 29 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X28 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	56,00	PLASNEW		55,00	1.650,00
126	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X36,5 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	90,00	PLASNEW		84,00	2.520,00
127	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 9,3 LITROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 40,5 X 29 X 12,2 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	20,00	PLASNEW		19,00	570,00
128	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM ARMAZENAR CERCA DE 1 KG DE ALIMENTO, COM ALTURA APROXIMADA DE 16 CM, COM TAMPA.	30,00	UN	18,00	PLASNEW		18,00	540,00
129	RECIPIENTE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, QUADRADO, BRANCO LEITOSO, TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 30 X 10 CM. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	30,00	UN	18,00	PLANSEW		18,00	540,00
130	RECIPIENTE PLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO EM MICROONDAS, COM TAMPA, CAPACIDADE 1,5 LITROS.	30,00	UN	34,00	PLASNEW		33,00	990,00
131	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440 X 320 X CAPACIDADE 29 LITROS.	30,00	UN	36,50	PLANSEW		35,00	1.080,00
132	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X326 X 138 CAPACIDADE 13,7 LTS.	30,00	UN	36,50	PLASNEW		36,00	1.080,00
135	TÁBUA PARA CORTAR CARNES, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM ARREDONDADAS, TAMANHO: 1,5 X 30 X 50 CM.	30,00	UN	56,00	PRONIL		55,00	1.650,00
136	TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL E SUPER RESISTENTE.	30,00	UN	47,00	PRONIL		46,00	1.380,00
137	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA 50° C; BITOLA DE 6MM² E 4MM²; 30 CM DE DIÂMETRO.	14,00	UN	140,00	ZAGONEL		135,00	1.890,00
140	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX	30,00	UN	9,40	OXF		9,40	282,00

Pregão 9/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

000317

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

E-mail: MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

Endereço: R DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone: (49) 3622 -

Fax: 49 3622 - 1248

Celular:

Inscrição Estadual: 256129940

Contador:

Telefone contador: (49) 3621 -

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 599-1 - SÃO MIGUEL D OESTE - SÃO MIGUEL D

Conta: 43868-5

Data de abertura: 18/01/2017

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
141	DIÂMETRO 5,8CM; ALTURA 5,4CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 10,9CM. XÍCARA PARA CHÁ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX DIÂMETRO DE 8,3CM; ALTURA 8,3 CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 15CM.	30,00	UN	9,30	OXF		9,30	279,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 233.594,96

TOTAL DA PROPOSTA: 233.594,96

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 12.144.365/0001-79

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
aemoeste@yahoo.com.br
49-3622-1248
DOM PEDRO II - 450
CENTRO 899000 - SMOESTE - SC



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/02/2018 Edital n°: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
12.144.365/0001-79
R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Miguel do Oeste/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
aemoeste@yahoo.com.br

49-3622-1248

DOM PEDRO II - 450
CENTRO 899000 - SMOESTE - SC

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

ANEXO

DECLARAÇÃO FIRMANDO QUE OS OBJETOS ATENDEM AO EDITAL.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º09/2018

.. A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) .MOISES LUIZ BOFF portador (a) da Carteira de Identidade n.3.101.299 CPF n. 017.039.059-46 declara, sob as penas da lei, que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital.

E VALIDADE CONFORME O EDITAL

Capanema pr SC 14 DE FEVEREIRO DE 2018

12.144.365/0001-79

IE: 256.129.940

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
aemoeste@yahoo.com.br

49-3622-1248

DOM PEDRO II - 450

CENTRO 899000 - SMOESTE - SC



Representante

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA.**

CLEBER TADEU BRIDI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 11 de outubro de 1990, na localidade de Campo Erê, SC, portador da cédula de identidade nº 5.365.318-1, SSP-SC, CPF nº 064.943.309-24, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hack nº 432, Bairro Progresso, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste, SC.

AMARILDO PAIM HENRIQUE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de julho de 1988, na localidade de São Lourenço do Oeste, SC, portador da cédula de identidade nº 4.551.603, SSP-SC, CPF nº 072.695.639-26, residente e domiciliado na Rua Coronel Bertaso nº 95, Bairro São Francisco, CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste, SC.

Resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada a qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CAPITULO I – Da denominação, nome de fantasia, sede, objeto e prazo de duração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** e seu nome de fantasia é **ECOPEL**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social situada na Avenida das Castanheiras nº 81, Loteamento Araucária Park II, CEP 85.520-000, Vitorino, PR, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo à legislação vigente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade é **Comércio Atacadista** de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e com atividades de fracionamento e acondicionamento associada; alimentos para animais, artigos de escritório e de papelaria; artigos do vestuário e acessórios; defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; equipamentos de informática; ferragens e ferramentas; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; madeiras e produtos derivados; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças; medicamentos e drogas de uso humano; medicamentos e drogas de uso veterinário; mercadorias com predominância de insumos agropecuários e sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; móveis e artigos de colchoaria; relógio de ponto para empresas; utensílios domésticos; higiene pessoal; produtos odontológicos; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; suprimentos para informática; tintas, vernizes e similares; produtos alimentícios industrializados; **Comércio Varejista** de artigos de armarinhos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de papelaria; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; artigos esportivos; artigos médicos e ortopédicos; cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; equipamentos para escritório; hortifruigranjeiros; material de construção em geral; cimento e artefatos de cimento; material elétrico; produtos alimentícios; produtos saneantes domissanitários; souvenirs, bijuterias e artesanatos; tecidos;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 4120854984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170025203, NIRE: 41208516984.
ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA.**

pneumáticos e câmara-de-ar; Fabricação de artefatos de material plástico; material plástico para usos industriais; massas e pastas para modelar; papel; produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário; sacos de lixo; confecções de peças do vestuário; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

CAPITULO II – Do Capital social e das quotas.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade é integralizado neste ato e em moeda corrente nacional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Total
Cleber Tadeu Bridi	30.000 quotas	50%	R\$ 30.000,00
Amarildo Paim Henrique	30.000 quotas	50%	R\$ 30.000,00
Total	60.000 quotas	100%	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio quotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo primeiro - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

CAPITULO III – Da administração.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **Cleber Tadeu Bridi** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 4120854984.
PROTOCOLO: 170356345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170025203, NIRE: 41208516984.
ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECCOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA.**

CLAUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CAPITULO IV - Retirada pró-labore, Morte ou Exclusão de sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore", respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CAPÍTULO V - Do Exercício Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas quotas do capital social da sociedade.

CLÁUSULA CAPÍTULO VI - Disposições Finais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Pato Branco, PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumprirem tudo o que aqui foi lavrado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLADO: 170355345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984
ECCOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ECCOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA.**

Vitorino, PR, 16 de Janeiro de 2017.

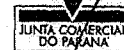
Lib. Notas
Lib. Notas
CLEBER TADEU BRIDI
CPF: 064.943.309-24
AMARILDO PATM HENRIQUE
CPF: 072.695.639-26

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
DE SÃO LUIZ DO OESTE - SC
CNPJ: 03.000.146/0101-11 | INSC: 124.111
RUA SANTA RITA, 100 - FONE: 3422.1000

REC. nº: 200673. Recolha o(s) assinatore(s) por AUTÊNTICA de:
(1) CLEBER TADEU BRIDI, (2) AMARILDO PATM HENRIQUE
São Lourenço do Oeste, 17 de Janeiro de 2017 - Em 12h, 12m, 45s, verdes.
Emolpo: R\$ 3,70 - Total: R\$ 8,90
VAREJA LUCIA ARGENTA - Escrevente Substitua
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EQ042834-V0H2,
EQ042835-QJLP
Confira as datas do site em: selo.ijsc.jus.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/01/2017 11:05 SOB Nº 41208516984.
PROTOCOLADO: 170355345 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700255203. NIRE: 41208516984
ECCOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

11700255203



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.926.117/0001-94 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2017
NOME EMPRESARIAL ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOPEL				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 17.21-4-00 - Fabricação de papel 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV DAS CASTANHEIRAS		NÚMERO 81	COMPLEMENTO	
CEP 85.520-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II	MUNICÍPIO VITORINO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERBRIDIO2@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 3344-3951		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.926.117/0001-94 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2017
NOME EMPRESARIAL ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV DAS CASTANHEIRAS		NÚMERO 81	COMPLEMENTO	
CEP 85.520-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II	MUNICÍPIO VITORINO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERBRIDIO2@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 3344-3951		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/01/2018 às 11:33:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/01/2018 às 11:33:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

03/01/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.926.117/0001-94 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2017
NOME EMPRESARIAL ECO OPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV DAS CASTANHEIRAS		NÚMERO 81	COMPLEMENTO	
CEP 85.520-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ARAUCARIA PARK II	MUNICÍPIO VITORINO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERBRIDI02@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 3344-3951		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

X @

00003233

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26926117/0001-94
Razão Social: ECOPEL COM E ATAC DE PROD LIMPEZA LTDA
Endereço: AVENIDA DAS CASTANHEIRAS 81 / LOTEAMENTO ARAUCARI /
VITORINO / PR / 85520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2018 a 28/02/2018

Certificação Número: 2018013019335143655751

Informação obtida em 07/02/2018, às 09:05:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

004325

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**
CNPJ: **26.926.117/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:00 do dia 15/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2018.

Código de controle da certidão: **AB76.7A8A.61DB.332C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017426187-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.926.117/0001-94**

Nome: **ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE CNPJ: 26.926.117/0001-94

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 4967 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Endereço: Avenida DAS CASTANHEIRAS, 81 - Bairro ARAUCÁRIA PARK - CEP 85520000

Código de Controle _____

DBD1FIOI2VI16011

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.vitorino.pr.gov.br/>

Vitorino (PR), 03 de Janeiro de 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ 26.926.117/0001-94, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 11 de Janeiro de 2018

Juliano Veronese
JULIANO VERONESE

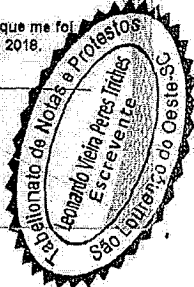


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILIO - TABELIA INTERINA
Avenida Brasil, 1126 - Sala 03
Centro - CEP 89990-000
Fones: (49) 3344 4466 - 3344 3753

---AUTENTICAÇÃO---

Autentico e presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fé, São Lourenço do Oeste, 12 de Janeiro de 2018.

Ressalva:
Leonardo Vieira Peres Triches
LEONARDO VIEIRA PERES TRICHES - Escrivente
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo nº mal: EZF908889-IVCA
Confira os dados do ato em: selo.fjsc.us.br



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 15/02/2018



Custas = R\$ 31,33

Página 0001/0001

007329

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ 26.926.117/0001-94, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 11 de Janeiro de 2018

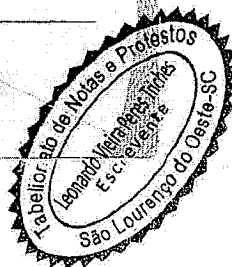
Juliano Veronese
JULIANO VERONESE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA E MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILIO - TABELUÁ INTERINA
Avenida Brasil, 1126 - Sala 03
Centro - CEP 89990-000
Fones: (49) 3344 4466 - 3344 3753

---AUTENTICAÇÃO---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que data de São Lourenço do Oeste, 12 de Janeiro de 2018.
Ressalva:

Leonardo Vieira Peres Triches
LEONARDO VIEIRA PERES TRICHES - Escrivente
Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo no mal EZE90870-SNS8
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 15/02/2018

Rosei

Custas = R\$ 31,33

Página 0001/0001





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.926.117/0001-94

Certidão nº: 141732177/2017

Expedição: 12/12/2017, às 15:35:09

Validade: 09/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

26.926.117/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90740401-33	Inscrição CNPJ 26.926.117/0001-94	Início das Atividades 01/2017
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
Título do Estabelecimento	ECDOPEL
Endereço do Estabelecimento	AV DAS CASTANHERAS, 81 - LOTEAMENTO ARAUCARA - CEP 85520-000 FONE: (49) 3344-3951
Município de Instalação	VITORINO - PR, DESDE 01/2017 (Estabelecimento Matríz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2017
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1721-4/00 - FABRICACAO DE PAPEL 1742-7/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIENICO-SANITARIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2099-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2222-6/00 - FABRICACAO DE EM BALAGENS DE MATERIAL PLASTICO 2229-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS 2229-3/99 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVES E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE

- FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- 4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
- 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
- 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
- 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
- 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completa / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.943.309-24	CLEBER TADEU BRIDI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	072.695.639-26	AMARILDO PAIM HENRIQUE	SÓCIO

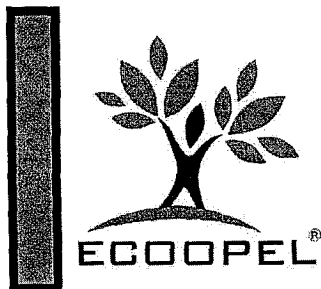
Este CICAD tem validade até 03/03/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90740401-33

Emitido Eletronicamente via Internet
01/02/2018 9:39:31Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

11/02/2018



EMPRESA: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 26.926.117/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90740401-33
ENDEREÇO: Av. DAS CASTANHEIRAS
BAIRRO: LOT. ARAUCARIA PARK II
CIDADE: VITORINO - PR
FONE: (49) 3388-2231

000332

Handwritten initials or signature.

Email: cleberbridi@hotmail.com

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 09/2018

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.926.117/0001-94, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cleber Tadeu Bridi portador do documento de identidade RG nº 53653181, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 064.943.309-24, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, em 15 de Fevereiro 2018.

Cleber Tadeu Bridi
CPF: 064.943.309-24
RG: 5.365.318-1
Administrador

26.926.117/0001-94
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-000
Vitorino - PR

Handwritten signature or stamp at the bottom right.



EMPRESA: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 26.926.117/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90740401-33
ENDEREÇO: Av. DAS CASTANHEIRAS
BAIRRO: LOT. ARAUCARIA PARK II
CIDADE: VITORINO - PR
FONE: (49) 3388-2231

Email: cleberbridi@hotmail.com

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO 79XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 09/2018

ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.926.117/0001-94, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cleber Tadeu Bridi portador do documento de identidade RG nº 53653181, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 064.943.309-24, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema, em 15 de Fevereiro 2018.

Cleber Tadeu Bridi
CPF: 064.943.309-24
RG: 5.365.318-1
Administrador

26.926.117/0001-94
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-000
Vitorino - PR



EMPRESA: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 26.926.117/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90740401-33
ENDEREÇO: Av. DAS CASTANHEIRAS
BAIRRO: LOT. ARAUCARIA PARK II
CIDADE: VITORINO - PR
FONE: (49) 3388-2231

080334

Email: cleberbridi@hotmail.com

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

09/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.926.117/0001-94, com sede à Av das Castanheiras nº 81, Loteamento Araucária Park, Vitorino-PR, representada neste ato por Administrador, o Sr Sr. Cleber Tadeu Bridi portador do documento de identidade RG nº 53653181, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 064.943.309-24, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Capanema, em 15 de Fevereiro 2018.

Cleber Tadeu Bridi
CPF: 064.943.309-24
RG: 5.365.318-1
Administrador

26.926.117/0001-94

ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-000
Vitorino - PR



009/335

a
J

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 14/02/2018 Edital n°: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
26.926.117/0001-94
AV DAS CASTANHEIRAS, 81 - CEP: 85520000 - BAIRRO: LOTEAMENTO ARAUCÁRIA PARK II
CIDADE/UF: Vitorino/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

26.926.117/0001-94

ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

Avenida das Castanheiras
Loteamento Araucária Park II - CEP 85520-000
Vitorino - PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver no NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO Em (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Orgão Emissor SSP	CPF (número) PR 097.891.259-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS		NUMERO 580
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS		NUMERO 580	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720	
MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@wfn.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS
-------------------------------------	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4893100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.880/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	RECEBIDA JUNTA COMERCIAL SIMPLETE SIMPLETE
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado)
Gilson Gilberto Lise - ME
19/02/2014
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Victor A. Galvão
RG 8.050-195-1

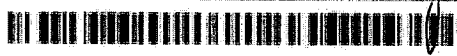
AUTENTICAÇÃO

24-FEV-2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014
SOS NÚMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138263-5 DE 21/02/2014

Expressa: 41.1.0520175-0
GILSON GILBERTO LISE - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





110337

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a sítio)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	CPF (Número) 697.697.269-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		COMUNICADO NA (LOGRADOURO Av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (Av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@wln.com.br	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
4649402	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS;
9511800	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
4751201	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
4649404	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
4646002	
4646001	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
---	---	---	----------

ASSINATURA DA FRAÇÃO DELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do titular)
GILSON GILBERTO LISE - ME
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

DATA DA ASSINATURA
19/02/2014
Capanema, 19 de Fevereiro de 2014
Rosa

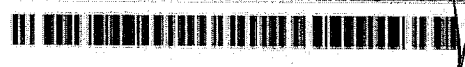
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014
SOL NÚMERO 201411382635
Protocolo: 141138263-6, DE 24/02/2014
Empresário: 41.1.0520775-0
GILSON GILBERTO LISE - ME

SECRETARIA GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a SEDE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
ESANCIPIADO POR (forma de emancipação expressa no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CSP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAD			UF PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CSP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAD		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br			

VALOR DO CAPITAL - RE 15.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;
4849401	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
4849408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
4839701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
4841902	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;
1813099	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;
4864800	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.690/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME NOBRE Pretória Municipal de Capanema	UF PR
---	---	--	----------

ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor legal) que este documento é cópia fiel do original.
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Gilson Gilberto Lise - ME
 ASSINATURA DO REPRESENTANTE/ASSASSOR LEGAL: [Assinatura]
 Local: Capanema, 15/02/2014
 Nome: Rosei

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG.8.050.195-1 24 FEV 2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAD CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 29111382635 Protocolo: 14738263-5, DP 21/02/2014 Empresa: 4110520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
---	--



406

10339



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-D		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for em outra UF)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (dia/mês/ano) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 097.691.259-20			
EMANCIPADO POR (data de emancipação somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@wlr.com.br			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE/Fiscal) 4893100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior Prefeitura Municipal de Capanerha	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/associado/gerente) GILSON GILBERTO LISE - ME		Certifico que este documento é cópia fiel do original.	
DATA DE ASSINATURA 19/02/2014	Capanerha, 15/02/2014 Rosa		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
Victor A. Galvão RG 8.850.195-1 24 FEV 2014	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 2014/1382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Expressa: 41.8.0520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL





1100310

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Origem Empresa SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
ESMANTIPADO POR (forma de extinção conforme no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	001	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) glsa@win.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4693100	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
4689901	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETAÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
7119703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
4755501	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
4759801	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
4753900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;
(CONTINUA)	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
	COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.650/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
---	---	---	----------

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído)
Gilson Gilberto Lise - ME
Capanema, 15/02/2014
Kauê

DATA DE ASSINATURA
19/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG.8.050.195-1 24 FEV 2014	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFIQUEI O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 147138263-9 DE 21/02/2014 Gilson Gilberto Lise - ME	SEBASTIÃO MONTA SECRETÁRIO GERAL
---	---	-------------------------------------





00341
818

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (atribuído somente se não estiver na filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.081.259-20			
EMANCIPEADO POR (data de emancipação somente no caso de menor)			

DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS	
NÚMERO 580	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 85601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
PAS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FIBOD)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
4842702	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL;
4643501	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;
3101200	COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
4530705	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;
4530703	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES;
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
4643502	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO;
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DE ATIVIDADE COMERCIAL
---	---	---	----	----------------------------

ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado)
Gilson Gilberto Lise - ME
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
26 FEV 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014
SOB NÚMERO 20141382635
Protocolo: 14/138283-5, DE 21/02/2014
Expresão: 4110520775-0
GILSON GILBERTO LISE - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





00342

718

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (inscrever somente se houver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
RACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CEP (número) 667.891.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA SAO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SAO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gigal@win.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4693100 Atividades secundárias 4686902 4744006 4679602 4781003 4647601 4744099 4744005 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada;		
--	---	--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR	TERMO DE ENTREGA 19/02/2011
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/associado/gestor) GILSON GILBERTO LISE - ME		Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 15 de Fevereiro de 2011 Rosen		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICADO

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2011
SOL NÚMERO: 2011.1.382635
Protocolo: 14/138263-6 DE 21/02/2011

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for sede a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (no caso) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 687.691.258-20			
EXANCIPIADO POR (data de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por aduane) QUINZE MIL REAIS
-------------------------------------	---

CODIGO DE ATIVIDADE / ECONOMIA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4693100	Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 15/02/2018 Razei
4743100	
4744002	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.688/0001-74	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	---	---	----

SIGNATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (o ppi reconhece a autenticidade)
Gilson Gilberto Lise - ME

DATA DE ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/02/2018

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Victor A. Galvão
RG B.050.155-1
24 FEV 2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2018
BOB NÚMERO: 30143392635
Protocolo: 14/158263-3, DE 21/02/2018

SEBASTIÃO NOTTA
SECRETÁRIO GERAL





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GILSON GILBERTO LISE - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0520775-0	04.255.660/0001-74	29/01/2001	19/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-720

Objeto

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;
 LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;
 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMBIAS DE 33 PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Presidente Municipal de Capangaporã
único que este documento é cópia original
Capangaporã, 15/02/2001
R. S. de

RG 8.050.195-1



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE - EPP		
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0520775-0	CNPJ 04.255.660/0001-74	
<p>COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada;</p>		
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte
Último Arquivamento Data: 09/03/2017 Número: 20171601157		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário GILSON GILBERTO LISE Identidade: 52337330,SSP/IPR CPF: 697.691.259-20 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial		

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 15 de janeiro de 2018

15/039203-4



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 15/01/2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Victor A. Galvão
RG-8.050.195-1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

007346
[Handwritten signature]

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.255.660/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GIGA INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 54.1-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SAO MATEUS	NÚMERO 580	COMPLEMENTO
-----------------------------------	----------------------	-------------

CEP 85.601-720	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-0546
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

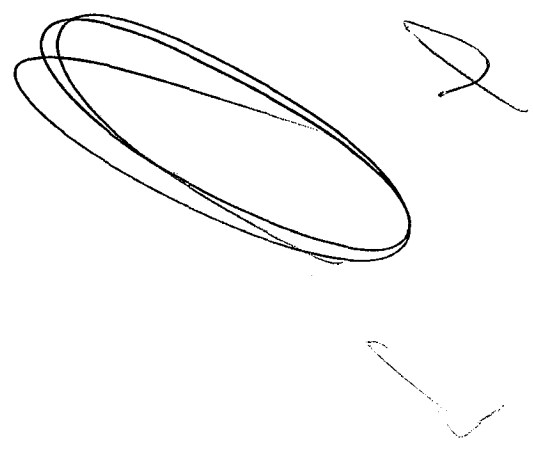
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

000347

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/01/2018 às 16:58:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.255.660/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SAO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

CEP
85.601-720

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3524-0546

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/01/2018 às 16:58:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.255.660/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

CIDADE/ESTADO R SAO MATEUS	NÚMERO 580	COMPLEMENTO
--------------------------------------	----------------------	-------------

CEP 85.601-720	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-0546
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Regulado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/01/2018** às **16:58:33** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

040350
Q

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04255660/0001-74
Razão Social: GILSON GILBERTO LISE
Endereço: R SAO MATEUS 580 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020605580355507591

Informação obtida em 08/02/2018, às 08:46:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0351

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GILSON GILBERTO LISE - EPP**
CNPJ: **04.255.660/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:49 do dia 02/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2018.

Código de controle da certidão: **1821.B00F.0D8C.B9D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017481914-80

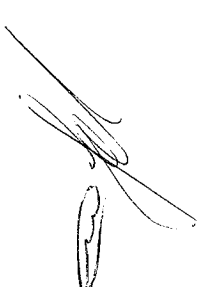


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.255.660/0001-74**
Nome: **GILSON GILBERTO LISE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 1122/2018

RAZÃO SOCIAL: GILSON GILBERTO LISE

CNPJ: 04.255.660/0001-74

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80683

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022645312

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R SAO MATEUS, 580 - Q 167 L 01A - INDUSTRIAL CEP: 85601720 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 15/01/2018

DATA DE VALIDADE: 16/03/2018

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMJZX38UC9A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 15/01/2018 - 05:03:04

Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSON GILBERTO LISE - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.255.660/0001-74

Certidão n°: 143147649/2018

Expedição: 15/01/2018, às 17:02:22

Validade: 13/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GILSON GILBERTO LISE - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.255.660/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

00/355

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**GILSON GILBERTO LISE - EPP
CNPJ: 04.255.660/0001-74**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 15 de Janeiro de 2018 às 17:14:02.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15/02/2018

Ren

0356
J
C



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ N° 80683



O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 616/01 de 30/01/2001, concede alvará de licença para Localização a:

Nome GILSON GILBERTO LISE CNPJ/CPF : 04.255.660/0001-74	
Localização R SAO MATEUS 580 Q 167 L 01A INDUSTRIAL 85601-720 FRANCISCO BELTRAO - PR	
CNAE/Atividades COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL; MAQUINAS E EQ. PARA AUTOMACAO COMERCIAL; PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, COM PLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.	
Horário de funcionamento Das 08:00 as 24:00	
Emitido em 13/08/2012	valido até
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, DO ART. 56 DA LEI 3361/2007	
<ol style="list-style-type: none"> O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual. Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local. Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. <p>IMPORTANTE</p> <p>Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc Zele pelo seu futuro</p>	

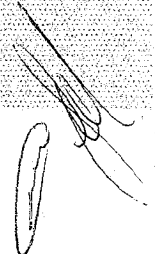
Equiplano Sistemas S/C Ltda

NATALINO LUIZ CANTU

Natalino Luiz Cantu
Diretor Depto Fiscalização
Secretaria Municipal de Finanças
Dez. 7/2/2005

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 15/02/2018
Rozini





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90226453-12	Inscrição CNPJ 04.255.660/0001-74	Início das Atividades 02/2001
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	GILSON GILBERTO LISE
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SAO MATEUS, 580 - INDUSTRIAL - CEP 85601-720 FONE: (46) 3524-0546 - FAX: (46) 3524-0546
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 02/2001 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	697.691.259-20	GILSON GILBERTO LISE	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 10/03/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90226453-12

Emitido Eletronicamente via Internet
08/02/2018 8:38:40

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

027358

GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

Á Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 08 de Janeiro de 2018.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

Á Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 08 de Janeiro de 2018.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

04255660
①

GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

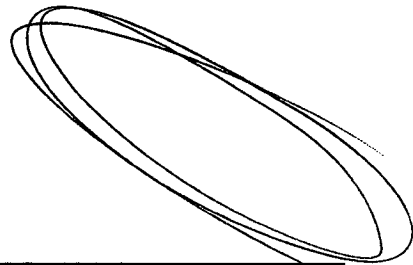
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná



À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

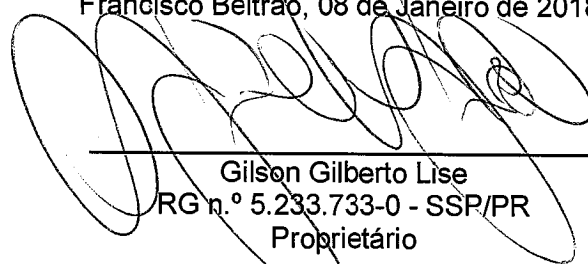
Pregão Presencial nº 09/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

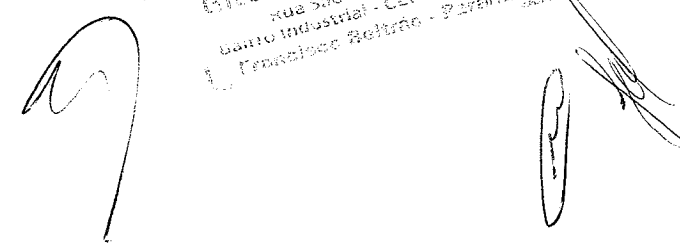
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 08 de Janeiro de 2018.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná





00361

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/01/2018 Edital nº: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

GILSON GILBERTO LISE - ME
04.255.660/0001-74
R SÃO MATEUS, 580 - CEP: 85601720 - BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Francisco
Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Capanema, 15/02/2018

[Handwritten signature]

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HELENE LUIZ BOGA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOGA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos oftalmológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.51-0/010)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (47.89-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.23-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4666-0/00)
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01)
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02)
- ✓ Comércio varejista de madeira e artigos (4744-C/02)
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05)

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 15/02/2018
[Assinatura]

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagem (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (1340-5/01).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01).
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03).
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00).
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03).
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05).
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01).
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02).
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01).
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02).

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03).
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4/02).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchão (46.49-4/04).
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03).
- ✓ Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06).
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00).

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento consolidar o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSON LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 358.589.869-87; e
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 35660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº. 201441846119, em sessão do dia

02995568

2
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 15 de 02 de 2018
José Roberto

ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armário (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos fotográficos para filmagem (47.89-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00)
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01)
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granito (4679-6/02)
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02)
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes desinfestantes (4789-0/05)
- ✓ Comércio varejista de bicicletas, triciclos; peças e acessórios (4763-6/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04)
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02)
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02)
- ✓ Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos (4789-0/01)
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03)
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02)

364

Capanema, 15/02/2018

[Handwritten signature]

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos de papeteria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-4/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeteria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tomearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (1340-5/01).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (1822-9/01).
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (2391-5/03).
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (2512-8/00).
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (2542-0/00).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (3299-0/03).
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (3299-0/04).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (3299-0/05).
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01).
- ✓ Obras de montagem industrial (4292-8/02).
- ✓ Instalação de painéis publicitários (4329-1/01).
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (4330-4/03).
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (4641-9/03).
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (4649-4/02).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (4649-4/04).
- ✓ Comércio atacadista de papeteria, persianas e cortinas (4649-4/05).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (4713-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03).

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (4789-0/06).
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (8122-2/00).

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOSSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LÚCIA CALGAROTTO BOSSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DCESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.
Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência registrada por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá o sócio ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de resgate reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

1111365

Capanema, 15/02/2018
[Assinatura]

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALÇAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possui.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de rescisão, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de rescisão deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESRESPEITAMENTO

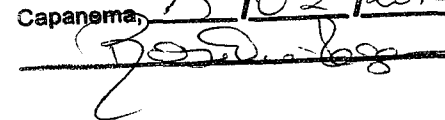
Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeição ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

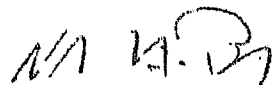
Capanema, 15/02/2018



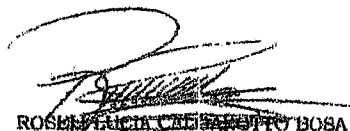
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015




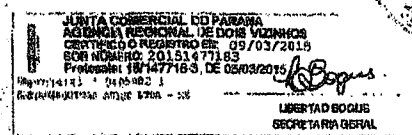
NELSI LUIZ BOISA



ROSMÉLIA CRISTÓVAO BOISA

Testemunhas:


Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 / PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

368

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1	CNPJ 02.995.568/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/1999	Data de Início de Atividade 01/03/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JOURNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,

DOIS VIZINHOS - PR, 18 de janeiro de 2018

18/040325-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 15/02/2018
Libertad Bogus

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1	CNPJ 02.995.568/0001-15

TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	NELSI LUIZ BOSA 368.589.869-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 09/03/2015	REGISTRO ATIVO
Número: 20151477183	Status
Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

DOIS VIZINHOS - PR, 18 de janeiro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL


Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 15/02/2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ *[Signature]*

000370

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROMAQUINAS ASTEC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.12-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 7.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A	
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3536-1101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/02/2018** às **13:12:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



11/02/2018
371
E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 85.92-9-01 - Ensino de dança 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 3.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3536-1101		
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/02/2018** às **13:12:59** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**

101372



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A
-------------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3536-1101
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

SITUAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/02/2018 às 13:12:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



1373

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A
-------------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3536-1101
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/02/2018 às 13:12:59 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

001374

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 06-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A
-------------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3536-1101
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

previsto pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/02/2018** às **13:12:59** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Receita Federal



CERTIDÃO

000375



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:34:06 do dia 25/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2018.

Código de controle da certidão: **F3C7.F471.1A11.8FD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

01376



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02995568/0001-15
Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Nome Fantasia: ELETROMAQUINAS ASTEC
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 A / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

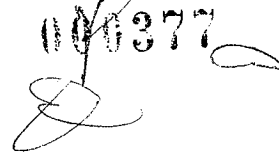
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

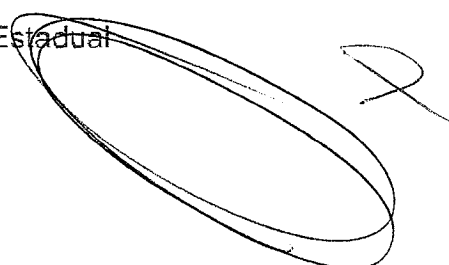
Certificação Número: 2018020601572315210021

Informação obtida em 06/02/2018, às 19:11:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000377


Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017396980-19



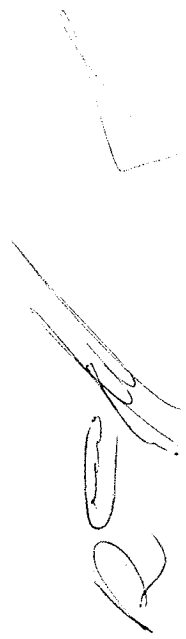
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.995.568/0001-15**
Nome: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

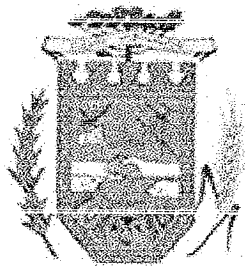
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



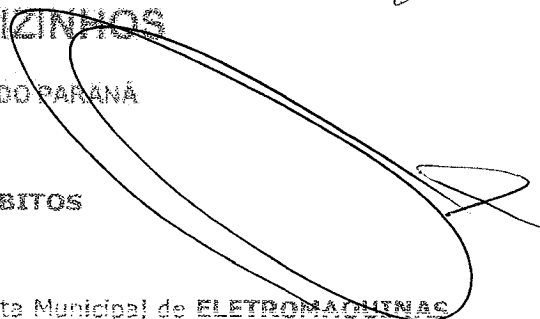


PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

010378
D e



A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**, CNPJ nº **02995568000115**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, NELSI LUIZ BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **17:05:35** do dia **23/11/2017** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{AD2998AD-C1F7-43F9-872D-064246E177F3}**

A validade desta negativa é até 16/03/2018.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

[Handwritten marks and scribbles]

[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Paulo Henrique Leirias Joãoncimar Magnabosco Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentado Distribuidor Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis).

Nº 0.069/2018

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01-A, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *[Signature]* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *[Signature]* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (09/01/2018).-

Selo Digital:
Funarpen - Selo Digital Nº fWaxm . ITzCN
6VAvs, Controle: mKWrl . hdJ4s *[Signature]*

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 15 02 2018
[Signature]

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 28,23 + Selo = R\$ 2,20 = TOTAL = R\$ 30,43
Guia Recolhimento nº 1602464-3
Pagamento em 01/11/2018

Paulo Henrique Leirias
Auxiliar Juramentado
Cartório Distribuidor, Contador,
Avaliador Judicial, Partidor e
Depositário Público da Comarca de
Dois Vizinhos — Paraná.



[Large handwritten scribbles and signatures]



PODEER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

11/04/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.995.568/0001-15

Certidão nº: 142981980/2018

Expedição: 11/01/2018, às 10:35:02

Validade: 09/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90179063-96

Inscrição CNPJ
02.995.568/0001-15

Início das Atividades
03/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
 Título do Estabelecimento ELETROMAQUINAS ASTEC
 Endereço do Estabelecimento RUA CASTRO ALVES, 121, SALA 01-A - CENTRO - CEP 85660-000
 FONE: (46) 3536-1279
 Município de Instalação DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 03/1999
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	452.690.509-78	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	368.589.869-87	NELSI LUIZ BOSA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 22/02/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90179063-96

Emitido Eletronicamente via Internet
23/01/2018 14:38:37



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

000382
Q



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita



ALVARÁ nº 0017

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 51688/2015 de 19/03/2015 concede alvará de licença para localização a:

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15

Inscrição: 19933

Localização:

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A - DOIS VIZINHOS CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

Atividades:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.

2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos.

3299-0/05 - Fabricação de aviamentos para costura.

3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.

4292-8/02 - Obras de montagem industrial.

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários.
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos.
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines.
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

4761-0/01 - Comércio varejista de livros.

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem.

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte.

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

004384

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

8219-9/01 - Fotocópias.

8592-9/01 - Ensino de dança.

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

000385

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00	
Data de Abertura: 26/03/2015	Situação: Ativo
Data Alteração/Situação Cadastral: 26/03/2015	
Observações: 1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros. 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.	

03/02/2018 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: 92TM4Z9E22244429BZ

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.



040386
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 09/2018

Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 14 de fevereiro de 2018.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



00/0387
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA DCONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

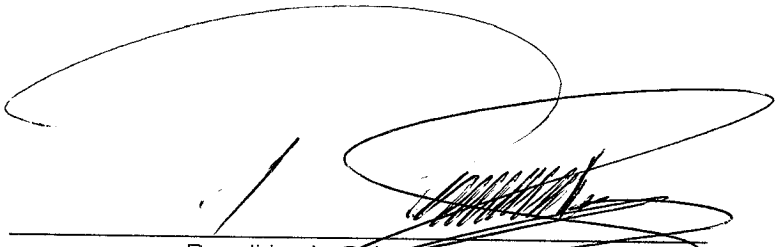
Pregão Presencial nº 09/2018

A empresa Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, sediada a Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

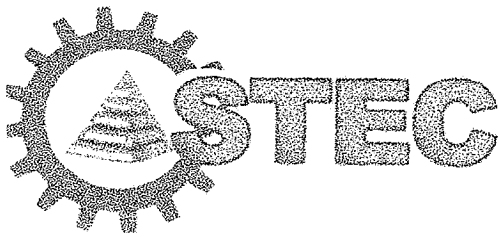
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 14 de fevereiro de 2018.


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

Rua: Castro Alves, 121 – sala 01- CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

01/0388

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

09/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Eletromáquina Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, com sede à Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos - PR, representada neste ato por seu Socio gerente, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 14 de fevereiro de 2018.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - Rua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 09/2018

Declaramos para os devidos fins e especialmente no que se referir ao edital do pregão presencial nº 09/2018 do Município de Capanema – Pr, que a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, com sede a Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos – Pr, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15 e com inscrição estadual 90179063-96, neste ato representado por Roseli Lucia Calgarotto Bosa, representante legal da empresa portadora da carteira de identidade RG nº 3.426.922-0 e inscrita no CPF sob nº 452.690.509-78, não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a administração pública, assim como não foi declarada inidônea por quaisquer órgão da administração pública da união de estado ou de municípios, estando portanto apta a contratar com a Prefeitura Municipal de Capanema, estado do Paraná.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

A CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 14 de fevereiro de 2018.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente



000390

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 18/01/2018 Edital nº: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
02.995.568/0001-15
R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

00391
**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA " LOTÉRICA E COMÉRCIO SL
LTDA."**

JUCESC 1110

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 30 de março de 1980, empresário, portador da carteira de identidade n. 5333421, expedida pela SSP/SC, CPF n. 884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 181, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000 e **JULIANA STOLARSKI**, brasileira, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteira, nascida em 31 de agosto de 1986, empresária, portadora da Carteira de Identidade n. 4.897.008, expedida pela SSP/SC e CPF n. 048.118.429-52, residente e domiciliada na Linha Campo Salles, s/n, interior, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, resolvem, por este instrumento particular constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **LOTÉRICA E COMÉRCIO SL LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Guilherme José Missen, 789, Centro, em Paraíso, SC, CEP 89.906.000.

2ª - O Capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios:

a) **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO** com 27.000 (vinte e sete mil) quotas no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), que correspondem a 90% do Capital Social.

b) **JULIANA STOLARSKI** com 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que correspondem a 10% do Capital Social.

3ª - A sociedade terá como objetivo a exploração da atividade de:

a) 8299-7/06 CASAS LOTÉRICAS;

b) 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Poderão ser levantados balanços intermediários à medida que os sócios entenderem necessário para distribuição de lucros.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro da cidade de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, **RENATO GIORDANI**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, CPF n. 006.176.889-82 e **LUIZ RICARDO PAGNUSSAT**,



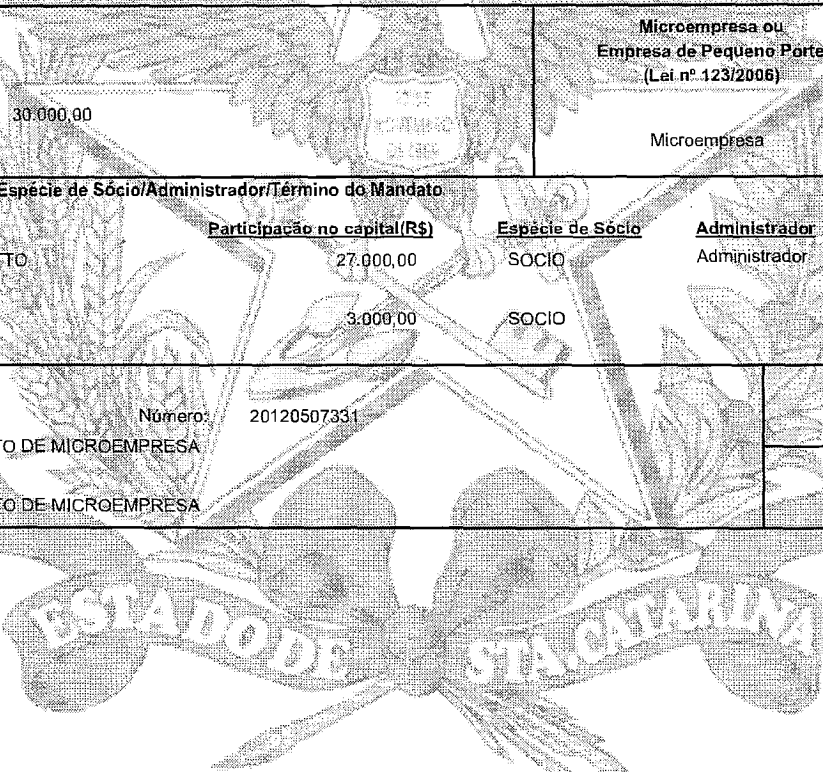
000393

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LOTERICA E COMERCIO SL LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0482116-3	CNPJ 15.082.583/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/02/2012	Data de Início de Atividade 01/03/2012	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUILHERME JOSÉ MISSEN, 789, CENTRO, PARAÍSO, SC, 89.906-000				
Objeto Social CASAS LOTÉRICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;				
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87	27.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JULIANA STOLARSKI 048.118.429-52	3.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/02/2012 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/01/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

000394
D

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.082.583/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/2012
NOME EMPRESARIAL LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-06 - Casas lotéricas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GUILHERME JOSE MISSEN	NÚMERO 789	COMPLEMENTO	
CEP 89.906-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAISO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3621-1562		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/01/2018 às 08:58:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

10/02/2018



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15082583/0001-14
Razão Social: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME
Endereço: RUA GUILHERME JOSE MISSEN 789 / CENTRO / PARAISO / SC / 89906-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2018 a 28/02/2018

Certificação Número: 2018013008330895957041

Informação obtida em 08/02/2018, às 16:34:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

004396
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME
CNPJ: 15.082.583/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

[Assinatura]

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:45 do dia 19/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2018.

Código de controle da certidão: **2500.3C20.4AA7.02EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
[Assinatura]



000397
[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME**
CNPJ/CPF: **15.082.583/0001-14**

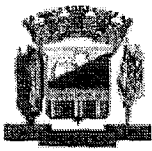
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

[Large handwritten signature]

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140013245762**
Data de emissão: **12/02/2018 10:34:43**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **13/04/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



100398

Data: 12/02/2018 10h36min

Número	Validade
52	13/04/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME CNPJ: 15.082.583/0001-14

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DBA10E2LRFYS2891

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.paraíso.sc.gov.br>

Paraíso (SC), 12 de Fevereiro de 2018



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4952405

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 11/01/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME, portador do CNPJ: 15.082.583/0001-14. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, quinta-feira, 11 de janeiro de 2018.

PEDIDO Nº:

6928144





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.082.583/0001-14
Certidão nº: 139301778/2017
Expedição: 27/10/2017, às 17:31:22
Validade: 24/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.082.583/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

009/2018

Lotérica e Comércio SL LTDA - ME
CNPJ: 15.082.583/0001-14 - INSC: 256.646.783

ANEXO III



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 009/2018

À LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.082.583/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portador(a) do documento de identidade RG 5333421, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 88456757187, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Paraíso / SC, em 15 de fevereiro de 2018



Cleyton Ricardo Lazarotto
884.567.571/87 / 5333421
Sócio Administrador

15.082.583/0001-14
256.646.783
Lotérica e Comércio SL Ltda. - ME
R. Guilherme José Missen, 789 - Centro
CEP 89906-000 - PARAÍSO - SC

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 -
HABILITAÇÃO**

Rua Guilherme José Missen, 789 – Centro, Paraíso - SC
Fones: (49) 3627-0492
E-mail: lotérica_da_sorte@hotmail.com



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 09/2018

A empresa LOTERICA E COMERCIO SL LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 15082583/0001-14 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ZILMAR LAZAROTTO , portador(a) do documento de identidade RG nº 898 193 , emitido pela SSP/SC , e do CPF nº 451056189-04 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Parasio SC, 15 de fevereiro de 2018.



Cleyton Ricardo Lazarotto

884.567.571-87 / 5333421

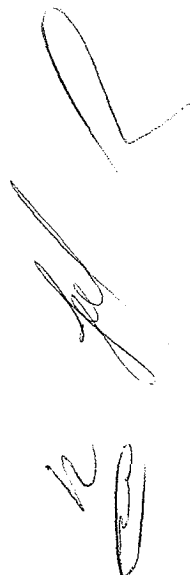
Sócio Administrador

15.082.583/0001-14
256.646.783

Lotérica e Comércio SL Ltda. - ME

R. Guilherme José Missen, 789 - Centro
CEP 89906-000 - PARAISO - SC

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 -
HABILITAÇÃO.**



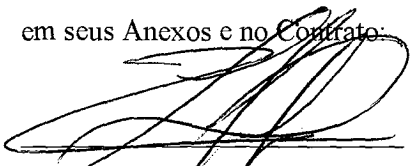
009/2018
403

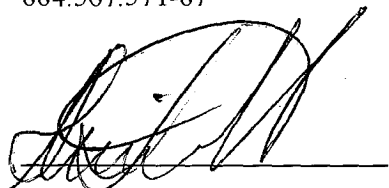
Lotérica e Comércio SL LTDA - ME
CNPJ: 15.082.583/0001-14 - INSC: 256.646.783

ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(para controle e gerenciamento do Contrato)

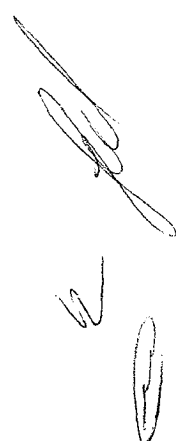
Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 009/2018

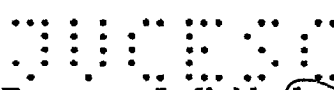
Por este instrumento, a empresa LOTERICA E COMERCIO SL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.082.583/0001-14, com sede à Rua Guilherme Jose Missen, 789 - Centro, representada neste ato por seu Sócio Gerente, o Sr. CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portador(a) do documento de identidade RG nº 5333421, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 88456757187, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução do Contrato, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de serviços emitidas pelo Município de Capanema; b) acompanhar a execução dos serviços solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Contratante solicitando o refazimento dos serviços recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de serviços; e) receber reclamações de serviços prestados inadequadamente e providenciar o seu refazimento; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes dos serviços prestados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Contratante e relacionadas à execução dos serviços constantes no Contrato; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e no Contrato.


CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
5333421 - SSPSC
884.567.571-87


ZILMAR LAZAROTTO
PROCURADOR

Rua Guilherme José Missen, 789 – Centro, Paraíso - SC
Fones: (49) 3627-0492
E-mail: lotérica_da_sorte@hotmail.com





Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Nome empresarial da sociedade Ltda: **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME**

MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Na condição de único sócio da empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 e na JUCESC sob n. 42204520686. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Aumentar o capital social.

Cláusula 2ª - Aumentar o capital social da empresa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) com a incorporação nessa data da conta lucros acumulados no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) nessa data, que passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 015283/2017-03 na consulta de processos.

[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do CNJ - Santa Catarina - Rua Princesa Isabel, 114 - Santa Catarina - CEP 89010-000 - Fone: (51) 324.24.00

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30682505171544510203-1; Data: 25/05/2017 15:46:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-25FF00020-K-1WB
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tfpajus.br>
Dani Vailber de Miranda Cavalcanti Titular

Documento Assinado Dig
Junta Comercial de Santa
Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-3
Você deve instalar o certifi
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

JUCESC 0761

3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.00. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, e terá sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000.

2ª O capital é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

3ª O objeto é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4639-7/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA(4646-0/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL(4646-0/02);

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA(4647-8/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO(4649-4/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS(4672-9/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES(4679-6/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS(4686-9/02);

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS(4692-3/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES(4664-8/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS(4711-3/02);

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA(4711-3/02);

COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS(4721-1/03);

COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS(4721-1/04);

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES(4722-9/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES(4722-9/02);

000405

9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 870-0 R. Santa Catarina, 114 - Sala 101 - Centro - São Miguel do Oeste - SC - 89.900-000 Fone: (51) 3633-1111 - Fax: (51) 3633-1112 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 11º do Art. 6º do Ato 410, de 28/09/1990 e Art. 41º do Ato 109, de 30/08/1991 da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e registrado em sistema digitalizado eletrônico, em 25/05/2017 às 15:46:20 horas, para a apresentação e conferência neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 30682505171544510203-2; Data: 25/05/2017 15:46:20 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFFL8015 - V7K Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjprt-us.br Eas. Valdir de Miranda Cavalcanti Tribular
--	---

004406
2

JUCESC

JUCESC 0762

- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS(4723-7/00);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL (4772-5/00);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO(4761-0/03);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS(4744-0/01);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(4724-5/00);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA(4741-5/00);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO(4789-0/07);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA(4751-2/01);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO(4753-9/00);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS(4763-6/01);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS(4781-4/00);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO(4742-3/00);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO(4744-0/03);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO(4744-0/99);
- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS(9511-8/00);
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO(4755-5/02);
- COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS(4754-7/01);
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA(4744-0/08);
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS(4763-6/02);
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO(4755-5/01);

4ª A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Confirp. CNJ nº 8700
R. Santa Helena, 100 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - CEP: 81250-000
Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112 - E-mail: rcb@cazevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso I do artigo 4º
do documento apresentado e conteúdo deste ato, o eletrônica é verificada. Doc. Nº:

Cód. Autenticação: 30682505171544510203-3; Data: 25/05/2017 15:46:20

Selo Digital de Fiscalização nº 08018-HYWT
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://sistema.fpb.jus.br>

Ben. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

407
2

JUCESC

5ª A administração da empresa caberá a **MOISES LUIZ BOFF**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

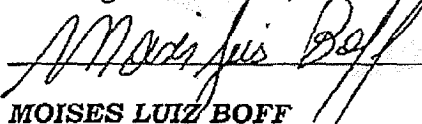
7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

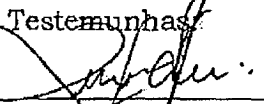
8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª: Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

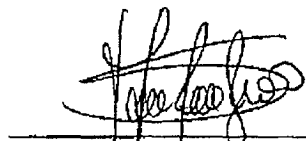
E, por estar assim justo, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, **RENATO GIORDANI**, brasileiro, casado, contador, CPF: 006.176.889-82 e **ADRIANA SARTURI**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CPF: 004.667.919-76, ambos residente e domiciliados em São Miguel do Oeste, SC, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Oeste, SC, 29 de Janeiro de 2016.


MOISES LUIZ BOFF

Testemunhas:

RENATO GIORDANI

C.I 4.173.653 SSP/SC


ADRIANA SARTURI

C.I 3457135 SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/03/2016 SOB Nº: 42600212089
Protocolo: 16/034514-6, DE 29/02/2016



ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 08.870.0
At. Pradoural - Rua: 1114 - Bairro: D. Estácio - Joinville - SC - CEP: 89.200-000 - Fone: (51) 334.3344 - Fax: (51) 334.3344

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30682505171544510203-4; Data: 25/05/2017 15:46:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo **C: AFF08017-C470**
Valor: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <http://seledigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

1001408

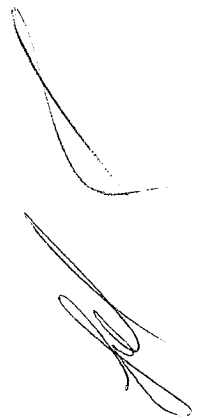
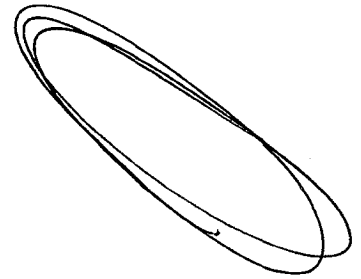
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.365/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2010
NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 450	COMPLEMENTO	
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3622-1248	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/02/2018** às **17:19:21** (data e hora de Brasília).



00410e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.365/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2010
NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 450	COMPLEMENTO
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3622-1248	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/02/2018 às 17:19:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

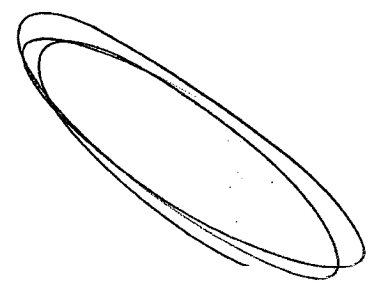
© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/02/2018



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1100411
A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**
CNPJ/CPF: **12.144.365/0001-79**

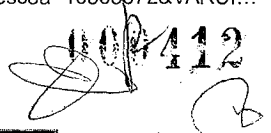
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140013191492
Data de emissão: 10/02/2018 10:57:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 11/04/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/02/2018 10:57:44

IMPRIMIR VOLTAR

00412




Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12144365/0001-79
Razão Social: A E M OESTE COMERCIAL LTDA ME
Endereço: RUA DOM PEDRO II 450 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

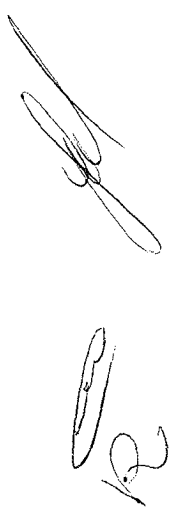
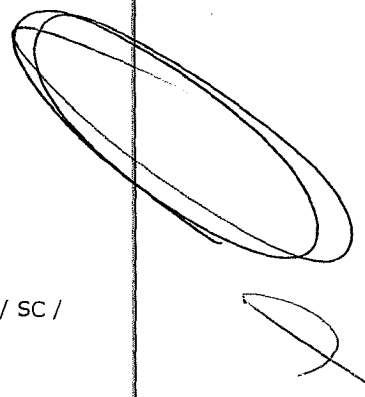
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2018 a 27/02/2018

Certificação Número: 2018012920493474588562

Informação obtida em 30/01/2018, às 19:42:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



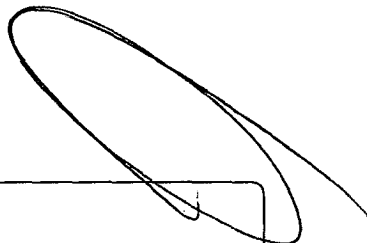


413

Data: 10/01/2018 07h48min

Número	Validade
314	11/03/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social _____

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 12.144.365/0001-79

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

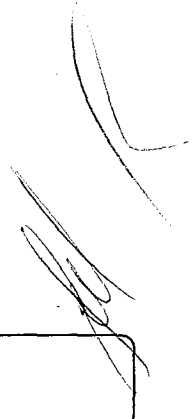
Inscrições _____

Contribuinte: 42053 - A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - CEP 89.900-000

Econômico: 11776 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - CEP 89.900-000

Código de Controle _____

DBA0FI46RZAO0691



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 10 de Janeiro de 2018

Handwritten mark at the bottom right corner



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 12.144.365/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

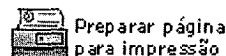
Emitida às 09:16:51 do dia 09/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2018.

Código de controle da certidão: **4803.40F8.82F0.12F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.144.365/0001-79

Certidão n°: 139938385/2017

Expedição: 10/11/2017, às 08:42:59

Validade: 08/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.144.365/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

09/01/2018

6917464

1120410

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4944318

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 09/01/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME, portador do CNPJ: 12.144.365/0001-79. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, terça-feira, 9 de janeiro de 2018.

PEDIDO Nº:

6917464



9

B
R

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

Pregão Presencial nº 09/2018

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.)

MODELO DE DECLARAÇÃO

(A.e.m oeste comercial eireli me CNPJ N 12.144.365/0001-79 sediada na Rua DOM PEDRO II N 450 , n 450 , bairro, CENTRO , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº 09/2018

, DECLARA:

Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecera os materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Declara que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

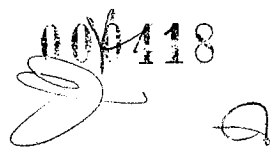
Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

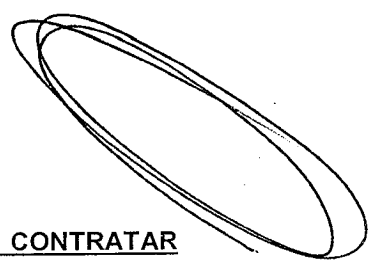
CAPANEMA PR DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Assinatura do representante legal sob carimbo
3.101.299
017.039.059-46
12.144.365/0001-79

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
aemoeste@yahoo.com.br
49-3622-1248
DOM PEDRO II - 450
CENTRO 89900 - SMOESTE - SC

004118


ANEXO III



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

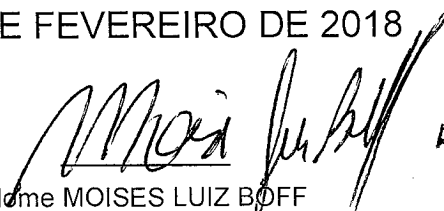


Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 09/2018

(A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME), com sede (DOM PEDRO II N 450 CENTRO SÃO MIGUEL DO OESTE), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.144.365/0001-79 e Inscrição Estadual sob n.º 256.129.940 representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s)) Sr(a)MOISES LUIZ BOFF , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.101.299. e CPF n.º017039059-46 , DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema pr SC 14 DE FEVEREIRO DE 2018


Nome MOISES LUIZ BOFF
RG/CPF 017.039.059-46
Cargo ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
aemoeste@yahoo.com.br
49-3622-1248
DOM PEDRO II - 450
CENTRO 899000 - SMOESTE - SC

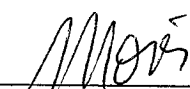


NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

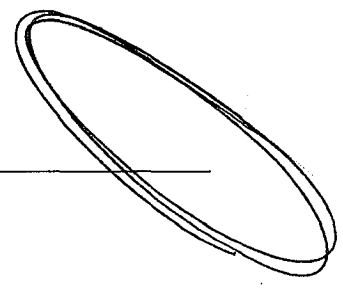
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º09/2018	
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME), com sede (DOM PEDRO II N 450 CENTRO SÃO MIGUEL DO OESTE), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.144.365/0001-79 e Inscrição Estadual sob n.º 256.129.940 representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s)) Sr(a)MOISES LUIZ BOFF , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.101.299. e CPF n.º017039059-46 Rnomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de produtos/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos produtos/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
 _____ MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	12.144.365/0001-79 IE: 256.129.940 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME <u>aemoeste@yahoo.com.br</u> 49-3622-1248 DOM PEDRO II - 450 CENTRO 899000 - SMOESTE - SC
 _____ MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46 ADMINISTRADOR	



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

000420



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

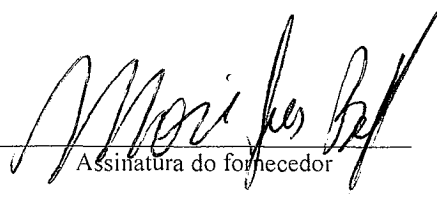
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/02/2018 Edital nº: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
12.144.365/0001-79
R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Miguel do Oeste/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
aemoste@yahoo.com.br
49-3622-1248
DOM PEDRO II - 450
CENTRO - 89900 - SMOESTE - SC

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital.

000421

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.**

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLAUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLAUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 15.10.2018

Roseli

11/06/12

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.**

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.

Luzinha Poegoraro Santolin
LUIZINHA POEGORARO SANTOLIN

Rafael Santolin
RAFAEL SANTOLIN

Ana Michele Santolin
ANA MICHELE SANTOLIN



000423
[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Páginas: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0297244-9	CNPJ 73.334.476/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/1993	Data de Início de Atividade 09/09/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANA MICHELE SANTOLIN 027.071.089-28	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
RAFAEL SANTOLIN 033.488.009-27	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 27/06/2017	Número: 20174442947	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

34

CURITIBA - PR, 08 de janeiro de 2018

18/013712-3

[Handwritten signature]

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/09/1993
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 7.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 855	COMPLEMENTO	
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3536-1575	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/01/2018** às **11:44:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

100425



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73334476/0001-32
Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020515514990359297

Informação obtida em 07/02/2018, às 13:55:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

426
[assinatura]

[assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:48 do dia 12/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2018.

Código de controle da certidão: **8290.0402.6F81.0D0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

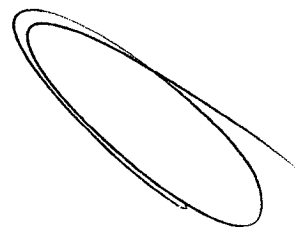
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

000427

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017527729-30



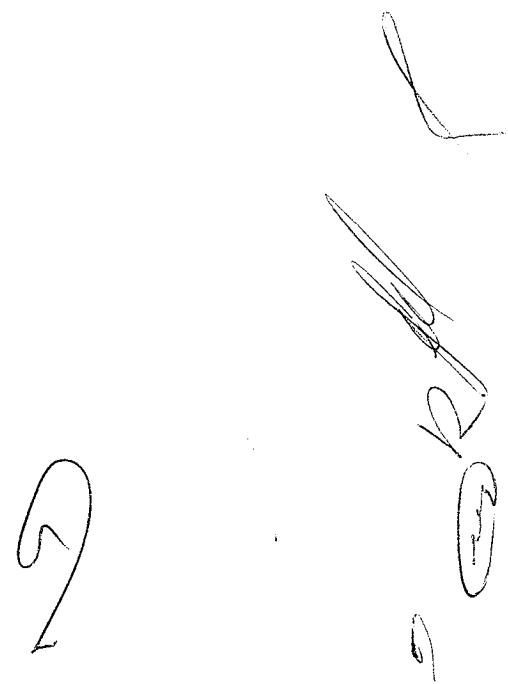
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**
Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

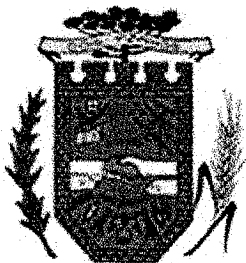
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD**, CNPJ nº **73334476000132**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: RAFAEL SANTOLIN E ANA MICHELE SANTOLIN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **11:23:28** do dia **08/01/2018** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{09680557-D724-4028-B8E0-8B005CB0CEFD}**

A validade desta negativa é até 04/05/2018.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

429


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.692.389/0001-44 - FONE (48) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Paulo Henrique Leirias Joãoelmar Magnahosco Ramacielly Boaretto
 Auxiliar Juramentado Distribuidor Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO Nº
0.609/2.018
FLS. 01/02

CERTIDÃO
(Para Efeitos Cíveis)

Nº 0.609/2.018

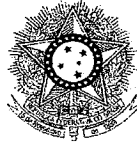
CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Prudente de Moraes, nº 855, Bairro Centro, parte Cidade Norte, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**:

Liv.	Fis.	Data	Cartório/Tipo do Fecho	Nº	Observação / Autores
11	80	06/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacionel Chik Ltda.
11	125	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Nicolli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
11	148	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britania Eletrodomésticos S/A.
11	188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.182/01	Indústria de Cereais Comelli Ltda.
12	129	15/02/02	Protesto de Títulos	0.564/02	Livraria Bom Livro Ltda.
13	160	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Maringá Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/03	Luiz Carlos Mansini Carrenho
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel L. Dal Asta Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Arge Ltda.
13	175	12/02/03	Protesto de Títulos	0.826/03	Coop. de Trab. em Metalúrgica de Guaíba Ltda.
13	176	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
13	176	17/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. Janes Ltda.
13	176	17/02/03	Protesto de Títulos	0.908/03	Maurivan Antônio Minoso
13	176	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
13	176	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	176	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	176	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	176	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A.
14	30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.206/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Imóvel Indústria de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensados Pinhal Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	39	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	59	20/06/03	Protesto de Títulos	2.847/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

14	73	04/07/03	Protesto de Títulos	3.282/03	Ronconi Ltda.
14	86	23/07/03	Protesto de Títulos	3.606/03	Britania Eletrodomésticos S/A.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.682/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.683/03	Serpil Móveis Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.684/03	Livraria Bom Livro Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.685/03	Bel Móveis Indústria e Comércio Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.686/03	B. Transportes Ltda.
14	90	26/07/03	Protesto de Títulos	3.702/03	Madeplas Indústria de Pias Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.953/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.954/03	Móveis Oggi S/A.
14	118	01/09/03	Protesto de Títulos	4.372/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.373/03	Sonne Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.630/03	Medetal Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.631/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	145	13/10/03	Protesto de Títulos	5.083/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	26	17/02/04	Protesto de Títulos	0.822/04	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	30	26/02/04	Protesto de Títulos	0.819/04	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.815/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.816/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.817/05	Móveis Carraro S/A.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.627/05	Colibri Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.628/05	Metalúrgica Iany Indústria Ltda.
16	154	01/08/05	Protesto de Títulos	3.684/05	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
16	176	26/08/05	Protesto de Títulos	4.204/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	176	26/08/05	Protesto de Títulos	4.205/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	196	21/09/05	Protesto de Títulos	4.782/05	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.288/05	Metalúrgica Monte Castelo Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.289/05	Indústria Metalúrgica Tumar Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.290/05	Grappa Indústria Comércio de Móveis Ltda.
17	101	21/12/05	Protesto de Títulos	7.351/05	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
17	112	04/01/06	Protesto de Títulos	0.067/06	Dal Móveis Ltda.
17	114	05/01/06	Protesto de Títulos	0.101/06	A2 Móveis Atual Ltda.
17	121	12/01/06	Protesto de Títulos	0.285/06	Móveis Carraro S/A.
17	123	13/01/06	Protesto de Títulos	0.336/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	127	17/01/06	Protesto de Títulos	0.430/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	131	20/01/06	Protesto de Títulos	0.528/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	141	01/02/06	Protesto de Títulos	0.794/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	142	02/02/06	Protesto de Títulos	0.817/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.884/06	Serpil Móveis Ltda.
17	146	06/02/06	Protesto de Títulos	0.885/06	A2 Móveis Atual Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.961/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.962/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.963/06	Móveis Carraro S/A.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.078/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.079/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.080/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.107/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.108/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.109/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	194	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.110/06	Móveis Carraro S/A.
17	156	15/02/2006	Protesto de Títulos	1.157/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.

S E G U E . . .

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 15/10/2018
 Rosi



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão n°: 143599850/2018

Expedição: 24/01/2018, às 09:44:59

Validade: 22/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

102
Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - E P**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
73.334.476/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

00431

ANEXO III


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 09/2018

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Avelino Andretta Santolin, portador do documento de identidade RG nº 958.063, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 156.316.309-82, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos, 09 de fevereiro de 2018


Avelino Andretta Santolin - Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156/316.309-82

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000 PARANÁ
DOIS VIZINHOS

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

11432

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

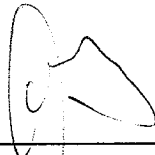
Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 09/2018

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Avelino Andretta Santolin, portador do documento de identidade RG nº 958.063, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 156.316.309-82, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Dois Vizinhos, 09 de fevereiro de 2018


Avelino Andretta Santolin - Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.

73.334.476/0001-32

**CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

**RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ**



006433

Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/01/2018 Edital nº: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
73.334.476/0001-32
R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE CIDADE/UF: Dois
Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

73.334.476/0001-32

**CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

**RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000**

DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

00434

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

09/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Avelino Andretta Santolin, portador do documento de identidade RG nº 958.063, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 156.316.309-82, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Dois Vizinhos, 09 de fevereiro de 2018

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Avelino Andretta Santolin - Procurador

RG. 958.063 - CPF. 156.316.309-82 RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 32302246-16	Inscrição CNPJ 73.334.476/0001-32	Início das Atividades 10/1993
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço do Estabelecimento RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO NORTE - CEP 85660-000
FONE: (46) 3536-6378
Município de Instalação DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 10/1993
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.488.009-27	RAFAEL SANTOLIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	027.071.089-28	ANA MICHELE SANTOLIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 09/03/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado


CAD/ICMS Nº 32302246-16

Emitido Eletronicamente via Internet
07/02/2018 13:56:53

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENTIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 867.278.009-44	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) *2
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BELEM			NUMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 1413401, 1813099, 4530703, 4530705, 4646002, 4649408, 4712100, 4721102, 4721103, 4722901, 4729699, 4742300	Descrição do Objeto - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral. Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral. Com Predominância de Produtos Alimentícios -		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



003437

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4744001, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899	Descrição do Objeto Minimercados, Mercarias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Coichões e Travessieiros; - Comércio Varejista de Artigos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



104438

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 0065139 - Realeza
MUNICIPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (!) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ma, ev, etc) RUA BELEM			NUMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 0065139 - Realeza
MUNICIPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4761003, 4763601, 4772500, 4781400, 4784900, 5611203	Descrição do Objeto Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres: - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico, (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comércio Varejista de Material Elétrico: - Comércio Varejista de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF(número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rum, av., etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (use na Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc.) RUA BELEM			NUMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (use na Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armario; - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticinios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
 PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704407083. NIRE: 41107335976.
 CLAUDINA COMIRAN ME


Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



000440

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Cidade emissor SESP	UF SC
CPF(número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv., etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Similares - Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veiculos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacos, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas -		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



100441

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006515 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006515 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Uniformes (Exceto sob Medida):		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		RECONHECIMENTO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
 PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704407083. NIRE: 41107335976.
 CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br


000442



A

SELO 02106.970WR.VHP7C-2NTJ.7VJS
 Consulte em www.furapen.com.br
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: CLAUDINA
 COMIRAN
 Realeza-PR, 07 de novembro de 2017
 Em testemunho: 
 Maria Helena Lottini - Escrevente

W 49 FL. 07 no. 89117.



L

H






CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N° 20177440562.
 PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704407083. NIRE: 41107335976.
 CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/02/2017	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADO E VAREJO MINI-PRECO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BELEM		NÚMERO 2470	COMPLEMENTO
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9972-4684	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/02/2018** às **15:19:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9972-4684
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/02/2018 às 15:19:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

000445

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17281091/0003-45
Razão Social: CLAUDINA COMIRAN ME
Nome Fantasia: ATACADO E VAREJO MINI-PRECO
Endereço: AV VEREADOR GUILHERME LEANDRO 696 SALA 01 E 02 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2018 a 28/02/2018 ✓

Certificação Número: 2018013009131705997161

Informação obtida em 14/02/2018, às 15:16:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000446
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLAUDINA COMIRAN - ME**
CNPJ: **17.281.091/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:44 do dia 14/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2018.

Código de controle da certidão: **1EAC.A556.2183.E51F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinaturas]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017616192-45



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.281.091/0003-45**
Nome: **CLAUDINA COMIRAN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



11/02/18

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 28988/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/04/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QETCX442C9UC

REQUERENTE: claudina comiran

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDINA COMIRAN ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
52433	17.281.091/0003-45	9074313555	52433

ENDEREÇO

rua pedro americo, 3677 - SALA - centro CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Impressão de material para outros usos, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 14/02/2018.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLAUDINA COMIRAN - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.281.091/0003-45

Certidão nº: 144585382/2018

Expedição: 14/02/2018, às 15:18:56

Validade: 12/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINA COMIRAN - ME** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.281.091/0003-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

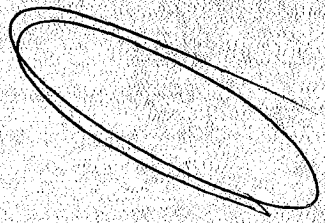


000450

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ



Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPOSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIIS (Execucoes Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDINA COMIRAN - ME

CNPJ 17.281.091/0003-45, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 01 de Fevereiro de 2018

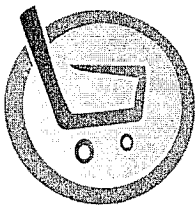
LUIZ RICARDO BEZ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA - PARANA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial

Custas = R\$ 35,57
Página 0001/0001

Município de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15, 02, 2018

Rezel



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

004451

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial n° 09/2018

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, inscrita no CNPJ/MF n° 17.281.091/0003-45, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN empresária, portador(a) do documento de identidade RG n°12r11276461, e do CPF n° 867.278.009-44, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza, 15 de fevereiro de 2018.

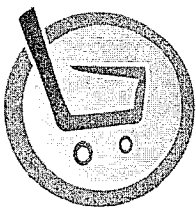
Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

100452

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 09/2018

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.281.091/0003-45, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN empresária, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Realeza, 15 de fevereiro de 2018.

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000459

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial n° 09/2018

A Empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574 - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55. Declaração de que nos custos de cada item já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega.

Realeza, 15 de fevereiro de 2018.

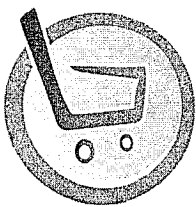
Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000454
Q

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial n°

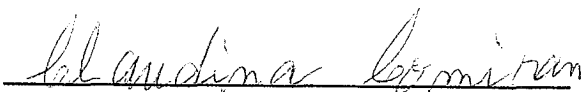
09/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574 - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato por seu empresário, o(a) Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN , portador(a) do documento de identidade RG n° 12r11276461, emitido pela SSP/RS, e do CPF n°867.278.009-44, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

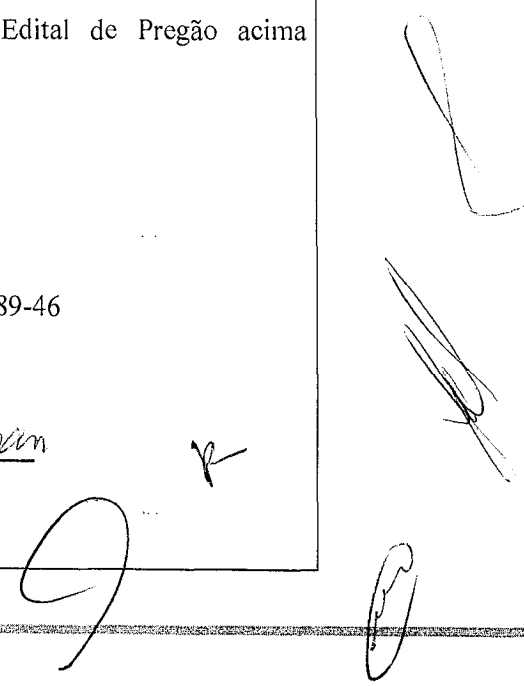
Viviani Carla Dalfovo

RG N.º: 10169458-5 CPF N.º: 076.674.989-46



CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

76.205.673/0001-40

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

1008455

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 52433

O Município de Realeza, conforme protocolo nº PRP1722888174 de 07/11/2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome

CLAUDINA COMIRAN ME

CNPJ/CPF: 17.281.091/0003-45

Localização

rua pedro americo, 3677 - SALA - centro CEP: 85770000 Realeza - PR

Área utilizada: 100,00

Atividades

- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário de funcionamento: 08:00 ÀS 21:00 SEG. A SAB/ 08 ÀS 12:00 AOS DOMINGOS.

Emitido em

14/02/2018

Válido até

10/03/2018

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

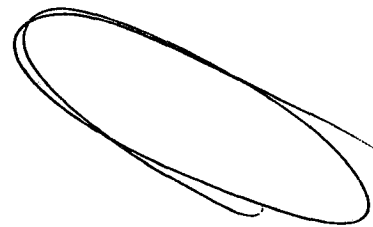
IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido gratuitamente pela internet em 14/02/2018.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br



Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

010457

Alteração Contratual de Sociedade

Digito Informática Ltda. - ME

CNPJ: 00.061.511/0001-13

Quinta Alteração de Contrato Social



- Motivos: a) alteração objeto social;
 b) alteração estado civil dos sócios;
 c) alteração endereço dos sócios;
 d) consolidação contratual e posteriores alterações contratuais.

Antonio de Jesus Bassi, brasileiro, natural de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, nascido em 06 de agosto de 1958, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua João de Matos, n.º 834, Bairro: Coqueiral, CEP: 85807-530, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 1.889.463-7 SSP-PR e CPF n.º 301.633.909-91 e **Juliane Isabel Pieniak**, brasileira, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, solteira, nascida em 17 de março de 1971, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua João de Matos, n.º 834, Bairro: Coqueiral, CEP: 85807-530, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 4.128.359-9 SSP-PR e CPF n.º 728.633.079-91, são os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "**Digito Informática Ltda. - ME**", com sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Castro Alves, n.º 2161, Centro, CEP: 85810-100, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41203080223, por despacho em sessão de 06 de maio de 1994, Primeira Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 970218877, por despacho em sessão de 14 de fevereiro de 1997, Segunda Alteração de Contrato Social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 972119299, por despacho em sessão de 26 de setembro de 1997, Terceira Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 000203114, por despacho em sessão de 28 de janeiro de 2000 e Quarta Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20023350148, por despacho em sessão de 19 de dezembro de 2002; resolvem de comum acordo, por meio deste instrumento particular de alteração de Contrato Social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições;

Cláusula Primeira – O estado civil do sócio **Antonio de Jesus Bassi**, passa a ser casado sob o regime de comunhão parcial de bens a sócia **Juliane Isabel Pieniak**, passa a ser casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, passa a assinar como **Juliane Isabel Pieniak Bassi**.

Cláusula Segunda - O endereço dos sócios **Antonio de Jesus Bassi** e **Juliane Isabel Pieniak Bassi**, fica transferido para a Rua Curitiba, n.º 1155, Bairro: Ciro Nardi, CEP: 85802-000.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade Comércio varejista de equipamentos e materiais para escritório e informática e Assistência técnica em conserto de equipamentos de processamento de dados.

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58302-440 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 344-3404 - Fax: (51) 324-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 48630106151139040910-1; Data: 01/06/2015 11:39:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO18643-D934
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

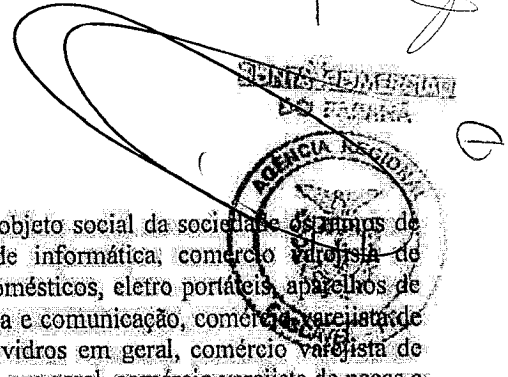
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten signature

000458

Alteração Contratual de Sociedade
Digito Informática Ltda. – ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13
Quinta Alteração de Contrato Social
Fls. 02



Cláusula Quarta - Fica **Incluído** ao objeto social da sociedade os ramos de atividade: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de materiais para escritório, comércio varejista de eletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis, aparelhos de áudio, vídeo e som, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de artigos de uso pessoal de metal, plástico, utilidades domésticas e vidros em geral, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de produtos alimentícios, em geral, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, brinquedos educativos e pedagógicos, comércio varejista de tintas automotivas, comércio varejista de suvenieres, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de esculturas, molduras, quadros, placas de sinalização viária, produtos de demarcação viária, artigos funerários, artigos esportivos, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de embarcações, comércio varejista de madeiras e artefatos, comércio varejista de livros, comércio varejista de produtos de piscina, comércio varejista de calçados em geral, materiais de segurança e proteção no trabalho, comércio varejista de materiais de construção e acabamentos em geral, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista móveis para escritório e similares em geral, móveis e armários de aço e móveis escolares, comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, artigos infantis, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, comércio varejista de plantas, flores naturais, sementes, mudas e adubos em geral, comércio varejista de artigos de óptica, comércio varejista de artigos de armarinho e aviamentos, comércio varejista de antenas, comércio varejista de materiais hidráulicos e elétricos, comércio varejista de equipamentos para segurança residencial, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de mármore e granitos, comércio varejista de artigos de papelaria em geral, comércio varejista de equipamentos elétricos, industriais e para panificadoras, comércio varejista de máquinas e equipamentos de refrigeração, comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de equipamentos médico-cirúrgico hospitalares e odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de equipamentos agropecuários, comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio varejista de alimentos para animais, impressão de material para uso publicitário, impressão de material pra outros usos, fotocópias e serviço de impressão de projetos, recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática e locação de equipamentos para escritórios.

Cláusula Quinta – A sociedade tem por objeto social os ramos de atividade: Comércio varejista de equipamentos, materiais para escritório e informática, assistência técnica em conserto de equipamentos de processamento de dados, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de materiais para escritório, comércio varejista de eletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis, aparelhos de áudio, vídeo e som, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de artigos de uso pessoal de metal, plástico, utilidades domésticas e vidros em geral, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de produtos alimentícios, em geral, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, brinquedos educativos e pedagógicos, comércio varejista de tintas automotivas, comércio varejista de suvenieres, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de esculturas, molduras, quadros, placas de sinalização viária, produtos de demarcação viária, artigos funerários, artigos esportivos, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de embarcações, comércio varejista de madeiras e artefatos, comércio varejista de livros, comércio varejista de material de produtos de piscina, comércio varejista de calçados em geral, materiais de segurança e proteção no trabalho, comércio varejista de materiais de construção e acabamentos em geral, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dourado - João Pessoa/PB - CEP 53012-000 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (31) 3344-6444 - Fax: (31) 3344-5384

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 48630106151139040910-2; Data: 01/06/2015 11:39:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABO18642-YJST
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.pb.gov.br>

Bell Valer de Miranda Cavalcanti
Tribunal

000459

Alteração Contratual de Sociedade
Digito Informática Ltda. - ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13
Quinta Alteração de Contrato Social
Fls. 03



comércio varejista móveis para escritório e similares em geral, móveis e armários de aço e móveis escolares, comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, artigos infantis, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, comércio varejista de plantas, flores naturais, sementes, mudas e adubos em geral, comércio varejista de artigos de botica, comércio varejista de artigos de armário e aviamentos, comércio varejista de antenas, comércio varejista de materiais hidráulicos e elétricos, comércio varejista de equipamentos para segurança residencial, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de mármore e granitos, comércio varejista de artigos de papelaria em geral, comércio varejista de equipamentos elétricos, industriais e para panificadoras, comércio varejista de máquinas e equipamentos de refrigeração, comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de equipamentos médico-cirúrgico hospitalares e odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de equipamentos agropecuários, comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio varejista de alimentos para animais, impressão de material para uso publicitário, impressão de material pra outros usos, fotocópias e serviço de impressão de projetos, recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática e locação de equipamentos para escritórios.

Cláusula Sexta - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir deste data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

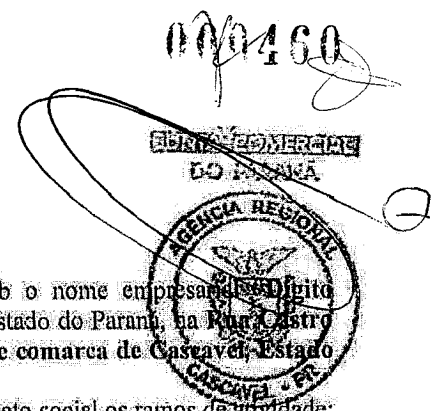
CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS POSTERIORES:

Digito Informática Ltda. - ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13

Antonio de Jesus Bassi, brasileiro, natural de Marilandia do Sul, Estado do Paraná, nascido em 06 de agosto de 1958, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Curitiba, n.º 1155, Bairro: Ciro Nardi, CEP: 85802-000, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 1.889.463-7 SSP-PR e CPF n.º 301.633.909-91 e Juliane Isabel Pieniak Bassi, brasileira, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, solteira, nascida em 17 de março de 1971, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Curitiba, n.º 1155, Bairro: Ciro Nardi, CEP: 85802-000, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 4.128.359-9 SSP-PR e CPF n.º 728.633.079-91, são os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "Digito Informática Ltda. - ME", com sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Castro Alves, n.º 2161, Centro, CEP: 85810-100, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41203080223, por despacho em sessão de 06 de maio de 1994, Primeira Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 970218877, por despacho em sessão de 14 de fevereiro de 1997, Segunda Alteração de Contrato Social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 972119299, por despacho em sessão de 26 de setembro de 1997, Terceira Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 000203114, por despacho em sessão de 28 de janeiro de 2000 e Quarta Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20023350148, por despacho em sessão de 19 de dezembro de 2002.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código: CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 48630108151139040910-3; Data: 01/08/2015 11:39:02
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C- ABO16641-3012
Valor Total do Ato: R\$ 7,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Alteração Contratual de Sociedade
 Digito Informática Ltda. - ME
 CNPJ: 00.061.511/0001-13
 Quinta Alteração de Contrato Social
 Fls. 04



Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **Digito Informática Ltda. - ME**, com sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Castro Alves, n.º 2161, Bairro: Centro, CEP: 85810-100, nesta mesma cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social os ramos de atividade: Comércio varejista de equipamentos, materiais para escritório e informática, assistência técnica em conserto de equipamentos de processamento de dados, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de materiais para escritório, comércio varejista de eletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis, aparelhos de áudio, vídeo e som, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de artigos de uso pessoal de metal, plástico, utilidades domésticas e vidros em geral, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de produtos alimentícios, em geral, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, brinquedos educativos e pedagógicos, comércio varejista de tintas automotivas, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de esculturas, molduras, quadros, placas de sinalização viária, produtos de demarcação viária, artigos funerários, artigos esportivos, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de embarcações, comércio varejista de madeiras e artefatos, comércio varejista de livros, comércio varejista de produtos de piscina, comércio varejista de calçados em geral, materiais de segurança e proteção no trabalho, comércio varejista de materiais de construção e acabamentos em geral, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista móveis para escritório e similares em geral, móveis e armários de aço e móveis escolares, comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, artigos infantis, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, comércio varejista de plantas, flores naturais, sementes, mudas e adubos em geral, comércio varejista de artigos de óptica, comércio varejista de artigos de armarinho e aviamentos, comércio varejista de antenas, comércio varejista de materiais hidráulicos e elétricos, comércio varejista de equipamentos para segurança residencial, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de mármore e granitos, comércio varejista de artigos de papelaria em geral, comércio varejista de equipamentos elétricos, industriais e para pãnicadoras, comércio varejista de máquinas e equipamentos de refrigeração, comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de equipamentos médico-cirúrgico hospitalares e odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de equipamentos agropecuários, comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio varejista de alimentos para animais, impressão de material para uso publicitário, impressão de material pra outros usos, fotocópias e serviço de impressão de projetos, recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática e locação de equipamentos para escritórios.

Cláusula Terceira - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir do dia 23 de maio de 1994.

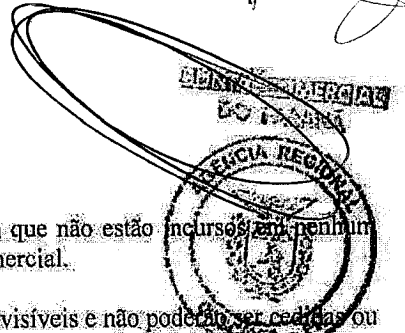
Cláusula Quarta - O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, na forma prevista, que permanece inalterado em seu valor primitivo, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam assim distribuídas entre seus sócios quotistas:

Nome dos Sócios	Percentual	Quotas	Capital
Antonio de Jesus Bassi	50%	5.000	R\$ 5.000,00
Juliane Isabel Pieniak Bassi	50%	5.000	R\$ 5.000,00
Soma.....	100%	10.000	R\$ 10.000,00



007463

Alteração Contratual de Sociedade
Digito Informática Ltda. - ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13
Quinta Alteração de Contrato Social
Fls. 05



Parágrafo Único: Os sócios declaram que não estão incurso[s] em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade comercial.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

Cláusula Sexta – Nos termos do art. 1.052 do código civil (lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A sociedade será administrada pelo sócio **Antonio de Jesus Bassi** e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, o administrador da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia. O sócio declara que não tem nenhum desimpedimento para exercer a administração da empresa.

Parágrafo Único: O sócio administrador declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade comercial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, apenas, aplicam-se à atividade da administradora, no que couber, as disposições concernentes ao mandato.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

Cláusula Nona – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima – O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais.

Cláusula Décima - Primeira – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

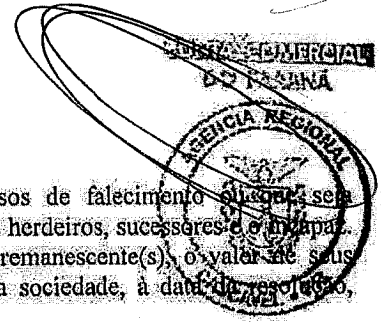
Cláusula Décima - Segunda – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima - Terceira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO- LABORE", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.



000462

Alteração Contratual de Sociedade
Digito Informática Ltda. - ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13
Quinta Alteração de Contrato Social
Fls. 06



Cláusula Décima - Quarta - Em casos de falecimento ou morte, seja interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula Décima - Quinta - Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lido, compreendido e achado de conformidade, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel - Paraná, 08 de abril de 2011.

Antonio de Jesus Bassi

Juliane Isabel Pieniak Bassi

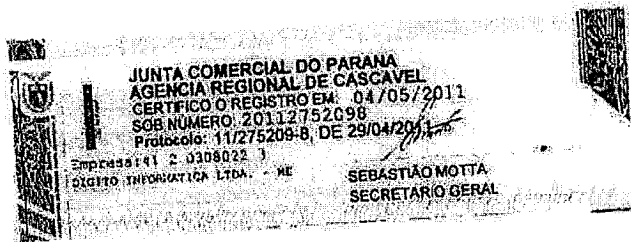
Testemunhas:

Jose Carlos da Silva
RG N.º 2.119.081 - SSP PR

Karen Gleiciane da Silva
RG N.º 8.388.104-6 SSP-PR

Documento Elaborado Por:

Jose Carlos da Silva
CRC/PR: 027538/O-1
Rua Paineira, n.º 42
Parque Verde
Cascavel - Paraná
(45) 3226-2776



048463

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/06/2017 às 14:44:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec60b0d18faabee5817f8f20d86c872c83c947395a7054d6fc1e34485bf
108a62cfa8f9e50e0f510ede9d12338a5f564b894b806a85c3cc3de0dec84dd32c03

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIGITO INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

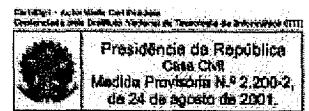
Esta certidão tem a sua validade até: 13/06/2018 às 04:44:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 381278

Código de Controle da Autenticação:

48630106151139040910-1 a 48630106151139040910-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

006164

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.061.511/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/1994
NOME EMPRESARIAL DIGITO INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 2161	COMPLEMENTO	
CEP 85.810-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/02/2018** às **16:55:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

[Handwritten signature and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

004465

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.061.511/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DIGITO INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 2161	COMPLEMENTO
------------------------------	----------------	-------------

CEP 85.810-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/02/2018 às 16:55:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1102466

(Handwritten marks and scribbles)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.061.511/0001-13 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/1994	
NOME EMPRESARIAL DIGITO INFORMATICA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R CASTRO ALVES		NÚMERO 2161	COMPLEMENTO		
CEP 85.810-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/02/2018 às 16:55:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

(Handwritten signatures and marks)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

004467

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIGITO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 00.061.511/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:29 do dia 25/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2018.

Código de controle da certidão: **A2B4.7046.8DF4.BDDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

009468



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00061511/0001-13
Razão Social: DIGITO INFORMATICA LTDA ME
Endereço: RUA CASTRO ALVES 2161 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2018 a 22/02/2018

Certificação Número: 2018012407202872985086

Informação obtida em 08/02/2018, às 16:44:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017481050-97

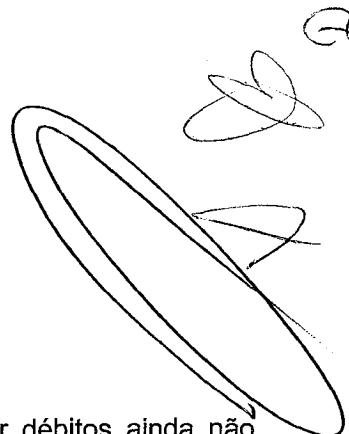
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.061.511/0001-13**
Nome: **DIGITO INFORMATICA LTDA**

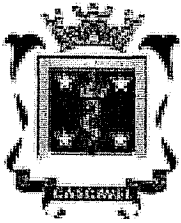
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

uf 420
R
R

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 82343/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	2722569 - DIGITO INFORMATICA LTDA		
CNPJ/CPF:	00.061.511/0001-13		
Endereço:	RUA CASTRO ALVES, 2161		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	85.810-100
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	2722569
Nome/Razão:	DIGITO INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF:	00.061.511/0001-13

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-VPDVRO-251031156

R
R
R



00471

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DIGITO INFORMATICA LTDA ME
 CNPJ: 00.061.511/0001-13

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 19 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
 Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
 Empregada Juramentada
 Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE CASCAVEL - PR
 RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
 OFICIAL TITULAR
 Distribuidor, Contador, Partidor,
 Avaliador, Depositário Público



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 31,33
 A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE
 Página 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIGITO INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIGITO INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2018 11:02:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIGITO INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 897508

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 13:24:03 (hora local)**.

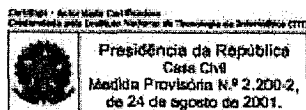
¹**Código de Autenticação Digital:** 48632401181322220278-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ae0a0e5a4c0ee677abc927fe7c98766ceb5642d0eb3f1700f000ee824f783472cfa8f9e50e0f510ede9d12338a5f56417a57467aa08e81811aa497dd702957c





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGITO INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.061.511/0001-13

Certidão nº: 135698292/2017

Expedição: 21/08/2017, às 09:21:06

Validade: 16/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGITO INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.061.511/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 09/2018

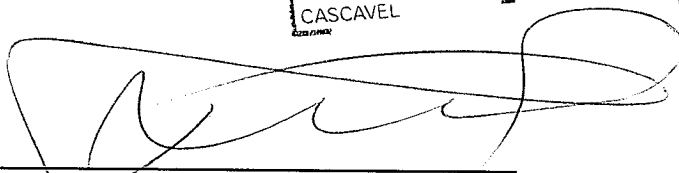
Digito Informática Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 00.061.511/0001-13, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Antonio de Jesus Bassi, portador(a) do documento de identidade RG nº 1.889.463-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 301.633-909-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2018.

00.061.511/0001-13

DIGITO INFORMÁTICA
LTDA. - ME

RUA CASTRO ALVES, 2161
CENTRO - CEP 85810-100
CASCVEL PARANÁ



Dígito Informática Ltda.

Antonio de Jesus Bassi- Sócio- Gerente.

RG: 1.889.463-7 CPF: 301.633-909-91

Razão Social: Digito Informática LTDA./ CNPJ: 00.061.511/0001-13/ TEL. (45) 3225-8098/ 3038-1401
Endereço: Rua Castro Alves, 2161 – Centro – Cascavel, Paraná – CEP: 85.810-100

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 09/2018

Digito Informática Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 00.061.511/0001-13, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Antonio de Jesus Bassi, portador(a) do documento de identidade RG nº 1.889.463-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 301.633-909-91, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

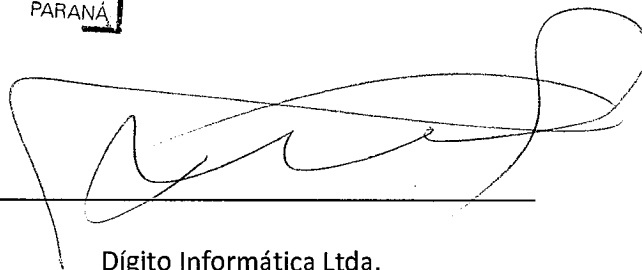
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2018.

00.061.511/0001-13

DIGITO INFORMÁTICA
LTDA. - ME

RUA CASTRO ALVES, 2161
CENTRO - CEP 85810-100
CASCVEL - PARANÁ



Dígito Informática Ltda.

Antonio de Jesus Bassi- Sócio- Gerente.

RG: 1.889.463-7 CPF: 301.633-909-91



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

000476
A

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 14/02/2018 Edital nº: 009 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
00.061.511/0001-13
R CASTRO ALVES, 2161 - CEP: 85810100 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 009), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

00.061.511/0001-13

DIGITO INFORMÁTICA
LTDA. - ME

RUA CASTRO ALVES, 2161
CENTRO - CEP 85810-100

CASCVEL - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos por fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial n.º 09/2018**, instaurado por esse município, que não estamos suspensos de licitar ou impedidos de contratar com Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2018.

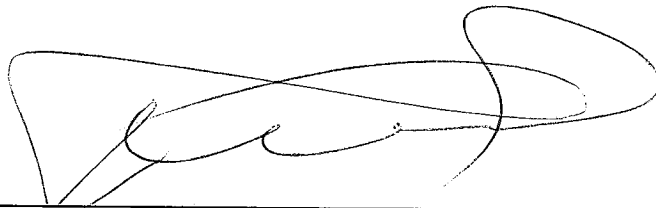
00.061.511/0001-13

DÍGITO INFORMÁTICA
LTDA. - ME

RUA CASTRO ALVES, 2161
CENTRO - CEP 85810-100

CASCVEL

PARANÁ



Dígito Informática Ltda.

Antonio de Jesus Bassi- Sócio- Gerente.

RG: 1.889.463-7 CPF: 301.633-909-91.



478
A
Z

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

DA EMPRESA PROPONENTE: (01)

RAZÃO SOCIAL: DIGITO INFORMATICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES nº 2161
BAIRRO: CENTRO CEP: 85810-100
CIDADE: CASCAVEL – ESTADO DO PARANA
CNPJ: 00.061.511/0001-13
CONTA CORRENTE: Banco: Bradesco Agência: 0438 Conta Corrente: 111537-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: nº 410.13943-07 Inscrição Municipal nº 45989000
TELEFONE: (45)3225-8098 Fax: (45)3038-1401
CONTADOR DA EMPRESA: JOSE CARLOS DA SILVA fone(45) 3226-1790

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: (0)2

NOME: ANTONIO DE JESUS BASSI
FUNÇÃO: SOCIO-GERENTE
DATA NASCIMENTO: 06/08/1958 ESTADO CIVIL: CASADO
ESCOLARIDADE: SUPERIOR RG: 18894637 – ORGAO EMISSOR: PR
CPF: 301.633.909-91
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 1637
BAIRRO: INCRA COMPLEMENTO: CASA CIDADE: CASCAVEL PR.
ESTADO: PARANA CEP: 85802-160 TELEFONE: (45)3038-1224
FAX: (45) 30381401 Email: antoniobassi@onda.com.br

Cascavel, 15 de fevereiro de 2018.

00.061.511/0001-13

DIGITO INFORMATICA
LTDA. - ME

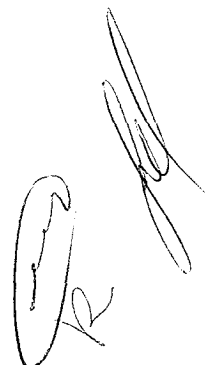
RUA CASTRO ALVES, 2161
CENTRO - CEP 85810-100

CASCAVEL - PARANÁ



Digito Informática Ltda.

Antonio de Jesus Bassi- Sócio- Gerente.
RG: 1.889.463-7 CPF: 301.633-909-91.



10479

COMERCIAL EVERLING LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41208198150
CNPJ 21.969.537/0001-34

Por este instrumento particular o Sr. **ELOY EVERLING**, brasileiro, solteiro, nascido dia 15/05/1970, natural de Caibaté – RS, empresário, residente e domiciliado na Rua João Paulo I nº 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal – PR CEP 85.890-000, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 595.779.750-20 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 1038329619 SSP/RS expedida em 13/08/1996 e o Srto. **WILLIAN DAHMER EVERLING**, brasileiro, solteiro, menor, nascido dia 10/07/2001, natural de Missal – PR, residente e domiciliado na Rua João Paulo I nº. 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal – PR CEP 85.890-000, devidamente inscrito no CPF/MF 090.782.149-96 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 12.535.018-6 SSP/PR expedida em 26/05/2008 representado por sua mãe Sra. **ADRIANE DAHMER**, brasileira, solteira, nascida em 03/03/1973, natural de Caibaté – RS, residente e domiciliada na Rua João Paulo I nº. 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal – PR CEP 85.890-000, devidamente inscrito no CPF/MF 908.988.260-04 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 14.452.076-9 expedida em 06/05/2015, sócios componentes sociedade empresária limitada que gira sob nome de **COMERCIAL EVERLING LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ 21.969.537/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0819815-0 em 24/02/2015, com sede na Rua João Paulo I nº. 284 Bairro Loteamento Birck da Cidade de Missal – PR CEP 85.890-000, resolvem efetuar a seguinte alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio Sr. ELOY EVERLING passou a portar a Cédula de Identidade 14.413.316-1 SSP/PR expedida em 08/04/2015.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2017 10:50 SOB Nº 41208198150.
PROTOCOLO: 172167310 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701639587. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

000480

COMERCIAL EVERLING LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41208198150
CNPJ 21.969.537/0001-34

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao objeto social da empresa as atividades COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETROMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social passa a ser: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETROMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2017 10:50 SOB Nº 41208198150.
PROTOCOLO: 172167310 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701639587. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

COMERCIAL EVERLING LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41208198150
CNPJ 21.969.537/0001-34

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma devidamente rubricados pelos sócios, a margem de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Missal - PR, 07 de Abril de 2017.



Sr. **ELOY EVERLING**
Sócio Administrador




Srto. **WILLIAN DAHMER EVERLING - Sócio**
Representado pela Mãe Sra. **ADRIANE DAHMER**

Testemunhas:



Graciele Marisa Laismann Muller
RG: 8.258.038-7-SSP/PR



Gilson Luiz Muller
RG: 5.891.775-3-SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2017 10:50 SOB Nº 41208198150.
PROTOCOLO: 172167310 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701639587. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

004482



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0819815-0	21.969.537/0001-34	24/02/2015	24/02/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOAO PAULO I, 284, LOTEAMENTO BIRCK I, MISSAL, PR, 85.890-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETROMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS.

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELOY EVERLING	595.779.750-20	99.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
WILLIAN DAHMER EVERLING	090.782.149-96	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ADRIANE DAHMER	908.988.260-04	0,00	MAE/REPRESENTA		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 05/05/2017	REGISTRO ATIVO
Número: 20172167310	Status
Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

MEDIANEIRA - PR, 30 de janeiro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Ana Maria Conti
RG: 6.245.566-7

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15/02/2018

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90688041-56	21.969.537/0001-34	03/2015


Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME
Título do Estabelecimento	COMERCIAL EVERLING
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO PAULO I, 284 - LOTEAMENTO BIRCK I - CEP 85890-000 FONE: (45) 8811-3618
Município de Instalação	MISSAL - PR, DESDE 03/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	1741-9/01 - FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	595.779.750-20	ELOY EVERLING	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.782.149-96	WILLIAN DAHMER EVERLING	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 07/03/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p>CAD/ICMS Nº 90688041-56</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 05/02/2018 9:26:33</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
--

00484

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.969.537/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/2015
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL EVERLING LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO JOAO PAULO I		NÚMERO 284	COMPLEMENTO
CEP 85.890-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BIRCK I	MUNICÍPIO MISSAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GCONTA40@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3244-2020 / (45) 8828-4975	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/02/2018 às 13:10:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.969.537/0001-34
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/2015

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO PAULO I

NÚMERO
284

COMPLEMENTO

CEP
85.890-000

BAIRRO/DISTRITO
LOTEAMENTO BIRCK I

MUNICÍPIO
MISSAL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GCONTA40@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(45) 3244-2020 / (45) 8828-4975

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/02/2018** às **13:10:15** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



[Preparar Página
para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR VOLTAR

000486

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21969537/0001-34
Razão Social: COMERCIAL EVERLING LTDA ME
Endereço: RUA JOAO PAULO I 284 / LOTEAMENTO BIRCK I / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2018 a 28/02/2018 ✓

Certificação Número: 2018013014533006789232

Informação obtida em 08/02/2018, às 16:43:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

11/12/17 487
B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIAL EVERLING LTDA - ME**
CNPJ: **21.969.537/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:30 do dia 07/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2018. ✓

Código de controle da certidão: **0D16.B2C0.E573.9F46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017580013-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.969.537/0001-34**
Nome: **COMERCIAL EVERLING LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Missal
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **07/03/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Missal, 07 de Dezembro de 2017 10:32:47

Missal, 07 de Dezembro de 2017

NEGATIVA Nº: 3967/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHCUFFHTZ4X5H92BG

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL EVERLING LTDA
CONTADOR: GILSON LUIZ MULLER

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
113967	21.969.537/0001-34	4350028540	28

ENDEREÇO

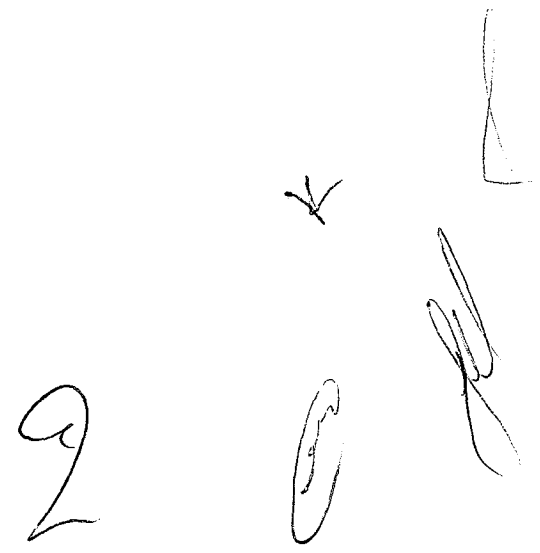
RUA JOAO PAULO I, 284 - CENTRO CEP: 85890000 Missal - PR

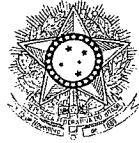
CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Fabricação de formulários contínuos, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

002490

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

A large, stylized handwritten signature or scribble, possibly a name, located in the upper right quadrant of the page.A collection of handwritten marks in the lower right quadrant, including a large number '2', a small checkmark, and a signature.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.969.537/0001-34

Certidão nº: 136799537/2017

Expedição: 11/09/2017, às 16:09:55

Validade: 09/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL EVERLING LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.969.537/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

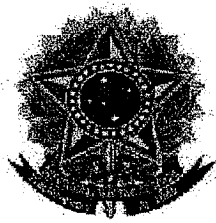
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de Medianeira

TABELIONATO DE PROTESTO

CARLOS HUGO SCHNEIDER

Tabellião

Alvaro Celestino Benetti
Norci Canalle Cassol
Emerson Laureano Benetti
Escreventes

Rua Paraguai, 1.771 Sala 1 Centro 85884- Medianeira Paraná Fone: 045 3264 1108

Certidão Negativa

3602

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos desta Serventia, NÃO CONSTA qualquer título protestado nos últimos 5(Cinco) anos, decorrente de obrigação de pagamento, na pessoa de:
COMERCIAL EVERLING LTDA ME C.N.P.J. 21.969.537/0001-34

Era o que, na forma solicitada me foi pedido certificar através desta Certidão fornecida as 14:44 horas de hoje.

O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
r4Pn2 . NW879 . LDnNW
Controle:
qzZOa . LFFOI
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Medianeira, 30 de Janeiro de 2018.



- () - Carlos Hugo Schneider - Tabellião
- () - Alvaro Celestino Benetti - Escrevente Subst
- () - Norci Canalle Cassol - Escrevente Subst.
- () - Emerson Laureano Benetti - Escrevente
- () - Délcia A. Malacarne Fiorese - Escrevente

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 15/02/2018
Rosa

[Handwritten signatures and marks]

000493

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MEDIANEIRA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR
CARLOS ALBERTO PAGANI
JURAMENTADOS
ADRIANA BORDIN HELFENSTEIN
VINICIUS RUPP

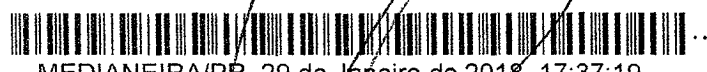
[Handwritten signatures and scribbles]

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIAL EVERLING LTDA ME

CNPJ 21.969.537/0001-34, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



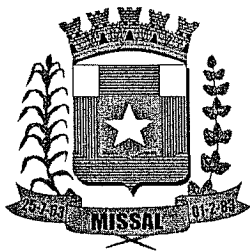
MEDIANEIRA/PR, 29 de Janeiro de 2018, 17:37:19

[Large handwritten signature]
VINICIUS RUPP

	PODER JUDICIÁRIO
	Estado do Paraná
	JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MEDIANEIRA - PR
Ofício do Contador, Partidor Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial	
Carlos Alberto Pagani - Titular	
Vinicius Rupp / Adriana Bordin Helfenstein	
Empr. Juramentados	

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/02/2018
[Signature]

[Handwritten signatures]



MUNICIPIO DE MISSAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

001/2018

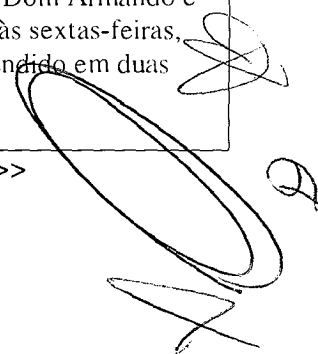
ALVARÁ n° 28/2015

O (A) Município de Missal, conforme protocolo n° 001/2018 de concede alvará de licença para localização a:

Nome COMERCIAL EVERLING LTDA Inscrição Municipal 113967 CNPJ/CPF: 21.969.537/0001-34 Nome Fantasia:	
Localização RUA JOAO PAULO I, 284 - CENTRO CEP: 85890000 Missal - PR	
Atividades 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 1741-9/01 - Fabricação de formulários contínuos. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos. 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes. 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos. 4761-0/01 - Comércio varejista de livros. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens. 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.	
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00 OBSSERVAÇÃO	Área Utilizada 20,00 m ²
INICIO DAS ATIVIDADES 04/03/2015	
Emitido em 15/01/2018	Válido até 31/07/2018
OBSSERVAÇÃO	

110495

LEI Nº 815 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007, Art. 1º - Os bares, restaurantes, pizzarias, lanchonetes, hot dogs, sorveterias, e similares, estabelecidos no perímetro urbano da cidade de Missal, nos Distritos de Dom Armando e Portão Ocoí, e Vista Alegre, somente poderão funcionar nos seguintes horários: I. De domingos às sextas-feiras, das 7:00 às 24:00 horas; II. Aos sábados e vésperas de feriados o funcionamento poderá ser estendido em duas horas.

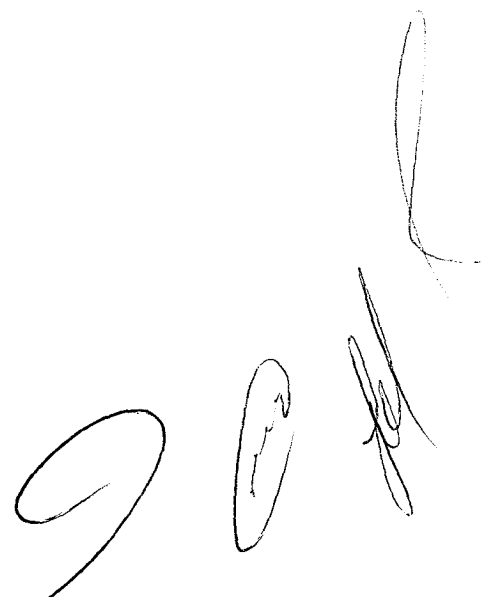


Setor Tributário e Arrecadação

Emissor: << Equiplano Público Web >>

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.

12



004496

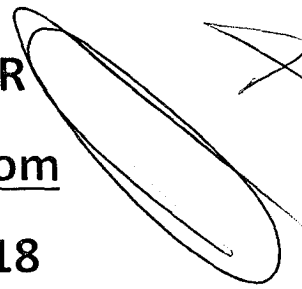
COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537/0001-34.

RUA JOAO PAULO I 2845, MISSAL PR

EMAIL comercialeverling@hotmail.com

FONE 45. 3244-1812- (45)98811-3618



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR


Pregão Presencial nº 09/2018

A EMPRESA COMERCIAL EVERLING LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº21.969.537/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)ELOY EVERLING, portador(a) do documento de identidade RG nº 14.413.316-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº595.779.750-20, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 9.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

MISSAL 12 DE FEVEREIRO DE 2018

L.D. GIEHL


ELOY EVERLING

CPF 595.779.750-20

SOCIO ADMINISTRADOR



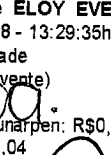

SERVICO-DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONÍSIO GIEHL
Rua 7 de Setembro, 702, centro, C.P. 33 - CEP. 85.680-000 - Missal - PR - Comarca Medianeira - Fone/Fax: (45)3244-1146

Selo 5LFfE.KqmsH.KDYD5-3bz9U.rnuuP.
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de **ELOY EVERLING**
(3500). Dou fé. Missal, 14 de fevereiro de 2018 - 13:29:35h.

Em Teste da Verdade
Rafaela Roberti Cavalca - (Escrevente)

Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,80,
Funrejus: R\$1,05 TOTAL: R\$6,04

Rafaela Roberti Cavalca
Portaria Nº 14/2017
Escrevente

497
[Handwritten signature]

COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537/0001-34.

RUA JOAO PAULO I 2845, MISSAL PR

EMAIL comercialeverling@hotmail.com

FONE 45. 3244-1812- (45)98811-3618

[Handwritten signature]

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 09/2018

A EMPRESA COMERCIAL EVERLING LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº21.969.537/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ELOY EVERLING, portador(a) do documento de identidade RG nº 14.413.316-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº595.779.750-20, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

L.D. GIEHL
[Handwritten signature]

MISSAL 12 DE FEVEREIRO DE 2018

ELOY EVERLING
CPF 595.779.750-20
SOCIO ADMINISTRADOR



SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONÍSIO GIEHL - Tabelião
 Rua 7 de Setembro, 102, Centro, C.P. 33 - CEP: 85.890-000 - Missal - PR - Câmara Municipal - Fone/Fax: (45) 3244-1145
 Selo 9LFfE.KqmsH.mPYD5-3bJSU.X4jut.
 Consulte em <http://unarpn.com.br>
 Reconheço por Semelhança a assinatura de **ELOY EVERLING** (3500). Dou fé. Missal, 14 de fevereiro de 2018 - 13:29:30h.
 Em Teste da Verdade
 Rafaela Roberti Cavalca - (Escrivente)
 Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Unarpn: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05 TOTAL: R\$6,04

Rafaela Roberti Cavalca
Portaria N° 14/2017
Escrivente

[Handwritten signature]

007498
[Handwritten signature]

COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537/0001-34.

RUA JOAO PAULO I 2845, MISSAL PR

EMAIL comercialeverling@hotmail.com

FONE 45. 3244-1812- (45)98811-3618

[Handwritten signature]

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 09/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa COMERCIAL EVERLING LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº21.969.537/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)ELOY EVERLING, portador(a) do documento de identidade RG nº 14.413.316-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº595.779.750-nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

MISSAL 12 DE FEVEREIRO DE 2018

L.D. GIEHL

[Handwritten signature]
ELOY EVERLING

CPF 595.779.750-20

SOCIO ADMINISTRADOR



SERVICO-DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL **Notário**

Rua 7 de Setembro, 102, Centro, CEP: 83.630-100 - Missal - PR. Comércio: (45) 3244-1145

Selo KLFIE.KqmsH.QbYD5-3bJ9U.ur4V

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ELOY EVERLING** (3500). Dou fé. Missal, 14 de fevereiro de 2018 - 13:29:56

Em Test. da Verdade
Rafaela Roberti Cavalca - (Escrevente)

Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05 TOTAL: R\$6,04

NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
LACI DEONISIO GIEHL
NOTÁRIO
GIEHL
TUTA
RCHIOTTI
CAVALCA
ESCREVENTE
R. 7 de Setembro, 102
Fone/Fax (45) 3244-1145
MISSAL - PARANÁ

[Handwritten signature]
Rafaela Roberti Cavalca
Portaria Nº 14/2017
Escrevente

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

000499

Equipário

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL					
Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	
0001	0001	ABRIDOR DE LATAS MANUAL REFORÇADO EM INOX		14,00	
		Fornecedor: 65774 A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	SIMONAGIO	Vencedor	
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	2,89		
		1	2,68		
		2	2,66		
		Fornecedor: 3118 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	SIMONAGIO	Declinou	
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	2,70		
		Fornecedor: 39092 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	BIG SUL	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,79			
	Fornecedor: 59903 COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	SIMINAGGIO	Declinou		
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,79			
	Fornecedor: 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	SIMONAGGIO	Declinou		
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,69			
	1	2,67			
	Fornecedor: 69183 LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	BIGSUL	Declinou		
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,88			
0001	0002	ACUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 300G.		14,00	
		Fornecedor: 69183 LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	BIGSUL	Vencedor	
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	52,60		
		1	48,90		
		Fornecedor: 3118 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	BIG SUL	Declinou	
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	49,00		
		Fornecedor: 39092 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	CLASS HOME	Declinou	
		Rodada	Valor		
	Lance Inicial	52,30			
	Fornecedor: 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	CATUAI	Declinou		
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	49,90			
0001	0003	ASSADEIRA DE ALUMINIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X 33 X 5 CM		30,00	
		ALUMINIO POLIDO RESISTENTE.			
	Fornecedor: 3118 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	DOCESAR	Vencedor		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	36,00		
		1	34,50		
		2	34,20		
		Fornecedor: 39092 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5 ESTRELAS	Declinou	
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	37,50		
	Fornecedor: 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	OUROLAR	Declinou		
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	35,00			
	1	34,40			
0001	0004	ASSADEIRA PARA CONFEITARIA ANTIADERENTE EM ALUMINIO, MEDINDO 58 X 70		30,00	
		REFERENCIA: MARCA LISA			
	Fornecedor: 39092 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR	Vencedor		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	58,50		
		1	58,40		
		Fornecedor: 65774 A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DECESAR	Declinou	
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	59,00		
		1	58,45		
0001	0005	BACIA DE ALUMINIO, CAPACIDADE DE 26 LITROS, RESISTENTE, MEDINDO 65 CM		30,00	
		DE CIRCUNFERENCIA COM 13 CM DE ALTURA			
	Fornecedor: 39092 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR	Vencedor		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	59,50		
	1	54,80			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

00500

Equipamentos

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL							
Lote: 0001	Item: 0002	2	54,50				
		Fornecedor: 3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	DOCESAR	Declinou		
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	57,00					
	Fornecedor: 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DOCESAR	Declinou			
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	55,00					
	1	54,75					
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	OUIROLAR	Declinou			
	Rodada	Valor					
Lance Inicial	55,00						
Fornecedor: 69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	OUIROLAR	Declinou				
Rodada	Valor						
Lance Inicial	59,90						
1	54,90						
2	54,70						
Lote: 0001	Item: 0006	BACIA PLASTICA REDONDA COM CAPACIDADE DE 500 ML. COM TAMPA			Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
		Fornecedor: 39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	PLASVALE	Vencedor		
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	7,70					
	1	7,49					
	2	7,45					
	3	7,40					
	Fornecedor: 59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	PLASVALE	Declinou			
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	7,70					
1	7,50						
Fornecedor: 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PLASNEW	Declinou				
Rodada	Valor						
Lance Inicial	7,80						
1	7,60						
2	7,47						
3	7,43						
Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PLASVALE	Declinou				
Rodada	Valor						
Lance Inicial	7,80						
1	7,65						
Fornecedor: 69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	PLASVALE	Declinou				
Rodada	Valor						
Lance Inicial	7,75						
1	7,55						
Lote: 0001	Item: 0007	BACIA PLASTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA			Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
		Fornecedor: 68337	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	MB	Vencedor		
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	20,00					
	1	19,40					
	2	19,20					
	Fornecedor: 3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	MB	Declinou			
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	25,00					
	1	19,50					
2	19,30						
Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	TRITEC	Declinou				
Rodada	Valor						
Lance Inicial	25,00						
Lote: 0001	Item: 0008	BACIA PLASTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA			Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
		Fornecedor: 39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	PARAMOUNT	Vencedor		
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	31,50					
	1	29,90					
	2	29,70					
	3	29,50					
	4	29,40					
	Fornecedor: 3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	URIO	Declinou			
	Rodada	Valor					
Lance Inicial	30,00						
1	29,75						



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

000501

Equipamentos

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL						
Lote: 0001	Item: 0009	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA		Marca/Modelo	Quantidade	30,00
		Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	PARAMOUNT	Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	32,00			
Fornecedor	65774	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME		PLASNEW	Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	31,00			
		1	29,85			
2	29,65					
3	29,45					
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME		PARAMOUNT	Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	30,00			
		1	29,80			
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME		PARAMOUNT	Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	31,95			
Lote: 0001	Item: 0010	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM TAMPA		Marca/Modelo	Quantidade	30,00
		Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	MB	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	21,00			
1	16,80					
2	16,70					
Fornecedor	65774	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME		PLASNEW	Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	22,00			
Fornecedor	68337	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE		MB	Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	17,00			
		1	16,75			
Lote: 0001	Item: 0011	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA		Marca/Modelo	Quantidade	30,00
		Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	RAINHA	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	16,45			
1	14,90					
2	14,60					
3	14,40					
4	14,35					
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		RISCHIOTO	Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	15,00			
		1	14,70			
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		UZ	Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	16,00			
		1	14,80			
2	14,50					
3	14,39					
Fornecedor	65774	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME		PLASNEW	Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	16,00			
		1	14,75			
2	14,45					
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME		NITRON	Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	15,50			
Lote: 0001	Item: 0011	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA		Marca/Modelo	Quantidade	30,00
		Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	PARAMOUNT	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	34,20			
1	32,80					
2	32,50					
3	32,00					
4	31,90					
5	31,80					
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		PARAMOUNT	Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	33,00			
		1	32,65			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

000502

Equipam

Página:4

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL

2		32,35						
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	PLEION			Declinou		
Rodada		Valor						
Lance Inicial		34,00						
1		32,75						
2		32,45						
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PLANSW			Declinou		
Rodada		Valor						
Lance Inicial		34,00						
1		32,70						
2		32,40						
3		31,95						
4		31,85						
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	MB			Declinou		
Rodada		Valor						
Lance Inicial		34,00						
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	MB			Declinou		
Rodada		Valor						
Lance Inicial		34,65						
1		32,90						
Item	0012	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMP.	Marca/Modelo		Quantidade	30,00		
Fornecedor	68337	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	MB			Vencedor		
Rodada		Valor						
Lance Inicial		10,50						
1		10,50						
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	MB			Declinou		
Rodada		Valor						
Lance Inicial		26,00						
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	RICHIOITTO			Declinou		
Rodada		Valor						
Lance Inicial		26,00						
Lote	0001	Item	0013	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS, COM TAMP.	Marca/Modelo		Quantidade	30,00
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	PLASNEW			Vencedor		
Rodada		Valor						
Lance Inicial		13,00						
1		12,80						
2		12,70						
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	MB			Declinou		
Rodada		Valor						
Lance Inicial		13,50						
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	PARAMOUNT			Declinou		
Rodada		Valor						
Lance Inicial		13,25						
1		12,85						
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PLANNEW			Declinou		
Rodada		Valor						
Lance Inicial		13,50						
1		12,90						
2		12,75						
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PARAMOUNT			Declinou		
Rodada		Valor						
Lance Inicial		13,50						
1		12,95						
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	MB			Declinou		
Rodada		Valor						
Lance Inicial		13,45						
Lote	0001	Item	0014	BALANÇA DE PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 60 KG, DIVISÃO 20G; ALTURA DA COLUNA 50 CM; COM DISPLAY LCD; GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; SAÍDA PARA IMPRESSORAS COM USB OPCIONAL; FUNÇÃO TARA E ENVIA; BATERIA COM AUTONOMIA 40 HORAS.	Marca/Modelo		Quantidade	14,00
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE - ME	WELMY			Vencedor		
Rodada		Valor						
Lance Inicial		1.555,00						
1		1.537,00						
2		1.534,00						
3		1.530,00						
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	URAI-O			Declinou		
Rodada		Valor						
Lance Inicial		1.540,00						



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

100503

Equipamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	URANO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.555,00		
1		1.538,00		
2		1.535,00		
3		1.531,00		
Fornecedor	62973	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	URANO I63KG/20G	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.560,00		
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	URANO UR1000	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.558,00		
1		1.539,00		
2		1.536,00		

Lote: 0001 - Item: 0015 - BALDE MEDIDOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM Marca/Modelo: Quantidade: 14,00

ALÇA TRANSPARENTE				
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	SANREMO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,50		
1		22,80		
2		22,40		
3		22,00		
4		21,90		
5		21,75		
6		21,50		
7		21,00		

Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	SANREMO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,00		

Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	JAGUAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,00		
1		22,60		
2		22,35		

Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PLASNEW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,50		
1		22,70		
2		22,38		
3		21,95		
4		21,80		
5		21,70		
6		21,45		

Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SANREMO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,50		

Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	SANREMO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,95		
1		22,90		
2		22,50		
3		22,30		

Lote: 0001 - Item: 0016 - BALDE PARA USO DOMESTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA SEM ABA. Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	RISCHIOT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		31,50		
1		28,80		
2		28,55		
3		28,35		
4		28,25		

Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	DOCESAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,00		
1		28,65		
2		28,50		

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR	Declinou
Rodada		Valor		

(Handwritten signatures and marks)



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

004504

Equipário

Página 6

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL					
	Lance Inicial	31,50			
	1	28,90			
	2	28,60			
	3	28,40			
	4	28,30			
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PLASNEW	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	30,00			
	1	28,70			
Lote: 0001	Item: 0017	BALDE PARA USO DOMESTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS COM ALÇA SEM ABA		Marca/Modelo	Quantidade: 14,00
	Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	19,50			
	1	18,60			
	2	18,00			
	3	17,80			
	4	17,60			
	5	17,49			
	6	17,40			
	Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	DOCESAR	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	19,00			
	1	18,55			
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	RIOSCHIOT	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	20,00			
	1	18,90			
	2	18,50			
	3	17,95			
	4	17,75			
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	JAGUAR	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	19,50			
	1	18,70			
	2	18,30			
	Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	GIPLAS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	19,95			
	1	18,80			
	2	18,40			
	3	17,90			
	4	17,70			
	5	17,50			
	6	17,45			
Lote: 0001	Item: 0018	BANDEJA DE REFEIÇÃO PLÁSTICA LISA, COR BRANCA		Marca/Modelo	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	PLASVALE	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,50			
	1	10,50			
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	SANTANA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,90			
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SANTANA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,00			
	Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	SANTANA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,00			
Lote: 0001	Item: 0019	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 CM DE COMPRIMENTO COM 32 CM DE LARGURA		Marca/Modelo	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	68337	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	MEGA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	50,50			
	1	49,95			
	2	49,80			
	3	49,70			

D W



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

001505

Equipamento

Página:7

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL

Item	Valor	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
4	49,60	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5	DECLINOU
Rodada					
Valor					
Lance Inicial					
1	49,90				
Fornecedor 65774					
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME					
SANTANA					
DECLINOU					
Rodada					
Valor					
Lance Inicial					
1	49,85				
2	49,75				
3	49,65				
Fornecedor 69183					
LOTÉRICA E COMERCIO SL LTDA - ME					
DOCESAR					
DECLINOU					
Rodada					
Valor					
Lance Inicial					
	51,00				

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0020	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTOS COM 19 CM DE LARGURA		30,00	
Fornecedor 69183					
LOTÉRICA E COMERCIO SL LTDA - ME					
DOCESAR					
Vencedor					
Rodada					
Valor					
Lance Inicial					
1		29,95			
2		29,85			
3		29,80			
4		29,65			
5		29,55			
6		29,40			

Item	Valor	Fornecedor	Marca/Modelo	Status
39092	38,50	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	ARTINOX	DECLINOU
Rodada				
Valor				
Lance Inicial				
1	29,94			
2	29,84			
3	29,701			
4	29,60			
5	29,50			

Item	Valor	Fornecedor	Marca/Modelo	Status
68337	30,00	ECÓPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	MEGA	DECLINOU
Rodada				
Valor				
Lance Inicial				
1	29,90			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0021	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI430, RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO; LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM DE LARGURA E 40 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIAS: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM COM 6,5 CM DE ALTURA; PORTA TALHERES E GUARDANAPOS.		2,00	
Fornecedor 69183					
LOTÉRICA E COMERCIO SL LTDA - ME					
EKINOX					
Vencedor					
Rodada					
Valor					
Lance Inicial					
1		2.890,00			
2		2.829,00			
		2.825,00			

Item	Valor	Fornecedor	Marca/Modelo	Status
39092	2.895,00	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	JSET	DECLINOU
Rodada				
Valor				
Lance Inicial				
	2.895,00			

Item	Valor	Fornecedor	Marca/Modelo	Status
62973	2.830,00	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	IBET6CUBAS	DECLINOU
Rodada				
Valor				
Lance Inicial				
1	2.828,00			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0022	BULE 5 LITROS PARA CAFÉ, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CABO DE MADEIRA		14,00	
Fornecedor 39092					
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP					
DOCESAR					
Vencedor					
Rodada					
Valor					
Lance Inicial					
1		49,80			
2		49,74			

Item	Valor	Fornecedor	Marca/Modelo	Status
59803	54,90	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	SAO JORGE	DECLINOU
Rodada				
Valor				
Lance Inicial				
	54,90			

Item	Valor	Fornecedor	Marca/Modelo	Status
65774	54,00	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DECESAR	DECLINOU
Rodada				
Valor				
Lance Inicial				
1	49,90			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

004506

Equilíbrio

Página:8

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL

2	49,75				
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	MAZZETTO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		54,00			
Fornecedor	69183	LÓTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	MAZETTO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		54,90			

Lote: 0001 Item: 0023 CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 6 E 32 MESES ATÉ 15 KG; ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; PEDANA REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS; RETENTOR ENTREPERNAS; CONTA COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS, SENDO QUE A DE CIMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA APÓS A REFEIÇÃO

Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	GALZERANO	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		350,00			
1		346,00			
2		344,00			
3		341,00			
4		338,00			
5		335,00			
6		331,00			

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	GALZERANO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		365,00			
1		349,00			

Fornecedor	62973	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	BURIGOTOMERENDA- IMSMER	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		370,00			

Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	TITTY,BABY	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		365,00			

Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	BURIGATTO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		359,00			
1		347,00			

Fornecedor	69183	LÓTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	BURIGOTTO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		365,00			
1		348,00			
2		345,00			
3		342,00			
4		340,00			
5		337,00			
6		332,00			

Lote: 0001 Item: 0024 CAIXA PLÁSTICA BRANCA VAZADA, UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS CÁRNEOS E PESCADOS; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAMENTE DE 60 CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA

Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	BELMONTE	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		41,50			
1		40,85			
2		40,80			

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	PLASVALE	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		41,00			
1		40,84			

Fornecedor	68337	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	ARQPLAST	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		42,00			
1		40,90			

Lote: 0001 Item: 0025 CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA; CAPACIDADE DE 45 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS

Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	RISCHIOT	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		49,00			
1		46,85			
2		46,80			
3		46,55			
4		46,45			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

000507

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL				
5	46,35			
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	RISCHIOTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		47,00		
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	PLASVALE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		48,00		
1		46,83		
2		46,60		
3		46,50		
4		46,40		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SANREMO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,00		
1		46,90		
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	SANREMO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		48,90		
Lote: 0001	Item: 0026	CAIXA PLASTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA, CAPACIDADE DE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	Marca/Modelo:	Quantidade: 60,00
Fornecedor	65774	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	RISCHIOTO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		41,50		
1		38,95		
2		38,75		
3		38,65		
4		38,60		
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	RISCHIOTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		39,00		
1		38,85		
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	PLASVALE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		41,00		
Fornecedor	68337	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	PLASUTIL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		39,20		
1		38,90		
2		38,70		
3		38,62		
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	SANREMO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		41,70		
e: 0001	Item: 0027	CAIXA PLASTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA, CAPACIDADE DE 60 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	Marca/Modelo:	Quantidade: 60,00
Fornecedor	65774	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	RISCHIOT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		84,00		
1		79,75		
2		79,55		
3		79,45		
4		79,40		
5		79,28		
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	RISCHIOTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		80,00		
1		79,70		
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	PLASVALE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		84,00		
1		79,80		
2		79,60		
3		79,50		
4		79,44		
5		79,30		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PLASNEW	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		84,00		

(Handwritten signatures and marks)



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

004508

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL

1	79,90				
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	PLASNEW		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	84,50				
Lote: 0001	Item: 0028	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	Marca/Modelo	Quantidade: 60,00	
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	RISCHIOTO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	33,00				
1	30,90				
2	30,80				
3	30,70				
Fornecedor	3118	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME	RISCHIOTO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	31,00				
1	30,85				
2	30,75				
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	PLASNEW		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	33,00				
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	PLASNEW		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	33,00				
Lote: 0001	Item: 0029	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA, CAPACIDADE DE 26 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	Marca/Modelo	Quantidade: 60,00	
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	RISCHIOTO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	19,00				
1	18,48				
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	PLASVALE		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	18,50				
Lote: 0001	Item: 0030	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COLORIDA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	Marca/Modelo	Quantidade: 70,00	
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PLASNEW		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	54,00				
1	41,90				
2	41,70				
3	41,60				
Fornecedor	68337	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	ARQPLAST		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	42,00				
1	41,75				
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PLASVALE		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	53,90				
1	41,80				
2	41,65				
Lote: 0001	Item: 0031	CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO, COM CABO ISOLANTE, ESPESURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM, CAPACIDADE DE 200 ML.	Marca/Modelo	Quantidade: 500,00	
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	OUROLAR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	11,90				
1	10,95				
2	10,86				
3	10,83				
4	10,78				
5	10,75				
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	KEHOME		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	11,00				
1	10,88				
2	10,85				
3	10,80				
4	10,76				



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

509

Equipamento

Página 11

Objeto:		AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL		
Lote: 0001	Item: 0032	CANECAO N° 16 EM ALUMINIO COM BICO, REFORCADO, LINHA HOTEL, COM CABO EM BAQUELITE ANTITERMICO	Marca/Modelo:	Quantidade: 14,00
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	OUROLAR	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	11,50		
	1	10,90		
	Fornecedor: 69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	OUROLAR	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	11,95		
	Fornecedor: 39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	34,00		
	1	32,00		
	2	31,90		
	3	31,50		
	4	31,00		
	5	30,00		
	6	28,00		
	7	24,00		
	8	20,00		
	Fornecedor: 3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	DOCESAR	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	33,00		
	Fornecedor: 59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	SAO JORGE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	35,00		
	Fornecedor: 65774	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DECASAR	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	35,00		
	1	32,95		
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	MAZETTO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	34,00		
	1	32,80		
	Fornecedor: 69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	DOCESAR	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	34,95		
	1	32,90		
	2	31,95		
	3	31,80		
	4	31,40		
	5	30,90		
	6	29,90		
	7	25,00		
	8	22,00		
Lote: 0001	Item: 0033	CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO, RESISTENTE, TELADO, CAPACIDADE DE 12 LITROS, ALTURA: 278 MM, COMPRIMENTO/DIAMETRO: 257 MM.	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor: 68337	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	AQPLAST	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,00		
	1	3,92		
	2	3,85		
	Fornecedor: 3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	RISCHIOTO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	5,00		
	1	3,95		
	2	3,90		
	Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	JAGUAR	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	5,50		
Lote: 0001	Item: 0034	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 3 LITRO, COR BRANCA.	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor: 65774	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	NITRO	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	13,00		
	1	11,85		
	2	11,75		



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

000510

Equipamentos

Página:12

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL					
Lote: 0001	Item: 0035	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, RICADAS EM ALUMÍNIO, POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO, ESPESSURA DE 2 MM.		Marca/Modelo	Quantidade
		Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	PARAMOUNT
		Rodada	Valor		Declinou
		Lance Inicial	12,50		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	NITRON	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	11,90				
1	11,80				
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	DOCESAR	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	12,95				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MAZETO	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	46,00				
1	44,85				
2	44,78				
3	44,73				
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5 ESTRELAS	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	45,00				
1	44,80				
2	44,75				
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	PATO BRANCO	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	45,90				
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	5 ESTRELAS	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	46,00				
1	44,90				
Lote: 0001	Item: 0036	COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO, ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8, COM RODAS DE 200 MM, COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.		Marca/Modelo	Quantidade
		Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	BRALIMPIQA
		Rodada	Valor		Vencedor
		Lance Inicial	280,00		
1	280,00				
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	SÓ LIXEIRAS	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	285,00				
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	WOLD CLEAN	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	286,00				
Lote: 0001	Item: 0037	COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO, ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8, COM RODAS DE 200 MM, COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.		Marca/Modelo	Quantidade
		Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	BRALIMPIA
		Rodada	Valor		Vencedor
		Lance Inicial	285,00		
1	285,00				
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	SÓ LIXEIRAS	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	289,00				
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	WOLD CLEAN	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	290,00				
Lote: 0001	Item: 0038	COLHER DE INOX PARA SERVIR, MEDIDA: 25 CM		Marca/Modelo	Quantidade
		Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	SIMONAGIO
		Rodada	Valor		Vencedor
		Lance Inicial	8,00		
1	8,00				
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	BIG SUL	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,00				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	SIMONAGIO	Declinou	
Rodada	Valor				



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

511

Equipamentos

Página:13

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status			
0001	0039	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA	SIMONAGIO	700,00	Lance Inicial	9,00			
					Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	Vencedor	
					Rodada		Valor		
					Lance Inicial		4,00		
					1		3,95		
					Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	BIG SUL	Declinou
					Rodada		Valor		
					Lance Inicial		4,80		
					Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	MUNDIAL	Declinou
					Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,80							
1		3,99							
0001	0040	COLHER DE MESA EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM	ART INOX	100,00	Lance Inicial	9,00			
					Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Vencedor	
					Rodada		Valor		
					Lance Inicial		4,80		
					1		3,98		
					2		3,94		
					3		3,91		
					4		3,89		
					Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	SIMONAGIO	Declinou
					Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,00							
1		3,95							
2		3,92							
3		3,90							
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	MUNDIAL	Declinou					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		4,80							
1		3,99							
0001	0041	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50 CM AREA ÚTIL 5,5 X 8 CM	DOCESAR	150,00	Lance Inicial	9,00			
					Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Vencedor	
					Rodada		Valor		
					Lance Inicial		13,00		
					1		11,90		
					2		11,85		
					3		11,80		
					Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	SF	Declinou
					Rodada		Valor		
					Lance Inicial		12,00		
1		11,88							
2		11,83							
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	BERNARDES	Declinou					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		13,50							
1		11,95							
Fornecedor	65774	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	BANBU	Declinou					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		13,50							
0001	0042	COLHER DE SOBREMESA EM INOX	SIMONAGGIO	300,00	Lance Inicial	9,00			
					Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	Vencedor	
					Rodada		Valor		
					Lance Inicial		2,25		
					1		2,25		
					Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	SIMONAGIO	Declinou
					Rodada		Valor		
					Lance Inicial		2,40		
					Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR	Declinou
					Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,45							
Fornecedor	65774	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	SIMINAGIO	Declinou					
Rodada		Valor							
Lance Inicial		2,45							



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

000512

Equipamento

Página:14

Objeto:		AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL				
Lote: 0001	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SIMONAGGIO	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,39			
Item: 0043	GOLHER EM INOX, REFORÇADA, CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS, PARA ARROZ.			Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00	
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR	Vencedor		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,90				
1		6,84				
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	BIG SUL	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,00				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	IMPORT	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,00				
1		6,85				
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CATUAI	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,00				
Lote: 0001	Item: 0044	CONCHA DE INOX PARA SERVIR, COMPRIMENTO: 31,5 CM COM CAPACIDADE PARA 90 ML.			Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	SIMONAGGIO	Vencedor		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		11,50				
1		11,20				
2		11,10				
3		10,90				
4		10,70				
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		11,40				
1		11,19				
2		11,00				
3		10,80				
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	GP INOX	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		11,25				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	IMPORT	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		11,50				
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SIMONAGGIO	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		11,30				
1		11,15				
Lote: 0001	Item: 0045	CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADA) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE			Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	BIG SUL	Vencedor		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		18,00				
1		17,70				
2		17,50				
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		18,90				
1		17,90				
2		17,60				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	IMPORT	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		19,00				
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	TRAMONTINA	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		18,50				
1		17,80				
Lote: 0001	Item: 0046	CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL, CONJUNTO COMPORTO POR UMA (1) MESA EMPILHÁVEL COM DOIS (2) BANCOS EMPILHÁVEIS, ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, SALDA MIG, PINTURA EPOXI (A PO); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES, TAMPAS DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMULA, ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO			Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

513

Equipário

Página:15

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL
PELO INMETRO. COR DE CONJUNTO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	FPB	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	845,00			
1	845,00			

Lote: 0001 Item: 0047 COPO DE PLÁSTICO COM TAMPA EM MATERIAL TERMO PLÁSTICO COM ABA PARA
SELAGEM RESISTENTE A ENVASE QUE RESISTA TEMPERATURAS ATÉ 90°C

Fornecedor	62973	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	JAGUARPOLI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,95			
1	6,89			

Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	PLASVALE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			

Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PLASNEW	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,90			
1	6,90			

Lote: 0001 Item: 0048 COPO PARA AGUA MATERIAL DE VIDRO APLICACAO RESIDENCIAL CAPACIDADE
APROXIMADAMENTE 200 ML

Fornecedor	62973	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	NADIR200ML	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,80			
1	3,57			
2	3,54			

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	CIV	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,80			

Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	NADIR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,80			

Fornecedor	68337	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	NACIONAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,80			

Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	WHEATON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,59			
1	3,56			

Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	WEATHON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,83			
1	3,58			
2	3,55			

Lote: 0001 Item: 0049 DISPENSER DE SABONETE COM RESERVATORIO

Fornecedor	68337	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	ECOO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	24,00			
1	24,00			

Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	FORTCOM	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	31,00			

Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	NOBRE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	33,50			

Lote: 0001 Item: 0050 DISPENSER PARA PAPEL TOALHA

Fornecedor	68337	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	ECOO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	24,00			
1	24,00			

Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	FORTCOM	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	41,00			

Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	NOBRE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	44,00			

Lote: 0001 Item: 0051 ESCADA LEVE E RESISTENTE, CONFECIONADA EM ALUMINIO E APROPRIADA PARA

Fornecedor				
Rodada	Valor			
Lance Inicial				
1				



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

00514

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL

O USO DOMÉSTICO, MEDINDO 112 X 43 X 89 CM, CONTENDO 6 DEGRÁUS

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	BOTAFOGO	15,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	200,00			
1	188,00			
2	187,70			
3	187,50			
3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	MOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	190,00			
1	187,80			
39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	MOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	204,00			
65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	200,00			
68337	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	WORKER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	205,00			
68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	MOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	200,00			
1	189,00			
2	187,75			
3	187,69			
69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	ALUMASA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	204,00			
69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	DOCESAR	15,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	96,80			
1	94,90			
2	94,20			
3	93,90			
4	93,70			
5	89,80			
6	87,00			
39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	96,00			
1	94,50			
2	94,00			
3	93,80			
4	90,00			
5	88,00			
65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	95,00			
1	94,30			
2	93,95			
3	93,75			
4	89,95			
5	87,95			
68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	MAZZETTO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	95,00			
1	94,40			
39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5 ESTRELAS	15,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	288,00			
1	284,50			
65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	285,00			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

000515

Equipamentos

Página: 17

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0054	ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA - 10 CM DE DIÂMETRO		15,00		
	Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			Vencedor
	Rodada	Valor	DOCESAR			
	Lance Inicial	4,55				
	1	4,55				

	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME			Declinou
	Rodada	Valor	IM'PÓRYT			
	Lance Inicial	4,60				

	Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME			Declinou
	Rodada	Valor	MUNDIAL			
	Lance Inicial	4,60				

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0055	ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA - 16 CM DE DIÂMETRO		15,00		
	Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			Vencedor
	Rodada	Valor	DOCESAR			
	Lance Inicial	13,10				
	1	12,90				

	Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME			Declinou
	Rodada	Valor	ARAMFACTO			
	Lance Inicial	13,00				

	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME			Declinou
	Rodada	Valor	IMPORT			
	Lance Inicial	13,20				

	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME			Declinou
	Rodada	Valor	MUNDIAL			
	Lance Inicial	13,00				

	Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME			Declinou
	Rodada	Valor	MUNDIAL			
	Lance Inicial	13,20				

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0056	FAÇA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4", COM FIO SERRILHADO. DIMENSÕES: 205 X 19 X 2 MM APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. DE BOA QUALIDADE		700,00		
	Fornecedor	62973	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME			Vencedor
	Rodada	Valor	TRAMONTINAIBUZIOS			
	Lance Inicial	4,80				
	1	4,72				

	Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			Declinou
	Rodada	Valor	DOCESAR			
	Lance Inicial	4,95				
	1	4,74				

	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME			Declinou
	Rodada	Valor	SIMONAGIO			
	Lance Inicial	4,90				
	1	4,73				

	Fornecedor	68337	ECCOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE			Declinou
	Rodada	Valor	TAUMER			
	Lance Inicial	4,80				

	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME			Declinou
	Rodada	Valor	MUNDIAL			
	Lance Inicial	4,99				

	Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME			Declinou
	Rodada	Valor	MUNDIAL			
	Lance Inicial	4,98				
	1	4,75				

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0057	FAÇA PAO EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO, POSSUI LAMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL TEMPERADA E QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISAO NO CORTE. CABO EM POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 3 X 0,9 X 39 CM (AXLXP), PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.		15,00		
	Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			Vencedor
	Rodada	Valor	SIMONAGIO			
	Lance Inicial	10,50				
	1	10,50				

	Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME			Declinou
	Rodada	Valor	TRAMONTINA			
	Lance Inicial	11,50				

	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME			Declinou
	Rodada	Valor	SIMONAGGIO			
	Lance Inicial	11,50				

	Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME			Declinou
	Rodada	Valor	TRAMONTINA			
	Lance Inicial	11,50				

	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME			Declinou
	Rodada	Valor	SIMONAGGIO			
	Lance Inicial	11,50				

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0058	FAÇA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE		15,00		



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

11/02/18 516

Equipamentos

Página:18

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL

FACA				
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	TRAMONTINA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	39,00			
1	38,95			
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	39,78			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	SIMOANGIO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	39,00			
Lote: 0001	Item: 0059	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA	Marca/Modelo	Quantidade: 500,00
Fornecedor	62973	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	TRAMONTINABUZIOS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,80			
1	4,64			
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,90			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	SIMONAGGIO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,85			
1	4,65			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	SIMONAGIO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
1	4,78			
Fornecedor	68337	ECÓPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	TAUMER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,80			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	MUNDIAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,90			
1	4,70			
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	TRAMONTINA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,98			
1	4,75			
Lote: 0001	Item: 0060	FOGÃO INDUSTRIAL 08 BOCAS C/ FORNO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, SENDO 04 QUEIMADORES DUPLOS E 04 QUEIMADORES SIMPLES COM 01 FORNO CONTROLE INDIVIDUAL DOS QUEIMADORES GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30 BANDEJA COLETOIRA DE RESÍDUOS. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE NO MERCADO.	Marca/Modelo	Quantidade: 1,00
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	METAL BREY	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3.495,00			
1	3.484,00			
2	3.479,00			
3	3.475,00			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ARACEBA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3.490,00			
1	3.480,00			
2	3.478,00			
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	INVICTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3.500,00			
1	3.485,00			
Lote: 0001	Item: 0061	FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO (SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS	Marca/Modelo	Quantidade: 1,00
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	METAL BREY	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.485,00			
1	2.485,00			
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	ITAJOBI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.490,00			
Lote: 0001	Item: 0062	FORMA PARA GELO EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21	Marca/Modelo	Quantidade: 70,00



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

00517

Equipamentos

Página 19

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL

PEDRAS					
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	SANREMO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,00			
1		10,90			
2		10,50			
3		10,40			
4		10,35			
5		10,30			
6		10,25			
7		10,20			
8		10,15			
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	SANREMO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,00			
1		10,55			
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	SANREMO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,90			
1		10,85			
2		10,49			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	SANRE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,90			
1		10,80			
2		10,45			
3		10,38			
4		10,33			
5		10,29			
6		10,24			
7		10,19			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SANREMO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,50			
Lote: 0001	Item: 0053	FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO, FUNCHO REMOVIVEL 25 X 5 CM	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	68337	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	DOCESAR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		20,00			
1		20,00			
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	5ESTRELAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,00			
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5 ESTRELAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		22,00			
Lote: 0001	Item: 0054	FORMA REDONDA, FUNDO REMOVIVEL FEITA DE ALUMÍNIO, DIAMETRO DE 17 CM, COM 8 DE ALTURA	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	DOCESAR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,00			
1		15,00			
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,90			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DOCESAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,00			
Fornecedor	68337	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	DOCESAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,00			
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	5 ESTRELA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,00			
Lote: 0001	Item: 0055	FORNO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: FORNO A GÁS GLP BAIXA PRESSÃO; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNO EM AÇO INOX; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA APO ELETROSTATICA COM BASE FOSFATIZADA; QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR; COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; PEDRA REFRACTÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR OBTENDO MAIOR UNIFORMIDADE NO ASSADO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPER-RESISTENTE; ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA; CAVALÊTE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

518

Equipamento

Página:20

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL

ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA REFERÊNCIA FIRIV110 – VENÂNCIO OU SIMILAR

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	METAL BREY	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.335,00			
1	2.295,00			
2	2.288,00			
3	2.284,00			
4	2.280,00			

Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ARACEBA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.300,00			
1	2.289,00			

Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	VENANCIOFIRIV110	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.335,00			
1	2.290,00			
2	2.285,00			
3	2.282,00			

Lote: 0001 Item: 0065 FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110 - 127 VOLTS, PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ELECTROLUX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.970,00			
1	2.890,00			
2	2.880,00			
3	2.875,00			
4	2.873,00			

Fornecedor	3118	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME	CONSUL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.900,00			

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	CHB53, CONSUL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.973,00			

Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE - ME	CONSUL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.970,00			
1	2.888,00			
2	2.879,00			
3	2.874,00			

Fornecedor	68337	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	ELETROLUX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.978,00			

Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	CONSUL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.970,00			
1	2.885,00			

Lote: 0001 Item: 0057 FREEZER COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE 400L, ALTURA: 0,92 M, LARGURA: 1,31 M, PROFUNDIDADE: 0,77 M, COM DUAS TAMPAS, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO DE 110V, CABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA EPOXI. Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE - ME	CONSUL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.669,00			
1	2.588,00			
2	2.579,00			
3	2.574,00			
4	2.569,00			

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	CHB42, CONSUL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.675,00			
1	2.595,00			
2	2.583,00			
3	2.578,00			
4	2.570,00			

Fornecedor	68337	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	ELETROLUX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.680,00			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

000519

Equipamento

Página:21

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL

Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ELECTROLUX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.600,00		
1		2.585,00		

Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	CONSUL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.670,00		
1		2.590,00		
2		2.580,00		

Lote: 0001 Item: 0068 FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM POLIPROPILENO
E ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 50 CM. Marca/Modelo Quantidade: 30,00

Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DECASAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		140,00		
1		134,90		
2		134,35		

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5 ESTRELAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		135,00		
1		134,80		

Lote: 0001 Item: 0069 FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM POLIPROPILENO
E ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 32 CM. Marca/Modelo Quantidade: 15,00

Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	DOCESAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		76,00		
1		72,00		
2		71,70		
3		71,40		

Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	DOCESAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		73,00		
1		71,90		

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5 ESTRELAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		76,00		
1		72,50		
2		71,80		
3		71,50		

Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DOCESA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		76,00		

Lote: 0001 Item: 0070 GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM, CABO EM INOX,
COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, PRIMEIRA LINHA. Marca/Modelo Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	62973	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	TRAMONTINABUZIOS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,95		
1		4,88		
2		4,85		

Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	SIMONAGIO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,90		
1		4,86		

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,25		

Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	SIMONAGGIO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,15		
1		4,89		

Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	SIMONAGIO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		

Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	MUNDIAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,30		

Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	BARICHELO	Declinou
Rodada		Valor		

P N



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

000520

Equipamentos

Página:22

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL

Lance Inicial	5,30				
Lote: 0001 - Item: 0071	GARFO PARA CHURRASCO CABO LONGO			Marca/Modelo	Quantidade: 15,00
Fornecedor: 39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			DOCESAR	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,30				
1	5,99				
Fornecedor: 3118	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME			SIMONAGIO	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,30				
Fornecedor: 59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME			SIMONAGGIO	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,25				
Fornecedor: 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME			SIMONAGIO	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,00				
Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME			SIMONAGIO	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,30				
Fornecedor: 69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME			DOCESAR	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	6,40				
Lote: 0001 - Item: 0072	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDAVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L			Marca/Modelo	Quantidade: 30,00
Fornecedor: 39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			INVICTA	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	130,00				
1	130,00				
Fornecedor: 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME			IMPORT	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	134,00				
Lote: 0001 - Item: 0073	GARRAFA TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES, CORPO EM INOX, AMPOLA INTERNA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTIPINGO, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS			Marca/Modelo	Quantidade: 30,00
Fornecedor: 68337	ECCOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE			MOR	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	110,00				
1	107,90				
2	106,90				
3	105,90				
4	104,90				
Fornecedor: 3118	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME			MOR	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	110,00				
1	107,80				
Fornecedor: 39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			TERMOLAR	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	115,00				
1	108,00				
2	107,00				
3	106,00				
4	105,00				
Fornecedor: 59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME			INVICTA	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	119,00				
Fornecedor: 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME			MOR	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	120,00				
1	109,90				
Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME			INVICTA	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	115,00				
1	109,00				
Fornecedor: 69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME			INVICTA	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	119,00				
1	109,50				
2	107,50				
Lote: 0001 - Item: 0074	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA QUATRO LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E			Marca/Modelo	Quantidade: 30,00



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

521

Equipamento

Página:23

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL

PÉS RETRÁTEIS, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDOS QUENTES.				
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	MOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		330,00		
1		323,00		
2		320,00		
3		318,00		
4		316,50		
5		315,00		
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	TERMOLAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		351,00		
1		329,00		
2		322,00		
3		319,00		
4		317,00		
5		315,50		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		350,00		
1		324,00		
2		321,00		
3		318,90		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	OBBA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		350,00		
1		325,00		
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	OBBA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		355,00		
Lote: 0001	Item: 0076	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	Marca/Modelo	Quantidade: 15,00
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	ELETROLUX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.995,00		
1		2.985,00		
2		2.978,00		
3		2.975,00		
4		2.973,00		
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	CONSUL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.990,00		
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DC49A, CONSUL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.995,00		
1		2.986,50		
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE - ME	PANASONIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.987,00		
1		2.979,00		
Fornecedor	68337	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	ELETROLUX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3.000,00		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ELECTROLUX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.990,00		
1		2.980,00		
2		2.977,00		
3		2.974,00		
Lote: 0001	Item: 0077	JARRA DE MEDIDORA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, CONFECCIONADA EM VIDRO	Marca/Modelo	Quantidade: 30,00
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PLASNEW	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,00		
1		16,95		
2		16,85		



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

522

Equipário

Página:24

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL					
Lote: 0001	Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		17,50		
Lote: 0001	Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	PLASVALE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		17,50		
Lote: 0001	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CIV	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		17,50		
Lote: 0001	Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	CIV	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,00		
	1		17,00		
	2		16,90		
Lote: 0001	Item: 0078	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PLASUTIL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,00		
Lote: 0001	Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	PLASVALE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		17,50		
Lote: 0001	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PLASNEW	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,00		
Lote: 0001	Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	PLASNEW	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,00		
Lote: 0001	Item: 0079	JARRA MEDIDORA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	68337	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	MB	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,00		
Lote: 0001	Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,85		
Lote: 0001	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	TRITEC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,59		
Lote: 0001	Item: 0080	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA REDONDA		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PLASNE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		12,00		
Lote: 0001	Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	GIPLAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		11,00		
Lote: 0001	Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		11,50		
Lote: 0001	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PLASVALE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		11,50		
Lote: 0001	Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	GIPLAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		12,00		
Lote: 0001	Item: 0081	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, COM TAMPA REDONDA		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PLASNE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,90		
Lote: 0001	Fornecedor				
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,85		



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

004523

Equipário

Página 25

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL

	2	14,65			
	3	14,50			
	4	14,40			
Fornecedor	3118	ELETRÔMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	TRITEC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,00			
	1	14,75			
	2	14,60			
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,90			
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	TRITEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,50			
	1	14,80			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	JAGUAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,50			
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	JAGUAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,00			
	1	14,90			
	2	14,70			
	3	14,55			
	4	14,45			
Lote: 0001	Item: 0082	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 8 LITROS, ALTA ROTAÇÃO E TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220 V. COM GARANTIA DE UM (1) ANO DO EQUIPAMENTO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	VITALEX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		950,00			
	1	909,00			
	2	906,00			
	3	903,00			
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	1253, JL COLOMBO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		956,00			
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE - ME	JL COLOMBO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		945,00			
	1	908,00			
	2	905,00			
Fornecedor	62973	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	VITHORYBAIXA ROTAÇÃO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		910,00			
	1	907,00			
	2	904,00			
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	FUNDIFERRO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		958,00			
Lote: 0001	Item: 0083	LIQUIDIFICADOR, POTÊNCIA 1000 W, COM DESIGN MODERNO E ARROJADO; BASE EM ALUMÍNIO ANODIZADO; PROFSSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE; REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS; AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO; COPO COM 1,5 L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA, TAMPA DE BORRACHA; PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULCAR E PORTA-FIO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	LI8015, TOSCHIBA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		245,00			
	1	245,00			
Fornecedor	68337	ECÓPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	ELETROLUX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		250,00			
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	MONDIAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		248,00			
Lote: 0001	Item: 0084	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	Marca/Modelo:	Quantidade:	70,00



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

004524

Equipamento

Página:26

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL				
Fornecedor	68337	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	ARQPLAST	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	58,00			
1	58,00			
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	RISCHIOTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	62,00			
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	JSN	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	65,00			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	MB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	65,00			

Lote	Item	Descrição		Marca/Modelo	Quantidade
0001	0085	LIXEIRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE			30,00
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	SANREMO	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	47,00				
1	44,92				
2	44,70				
3	44,50				
4	44,40				
5	44,20				
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	RISCHIOTO	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	45,00				
1	44,80				
2	44,60				
3	44,45				
4	44,35				
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	46,00				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE.COMERCIAL EIRELI-ME	PLASNEW	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	47,00				
1	44,85				
2	44,65				
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SANREMO	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	46,50				

Lote	Item	Descrição		Marca/Modelo	Quantidade
0001	0086	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA, FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSAO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CORES VARIADAS, COM ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA UTIL			70,00
Fornecedor	68337	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	ARQPLAST	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	200,00				
1	198,40				
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	TNA PLAST	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	280,00				
1	198,50				
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ARQPLAST	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	280,00				
1	199,00				

Lote	Item	Descrição		Marca/Modelo	Quantidade
0001	0087	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA, FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSAO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CORES VARIADAS, COM ADITIVO ANTI UV, SER PASSIVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA UTIL			30,00
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	TNS PLAST	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	110,00				
1	110,00				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE.COMERCIAL EIRELI-ME	BRALMPIA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	114,00				
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ARQPLAST	Declinou	
Rodada	Valor				



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

11/525

Equipamentos

Página 27

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL

Lance Inicial	110,00			
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	ARQPLAST	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	115,00			

Lote: 0001	Item: 0088	LUVA PARA MICRO-ONDAS TAMANHO MEDIO	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	PLASLEO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	14,70				
1	13,90				
2	13,70				
3	13,50				
4	13,40				
5	13,30				

Fornecedor	65774	A E M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	PLASLEO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,70			
1	13,85			
2	13,65			
3	13,45			
4	13,35			

Fornecedor	68337	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	NACIONAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,00			

Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PLAST LEO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,50			
1	13,80			
2	13,60			

Lote: 0001	Item: 0089	MÁQUINA DE LAVAR ROUBA, CAPACIDADE MINIMA DE 15 KG, 110V	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE - ME	ELECTROLUX		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2.239,00				
1	2.184,00				
2	2.178,00				
3	2.174,00				
4	2.172,00				

Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	COLORMAQ	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.190,00			
1	2.179,00			
2	2.175,00			
3	2.173,00			

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	LCA16, ELECTROLUX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.245,00			
1	2.185,00			

Fornecedor	62973	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	ELETROLUX LTD15	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.230,00			

Fornecedor	68337	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	ELETROLUX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.200,00			

Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ELECTROLUX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.200,00			
1	2.180,00			
2	2.177,00			

Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	COLORMAQ	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.250,00			

Lote: 0001	Item: 0090	MEDIDOR LIQUIDO DE VIDRO DE 1 LITRO, TIPO MARINEX	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	LUMINAR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	55,00				
1	55,00				

Lote: 0001	Item: 0091	MICRO-ONDAS - LINHA BRANCA, CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
------------	------------	--	---------------	-------------	-------



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

000526

Estatuto

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL

Fornecedor	68337	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	ELETROLUX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		550,00		
1		544,90		
2		541,90		
3		541,30		
4		540,90		
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	ELECTROLUX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		590,00		
1		545,00		
2		542,00		
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	LG	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		595,00		
1		548,00		
2		543,00		
3		541,50		
Fornecedor	49777	GILSON GILBERTO LISE - ME	LG	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		593,00		
1		547,00		
2		542,50		
3		541,40		
4		541,00		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ELECTROLUX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		590,00		
1		546,00		
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	CONSUL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		600,00		
1		549,00		
2		544,00		

Lote: 0001 Item: 0092 MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 6 DISCOS PAC6, RODUÇÃO MÉDIA 250 JG/H, POTÊNCIA (110-220V): 1/2HP, APERAGEM (220V): 4,2", APERAGEM (110V): 8,2", ALTURA 49 CM, LARGURA: 46 CM, PROFUNDIDADE: 30 CM, PESO LÍQUIDO: 17 KG, PESO BRUTO: 24,5 KG, CONSUMO (110V-220V): 0,36 kWh, RPM: 475. Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	BMP 900, BRITANIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		415,00		
1		415,00		
Fornecedor	68337	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	ELETROLUX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		420,00		

Lote: 0001 Item: 0093 ORGANIZADOR COM DIVISÓRIAS G MULTIUSO, TRANSPARENTE COM 6 DIVISÓRIAS DE TAMANHO IGUAL. Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		44,00		
1		44,00		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	RICHIOTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		48,00		
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	PRONYL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,00		

Lote: 0001 Item: 0094 PÁPARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 12 X 120 CM. Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5 ESTRELAS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,00		
1		54,00		
2		53,80		
3		53,50		
4		53,00		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PRONIL	Declinou
Rodada		Valor		



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

1527

Equipe: _____

Página:29

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL

Lance Inicial	55,00
1	53,90
2	53,70
3	53,40

Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PRONYL	Declinou
Rodada		Valor		

Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	PRONYL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	56,00			

Lote: 0001 Item: 0095 PA PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 X 9 X 75 CM. Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5 ESTRELAS	Vencedor
Rodada		Valor		

Lance Inicial	55,00
1	54,50
2	54,00
3	53,50

Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PRONIL	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	55,00
1	54,40
2	53,90

Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PRONYL	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	55,00
1	54,90

Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	PRONYL	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	56,00
---------------	-------

Lote: 0001 Item: 0096 PA PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 11 X 100 CM. Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5 ESTRELAS	Vencedor
Rodada		Valor		

Lance Inicial	55,00
1	54,90

Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PRONIL	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	55,00
---------------	-------

Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PRONYL	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	55,00
---------------	-------

Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	PRONYL	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	56,00
---------------	-------

Lote: 0001 Item: 0097 PA PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2X11X100CM. Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5 ESTRELAS	Vencedor
Rodada		Valor		

Lance Inicial	115,00
1	114,00
2	110,00

Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PRONIL	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	118,00
1	114,50
2	113,00

Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PRONYL	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	115,00
---------------	--------

Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	PRONYL	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	120,00
---------------	--------

Lote: 0001 Item: 0098 PA PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X9X75CM. Marca/Modelo: Quantidade: 30,00



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

004528

Equipam

Página:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL					
Lote: 0001	Item: 0099	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS	Marca/Modelo	Quantidade	15,00
	Fornecedor: 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PRONIL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	70,00			
	1	68,50			
	2	67,90			
	3	64,92			
	Fornecedor: 39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5 ESTRELAS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	70,00			
	1	69,00			
	2	68,00			
	3	65,00			
Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PRONYL		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	70,00				
Fornecedor: 69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	PRONYL		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	72,00				
Fornecedor: 69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	DOCESAR		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	32,90				
1	29,90				
2	29,70				
3	29,50				
Fornecedor: 3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	DOCESAR		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	31,00				
1	29,75				
2	29,60				
Fornecedor: 39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5 ESTRELAS		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	30,00				
Fornecedor: 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DOCESAR		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	32,00				
1	29,85				
2	29,65				
Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	OUROLAR		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	31,90				
1	29,80				
Item: 0100	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS	Marca/Modelo	Quantidade	15,00	
Fornecedor: 69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	DOCESAR		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	32,90				
1	29,90				
2	29,80				
Fornecedor: 3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	DOCESAR		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	31,00				
1	29,85				
Fornecedor: 39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5 ESTRELAS		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	30,00				
Fornecedor: 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DOCESAR		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	32,00				
Fornecedor: 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	OUROLAR		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	31,90				
Item: 0101	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS	Marca/Modelo	Quantidade	30,00	
Fornecedor: 3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	DOCESAR		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	23,00				
1	22,40				
2	21,90				



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

529

Equipamentos

Página 31

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL				
Lote: 0001	Item: 0102	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO N° 50	Marca/Modelo	Quantidade: 15,00
	Fornecedor	39092 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5 ESTRELAS	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	25,00		
	1	22,50		
	2	22,00		
Lote: 0001	Item: 0103	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO N° 60	Marca/Modelo	Quantidade: 15,00
	Fornecedor	39092 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5 ESTRELAS	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	270,00		
	1	270,00		
Lote: 0001	Item: 0104	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VALVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA	Marca/Modelo	Quantidade: 15,00
	Fornecedor	62973 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	FULGOR120L	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	379,00		
	1	372,00		
	2	369,00		
	3	367,00		
	Fornecedor	3118 ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	NIGRO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	375,00		
	Fornecedor	39092 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	NIGRA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	375,00		
	1	371,00		
	2	368,00		
	Fornecedor	59803 COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	FIRILAR	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	379,00		
	Fornecedor	65774 A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	FULGOR	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	375,00		
	Fornecedor	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	FULGOR	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	380,00		
	1	374,00		
	Fornecedor	69183 LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	NIGRO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	380,00		
	1	373,00		
	2	370,00		
Lote: 0001	Item: 0105	PANELA EM ALUMINIO N° 16, CAPACIDADE DE 3,3 LITROS	Marca/Modelo	Quantidade: 15,00
	Fornecedor	69183 LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	DOCESAR	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	63,00		
	1	59,90		
	2	59,40		
	Fornecedor	3118 ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	DOCESAR	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	60,00		
	1	59,50		
	Fornecedor	39092 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5 ESTRELAS	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	60,00		
	Fornecedor	65774 A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	DOCESAR	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	60,00		
	1	59,45		
	Fornecedor	68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	OUROLAR	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	60,00		
	1	59,80		



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

000530

Equipamentos

Página:32

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL

Lote: 0001 Item: 0105 PANELA EM ALUMÍNIO Nº 20, CAPACIDADE DE 6 LITROS Marca/Modelo Quantidade 15,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	DOCESAR	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	74,00		
1	69,90		
2	69,50		
3	69,20		
4	68,90		
5	68,40		
6	68,00		

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	DOCESAR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	70,00		
1	69,70		
2	69,30		

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5 ESTRELAS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	72,00		
1	69,80		
2	69,40		
3	69,00		
4	68,50		
5	68,30		

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DOCESAR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	73,00		

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	MAZZETTO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	73,00		

Lote: 0001 Item: 0107 PANELA PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 3,5 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VALVULA DE SEGURANÇA EM SILIGONE QUE NÃO RESSECA, COM ALÇAS EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTI TÉRMICO Marca/Modelo Quantidade 15,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
62973	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	FULGOR35L	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.030,00		
1	998,50		
2	997,90		
3	997,50		
4	997,30		
5	997,10		
6	996,90		

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	FULGAR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.045,00		
1	999,00		
2	998,00		

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	FULGOR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.000,00		
1	998,20		
2	997,60		
3	997,40		
4	997,20		
5	997,00		

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
68337	ECCOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	FURGOR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.000,00		
1	998,40		

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	FULGOR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.000,00		
1	998,30		
2	997,80		

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	FULGOR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.049,00		

Lote: 0001 Item: 0108 PEGADOR DE INOX LISO MULTIUSO, COM CABO CURTO, COMPRIMENTO 20,5 CM Marca/Modelo Quantidade 15,00



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

100531

Equipamento

Página:33

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL					
Lote: 0001	Fornecedor	68337	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	TAUMER	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,20		
	1		7,15		
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		BIG SUL	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			7,80		
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		BIG SUL	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			7,75		
1			7,19		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME		SIMONAGGIO	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			7,60		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME		IMPRT	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			7,80		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME		SIMONAGGIO	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			7,50		
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME		SIMONAGIO	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			7,80		
Lote: 0001	Item: 0109	PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS, EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM, COM UMA EXTREMIDADE EM FORMATO DE COLHER E A OUTRA EM FORMATO DE COLHER VAZADA		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME		BIGSUL	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			16,00		
1			15,40		
2			15,20		
3			14,90		
4			14,80		
5			14,60		
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		MINNO	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			15,90		
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME		SIMONAGGIO	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			15,50		
1			15,35		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME		IMPORT	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			15,50		
1			15,30		
2			15,00		
3			14,85		
4			14,75		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME		SIMONAGGIO	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			15,60		
Lote: 0001	Item: 0110	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 19 CM DIÂMETRO		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME		ERCA	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			6,00		
1			5,95		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME		PLASNEW	Declinou
Rodada			Valor		
Lance Inicial			6,00		
Lote: 0001	Item: 0111	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 07 CM DIÂMETRO		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME		PLASNEW	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial			2,50		
1			2,38		
2			2,33		



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

004532

Equipamento

Página:34

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL					
Lote: 0001	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	TRITEC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,45		
	1		2,35		
Lote: 0001	Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	TRITEC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,50		
	1		2,40		
Lote: 0001 Item: 0112	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTER), GABO RESISTENTE COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 12 CM DIÂMETRO.		Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PLANSEW	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,00		
1		3,85			
2		3,73			
Lote: 0001	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	TRITEC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,95		
	1		3,80		
Lote: 0001	Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	TRITEC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,00		
	1		3,90		
2		3,75			
Lote: 0001 Item: 0113	PENEIRA PLÁSTICA PARA COZINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.		Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PLANSEW	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,50		
1		5,25			
Lote: 0001	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	TRITEC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,30		
	1		5,25		
Lote: 0001	Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	TRITEC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,50		
	1		5,50		
Lote: 0001 Item: 0114	POTE DE PLÁSTICO 1,8 L COM TRAVA		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	NITRO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,50		
1		14,85			
2		14,65			
3		14,55			
Lote: 0001	Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	RISCHIOTO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,00		
	1		14,80		
Lote: 0001	Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	PLASVALE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,90		
	1		15,90		
Lote: 0001	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	NITRON	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,50		
	1		15,50		
Lote: 0001	Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	NITRON	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		16,00		
	1		14,90		
2		14,70			
3		14,60			
Lote: 0001 Item: 0115	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE MEDINDO 100 X 40 CM		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor	68337	ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	DECA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		230,00		
1		224,90			
Lote: 0001	Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	AÇO, LUNASA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		225,00		
	1		225,00		



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

04/0533

Equipamento

Página:35

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL				Marca/Modelo	Quantidade	
Lote: 0001	Item: 0117	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR - MEDINDO 23 X 22 CM			1.000,00	
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	ARTINOX			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,80				
1		14,85				
2		14,80				
3		14,76				
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	KEHOME			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,00				
Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	ART INOX			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,80				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	OUROLAR			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,50				
1		14,82				
2		14,78				
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	OUROLAR			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,50				
1		14,84				
Fornecedor	69183	LOTÉRICA E COMERCIO SL LTDA - ME	OUROLAR			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,98				
1		14,90				
Lote: 0001	Item: 0118	PRATO PARA SOBREMESA EM VIDRO, TRANSPARENTE, BORDA DE 2,5 CM E DIÂMETRO DE 15,8 CM.			200,00	
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	NADIR			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,65				
1		4,48				
2		4,40				
3		4,34				
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	NADIR			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,50				
1		4,47				
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	SANTA MARINA			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,80				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	IMPORT			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,90				
Fornecedor	69183	LOTÉRICA E COMERCIO SL LTDA - ME	NADIR			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,90				
1		4,49				
2		4,45				
3		4,35				
Lote: 0001	Item: 0119	PRATO RASO EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5 CM E DIÂMETRO DE 25,6 CM.			200,00	
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	NADIR			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,75				
1		4,45				
2		4,35				
3		4,29				
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	NADIR			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,50				
1		4,40				
2		4,30				
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	SANTA MARINA			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,90				



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

00534

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL

Lote: 0001	Item: 0121	RALADOR 4 FACES, EM AÇO INOX 17 CM	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,75			
	1	5,75			

Lote: 0001	Item: 0122	RALADOR 6 FACES, MATERIAL INOX	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	BIGSUL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	27,00			
	1	25,99			
	2	25,90			

	Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	BIG SUL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	26,00			
	1	25,95			

	Fornecedor	59803	COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	MIMO	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	27,40			

	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	IMPORT	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	27,00			

	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	MUNDIAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	27,00			

	Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	BIGSUL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	27,30			

Lote: 0001 Item: 0123 RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,7 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X13,8 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.

	Fornecedor	68337	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	PLASUTIL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	30,00			
	1	29,85			
	2	29,70			
	3	29,60			

	Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	RISCHIOTO	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	34,00			

	Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	PLASNEW	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	36,00			

	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PLASNEW	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	36,00			
	1	29,90			
	2	29,80			
	3	29,65			

	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PLASUTIL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	36,00			

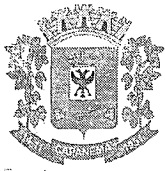
Lote: 0001 Item: 0124 RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 26,5 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X18,1 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.

	Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	RISCHIOTO	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	32,00			
	1	32,00			

	Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	PLASVALE	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	35,00			

	Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	PLASUTIL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	35,50			

Lote: 0001 Item: 0125 RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 29 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X28 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2013

000535

Equipamento

Página 37

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRDOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL						
Lote: 0001	Item: 0126	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X33,5 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.		Marca/Modelo	Quantidade	
					30,00	
		Fornecedor	68337	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	PLASUTIL	Vencedor
		Rodada		Valor		
	Lance Inicial		39,00			
	1		39,00			
	Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	RISCHIOTO	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		52,00			
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PLASNEW	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		55,00			
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PLASUTIL	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		55,00			
Lote: 0001	Item: 0127	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 93 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 40,5 X 29 X 12,2 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.		Marca/Modelo	Quantidade	
					30,00	
		Fornecedor	68337	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	PLASUTIL	Vencedor
		Rodada		Valor		
	Lance Inicial		80,00			
	1		80,00			
	Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	SANREMO	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		88,00			
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PLASUTIL	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		85,00			
Lote: 0001	Item: 0128	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR CERCA DE 1 KG DE ALIMENTO, COM ALTURA APROXIMADA DE 16 CM, COM TAMPA		Marca/Modelo	Quantidade	
					30,00	
		Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PLASNEW	Vencedor
		Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,00			
	1		17,40			
	Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	PLASVALE	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		17,90			
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	TRITEC	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		17,50			
	Fornecedor	69183	LÔTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	TRITEC	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		18,00			
Lote: 0001	Item: 0129	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, QUADRADO, BRANCO LEITOSO, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 30 X 10 CM, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.		Marca/Modelo	Quantidade	
					30,00	
		Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PLANSEW	Vencedor
		Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,00			
	1		16,95			
	2		16,85			
	3		16,75			
	Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	RISCHIOTO	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		17,00			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

536

Equipamentos

Página 38

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL

	1	16,90			
	2	16,80			
	Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	PLASVALE	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	17,90			
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SANTANA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	17,90			
	Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	SANTANA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	18,00			
Lote: 0001	Item: 0130	RECIPIENTE PLASTICO PARA UTILIZAÇÃO EM MICROONDAS, COM TAMPA CAPACIDADE 1,5 LITROS		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	NITRON	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	33,90			
	1	31,90			
	2	31,50			
	3	31,40			
	Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	SANREMO	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	33,00			
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PLASNEW	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	33,00			
	1	31,85			
	2	31,45			
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	NITRON	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	32,00			
Lote: 0001	Item: 0131	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440 X 320 X 270MM CAPACIDADE 29 LITROS		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SANREMO	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	33,90			
	1	33,70			
	2	33,60			
	Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	RISCHIOTO	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	35,00			
	1	33,80			
	2	33,65			
	Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	PARAMOUNT	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	36,00			
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PLANSEW	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	36,00			
	1	33,85			
	Fornecedor	68337	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	MB	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	36,50			
	Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	SANTANA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	36,40			
Lote: 0001	Item: 0132	RECIPIENTE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X 326 X 138MM CAPACIDADE 13,7 LTS		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	68337	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	MB	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	30,00			
	1	30,00			
	Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	RISCHIOTO	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	35,00			
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PLASVALE	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	35,00			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

11/537

Equipamento

Página:39

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL

Lote: 0001	Item: 0134	SOCADOR DE FEIJÃO, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX.	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
PEGADOR, EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X120 CM.					
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5 ESTRELAS	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	37,90				
1	37,90				

Lote: 0001	Item: 0135	TABUA PARA CORTAR CARNES, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMANHO: 115 X 30 X 50 CM	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	68337	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE	PLASTITIL	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	45,00				
1	44,70				
2	44,60				

Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	PRONYL	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	50,00				
1	44,80				
2	44,65				

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	PLAST	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	55,00				

Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PRONYL	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	55,00				
1	44,90				

Lote: 0001	Item: 0136	TABUA PARA CORTE 400X320X9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO, MATERIAL RIGIDO E SUPER RESISTENTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	PRONYL	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	45,00				
1	44,80				
2	44,70				

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5 ESTRELAS	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	46,00				

Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	PRONYL	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	46,00				
1	44,90				
2	44,75				

Lote: 0001	Item: 0137	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO, MULTITEMPERATURA, TEMPERATURA MÁXIMA DE 50° C, BITOLA DE 6MM* E 4MM*, 30 CM DE DIÂMETRO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	14,00
------------	------------	---	---------------	-------------	-------

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	LORENZETTI	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	135,00				
1	134,00				
2	133,50				
3	133,00				
4	130,00				
5	129,00				
6	128,50				
7	127,90				
8	124,00				
9	120,00				

Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	LORENZETTI	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	140,00				

Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	ZAGONEL	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	135,00				
1	133,90				
2	133,45				
3	132,90				
4	129,90				
5	128,90				
6	128,00				



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

538

Equipário

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL

7	125,00			
8	121,00			
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	LORENZET	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	140,00			
1	134,50			

Lote: 0001	Item: 0138	VENTILADOR COR PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, POTENCIA 55 WATTAS, 3 VELOCIDADES E PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTAVEL, ALTURA REGULÁVEL, FUSIVEL DE SEGURANÇA 110 VOLTS, LARGURA 43CM, ALTURA 122CM.	Marca/Modelo:	Quantidade:	14,00
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	VENTISOL		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	105,00				
1	103,00				
2	99,00				

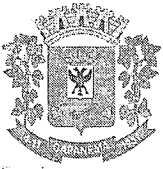
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	VP37, MONDIAL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	108,00				
1	104,00				
2	100,00				

Lote: 0001	Item: 0139	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES, 3 HÉLICES, DIÂMETRO DE 960MM, DIM: 13X41X41, PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO	Marca/Modelo:	Quantidade:	14,00
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	VENTISOL		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	138,00				
1	134,00				
2	132,00				
3	129,00				
4	127,00				
5	124,00				

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	CLASSIC, ARGE		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	135,00				
1	133,00				
2	130,00				
3	128,00				
4	125,00				

Lote: 0001	Item: 0140	XICARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 70ML, DIÂMETRO 5,8CM, ALTURA 5,4CM, COM PIRES DE DIÂMETRO 10,9CM.	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	OXFORD		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,35				
1	9,29				
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	SANTA MARIA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,30				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	OXF		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,40				

Lote: 0001	Item: 0141	XICARA PARA CHÁ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 200ML, DIÂMETRO DE 8,3CM, ALTURA 8,3 CM, COM PIRES DE DIÂMETRO 15CM.	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	SANTA MARIA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,20				
1	9,20				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	OXF		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,30				



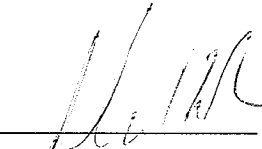
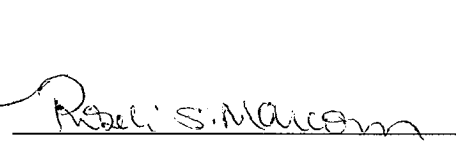

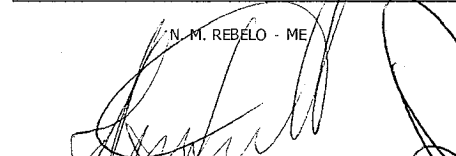
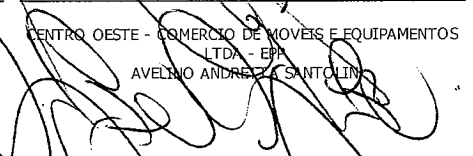
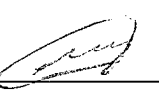
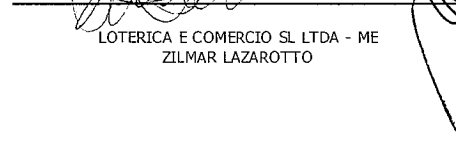
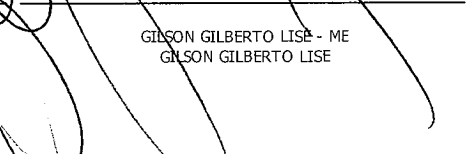
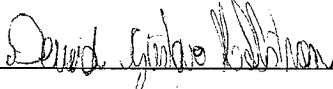

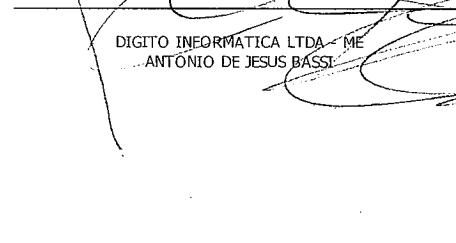
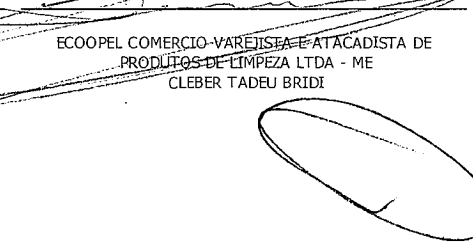
Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 9/2018

539

Equilíbrio

Página:41

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRDOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COL

 GILSON AMADORI HUBER Membro	 ROSELI-STROZACK MARCOM Membro	 ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Pregoeiro
VALDECI ALVES DOS SANTOS Membro	 N. M. REBELO - ME	 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP AVELINO ANDREZZI SANTOLINI
 COMERCIAL EVERLING LTDA - ME ELOY EVERLING	 LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME ZILMAR LAZAROTTO	 GILSON GILBERTO LISE - ME GILSON GILBERTO LISE
CLAUDINA COMIRAN - ME VIVIANI CARLA DALFOVO	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	 A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME MOISES LUIZ BOFF	ISMAEL HENZ - ME
LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME ANTÔNIO DE JESUS BASSI	 ECOOPEL COMERCIO-VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME CLEBER TADEU BRIDI



114540

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO
DE
LICITAÇÃO: 09 - Pregão

Aos quinze dias de fevereiro de 2018, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6906 de 30 de novembro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Valdeci Alves dos Santos, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 09, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, Representada pelo Sr.(a).John Lennon Lisaki, CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, Representada pelo Sr.(a). Avelino Andretta Santolin, CLAUDINA COMIRAN - ME, Representada pelo Sr.(a). Viviane Carla Dalfovo, COMERCIAL EVERLING LTDA - ME, Representada pelo Sr.(a).Eloy Everling, DIGITO INFORMATICA LTDA - ME, Representada pelo Sr.(a).Antonio de Jesus Bassi, ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, Representada pelo Sr.(a).Amarildo Paim Henrique, ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, Representada pelo Sr.(a).Deivid Gustavo Hellstron, GILSON GILBERTO LISE - ME, Representada pelo Sr.(a).Gilson Gilberto Lise, LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME, Representada pelo Sr.(a). Zilmar Lazarotto. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, Representada pelo Sr.(a).John Lennon Lisaki, CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, Representada pelo Sr.(a). Avelino Andretta Santolin, CLAUDINA COMIRAN - ME, Representada pelo Sr.(a). Viviane Carla Dalfovo, COMERCIAL EVERLING LTDA - ME, Representada pelo Sr.(a).Eloy Everling, DIGITO INFORMATICA LTDA - ME, Representada pelo Sr.(a).Antonio de Jesus Bassi, ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, Representada pelo Sr.(a).Amarildo Paim Henrique, ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, Representada pelo Sr.(a).Deivid Gustavo Hellstron, GILSON GILBERTO LISE - ME, Representada pelo Sr.(a).Gilson Gilberto Lise, LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME, Representada pelo Sr.(a). Zilmar Lazarotto. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte: A empresa ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME pediu a desclassificação dos itens: 01, 06, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 23, 27, 28, 32, 38, 39, 40, 42, 53, 68, 69, 71, 74, 80, 82, 85, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 117, 128, 129, 130 pois o preço estava fora dos praticados no mercado. A empresa CLAUDINA COMIRAN - ME pediu a desclassificação no item 28, pelo preço estar forma dos praticados no mercado. A empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, pediu a desclassificação no item 120 pelo valor estar abaixo do preço de mercado, a empresa ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, pediu a desclassificação no item 48 pelo preço estar abaixo do preço praticado no mercado, a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP pediu desclassificação no item 116 pois o preço estava abaixo do preço praticado no mercado.

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid. adq. e	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRIDOR DE LATAS MANUAL, REFORÇADO, EM INOX.	SIMONAGIO		UN	14,00	2,66	37,24

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



004541

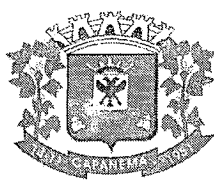
Município de Capanema - PR

1	16	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	RISCHIOT		UN	30,00	28,25	847,50
1	24	CAIXA PLÁSTICA BRANCA VAZADA, UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS CÁRNEOS E PESCADOS, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAMENTE DE 60 CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA.	BELMONTE		UN	70,00	40,80	2.856,00
1	25	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 45 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHIOT		UN	14,00	46,35	648,90
1	26	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHIOTO		UN	60,00	38,60	2.316,00
1	27	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHIOT		UN	60,00	79,28	4.756,80
1	28	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 20 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHIOTO		UN	60,00	30,70	1.842,00
1	29	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM	RISCHIOTO		UN	60,00	18,48	1.108,80

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



004542

Município de Capanema - PR

		TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 26 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.						
1	30	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COLORIDA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	PLASNEW		UN	70,00	41,60	2.912,00
1	31	CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM CABO ISOLANTE, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM, CAPACIDADE DE 200 ML.	OUROLAR		UN	500,00	10,75	5.375,00
1	34	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 3 LITRO. COR BRANCA.	NITRO		UN	50,00	11,75	587,50
1	35	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, RICADAS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2 MM.	MAZETO		UN	14,00	44,73	626,22
1	36	COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	BRALIMPIQA		UN	14,00	280,00	3.920,00
1	37	COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM	BRALIMPIA		UN	14,00	285,00	3.990,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



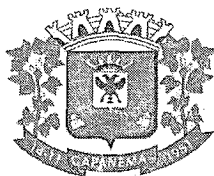
004543

Município de Capanema - PR

		POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.						
1	68	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 50 CM.	DECASAR		UN	30,00	134,35	4.030,50
1	77	JARRA DE MEDIDORA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. CONFECCIONADA EM VIDRO.	PLASNEW		UN	30,00	16,85	505,50
1	80	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	PLASNE		UN	30,00	10,75	322,50
1	81	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	PLASNE		UN	30,00	14,40	432,00
1	98	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X9X75CM.	PRONIL		UN	30,00	64,92	1.947,60
1	111	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 07 CM DIÂMETRO.	PLASNEW		UN	15,00	2,33	34,95
1	112	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 12 CM DIÂMETRO.	PLANSEW		UN	15,00	3,73	55,95
1	113	PENEIRA PLÁSTICA PARA COZINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	PLANSEW		UN	15,00	5,25	78,75
1	114	POTE DE PLÁSTICO 1,8 L COM TRAVA.	NITRO		UN	30,00	14,55	436,50

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



004544

Município de Capanema - PR

1	128	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR CERCA DE 1 KG DE ALIMENTO, COM ALTURA APROXIMADA DE 16 CM, COM TAMPA.	PLASNEW		UN	30,00	17,40	522,00
1	129	RECIPIENTE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, QUADRADO, BRANCO LEITOSO, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 30 X 10 CM. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	PLANSEW		UN	30,00	16,75	502,50

TOTAL

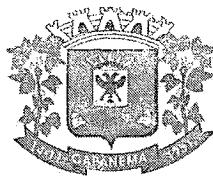
40.692,71

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ASSADEIRA PARA CONFEITARIA ANTIADERENTE EM ALUMINOL, MEDINDO 58 X 70. REFERÊNCIA: MARCA LISA	DOCESAR		UN	30,00	58,40	1.752,00
1	5	BACIA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 26 LITROS, RESISTENTE, MEDINDO 65 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COM 13 CM DE ALTURA.	DOCESAR		UN	30,00	54,50	1.635,00
1	6	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM TAMPA.	PLASVALE		UN	30,00	7,40	222,00
1	8	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA.	PARAMOUNT		UN	30,00	29,40	882,00
1	11	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	PARAMOUNT		UN	30,00	31,80	954,00
1	13	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	PLASNEW		UN	30,00	12,70	381,00
1	15	BALDE MEDIDOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, TRANSPARENTE.	SANREMO		UN	14,00	21,00	294,00
1	17	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM	DOCESAR		UN	14,00	17,40	243,60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



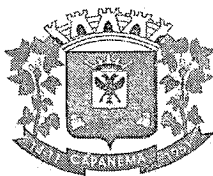
006545

Município de Capanema - PR

		CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.						
1	18	BANDEJA DE REFEIÇÃO PLÁSTICA, LISA. COR BRANCA.	PLASVALE		UN	30,00	10,50	315,00
1	22	BULE 5 LITROS PARA CAFÉ, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CABO DE MADEIRA.	DOCESAR		UN	14,00	49,74	696,36
1	32	CANECÃO Nº 16 EM ALUMÍNIO COM BICO, REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	DOCESAR		UN	14,00	20,00	280,00
1	40	COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM.	ART INOX		UN	100,00	3,89	389,00
1	41	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50 CM. ÁREA ÚTIL 5,5 X 8 CM.	DOCESAR		UN	150,00	11,80	1.770,00
1	43	COLHER EM INOX, REFORÇADA, CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS, PARA ARROZ.	DOCESAR		UN	200,00	6,84	1.368,00
1	46	CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPORTE POR UMA (1) MESA EMPILHÁVEL COM DOIS (2) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM; SALDA MIG; PINTURA EPÓXI (A PÓ); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPAS DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMULA, ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO. COR DE CONJUNTO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	FPB		CON J	10,00	845,00	8.450,00
1	53	ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR PRATOS E LOUÇAS COM GANCHO	5 ESTRELAS		UN	15,00	284,50	4.267,50

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

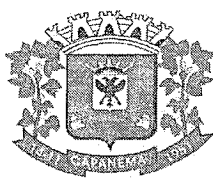
CAPANEMA - PR



00546

Município de Capanema - PR

		LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.						
1	54	ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 10 CM DE DIÂMETRO.	DOCESAR		UN	15,00	4,55	68,25
1	55	ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 16 CM DE DIÂMETRO.	DOCESAR		UN	15,00	12,90	193,50
1	60	FOGÃO INDUSTRIAL 08 BOCAS C/ FORNO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO. SENDO 04 QUEIMADORES DUPLOS E 04 QUEIMADORES SIMPLES.COM 01 FORNO CONTROLE INDIVIDUAL DOS QUEIMADORES GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30 BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE NO MERCADO.	METAL BREY		UN	1,00	3.475,00	3.475,00
1	61	FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GANBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO (SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS"	METAL BREY		UN	1,00	2.485,00	2.485,00
1	65	FORNO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FORNO A GÁS GLP BAIXA PRESSÃO; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNO EM AÇO INOX; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; PEDRA REFRAATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR	METAL BREY		UN	1,00	2.280,00	2.280,00

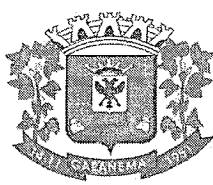


00547

Município de Capanema - PR

		OBTENDO MAIOR UNIFORMIDADE NO ASSADO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPER-RESISTENTE; ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA. REFERÊNCIA FIRIV110 – VENÂNCIO OU SIMILAR						
1	71	GARFO PARA CHURRASCO CABO LONGO.	DOCESAR		UN	15,00	5,99	89,85
1	72	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	INVICTA		UN	30,00	130,00	3.900,00
1	83	LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000 W; COM DESIGN MODERNO E ARROJADO; BASE EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5 L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA, TAMPA DE	LI8015, TOSCHIBA		UN	15,00	245,00	3.675,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122**CAPANEMA - PR**



000548

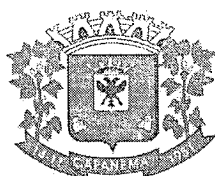
Município de Capanema - PR

		BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTAFIO.						
1	87	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	TNS PLAST		UN	30,00	110,00	3.300,00
1	90	MEDIDOR LIQUIDO DE VIDRO DE 1 LITRO. TIPO MARINEX.	LUMINAR		UN	30,00	55,00	1.650,00
1	92	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 6 DISCOS PAC6, RODUÇÃO MÉDIA 250 JG/H, POTÊNCIA (110-220V): 1/2HP, APERAGEM (220V): 4,2 ^a , APERAGEM (110V): 8,2 ^a , ALTURA:49 CM, LARGURA: 46 CM, PROFUNDIDADE: 30 CM, PESO LÍQUIDO: 17 KG, PESO BRUTO: 24,5 KG, CONSUMO (110V-220V):0,36 KW/H, RPM:475.	BMP 900, BRITANIA		UN	15,00	415,00	6.225,00
1	93	ORGANIZADOR COM DIVISÓRIAS G MULTIUSO; TRANSPARENTE COM 6 DIVISÓRIAS DE TAMANHO IGUAL.	DOCESAR		UN	15,00	44,00	660,00
1	94	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 12 X 120 CM.	5 ESTRELAS		UN	30,00	53,00	1.590,00
1	95	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 X 9 X 75 CM.	5 ESTRELAS		UN	30,00	53,50	1.605,00
1	96	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO	5 ESTRELAS		UN	30,00	54,90	1.647,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:46-3552-1321 - Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR



00549

Município de Capanema - PR

		EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 11 X 100 CM.						
1	97	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2X11X100CM.	5 ESTRELAS		UN	30,00	110,00	3.300,00
1	102	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO N° 50.	5 ESTRELAS		UN	15,00	270,00	4.050,00
1	103	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO N° 60.	5 ESTRELAS		UN	15,00	462,00	6.930,00
1	121	RALADOR 4 FACES, EM AÇO INOX 17 CM.	DOCESAR		UN	15,00	5,75	86,25
1	122	RALADOR 6 FACES. MATERIAL: INOX.	BIGSUL		UN	15,00	25,90	388,50
1	134	SOCADOR DE FEIJÃO, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X120 CM.	5 ESTRELAS		UN	15,00	37,90	568,50
1	137	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA MÁXIMA DE 50° C; BITOLA DE 6MM² E 4MM²; 30 CM DE DIÂMETRO.	LORENZETTI		UN	14,00	120,00	1.680,00
1	141	XÍCARA PARA CHÁ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 200ML; DIÂMETRO DE 8,3CM; ALTURA 8,3 CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 15CM.	SANTA MARIA		UN	30,00	9,20	276,00

TOTAL

74.022,31

CLAUDINA COMIRAN - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	66	FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110 – 127 VOLTS, PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C.	ELECTROLUX		UN	15,00	2.873,00	43.095,00
1	78	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	PLASUTIL		UN	30,00	17,40	522,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



000550

Município de Capanema - PR

1	118	PRATO PARA SOBREMESA, EM VIDRO, TRANSPARENTE, BORDA DE 2,5 CM E DIÂMETRO DE 15,8 CM.	NADIR		UN	200,00	4,34	868,00
1	119	PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5 CM E DIÂMETRO DE 25,6 CM.	NADIR		UN	200,00	4,29	858,00
1	131	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440 X 320 X 270MM, CAPACIDADE 29 LITROS.	SANREMO		UN	30,00	33,60	1.008,00
1	139	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 960MM: DIM: 13X41X41; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO.	VENTISOL		UN	14,00	124,00	1.736,00
1	140	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 70ML; DIÂMETRO 5,8CM; ALTURA 5,4CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 10,9CM.	OXFORD		UN	30,00	9,29	278,70

TOTAL

48.365,70

COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

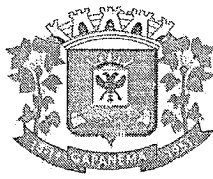
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	42	COLHER DE SOBREMESA EM INOX.	SIMONAGGIO		UN	300,00	2,25	675,00
1	51	ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO. MEDINDO 112 X 43 X 89 CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	BOTAFOGO		UN	15,00	187,50	2.812,50
1	58	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA.	TRAMONTINA		UN	15,00	38,95	584,25
1	82	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 8 LITROS. ALTA ROTAÇÃO E TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220 V. COM GARANTIA DE UM (1) ANO DO EQUIPAMENTO.	VITALEX		UN	15,00	903,00	13.545,00

TOTAL

17.616,75

DIGITO INFORMATICA LTDA - ME

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122**CAPANEMA - PR**



10/551

Município de Capanema - PR

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	47	COPO DE PLÁSTICO COM TAMPA EM MATERIAL TERMO PLÁSTICO COM ABA PARA SELAGEM RESISTENTE. A ENVASE QUE RESISTA TEMPERATURAS ATÉ 90°C.	JAGUAR	POLI	UN	200,00	6,89	1.378,00
1	48	COPO PARA AGUA, MATERIAL DE VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 200 ML.	NADIR	200ML	UN	300,00	3,54	1.062,00
1	56	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4", COM FIO SERRILHADO. DIMENSÕES: 205 X 19 X 2 MM APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. DE BOA QUALIDADE.	TRAMONTINA	BUZIOS	UN	700,00	4,72	3.304,00
1	59	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	TRAMONTINA	BUZIOS	UN	500,00	4,64	2.320,00
1	70	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM. PRIMEIRA LINHA.	TRAMONTINA	BUZIOS	UN	1.000,00	4,85	4.850,00
1	104	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	FULGOR	20L	UN	15,00	367,00	5.505,00
1	107	PANELA PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 35 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, COM ALÇAS EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTI TÉRMICO.	FULGOR	35L	UN	15,00	996,90	14.953,50
TOTAL								33.372,50
ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	MB		UN	30,00	19,20	576,00
1	12	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMPA.	MB		UN	30,00	10,50	315,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone:46-3552-1321 - Fax:46-3552-1122**CAPANEMA - PR**

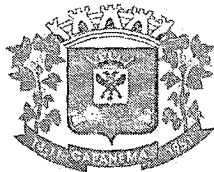


004552

Município de Capanema - PR

1	19	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 CM DE COMPRIMENTO COM 32 CM DE LARGURA.	MEGA		UN	30,00	49,60	1.488,00
1	33	CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO, RESISTENTE, TELADO, CAPACIDADE DE 12 LITROS. ALTURA: 278 MM. COMPRIMENTO/DIÂMETRO: 257 MM.	AQPLAST		UN	100,00	3,85	385,00
1	49	DISPENSER DE SABONETE COM RESERVATÓRIO.	ECOO		UN	30,00	24,00	720,00
1	50	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.	ECOO		UN	30,00	24,00	720,00
1	63	FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO, FUNCHO REMOVÍVEL. 25 X 5 CM.	DOCESAR		UN	30,00	20,00	600,00
1	73	GARRAFA TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES, CORPO EM INOX, AMPOLA INTERNA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTIPINGO. CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.	MOR		UN	30,00	104,90	3.147,00
1	79	JARRA MEDIDORA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML.	MB		UN	30,00	4,00	120,00
1	84	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	ARQPLAST		UN	70,00	58,00	4.060,00
1	86	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	ARQPLAST		UN	70,00	198,40	13.888,00
1	91	MICRO-ONDAS – LINHA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS.	ELETROLUX		UN	15,00	540,90	8.113,50
1	108	PEGADOR DE INOX LISO MULTIUSO. COM CABO	TAUMER		UN	15,00	7,15	107,25

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122**CAPANEMA - PR**



00553

Município de Capanema - PR

		CURTO, COMPRIMENTO: 20,5 CM.						
1	115	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE MEDINDO 100 X 40 CM.	DECA		UN	50,00	224,90	11.245,00
1	123	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,7 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X13,8 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	PLASUTIL		UN	30,00	29,60	888,00
1	125	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 29 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X28 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	PLASUTIL		UN	30,00	39,00	1.170,00
1	126	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X36,5 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	PLASUTIL		UN	30,00	80,00	2.400,00
1	127	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 9,3 LITROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 40,5 X 29 X 12,2 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO	PLASUTIL		UN	30,00	17,85	535,50

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46 3552-1321 - Fax: 46-3552-1122**CAPANEMA - PR**



11/2554

Município de Capanema - PR

		DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.						
1	132	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X 326 X 138 MM, CAPACIDADE 13,7 LTS.	MB		UN	30,00	30,00	900,00
1	135	TÁBUA PARA CORTAR CARNES, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMANHO: 1,5 X 30 X 50 CM.	PLASUTIL		UN	30,00	44,60	1.338,00

TOTAL

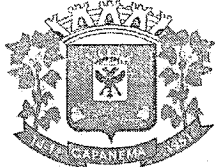
52.716,25

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46 X 33 X 5 CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	DOCESAR		UN	30,00	34,20	1.026,00
1	9	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	MB		UN	30,00	16,70	501,00
1	23	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 6 E 32 MESES ATÉ 15 KG; ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; PEDANA REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR ENTREPERNAS, CONTA COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS, SENDO QUE A DE CIMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA APÓS A REFEIÇÃO.	GALZERANO		UN	70,00	331,00	23.170,00
1	38	COLHER DE INOX PARA SERVIR. MEDIDA: 25 CM.	SIMONAGIO		UN	30,00	8,00	240,00
1	39	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	SIMONAGIO		UN	700,00	3,95	2.765,00
1	45	CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADA) DE	BIG SUL		UN	50,00	17,50	875,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR

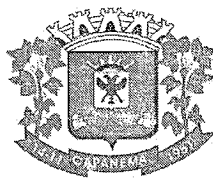


01/0555

Município de Capanema - PR

		APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.						
1	57	FAÇA PÃO EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 3 X 0,9 X 39 CM (AXLXP), PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	SIMONAGIO		UN	15,00	10,50	157,50
1	64	FORMA REDONDA. FUNDO REMOVÍVEL FEITA DE ALUMÍNIO. DIÂMETRO DE 17 CM COM 8 DE ALTURA.	DOCESAR		UN	50,00	15,00	750,00
1	74	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA QUATRO LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PÉS RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDOS QUENTES.	MOR		UN	30,00	315,00	9.450,00
1	101	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS.	DOCESAR		UN	30,00	21,90	657,00
1	117	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR. MEDINDO 23 X 2,2 CM.	ARTINOX		UN	1.000,00	14,76	14.760,00
1	124	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 26,5 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X18,1 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	RISCHIOTO		UN	30,00	32,00	960,00
1	136	TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL:	PRONYL		UN	30,00	44,70	1.341,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1123**CAPANEMA - PR**



001556

Município de Capanema - PR

		POLIETILENO. MATERIAL RÍGIDO E SUPER RESISTENTE.						
1	138	VENTILADOR COR PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, POTENCIA 55 WATTAS, 3 VELOCIDADES 6 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, 110 VOLTS, LARGURA 43CM, ALTURA 122CM.	VENTISOL		UN	14,00	99,00	1.386,00
TOTAL								58.038,50

GILSON GILBERTO LISE - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	14	BALANÇA DE PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 60 KG; DIVISÃO 20G; ALTURA DA COLUNA 50 CM; COM DISPLAY LCD; GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; SAÍDA PARA IMPRESSORAS COM USB OPCIONAL; FUNÇÃO TARA E ENVIA; BATERIA COM AUTONOMIA 40 HORAS.	WELMY		UN	14,00	1.530,00	21.420,00
1	67	FREEZER. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO HORIZONTAL; CAPACIDADE DE 400L; ALTURA: 0,92 M, LARGURA: 1,31 M, PROFUNDIDADE: 0,77 M; COM DUAS TAMPAS; COR BRANCA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO DE 110V; GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO; PINTURA EPÓXI.	CONSUL		UN	2,00	2.569,00	5.138,00
1	89	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, 110 V.	ELECTROLUX		UN	15,00	2.172,00	32.580,00
TOTAL								59.138,00

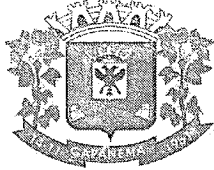
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 300G.	BIGSUL		UN	14,00	48,90	684,60
1	10	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM	RAINHA		UN	30,00	14,35	430,50

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:46-3552-1321 - Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR

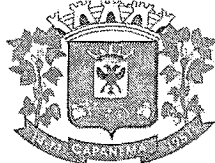


00557

Município de Capanema - PR

		CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM TAMPA.						
1	20	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTOS COM 19 CM DE LARGURA.	DOCESAR		UN	30,00	29,40	882,00
1	21	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI430; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO, LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIAS: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM COM 6,5 CM DE ALTURA; PORTA TALHERES E GUARDANAPOS.	EKINOX		UN	2,00	2.825,00	5.650,00
1	44	CONCHA DE INOX PARA SERVIR. COMPRIMENTO: 31,5 CM COM CAPACIDADE PARA 90 ML.	SIMONAGIO		UN	50,00	10,70	535,00
1	52	ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	DOCESAR		UN	15,00	87,00	1.305,00
1	62	FORMA PARA GELO EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.	SANREMO		UN	70,00	10,15	710,50
1	69	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 32 CM.	DOCESAR		UN	15,00	71,40	1.071,00
1	76	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L. DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL	ELETROLUX		UN	15,00	2.973,00	44.595,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122**CAPANEMA - PR**

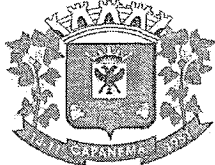


000558

Município de Capanema - PR

		COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG						
1	85	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	SANREMO		UN	30,00	44,20	1.326,00
1	88	LUVA PARA MICRO-ONDAS, TAMANHO MÉDIO.	PLASLEO		UN	30,00	13,30	399,00
1	99	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	DOCESAR		UN	15,00	29,50	442,50
1	100	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS.	DOCESAR		UN	15,00	29,80	447,00
1	105	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 16. CAPACIDADE DE 3,3 LITROS.	DOCESAR		UN	15,00	59,40	891,00
1	106	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 20. CAPACIDADE DE 6 LITROS.	DOCESAR		UN	15,00	68,00	1.020,00
1	109	PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS, EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM, COM UMA EXTREMIDADE EM FORMATO DE COLHER E A OUTRA EM FORMATO DE COLHER VAZADA.	BIGSUL		UN	15,00	14,60	219,00
1	110	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 19 CM DIÂMETRO.	ERCA		UN	15,00	5,95	89,25
1	130	RECIPIENTE PLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO EM MICROONDAS, COM TAMPA, CAPACIDADE 1,5 LITROS.	NITRON		UN	30,00	31,40	942,00
TOTAL								61.639,35

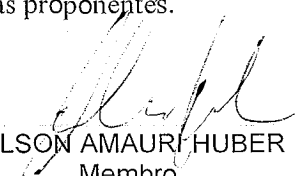
A audiência foi interrompida para o almoço as 11:38 e retomou as 13:00 Horas. O item xxx 82- Não existe de alta rotação para essa quantidade de lib Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes





559

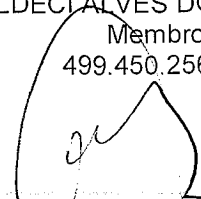
Município de Capanema - PR

citada. A empresa LOTERICA E COMERCIO SL LTDA – ME, manifestou interesse em interpor recurso: pois alega que no item 23 a marca que venceu não atende as especificações do edital. Desde já ficam intimadas as demais empresas presentes para apresentação das contra-razões aos recursos a serem interpostos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

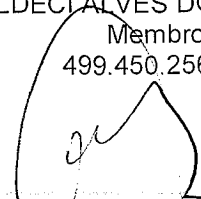

GILSON AMAURI HUBER
Membro
555.119.969-04


ROSELI STROZACK MARCOM
Membro
779.895.549-68



ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68

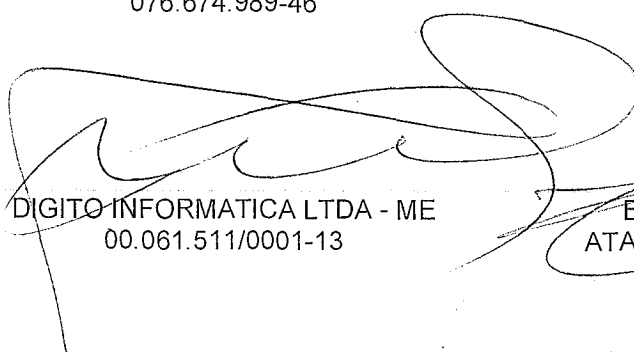

VALDECI ALVES DOS SANTOS
Membro
499.450.256-00

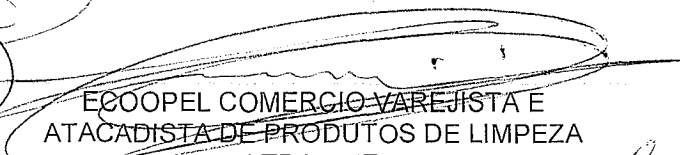

A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
12.144.365/0001-79
R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Miguel do
Oeste/SC
MOISES LUIZ BOFF
017.039.059-46


CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
73.334.476/0001-32
R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP:
85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE
CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR
AVELINO ANDRETTA SANTOLIN
156.316/309-82

CLAUDINA COMIRAN - ME
17.281.091/0003-45
RUA BELÉM, 2574 SALA 01 E 02 - CEP:
85770000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Realeza/PR
VIVIANI CARLA DALFOVO
076.674.989-46


COMERCIAL EVERLING LTDA - ME
21.969.537/0001-34
R JOAO PAULO I, 284 - CEP: 85890000 -
BAIRRO: LOTEAMENTO BIRCK I CIDADE/UF:
Missal/PR
ELOY EVERLING
595.779.750-20


DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
00.061.511/0001-13


EKOPEL COMERCIO VAREJISTA E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA - ME



004500

Município de Capanema - PR

R CASTRO ALVES, 2161 - CEP: 85810100 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR
ANTONIO DE JESUS BASSI
301.633.909-91

26.926.117/0001-94
AV DAS CASTANHEIRAS, 81 - CEP: 85520000 -
BAIRRO: LOTEAMENTO ARAUCÁRIA PARK II
CIDADE/UF: Vitorino/PR
CLEBER TADEU BRIDI
064.943.309-24

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
02.995.568/0001-15

R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP:
85660000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Dois Vizinhos/PR

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
452.690.509-78

GILSON GILBERTO LISE - ME
04.255.660/0001-74

R SÃO MATEUS, 580 - CEP: 85601720 -
BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Francisco
Beltrão/PR

GILSON GILBERTO LISE
697.691.259-20

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME
15.082.583/0001-14

R GUILHERME JOSE MISSEN, 789 - CEP:
89906000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Paraiso/SC

ZILMAR LAZAROTTO
451.056.189-04

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018 16:14
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: recurso
Anexos: CADEIRA ALTA PREMIUMREFERÊNCIA.doc; Cadeira de Papinha Galzerano Standard II.doc; Cadeira para Refeição Burigotto Bon Appetit XL IXCR3045GLE8.doc

De: ZILMAR LAZAROTTO [mailto:lazarotto01@yahoo.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018 14:45

Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: recurso

Na presente que informar que não darei prosseguimento no recurso que manifestei interesse de interpor ref, pregão 09/2018 no item 23, mas quero salientar que o produto ofertado pelo eletromáquinas astec, não atende o exigido no edital, conforme podem verificar nas fichas técnicas dos produtos nos anexos (a galzerano so fabrica os dois modelos cfe ficha técnica no anexo) o produto que eu estava ofertando é a cadeira burigotto, percebe-se que é a unica que atende de (0 a 32 meses) , capacidade para até 15 kgs mais de 8 marcas atendem até as mais comuns. Gostaria que V.Sas. cumprissem o que o edital exige, pois aceitando um produto que não atende plenamente o exigido, torna-se concorrência desleal com conivência da prefeitura.

A Lotérica e Comercio SL Ltda, sempre preza pela qualidade do produto que entrega, colabora sempre que é possível e do alcance da empresa,

No final do ano passado a prefeitura licitou um carrinho de bebe com capacidade para 17 kgs, cotamos um de 15 kgs com certificação do inmetro, pois não tem nenhuma fabrica no Brasil que produza carrinho com certificação e sem certificação acima de 15 kgs, na fase de lances informei que meu produto ofertado era de 15 kgs, me foi sugerido que desistisse do item para evitar problemas de devolução , e assim o fiz.

Contamos com a compreensão de V.Sas.

Lazarotto



000532

Município de Capanema - PR**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 09/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

VENCEDORES:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	1	ABRIDOR DE LATAS MANUAL, REFORÇADO, EM INOX.	SIMONAGIO	14,00	2,66
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	2	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 300G.	BIGSUL	14,00	48,90
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	3	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46 X 33 X 5 CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	DOCESAR	30,00	34,20
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	4	ASSADEIRA PARA CONFEITARIA ANTIADERENTE EM ALUMINOL, MEDINDO 58 X 70. REFERÊNCIA: MARCA LISA	DOCESAR	30,00	58,40
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5	BACIA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 26 LITROS, RESISTENTE, MEDINDO 65 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COM 13 CM DE ALTURA.	DOCESAR	30,00	54,50
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	6	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM TAMPA.	PLASVALE	30,00	7,40
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	7	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	MB	30,00	19,20
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	8	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA.	PARAMOUN T	30,00	29,40
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	9	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	MB	30,00	16,70
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	10	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM TAMPA.	RAINHA	30,00	14,35
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	11	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	PARAMOUN T	30,00	31,80
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	12	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMPA.	MB	30,00	10,50



000563

Município de Capanema - PR

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	13	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	PLASNEW	30,00	12,70
GILSON GILBERTO LISE - ME	14	BALANÇA DE PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 60 KG; DIVISÃO 20G; ALTURA DA COLUNA 50 CM; COM DISPLAY LCD; GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; SAÍDA PARA IMPRESSORAS COM USB OPCIONAL; FUNÇÃO TARA E ENVIA; BATERIA COM AUTONOMIA 40 HORAS.	WELMY	14,00	1.530,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	15	BALDE MEDIDOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, TRANSPARENTE.	SANREMO	14,00	21,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	16	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	RISCHIOT	30,00	28,25
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	17	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	DOCESAR	14,00	17,40
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	18	BANDEJA DE REFEIÇÃO PLÁSTICA, LISA. COR BRANCA.	PLASVALE	30,00	10,50
ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	19	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 CM DE COMPRIMENTO COM 32 CM DE LARGURA.	MEGA	30,00	49,60
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	20	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTOS COM 19 CM DE LARGURA.	DOCESAR	30,00	29,40
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	21	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI430; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO, LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS	EKINOX	2,00	2.825,00



000564

Município de Capanema - PR

		CUBAS GASTRONÔMICAS FRIAS: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM COM 6,5 CM DE ALTURA; PORTA TALHERES E GUARDANAPOS.			
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	22	BULE 5 LITROS PARA CAFÉ, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CABO DE MADEIRA.	DOCESAR	14,00	49,74
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	23	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 6 E 32 MESES ATÉ 15 KG; ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; PEDANA REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR ENTREPERNAS, CONTA COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS, SENDO QUE A DE CIMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA APÓS A REFEIÇÃO.	GALZERANO	70,00	331,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	24	CAIXA PLÁSTICA BRANCA VAZADA, UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS CÁRNEOS E PESCADOS, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAMENTE DE 60 CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA.	BELMONTE	70,00	40,80
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	25	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 45 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHIOT	14,00	46,35
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	26	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHIOTO	60,00	38,60
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	27	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHIOT	60,00	79,28
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	28	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 20 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHIOTO	60,00	30,70
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	29	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 26	RISCHIOTO	60,00	18,48



000565

Município de Capanema - PR

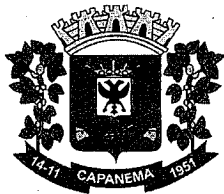
		LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.			
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	30	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COLORIDA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	PLASNEW	70,00	41,60
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	31	CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM CABO ISOLANTE, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM, CAPACIDADE DE 200 ML.	OUROLAR	500,00	10,75
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	32	CANECÃO N° 16 EM ALUMÍNIO COM BICO, REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	DOCESAR	14,00	20,00
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	33	CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO, RESISTENTE, TELADO, CAPACIDADE DE 12 LITROS. ALTURA: 278 MM. COMPRIMENTO/DIÂMETRO: 257 MM.	AQPLAST	100,00	3,85
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	34	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 3 LITRO. COR BRANCA.	NITRO	50,00	11,75
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	35	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, RICADAS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2 MM.	MAZETO	14,00	44,73
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	36	COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	BRALIMPIQA	14,00	280,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	37	COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	BRALIMPIA	14,00	285,00



000536

Município de Capanema - PR

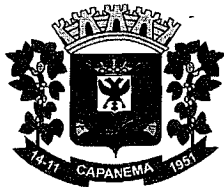
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	38	COLHER DE INOX PARA SERVIR. MEDIDA: 25 CM.	SIMONAGIO	30,00	8,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	39	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	SIMONAGIO	700,00	3,95
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	40	COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM.	ART INOX	100,00	3,89
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	41	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50 CM. ÁREA ÚTIL 5,5 X 8 CM.	DOCESAR	150,00	11,80
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	42	COLHER DE SOBREMESA EM INOX.	SIMONAGGI O	300,00	2,25
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	43	COLHER EM INOX, REFORÇADA, CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS, PARA ARROZ.	DOCESAR	200,00	6,84
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	44	CONCHA DE INOX PARA SERVIR. COMPRIMENTO: 31,5 CM COM CAPACIDADE PARA 90 ML.	SIMONAGIO	50,00	10,70
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	45	CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADA) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	BIG SUL	50,00	17,50
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	46	CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPORTE POR UMA (1) MESA EMPILHÁVEL COM DOIS (2) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM; SALDA MIG; PINTURA EPÓXI (A PÓ); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPAS DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMULA, ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO. COR DE CONJUNTO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	FPB	10,00	845,00
DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	47	COPO DE PLÁSTICO COM TAMPA EM MATERIAL TERMO PLÁSTICO COM ABA PARA SELAGEM RESISTENTE. A ENVASE QUE RESISTA TEMPERATURAS ATÉ 90°C.	JAGUAR	200,00	6,89
DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	48	COPO PARA AGUA, MATERIAL DE VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL,	NADIR	300,00	3,54



000567

Município de Capanema - PR

		CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 200 ML.			
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	49	DISPENSER DE SABONETE COM RESERVATÓRIO.	ECOO	30,00	24,00
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	50	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.	ECOO	30,00	24,00
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	51	ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO. MEDINDO 112 X 43 X 89 CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	BOTAFOGO	15,00	187,50
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	52	ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	DOCESAR	15,00	87,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	53	ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR PRATOS E LOUÇAS COM GANCHO LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.	5 ESTRELAS	15,00	284,50
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	54	ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 10 CM DE DIÂMETRO.	DOCESAR	15,00	4,55
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	55	ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 16 CM DE DIÂMETRO.	DOCESAR	15,00	12,90
DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	56	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4", COM FIO SERRILHADO. DIMENSÕES: 205 X 19 X 2 MM APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. DE BOA QUALIDADE.	TRAMONTIN A	700,00	4,72
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	57	FACA PÃO EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 3 X 0,9 X 39 CM (AXLXP), PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	SIMONAGIO	15,00	10,50
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	58	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA.	TRAMONTIN A	15,00	38,95
DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	59	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	TRAMONTIN A	500,00	4,64
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS	60	FOGÃO INDUSTRIAL 08 BOCAS C/ FORNO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO. SENDO 04	METAL BREY	1,00	3.475,00



000538

Município de Capanema - PR

E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		QUEIMADORES DUPLOS E 04 QUEIMADORES SIMPLES.COM 01 FORNO CONTROLE INDIVIDUAL DOS QUEIMADORES GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30 BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE NO MERCADO.			
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	61	FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GANBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO (SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS"	METAL BREY	1,00	2.485,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	62	FORMA PARA GELO EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.	SANREMO	70,00	10,15
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	63	FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO, FUNCHO REMOVÍVEL. 25 X 5 CM.	DOCESAR	30,00	20,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	64	FORMA REDONDA. FUNDO REMOVÍVEL FEITA DE ALUMÍNIO. DIÂMETRO DE 17 CM COM 8 DE ALTURA.	DOCESAR	50,00	15,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	65	FORNO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FORNO A GÁS GLP BAIXA PRESSÃO; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNO EM AÇO INOX; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; PEDRA REFRAATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR OBTENDO MAIOR UNIFORMIDADE NO ASSADO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPER-RESISTENTE; ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA. REFERÊNCIA FIRIV110 - VENÂNCIO OU SIMILAR	METAL BREY	1,00	2.280,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	66	FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO. CAPACIDADE DE	ELECTROLUX	15,00	2.873,00



000589

Município de Capanema - PR

		ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110 – 127 VOLTS, PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C.			
GILSON GILBERTO LISE - ME	67	FREEZER. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO HORIZONTAL; CAPACIDADE DE 400L; ALTURA: 0,92 M, LARGURA: 1,31 M, PROFUNDIDADE: 0,77 M; COM DUAS TAMPAS; COR BRANCA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO DE 110V; GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO; PINTURA EPÓXI.	CONSUL	2,00	2.569,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	68	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 50 CM.	DECASAR	30,00	134,35
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	69	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 32 CM.	DOCESAR	15,00	71,40
DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	70	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM. PRIMEIRA LINHA.	TRAMONTINA	1.000,00	4,85
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	71	GARFO PARA CHURRASCO CABO LONGO.	DOCESAR	15,00	5,99
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	72	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	INVICTA	30,00	130,00
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	73	GARRAFA TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES, CORPO EM INOX, AMPOLA INTERNA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTIPINGO. CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.	MOR	30,00	104,90
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	74	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA QUATRO LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PÉS RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDOS QUENTES.	MOR	30,00	315,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	76	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L. DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES	ELETROLUX	15,00	2.973,00



0005710

Município de Capanema - PR

		APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG			
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	77	JARRA DE MEDIDORA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. CONFECCIONADA EM VIDRO.	PLASNEW	30,00	16,85
CLAUDINA COMIRAN - ME	78	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	PLASUTIL	30,00	17,40
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	79	JARRA MEDIDORA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML.	MB	30,00	4,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	80	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	PLASNE	30,00	10,75
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	81	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	PLASNE	30,00	14,40
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	82	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 8 LITROS. ALTA ROTAÇÃO E TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220 V. COM GARANTIA DE UM (1) ANO DO EQUIPAMENTO.	VITALEX	15,00	903,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	83	LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000 W; COM DESIGN MODERNO E ARROJADO; BASE EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5 L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA, TAMPA DE BORRACHA; PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO.	LI8015, TOSHIBA	15,00	245,00
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	84	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	ARQPLAST	70,00	58,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	85	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS,	SANREMO	30,00	44,20



Município de Capanema - PR

000571

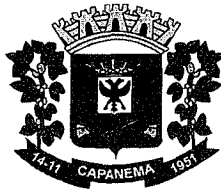
		RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.			
ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	86	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	ARQPLAST	70,00	198,40
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	87	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	TNS PLAST	30,00	110,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	88	LUVA PARA MICRO-ONDAS, TAMANHO MÉDIO.	PLASLEO	30,00	13,30
GILSON GILBERTO LISE - ME	89	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, 110 V.	ELECTROLUX	15,00	2.172,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	90	MEDIDOR LIQUIDO DE VIDRO DE 1 LITRO. TIPO MARINEX.	LUMINAR	30,00	55,00
ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	91	MICRO-ONDAS - LINHA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS.	ELETROLUX	15,00	540,90
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	92	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 6 DISCOS PAC6, RODUÇÃO MÉDIA 250 JG/H, POTÊNCIA (110-220V): 1/2HP, APERAGEM (220V): 4,2ª, APERAGEM (110V): 8,2ª, ALTURA:49 CM, LARGURA: 46 CM, PROFUNDIDADE: 30 CM, PESO LÍQUIDO: 17 KG, PESO BRUTO: 24,5 KG, CONSUMO (110V-220V):0,36 KW/H, RPM:475.	BMP 900, BRITANIA	15,00	415,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	93	ORGANIZADOR COM DIVISÓRIAS G MULTIUSO; TRANSPARENTE COM 6 DIVISÓRIAS DE TAMANHO IGUAL.	DOCESAR	15,00	44,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	94	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 12 X 120 CM.	5 ESTRELAS	30,00	53,00



000572

Município de Capanema - PR

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	95	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 X 9 X 75 CM.	5 ESTRELAS	30,00	53,50
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	96	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 11 X 100 CM.	5 ESTRELAS	30,00	54,90
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	97	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2X11X100CM.	5 ESTRELAS	30,00	110,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	98	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X9X75CM.	PRONIL	30,00	64,92
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	99	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	DOCESAR	15,00	29,50
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	100	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS.	DOCESAR	15,00	29,80
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	101	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS.	DOCESAR	30,00	21,90
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	102	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 50.	5 ESTRELAS	15,00	270,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	103	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 60.	5 ESTRELAS	15,00	462,00
DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	104	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	FULGOR	15,00	367,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	105	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 16. CAPACIDADE DE 3,3 LITROS.	DOCESAR	15,00	59,40
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	106	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 20. CAPACIDADE DE 6 LITROS.	DOCESAR	15,00	68,00
DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	107	PANELA PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 35 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, COM ALÇAS EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTI TÉRMICO.	FULGOR	15,00	996,90
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	108	PEGADOR DE INOX LISO MULTIUSO. COM CABO CURTO, COMPRIMENTO: 20,5 CM.	TAUMER	15,00	7,15
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	109	PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS, EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM, COM UMA EXTREMIDADE EM FORMATO DE	BIGSUL	15,00	14,60



000573

Município de Capanema - PR

		COLHER E A OUTRA EM FORMATO DE COLHER VAZADA.			
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	110	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 19 CM DIÂMETRO.	ERCA	15,00	5,95
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	111	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 07 CM DIÂMETRO.	PLASNEW	15,00	2,33
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	112	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 12 CM DIÂMETRO.	PLANSEW	15,00	3,73
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	113	PENEIRA PLÁSTICA PARA COZINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	PLANSEW	15,00	5,25
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	114	POTE DE PLÁSTICO 1,8 L COM TRAVA.	NITRO	30,00	14,55
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	115	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE MEDINDO 100 X 40 CM.	DECA	50,00	224,90
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	117	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR. MEDINDO 23 X 2,2 CM.	ARTINOX	1.000,00	14,76
CLAUDINA COMIRAN - ME	118	PRATO PARA SOBREMESA, EM VIDRO, TRANSPARENTE, BORDA DE 2,5 CM E DIÂMETRO DE 15,8 CM.	NADIR	200,00	4,34
CLAUDINA COMIRAN - ME	119	PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5 CM E DIÂMETRO DE 25,6 CM.	NADIR	200,00	4,29
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	121	RALADOR 4 FACES, EM AÇO INOX 17 CM.	DOCESAR	15,00	5,75
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	122	RALADOR 6 FACES. MATERIAL: INOX.	BIGSUL	15,00	25,90
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	123	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,7 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X13,8 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	PLASUTIL	30,00	29,60
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	124	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA,	RISCHIOTO	30,00	32,00



009574

Município de Capanema - PR

		CAPACIDADE APROXIMADA DE 26,5 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X18,1 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.			
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	125	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 29 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X28 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	PLASUTIL	30,00	39,00
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	126	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X36,5 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	PLASUTIL	30,00	80,00
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	127	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 9,3 LITROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 40,5 X 29 X 12,2 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	PLASUTIL	30,00	17,85
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	128	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR CERCA DE 1 KG DE ALIMENTO, COM ALTURA APROXIMADA DE 16 CM, COM TAMPA.	PLASNEW	30,00	17,40
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	129	RECIPIENTE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, QUADRADO, BRANCO LEITOSO, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 30 X 10 CM. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	PLANSEW	30,00	16,75
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	130	RECIPIENTE PLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO EM MICROONDAS, COM TAMPA, CAPACIDADE 1,5 LITROS.	NITRON	30,00	31,40
CLAUDINA COMIRAN - ME	131	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440 X 320 X 270MM, CAPACIDADE 29 LITROS.	SANREMO	30,00	33,60
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE	132	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X 326 X 138 MM, CAPACIDADE 13,7 LTS.	MB	30,00	30,00

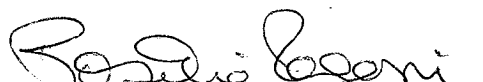


000575

Município de Capanema - PR

PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME					
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	134	SOCADOR DE FEIJÃO, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X120 CM.	5 ESTRELAS	15,00	37,90
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	135	TÁBUA PARA CORTAR CARNES, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMANHO: 1,5 X 30 X 50 CM.	PLASUTIL	30,00	44,60
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	136	TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL RÍGIDO E SUPER RESISTENTE.	PRONYL	30,00	44,70
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	137	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA MÁXIMA DE 50° C; BITOLA DE 6MM² E 4MM²; 30 CM DE DIÂMETRO.	LORENZETTI	14,00	120,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	138	VENTILADOR COR PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, POTENCIA 55 WATTAS, 3 VELOCIDADES 6 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, 110 VOLTS, LARGURA 43CM, ALTURA 122CM.	VENTISOL	14,00	99,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	139	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 960MM: DIM: 13X41X41; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO.	VENTISOL	14,00	124,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	140	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 70ML; DIÂMETRO 5,8CM; ALTURA 5,4CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 10,9CM.	OXFORD	30,00	9,29
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	141	XÍCARA PARA CHÁ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 200ML; DIÂMETRO DE 8,3CM; ALTURA 8,3 CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 15CM.	SANTA MARIA	30,00	9,20

Capanema - PR, 21 de fevereiro de 2018.


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



000576

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.983, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 09/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 09/2018, objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;
VENCEDORES:

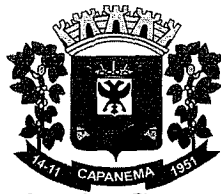
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	1	ABRIDOR DE LATAS MANUAL, REFORÇADO, EM INOX.	SIMONAGIO	14,00	2,66
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	2	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 300G.	BIGSUL	14,00	48,90
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	3	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46 X 33 X 5 CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	DOCESAR	30,00	34,20
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	4	ASSADEIRA PARA CONFEITARIA ANTIADERENTE EM ALUMINOL, MEDINDO 58 X 70. REFERÊNCIA: MARCA LISA	DOCESAR	30,00	58,40
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5	BACIA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 26 LITROS, RESISTENTE, MEDINDO 65 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COM 13 CM DE ALTURA.	DOCESAR	30,00	54,50
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	6	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM TAMPA.	PLASVALE	30,00	7,40
ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	7	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	MB	30,00	19,20
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	8	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA.	PARAMOUN T	30,00	29,40
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	9	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	MB	30,00	16,70



Município de Capanema - PR

000577

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	10	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM TAMPA.	RAINHA	30,00	14,35
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	11	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	PARAMOUNT	30,00	31,80
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	12	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMPA.	MB	30,00	10,50
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	13	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	PLASNEW	30,00	12,70
GILSON GILBERTO LISE - ME	14	BALANÇA DE PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 60 KG; DIVISÃO 20G; ALTURA DA COLUNA 50 CM; COM DISPLAY LCD; GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; SAÍDA PARA IMPRESSORAS COM USB OPCIONAL; FUNÇÃO TARA E ENVIA; BATERIA COM AUTONOMIA 40 HORAS.	WELMY	14,00	1.530,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	15	BALDE MEDIDOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, TRANSPARENTE.	SANREMO	14,00	21,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	16	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	RISCHIOT	30,00	28,25
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	17	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	DOCESAR	14,00	17,40
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	18	BANDEJA DE REFEIÇÃO PLÁSTICA, LISA. COR BRANCA.	PLASVALE	30,00	10,50
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	19	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 CM DE COMPRIMENTO COM 32 CM DE LARGURA.	MEGA	30,00	49,60
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	20	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTOS COM 19 CM DE LARGURA.	DOCESAR	30,00	29,40



000578

Município de Capanema - PR

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	21	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI430; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO, LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIAS: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM COM 6,5 CM DE ALTURA; PORTA TALHERES E GUARDANAPOS.	EKINOX	2,00	2.825,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	22	BULE 5 LITROS PARA CAFÉ, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CABO DE MADEIRA.	DOCESAR	14,00	49,74
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	23	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 6 E 32 MESES ATÉ 15 KG; ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; PEDANA REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR ENTREPERNAS, CONTA COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS, SENDO QUE A DE CIMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA APÓS A REFEIÇÃO.	GALZERANO	70,00	331,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	24	CAIXA PLÁSTICA BRANCA VAZADA, UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS CÂRNEOS E PESCADOS, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAMENTE DE 60 CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA.	BELMONTE	70,00	40,80
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	25	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 45 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHIOT	14,00	46,35
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	26	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHIOTO	60,00	38,60
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	27	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM	RISCHIOT	60,00	79,28



000579

Município de Capanema - PR

		FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.			
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	28	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 20 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHIOTO	60,00	30,70
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	29	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 26 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHIOTO	60,00	18,48
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	30	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COLORIDA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	PLASNEW	70,00	41,60
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	31	CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM CABO ISOLANTE, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM, CAPACIDADE DE 200 ML.	OUROLAR	500,00	10,75
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	32	CANECÃO N° 16 EM ALUMÍNIO COM BICO, REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	DOCESAR	14,00	20,00
ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	33	CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO, RESISTENTE, TELADO, CAPACIDADE DE 12 LITROS. ALTURA: 278 MM. COMPRIMENTO/DIÂMETRO: 257 MM.	AQPLAST	100,00	3,85
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	34	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 3 LITRO. COR BRANCA.	NITRO	50,00	11,75
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	35	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, RICADAS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2 MM.	MAZETO	14,00	44,73
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	36	COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	BRALIMPIQA	14,00	280,00





000580

Município de Capanema - PR

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI- ME	37	COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	BRALIMPIA	14,00	285,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	38	COLHER DE INOX PARA SERVIR. MEDIDA: 25 CM.	SIMONAGIO	30,00	8,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	39	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	SIMONAGIO	700,00	3,95
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	40	COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM.	ART INOX	100,00	3,89
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	41	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50 CM. ÁREA ÚTIL 5,5 X 8 CM.	DOCESAR	150,00	11,80
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	42	COLHER DE SOBREMESA EM INOX.	SIMONAGGI O	300,00	2,25
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	43	COLHER EM INOX, REFORÇADA, CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS, PARA ARROZ.	DOCESAR	200,00	6,84
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	44	CONCHA DE INOX PARA SERVIR. COMPRIMENTO: 31,5 CM COM CAPACIDADE PARA 90 ML.	SIMONAGIO	50,00	10,70
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	45	CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADA) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	BIG SUL	50,00	17,50
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	46	CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPORTO POR UMA (1) MESA EMPILHÁVEL COM DOIS (2) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM; SALDA MIG; PINTURA EPÓXI (A PÓ); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPAS DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMULA, ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT.	FPB	10,00	845,00



000531

Município de Capanema - PR

		APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO. COR DE CONJUNTO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.			
DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	47	COPO DE PLÁSTICO COM TAMPA EM MATERIAL TERMO PLÁSTICO COM ABA PARA SELAGEM RESISTENTE. A ENVASE QUE RESISTA TEMPERATURAS ATÉ 90°C.	JAGUAR	200,00	6,89
DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	48	COPO PARA AGUA, MATERIAL DE VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 200 ML.	NADIR	300,00	3,54
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	49	DISPENSER DE SABONETE COM RESERVATÓRIO.	ECOO	30,00	24,00
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	50	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.	ECOO	30,00	24,00
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	51	ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO. MEDINDO 112 X 43 X 89 CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	BOTAFOGO	15,00	187,50
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	52	ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	DOCESAR	15,00	87,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	53	ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR PRATOS E LOUÇAS COM GANCHO LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.	5 ESTRELAS	15,00	284,50
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	54	ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 10 CM DE DIÂMETRO.	DOCESAR	15,00	4,55
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	55	ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 16 CM DE DIÂMETRO.	DOCESAR	15,00	12,90
DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	56	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4", COM FIO SERRILHADO. DIMENSÕES: 205 X 19 X 2 MM APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. DE BOA QUALIDADE.	TRAMONTINA	700,00	4,72
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME	57	FACA PÃO EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL,	SIMONAGIO	15,00	10,50



000582

Município de Capanema - PR

		TEMPERADA E QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 3 X 0, 9 X 39 CM (AXLXP), PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.			
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	58	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA.	TRAMONTINA	15,00	38,95
DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	59	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	TRAMONTINA	500,00	4,64
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	60	FOGÃO INDUSTRIAL 08 BOCAS C/ FORNO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO. SENDO 04 QUEIMADORES DUPLOS E 04 QUEIMADORES SIMPLES.COM 01 FORNO CONTROLE INDIVIDUAL DOS QUEIMADORES GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30 BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE NO MERCADO.	METAL BREY	1,00	3.475,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	61	FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO (SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS"	METAL BREY	1,00	2.485,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	62	FORMA PARA GELO EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.	SANREMO	70,00	10,15
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	63	FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO, FUNCHO REMOVÍVEL. 25 X 5 CM.	DOCESAR	30,00	20,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	64	FORMA REDONDA. FUNDO REMOVÍVEL FEITA DE ALUMÍNIO. DIÂMETRO DE 17 CM COM 8 DE ALTURA.	DOCESAR	50,00	15,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	65	FORNO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FORNO A GÁS GLP BAIXA PRESSÃO; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNO EM AÇO INOX; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; PEDRA REFRAATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR OBTENDO MAIOR	METAL BREY	1,00	2.280,00



000583

Município de Capanema - PR

		UNIFORMIDADE NO ASSADO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPER-RESISTENTE; ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA. REFERÊNCIA FIRIV110 – VENÂNCIO OU SIMILAR			
CLAUDINA COMIRAN - ME	66	FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110 – 127 VOLTS, PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C.	ELECTROLUX	15,00	2.873,00
GILSON GILBERTO LISE - ME	67	FREEZER. COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS: TIPO HORIZONTAL; CAPACIDADE DE 400L; ALTURA: 0,92 M, LARGURA: 1,31 M, PROFUNDIDADE: 0,77 M; COM DUAS TAMPAS; COR BRANCA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO DE 110V; GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO; PINTURA EPÓXI.	CONSUL	2,00	2.569,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	68	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 50 CM.	DECASAR	30,00	134,35
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	69	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 32 CM.	DOCESAR	15,00	71,40
DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	70	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM. PRIMEIRA LINHA.	TRAMONTINA	1.000,00	4,85
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	71	GARFO PARA CHURRASCO CABO LONGO.	DOCESAR	15,00	5,99
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	72	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	INVICTA	30,00	130,00
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	73	GARRAFA TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES, CORPO EM INOX, AMPOLA INTERNA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTIPINGO. CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.	MOR	30,00	104,90
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	74	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA QUATRO LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PÉS RETRÁTEIS, COM TAMPA	MOR	30,00	315,00



000534

Município de Capanema - PR

		ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDOS QUENTES.			
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	76	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L. DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	ELETROLUX	15,00	2.973,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	77	JARRA DE MEDIDORA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. CONFECCIONADA EM VIDRO.	PLASNEW	30,00	16,85
CLAUDINA COMIRAN - ME	78	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	PLASUTIL	30,00	17,40
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	79	JARRA MEDIDORA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML.	MB	30,00	4,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	80	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	PLASNE	30,00	10,75
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	81	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	PLASNE	30,00	14,40
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME	82	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 8 LITROS. ALTA ROTAÇÃO E TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220 V. COM GARANTIA DE UM (1) ANO DO EQUIPAMENTO.	VITALEX	15,00	903,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	83	LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000 W; COM DESIGN MODERNO E ARROJADO; BASE EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5 L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA, TAMPA DE	L18015, TOSCHIBA	15,00	245,00



000585

Município de Capanema - PR

		BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO.			
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	84	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	ARQPLAST	70,00	58,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	85	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	SANREMO	30,00	44,20
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	86	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	ARQPLAST	70,00	198,40
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	87	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	TNS PLAST	30,00	110,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	88	LUVA PARA MICRO-ONDAS, TAMANHO MÉDIO.	PLASLEO	30,00	13,30
GILSON GILBERTO LISE - ME	89	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, 110 V.	ELECTROLUX	15,00	2.172,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	90	MEDIDOR LIQUIDO DE VIDRO DE 1 LITRO. TIPO MARINEX.	LUMINAR	30,00	55,00
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	91	MICRO-ONDAS - LINHA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS.	ELETROLUX	15,00	540,90
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	92	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 6 DISCOS PAC6, RODUÇÃO MÉDIA 250 JG/H, POTÊNCIA (110-220V): 1/2HP, APERAGEM (220V): 4,2ª, APERAGEM (110V): 8,2ª, ALTURA:49 CM, LARGURA: 46 CM, PROFUNDIDADE: 30 CM, PESO LÍQUIDO: 17 KG, PESO BRUTO: 24,5 KG, CONSUMO (110V-220V):0,36 KW/H, RPM:475.	BMP 900, BRITANIA	15,00	415,00



000536

Município de Capanema - PR

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	93	ORGANIZADOR COM DIVISÓRIAS G MULTIUSO; TRANSPARENTE COM 6 DIVISÓRIAS DE TAMANHO IGUAL.	DOCESAR	15,00	44,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	94	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 12 X 120 CM.	5 ESTRELAS	30,00	53,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	95	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 X 9 X 75 CM.	5 ESTRELAS	30,00	53,50
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	96	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 11 X 100 CM.	5 ESTRELAS	30,00	54,90
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	97	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2X11X100CM.	5 ESTRELAS	30,00	110,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI- ME	98	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X9X75CM.	PRONIL	30,00	64,92
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	99	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	DOCESAR	15,00	29,50
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	100	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS.	DOCESAR	15,00	29,80
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	101	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS.	DOCESAR	30,00	21,90
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	102	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 50.	5 ESTRELAS	15,00	270,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	103	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 60.	5 ESTRELAS	15,00	462,00
DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	104	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	FULGOR	15,00	367,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	105	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 16. CAPACIDADE DE 3,3 LITROS.	DOCESAR	15,00	59,40



000587

Município de Capanema - PR

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	106	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 20. CAPACIDADE DE 6 LITROS.	DOCESAR	15,00	68,00
DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	107	PANELA PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 35 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, COM ALÇAS EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTI TÉRMICO.	FULGOR	15,00	996,90
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	108	PEGADOR DE INOX LISO MULTIUSO. COM CABO CURTO, COMPRIMENTO: 20,5 CM.	TAUMER	15,00	7,15
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	109	PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS, EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM, COM UMA EXTREMIDADE EM FORMATO DE COLHER E A OUTRA EM FORMATO DE COLHER VAZADA.	BIGSUL	15,00	14,60
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	110	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 19 CM DIÂMETRO.	ERCA	15,00	5,95
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	111	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 07 CM DIÂMETRO.	PLASNEW	15,00	2,33
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	112	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 12 CM DIÂMETRO.	PLANSEW	15,00	3,73
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	113	PENEIRA PLÁSTICA PARA COZINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	PLANSEW	15,00	5,25
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	114	POTE DE PLÁSTICO 1,8 L COM TRAVA.	NITRO	30,00	14,55
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	115	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE MEDINDO 100 X 40 CM.	DECA	50,00	224,90
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	117	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR. MEDINDO 23 X 2,2 CM.	ARTINOX	1.000,00	14,76
CLAUDINA COMIRAN - ME	118	PRATO PARA SOBREMESA, EM VIDRO, TRANSPARENTE, BORDA DE 2,5 CM E DIÂMETRO DE 15,8 CM.	NADIR	200,00	4,34
CLAUDINA COMIRAN - ME	119	PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5 CM E DIÂMETRO DE 25,6 CM.	NADIR	200,00	4,29
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E	121	RALADOR 4 FACES, EM AÇO INOX 17 CM.	DOCESAR	15,00	5,75



000538

Município de Capanema - PR

EQUIPAMENTOS LTDA - EPP					
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	122	RALADOR 6 FACES. MATERIAL: INOX.	BIGSUL	15,00	25,90
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	123	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,7 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X13,8 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	PLASUTIL	30,00	29,60
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	124	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 26,5 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X18,1 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	RISCHIOTO	30,00	32,00
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	125	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 29 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X28 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	PLASUTIL	30,00	39,00
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	126	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X36,5 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	PLASUTIL	30,00	80,00
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	127	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 9,3 LITROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 40,5 X 29 X 12,2 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	PLASUTIL	30,00	17,85
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	128	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR CERCA DE 1 KG DE ALIMENTO, COM ALTURA APROXIMADA DE 16 CM, COM TAMPA.	PLASNEW	30,00	17,40
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	129	RECIPIENTE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, QUADRADO, BRANCO LEITOSO, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X	PLANSEW	30,00	16,75



000589

Município de Capanema - PR

		30 X 10 CM. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.			
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	130	RECIPIENTE PLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO EM MICROONDAS, COM TAMPA, CAPACIDADE 1,5 LITROS.	NITRON	30,00	31,40
CLAUDINA COMIRAN - ME	131	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440 X 320 X 270MM, CAPACIDADE 29 LITROS.	SANREMO	30,00	33,60
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	132	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X 326 X 138 MM, CAPACIDADE 13,7 LTS.	MB	30,00	30,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	134	SOCADOR DE FEIJÃO, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X120 CM.	5 ESTRELAS	15,00	37,90
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	135	TÁBUA PARA CORTAR CARNES, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMANHO: 1,5 X 30 X 50 CM.	PLASUTIL	30,00	44,60
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	136	TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL RÍGIDO E SUPER RESISTENTE.	PRONYL	30,00	44,70
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	137	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA MÁXIMA DE 50° C; BITOLA DE 6MM² E 4MM²; 30 CM DE DIÂMETRO.	LORENZETTI	14,00	120,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	138	VENTILADOR COR PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, POTENCIA 55 WATTAS, 3 VELOCIDADES 6 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, 110 VOLTS, LARGURA 43CM, ALTURA 122CM.	VENTISOL	14,00	99,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	139	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 960MM: DIM: 13X41X41; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO.	VENTISOL	14,00	124,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	140	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 70ML; DIÂMETRO 5,8CM; ALTURA 5,4CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 10,9CM.	OXFORD	30,00	9,29
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	141	XÍCARA PARA CHÁ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 200ML; DIÂMETRO DE 8,3CM; ALTURA 8,3 CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 15CM.	SANTA MARIA	30,00	9,20

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° 09/2018, é de R\$ 445.602,07 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dois Reais e Sete Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.



000500

Município de Capanema - PR

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e um dias de fevereiro de 2018



Américo Belle
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PORTARIA Nº 6.982, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 11/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 11/2018, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDOR:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
FASOLO ENGENHARIA-ME	1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS PARA USO NA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, CONFORME REQUISIÇÃO/ SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	1,00	1%

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 11/2018, de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte dias de fevereiro de 2018

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº54/2018

Pregão Presencial Nº 011/2018

Data da Assinatura: 20/02/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FASOLO ENGENHARIA-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:280704

PORTARIA Nº 6.983, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 09/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 09/2018, objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item; - VENVEDORES:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	1	ABRIDOR DE LATAS MANUAL, REFORÇADD, EM INOX.	SIMONAGIO	14,00	2,66
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	2	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 300G.	BIGSUL	14,00	48,90
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME	3	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46 X 33 X 5 CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	DOCESAR	30,00	34,20
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	4	ASSADEIRA PARA CONFEITARIA ANTIADERENTE EM ALUMINOL, MEDINDO 58 X 70. REFERÊNCIA: MARCA LISA	DOCESAR	30,00	58,40
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	5	BACIA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 26 LITROS, RESISTENTE, MEDINDO 65 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COM 13 CM DE ALTURA.	DOCESAR	30,00	54,50
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	6	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM TAMPA.	PLASVALE	30,00	7,40

ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	7	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	MB	30,00	19,20
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	8	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA.	PARAMOUNT	30,00	29,40
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME	9	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	MB	30,00	16,70
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	10	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM TAMPA.	RAINHA	30,00	14,35
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	11	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	PARAMOUNT	30,00	31,80
ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	12	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMPA.	MB	30,00	10,50
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	13	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	PLASNEW	30,00	12,70
GILSON GILBERTO LISE-ME	14	BALANÇA DE PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 60 KG; DIVISÃO 20G; ALTURA DA COLUNA 50 CM; COM DISPLAY LCD; GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; SAÍDA PARA IMPRESSORAS COM USB OPCIONAL; FUNÇÃO TARA E ENVIA; BATERIA COM AUTONOMIA 40 HORAS.	WELMY	14,00	1.530,00
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	15	BALDE MEDIDOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, TRANSPARENTE.	SANREMO	14,00	21,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	16	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEMABA.	RISCHIOT	30,00	28,25
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	17	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA, SEMABA.	DOCESAR	14,00	17,40
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	18	BANDEJA DE REFEIÇÃO PLÁSTICA, LISA, COR BRANCA.	PLASVALE	30,00	10,50
ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	19	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 CM DE COMPRIMENTO COM 32 CM DE LARGURA.	MEGA	30,00	49,60
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	20	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTOS COM 19 CM DE LARGURA.	DOCESAR	30,00	29,40
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	21	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI430; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO, LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V, DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIAS: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM COM 6,5 CM DE ALTURA; PORTA TALHERES E GUARDANAPOS.	EKINOX	2,00	2.825,00
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	22	BULE 5 LITROS PARA CAFÉ, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CABO DE MADEIRA.	DOCESAR	14,00	49,74
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME	23	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 6 E 32 MESES ATÉ 15 KG; ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; PEDANA REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS; RETENTOR ENTREPERNAS, CONTA COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS, SENDO QUE A DE CIMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA APÓS A REFEIÇÃO.	GALZERANO	70,00	331,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1550

Página 11 / 077

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	24	CAIXA PLÁSTICA BRANCA VAZADA, UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS CÁRNEOS E PESCADOS, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAMENTE DE 60 CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA.	BELMONTE	70,00	40,80
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	25	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPAS RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPAS, CAPACIDADE DE 45 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHIOT	14,00	46,35
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	26	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPAS RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPAS, CAPACIDADE DE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHIOTD	60,00	38,60
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	27	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPAS RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPAS, CAPACIDADE DE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHIOT	60,00	79,28
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	28	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPAS RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPAS, CAPACIDADE DE 20 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHIOTO	60,00	30,70
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	29	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPAS RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPAS, CAPACIDADE DE 26 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHIOTO	60,00	18,48
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	30	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COLORIDA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	PLASNEW	70,00	41,60
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	31	CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM CABO ISOLANTE, ESPESURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM, CAPACIDADE DE 200 ML.	OUIROLAR	500,00	10,75
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	32	CANECÃO Nº 16 EM ALUMÍNIO COM BICO, REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	DOCESAR	14,00	20,00
ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	33	CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO, RESISTENTE, TELADO, CAPACIDADE DE 12 LITROS. ALTURA: 278 MM. COMPRIMENTO/DIÂMETRO: 257 MM.	AQPLAST	100,00	3,85
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	34	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 3 LITRO. COR BRANCA.	NITRO	50,00	11,75
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	35	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, RICADAS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESURA DE 2 MM.	MAZETO	14,00	44,73
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	36	COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPAS FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	BRALIMPIQA	14,00	280,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	37	COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPAS FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	BRALIMPIA	14,00	285,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME	38	COLHER DE INOX PARA SERVIR. MEDIDA: 25 CM.	SIMONAGGIO	30,00	8,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME	39	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	SIMONAGGIO	700,00	3,95
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	40	COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESURA DE 1,5 MM.	ART INOX	100,00	3,89
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	41	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50 CM, ÁREA ÚTIL 5,5 X 8 CM.	DOCESAR	150,00	11,80

COMERCIAL EVERLING LTDA-ME	42	COLHER DE SOBREMESA EM INOX.	SIMONAGGIO	300,00	2,25
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	43	COLHER EM INOX, REFORÇADA, CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS, PARA ARROZ.	DOCESAR	200,00	6,84
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	44	CONCHA DE INOX PARA SERVIR. COMPRIMENTO: 31,5 CM COM CAPACIDADE PARA 90 ML.	SIMONAGGIO	50,00	10,70
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME	45	CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONADA) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	BIG SUL	50,00	17,50
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	46	CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPORTO POR UMA (1) MESA EMPILHÁVEL COM DOIS (2) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM; SALDA MIG; PINTURA EPOXI (A PÓ); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPAS DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMULA, ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO, COR DE CONJUNTO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	FPB	10,00	845,00
DIGITO INFORMATICA LTDA-ME	47	COPO DE PLÁSTICO COM TAMPAS EM MATERIAL TERMO PLÁSTICO COM ABA PARA SELAGEM RESISTENTE. A ENVASE QUE RESISTA TEMPERATURAS ATÉ 90°C.	JAGUAR	200,00	6,89
DIGITO INFORMATICA LTDA-ME	48	COPO PARA AGUA, MATERIAL DE VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 200 ML.	NADIR	300,00	3,54
ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	49	DISPENSER DE SABONETE COM RESERVATÓRIO.	ECOOL	30,00	24,00
ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	50	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.	ECOOL	30,00	24,00
COMERCIAL EVERLING LTDA-ME	51	ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO. MEDINDO 112 X 43 X 89 CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	BOTAFOGO	15,00	187,50
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	52	ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	DOCESAR	15,00	87,00
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	53	ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR PRATOS E LOUÇAS COM GANCHO LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.	5 ESTRELAS	15,00	284,50
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	54	ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 10 CM DE DIÂMETRO.	DOCESAR	15,00	4,55
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	55	ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 16 CM DE DIÂMETRO.	DOCESAR	15,00	12,90
DIGITO INFORMATICA LTDA-ME	56	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4", COM FIO SERRILHADO. DIMENSÕES: 205 X 19 X 2 MM APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. DE BOA QUALIDADE.	TRAMONTINA	700,00	4,72
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME	57	FACA PÃO EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 3 X 0,9 X 39 CM (AXLXP), PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	SIMONAGGIO	15,00	10,50
COMERCIAL EVERLING LTDA-ME	58	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIAÇÃO AMOLADOR DE FACA.	TRAMONTINA	15,00	38,95
DIGITO INFORMATICA LTDA-ME	59	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	TRAMONTINA	500,00	4,64
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	60	FOGÃO INDUSTRIAL 08 BOCAS C/ FORNO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL ESCOVADO, SENDO 04 QUEIMADORES DUPLOS E 04 QUEIMADORES SIMPLES. COM 01 FORNO CONTROLE INDIVIDUAL DOS QUEIMADORES GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30 BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE NO MERCADO.	METAL BREY	1,00	3.475,00

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3362654420

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

000593

Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII - Edição Nº 1550

Página 12 / 077

CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	61	FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO (SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS)	METAL BREY	1,00	2.485,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	62	FORMA PARA GELO EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.	SANREMO	70,00	10,15
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	63	FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO, FUNCHO REMOVÍVEL, 25 X 5 CM.	DOCESAR	30,00	20,00
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA-ME	64	FORMA REDONDA, FUNDO REMOVÍVEL FEITA DE ALUMÍNIO. DIÂMETRO DE 17 CM COM 8 DE ALTURA.	DOCESAR	50,00	15,00
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	65	FORNO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: FORNO A GÁS GLP BAIXA PRESSÃO; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNO EM AÇO INOX; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EMAÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; PEDRA REFRATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR OBTENDO MAIOR UNIFORMIDADE NO ASSADO; BANDEJA COLETORES DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPER-RESISTENTE; ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA. REFERÊNCIA FIRV110 - VENÂNCIO OU SIMILAR	METAL BREY	1,00	2.280,00
CLAUDINA COMIRAN-ME	66	FREEZER HORIZONTAL CDM DUPLAÇÃO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110 - 127 VOLTS, PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C.	ELECTROLUX	15,00	2.873,00
GILSON GILBERTO LISE-ME	67	FREEZER, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TIPO HORIZONTAL; CAPACIDADE DE 400L; ALTURA: 0,92 M, LARGURA: 1,31 M, PROFUNDIDADE: 0,77 M; COM DUAS TAMPA; COR BRANCA; TENSO ALIMENTAÇÃO DE 110V; GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO; PINTURA EPOXI.	CONSUL	2,00	2.569,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	68	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 50 CM.	DECASAR	30,00	134,35
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	69	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 32 CM.	DOCESAR	15,00	71,40
DIGITO INFORMATICA LTDA-ME	70	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM. PRIMEIRA LINHA.	TRAMONTINA	1.000,00	4,85
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	71	GARFO PARA CHURRASCO CABO LONGO.	DOCESAR	15,00	5,99
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	72	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	INVICTA	30,00	130,00
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	73	GARRAFA TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES, CORPO EM INOX, AMPOLA INTERNA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTIPINGO. CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.	MOR	30,00	104,90
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA-ME	74	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA QUATRO LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PÉS RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDOS QUENTES.	MOR	30,00	315,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	76	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L. DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	ELECTROLUX	15,00	2.973,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	77	JARRA DE MEDIDORA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, CDM FECCIONADA EM VIDRO.	PLASNEW	30,00	18,85

CLAUDINA COMIRAN-ME	78	JARRA DE PLÁSTICO CDM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	PLASUTIL	30,00	17,40
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	79	JARRA MEDIDORA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML.	MB	30,00	4,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	80	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	PLASNE	30,00	10,75
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	81	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	PLASNE	30,00	14,40
COMERCIAL EVERLING LTDA-ME	82	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 8 LITROS, ALTA ROTAÇÃO E TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220 V, COM GARANTIA DE UM (1) ANO DO EQUIPAMENTO.	VITALEX	15,00	903,00
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	83	LIQUIDIFICADOR, POTÊNCIA 1000 W; COM DESIGN MODERNO E ARROZADO; BASE EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO; COPO COM 1,5 L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE, COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUÇO OU A VITAMINA. TAMPA DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO.	LB015, TOSHIBA	15,00	245,00
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	84	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	ARQPLAST	70,00	58,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	85	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	SANREMO	30,00	44,20
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	86	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSAO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	ARQPLAST	70,00	198,40
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	87	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSAO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	TNS PLAST	30,00	110,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	88	LUVIA PARA MICRO-ONDAS, TAMANHO MÉDIO.	PLASLEO	30,00	13,30
GILSON GILBERTO LISE-ME	89	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, 110 V.	ELECTROLUX	15,00	2.172,00
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	90	MEDIDOR LÍQUIDO DE VIDRO DE 1 LITRO, TIPO MARINEX.	LUMINAR	30,00	55,00
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	91	MICRO-ONDAS - LINHA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS.	ELECTROLUX	15,00	540,90
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	92	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 6 DISCOS PAC6, REDUÇÃO MÉDIA 250 JGH, POTÊNCIA (110-220V): 1/2HP, APERAGEM (220V): 4,2", APERAGEM (110V): 8,2", ALTURA: 49 CM, LARGURA: 46 CM, PROFUNDIDADE: 30 CM, PESO LÍQUIDO: 17 KG, PESO BRUTO: 24,5 KG, CONSUMO (110V-220V): 0,36 KWH, RPM: 475.	BMP 900, BRITANIA	15,00	415,00
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	93	ORGANIZADOR COM DIVISÓRIAS G MULTIUSO; TRANSPARENTE COM 6 DIVISÓRIAS DE TAMANHO IGUAL.	DDCESAR	15,00	44,00
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	94	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 12 X 120 CM.	5 ESTRELAS	30,00	53,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

000594

Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII - Edição Nº 1550

Página 13 / 077

CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	95	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 X 9 X 75 CM.	5 ESTRELAS	30,00	53,50
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	96	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 11 X 100 CM.	5 ESTRELAS	30,00	54,90
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	97	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2X11X100CM.	5 ESTRELAS	30,00	110,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	98	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X9X75CM.	PRONIL	30,00	64,92
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	99	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	DOCESAR	15,00	29,50
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	100	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS.	DOCESAR	15,00	29,80
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA-ME	101	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS.	DOCESAR	30,00	21,90
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	102	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 50.	5 ESTRELAS	15,00	270,00
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	103	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 60.	5 ESTRELAS	15,00	462,00
DIGITO INFORMATICA LTDA-ME	104	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E CDM TOTAL SEGURANÇA.	FULGOR	15,00	367,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	105	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 16. CAPACIDADE DE 3,3 LITROS.	DOCESAR	15,00	59,40
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	106	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 20. CAPACIDADE DE 6 LITROS.	DOCESAR	15,00	68,00
DIGITO INFORMATICA LTDA-ME	107	PANELA PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 35 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, COM ALÇAS EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTI TÉRMICO.	FULGOR	15,00	996,90
ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	108	PEGADOR DE INOX LISO MULTIUSO. COM CABO CURTO, COMPRIMENTO: 20,5 CM.	TAUMER	15,00	7,15
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	109	PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS, EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM, COM UMA EXTREMIDADE EM FORMATO DE COLHER E A OUTRA EM FORMATO DE COLHER VAZADA.	BIGSUL	15,00	14,60
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	110	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 19 CM DIÂMETRO.	ERCA	15,00	5,95
COMERCIO EIRELI-ME	111	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 07 CM DIÂMETRO.	PLASNEW	15,00	2,33
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	112	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 12 CM DIÂMETRO.	PLANSEW	15,00	3,73
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	113	PENEIRA PLÁSTICA PARA COZINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	PLANSEW	15,00	5,25
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	114	POTE DE PLÁSTICO 1,8 L COM TRAVA.	NITRO	30,00	14,55
ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	115	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE MEDINDO 100 X 40 CM.	OECA	50,00	224,90
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA-ME	117	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, MEDINDO 23 X 2,2 CM.	ARTINOX	1.000,00	14,76
CLAUDINA COMIRAN-ME	118	PRATO PARA SOBREMESA, EM VIDRO, TRANSPARENTE, BORDA DE 2,5 CM E DIÂMETRO DE 15,8 CM.	NADIR	200,00	4,34
CLAUDINA COMIRAN-ME	119	PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5 CM E DIÂMETRO DE 25,8 CM.	NADIR	200,00	4,29
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	121	RALADOR 4 FACES, EM AÇO INOX 17 CM.	DOCESAR	15,00	5,75

CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	122	RALADOR 6 FACES. MATERIAL: INOX.	BIGSUL	15,00	25,90
ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	123	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,7 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X13,8 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	PLASUTIL	30,00	29,60
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA-ME	124	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 26,5 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X18,1 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	RISCHIOTO	30,00	32,00
ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	125	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 29 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X28 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	PLASUTIL	30,00	39,00
ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	126	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X36,5 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	PLASUTIL	30,00	80,00
ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	127	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 9,3 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 40,5 X 29 X 12,2 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	PLASUTIL	30,00	17,85
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	128	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR CERCA DE 1 KG DE ALIMENTO, COM ALTURA APROXIMADA DE 16 CM, COM TAMPA.	PLASNEW	30,00	17,40
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	129	RECIPIENTE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, QUADRADO, BRANCO LEITOSO, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 30 X 10 CM. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	PLANSEW	30,00	16,75
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME	130	RECIPIENTE PLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO EM MICROONDAS, COM TAMPA, CAPACIDADE 1,5 LITROS.	NITRON	30,00	31,40
CLAUDINA COMIRAN-ME	131	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440 X 320 X 270MM, CAPACIDADE 29 LITROS.	SANREMO	30,00	33,60
ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	132	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X 326 X 138 MM, CAPACIDADE 13,7 LTS.	MB	30,00	30,00
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	134	SOCADOR DE FEIJÃO, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X120 CM.	5 ESTRELAS	15,00	37,90
ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	135	TÁBUA PARA CORTAR CARNES, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMANHO: 1,5 X 30 X 90 CM.	PLASUTIL	30,00	44,60
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA-ME	136	TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL RÍGIDO E SUPER RESISTENTE.	PRONYL	30,00	44,70
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	137	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA MÁXIMA DE 50° C; BITOLA DE 6MMF E 4MMF; 30 CM DE DIÂMETRO.	LORENZETTI	14,00	120,00
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA-ME	138	VENTILADOR COR PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, POTENCIA 55 WATTAS, 3 VELOCIDADES 6 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, 110 VOLTS, LARGURA 43CM, ALTURA 122CM.	VENTISOL	14,00	99,00
CLAUDINA COMIRAN-ME	139	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 980MM; DIM: 13X41X41; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO.	VENTISOL	14,00	124,00
CLAUDINA COMIRAN-ME	140	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 70ML; DIÂMETRO 5,8CM; ALTURA 5,4CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 10,9CM.	OXFORD	30,00	9,29

CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	141	XICARA PARA CHÁ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 200ML; DIÂMETRO DE 8,3CM; ALTURA 8,3 CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 15CM.	SANTA MARIA	30,00	9,20
---	-----	---	-------------	-------	------

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 09/2018, é de R\$ 445.602,07 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dois Reais e Sete Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e um dias de fevereiro de 2018

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº55/2018

Pregão Presencial Nº 09/2018

Data da Assinatura: 21/02/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 40.692,71 (Quarenta Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Um Centavos)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº56/2018

Pregão Presencial Nº 09/2018

Data da Assinatura: 21/02/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 74.022,31 (Setenta e Quatro Mil e Vinte e Dois Reais e Trinta e Um Centavos)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº57/2018

Pregão Presencial Nº 09/2018

Data da Assinatura: 21/02/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLAUDINA COMIRAN-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 48.365,70 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

RATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº58/2018

Pregão Presencial Nº 09/2018

Data da Assinatura: 21/02/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL EVERLING LTDA-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 17.616,75 (Dezessete Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº59/2018

Pregão Presencial Nº 09/2018

Data da Assinatura: 21/02/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIGITO INFORMATICA LTDA-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 33.372,50 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº60/2018

Pregão Presencial Nº 09/2018

Data da Assinatura: 21/02/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 52.716,25 (Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº61/2018

Pregão Presencial Nº 09/2018

Data da Assinatura: 21/02/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 58.038,50 (Cinquenta e Oito Mil e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod260733

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº62/2018

Pregão Presencial Nº 09/2018

Data da Assinatura: 21/02/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GILSON GILBERTO LISE-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 59.138,00 (Cinquenta e Nove Mil, Cento e Trinta e Oito Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº63/2018

Pregão Presencial Nº 09/2018

Data da Assinatura: 21/02/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 61.639,35 (Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod260734

PORTARIA Nº 6.983, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 - Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 12/2018

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 12/2018, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DIVERSAS E RAÇÕES COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO NOS PROJETOS EXECUTADOS PELA APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;



000596

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº56/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018

Aos vinte e um dias de fevereiro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 9/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, sediada na R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE, na cidade de Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº73.334.476/0001-32, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) RAFAEL SANTOLIN, portador do RG nº 7.592.668-5 e do CPF nº 033.488.009-27.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

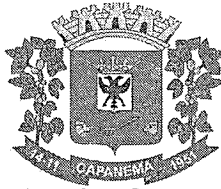
Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	ASSADEIRA PARA CONFEITARIA ANTIADERENTE EM ALUMINOL, MEDINDO 58 X 70. REFERÊNCIA: MARCA LISA	DOCESAR	UN	30,00	58,40	1.752,00
5	BACIA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 26 LITROS, RESISTENTE, MEDINDO 65 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COM 13 CM DE ALTURA.	DOCESAR	UN	30,00	54,50	1.635,00
6	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM TAMPA.	PLASVALE	UN	30,00	7,40	222,00



Município de Capanema - PR

000597

8	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA.	PARAMOUNT	UN	30,00	29,40	882,00
11	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	PARAMOUNT	UN	30,00	31,80	954,00
13	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	PLASNEW	UN	30,00	12,70	381,00
15	BALDE MEDIDOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, TRANSPARENTE.	SANREMO	UN	14,00	21,00	294,00
17	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	DOCESAR	UN	14,00	17,40	243,60
18	BANDEJA DE REFEIÇÃO PLÁSTICA, LISA. COR BRANCA.	PLASVALE	UN	30,00	10,50	315,00
22	BULE 5 LITROS PARA CAFÉ, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CABO DE MADEIRA.	DOCESAR	UN	14,00	49,74	696,36
32	CANECÃO N° 16 EM ALUMÍNIO COM BICO, REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	DOCESAR	UN	14,00	20,00	280,00
40	COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM.	ART INOX	UN	100,00	3,89	389,00
41	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50 CM. ÁREA ÚTIL 5,5 X 8 CM.	DOCESAR	UN	150,00	11,80	1.770,00
43	COLHER EM INOX, REFORÇADA, CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS, PARA ARROZ.	DOCESAR	UN	200,00	6,84	1.368,00
46	CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPORTO POR UMA (1) MESA EMPILHÁVEL COM DOIS (2) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM; SALDA MIG; PINTURA EPÓXI (A PÓ); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPAS DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMULA, ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO. COR DE CONJUNTO A SER DEFINIDO	FPB	CONJ	10,00	845,00	8.450,00



000598

Município de Capanema - PR

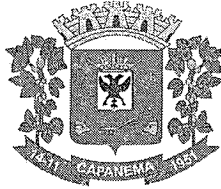
	PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.					
53	ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR PRATOS E LOUÇAS COM GANCHO LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.	5 ESTRELAS	UN	15,00	284,50	4.267,50
54	ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 10 CM DE DIÂMETRO.	DOCESAR	UN	15,00	4,55	68,25
55	ESCUMADEIRA ARAMADA PARA FRITURA, 16 CM DE DIÂMETRO.	DOCESAR	UN	15,00	12,90	193,50
60	FOGÃO INDUSTRIAL 08 BOCAS C/ FORNO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO. SENDO 04 QUEIMADORES DUPLOS E 04 QUEIMADORES SIMPLES.COM 01 FORNO CONTROLE INDIVIDUAL DOS QUEIMADORES GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30 BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE NO MERCADO.	METAL BREY	UN	1,00	3.475,00	3.475,00
61	FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GANBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO (SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS"	METAL BREY	UN	1,00	2.485,00	2.485,00
65	FORNO INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FORNO A GÁS GLP BAIXA PRESSÃO; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNO EM AÇO INOX; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; PEDRA REFRAATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR OBTENDO MAIOR UNIFORMIDADE NO ASSADO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPER-RESISTENTE; ACOMPANHA UMA GRELHA	METAL BREY	UN	1,00	2.280,00	2.280,00



Município de Capanema - PR

000599

	REFORÇADA POR CÂMARA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA. REFERÊNCIA FIRIV110 – VENÂNCIO OU SIMILAR					
71	GARFO PARA CHURRASCO CABO LONGO.	DOCESAR	UN	15,00	5,99	89,85
72	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	INVICTA	UN	30,00	130,00	3.900,00
83	LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000 W; COM DESIGN MODERNO E ARROJADO; BASE EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5 L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA, TAMPA DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO.	LI8015, TOSCHIBA	UN	15,00	245,00	3.675,00
87	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	TNS PLAST	UN	30,00	110,00	3.300,00
90	MEDIDOR LIQUIDO DE VIDRO DE 1 LITRO. TIPO MARINEX.	LUMINAR	UN	30,00	55,00	1.650,00



Município de Capanema - PR

000600

92	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 6 DISCOS PAC6, RODUÇÃO MÉDIA 250 JG/H, POTÊNCIA (110-220V): 1/2HP, APERAGEM (220V): 4,2ª, APERAGEM (110V): 8,2ª, ALTURA:49 CM, LARGURA: 46 CM, PROFUNDIDADE: 30 CM, PESO LÍQUIDO: 17 KG, PESO BRUTO: 24,5 KG, CONSUMO (110V-220V):0,36 KW/H, RPM:475.	BMP 900, BRITANIA	UN	15,00	415,00	6.225,00
93	ORGANIZADOR COM DIVISÓRIAS G MULTIUSO; TRANSPARENTE COM 6 DIVISÓRIAS DE TAMANHO IGUAL.	DOCESAR	UN	15,00	44,00	660,00
94	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 12 X 120 CM.	5 ESTRELAS	UN	30,00	53,00	1.590,00
95	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 X 9 X 75 CM.	5 ESTRELAS	UN	30,00	53,50	1.605,00
96	PÁ PARA CALDEIRÃO (REMO PLÁSTICO), EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 11 X 100 CM.	5 ESTRELAS	UN	30,00	54,90	1.647,00
97	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2X11X100CM.	5 ESTRELAS	UN	30,00	110,00	3.300,00
102	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO N° 50.	5 ESTRELAS	UN	15,00	270,00	4.050,00
103	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO N° 60.	5 ESTRELAS	UN	15,00	462,00	6.930,00
121	RALADOR 4 FACES, EM AÇO INOX 17 CM.	DOCESAR	UN	15,00	5,75	86,25
122	RALADOR 6 FACES. MATERIAL: INOX.	BIGSUL	UN	15,00	25,90	388,50
134	SOCADOR DE FEIJÃO, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM INOX, PEGADOR EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X120 CM.	5 ESTRELAS	UN	15,00	37,90	568,50
137	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA MÁXIMA DE 50° C; BITOLA DE 6MM² E 4MM²; 30 CM DE DIÂMETRO.	LORENZETT	UN	14,00	120,00	1.680,00
141	XÍCARA PARA CHÁ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 200ML; DIÂMETRO DE 8,3CM; ALTURA 8,3 CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 15CM.	SANTA MARIA	UN	30,00	9,20	276,00



Valor Total do Contrato: R\$74.022,31(Setenta e Quatro Mil e Vinte e Dois Reais e Trinta e Um Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;

d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.



4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	720	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1010	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Jeandra Wilmsen**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



000604

Município de Capanema - PR

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

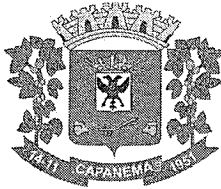
8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



000605

Município de Capanema - PR

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.



000606

Município de Capanema - PR

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

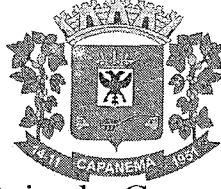
10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



006607

Município de Capanema - PR

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



000608

Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 09/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

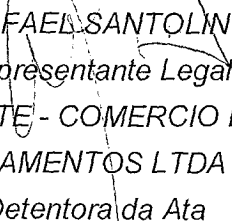
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 09/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) RAFAEL SANTOLIN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

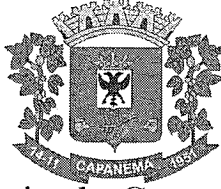
Capanema, 21 de fevereiro de 2018



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



RAFAEL SANTOLIN
Representante Legal
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS
E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Detentora da Ata



009809

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº58/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018

Aos vinte e um dias de fevereiro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 9/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COMERCIAL EVERLING LTDA - ME, sediada na R JOAO PAULO I, 284 - CEP: 85890000 - BAIRRO: LOTEAMENTO BIRCK I, na cidade de Missal/PR, inscrita no CNPJ sob o nº21.969.537/0001-34, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ELOY EVERLING, portador do RG nº 1038329619 e do CPF nº 595.779.750-20.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
42	COLHER DE SOBREMESA EM INOX.	SIMONAGGIO	UN	300,00	2,25	675,00
51	ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO. MEDINDO 112 X 43 X 89 CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	BOTAFOGO	UN	15,00	187,50	2.812,50
58	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA.	TRAMONTINA	UN	15,00	38,95	584,25
82	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 8 LITROS. ALTA ROTAÇÃO E TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 220 V. COM GARANTIA DE UM (1) ANO DO EQUIPAMENTO.	VITALEX	UN	15,00	903,00	13.545,00



000610

Município de Capanema - PR

Valor Total do Contrato: R\$17.616,75(Dezessete Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.



035611

Município de Capanema - PR

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



000012

Município de Capanema - PR

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	720	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1010	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Jeandra Wilmsen**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



000513

Município de Capanema - PR

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.





8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.



10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



Município de Capanema - PR

00561

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



000617

Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 09/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 09/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ELOY EVERLING**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 21 de fevereiro de 2018


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ELOY EVERLING
Representante Legal
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME
Detentora da Ata

000618

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

EN **DIGITO INFORMATICA LTDA - ME**
R CASTRO ALVES, 2161 - CENTRO
CE **CEP: 85810-100 - CASCAVEL/PR**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata de registro de licitação 59/18
Processo 09/2018

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Antônio J. Bastos

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

28/02/2018

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

CascaVEL
28 FEV 2018
DR-PR
85683400

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Evaldo B. de Souza
Mat. 85683400

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

000619

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
R CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A - CENTRO
CEP: 85660-000 - DOIS VIZINHOS/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ate de Registro de Rec, no 61/2018,
Pagos 09/2018.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Rosemi Inigotto

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

28/02/18

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

6.763.762-3

RUBRICADA / RUBRIQUEE

SIGNATURE DE / SIGNATURE

Yuri Varata
Agente de Correios
Matricula 8.568.203.0



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

000620

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**INTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -
PRUDENTE DE MORAIS, 855 - BAIRRO: CENTRO NORTE
P: 85660-000 - DOIS VIZINHOS/PR**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ate de Registro de Precos nº 56/2016,
referente ao PP 09/2018.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Enemiclei Sorfelin

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

28/02/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

09912706

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

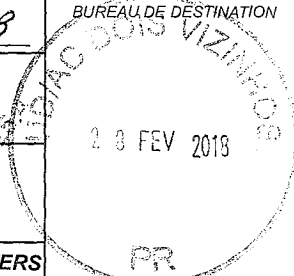
Mauro José Ribeiro
Mauro José Ribeiro

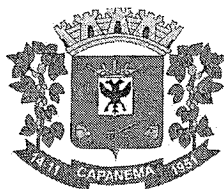
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





000621

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº62/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018

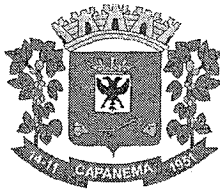
Aos vinte e um dias de fevereiro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 9/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

GILSON GILBERTO LISE - ME, sediada na R SÃO MATEUS, 580 - CEP: 85601720 - BAIRRO: INDUSTRIAL, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº04.255.660/0001-74, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) GILSON GILBERTO LISE, portador do RG nº 52337330 e do CPF nº 697.691.259-20.

1: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
14	BALANÇA DE PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 60 KG; DIVISÃO 20G; ALTURA DA COLUNA 50 CM; COM DISPLAY LCD; GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; SAÍDA PARA IMPRESSORAS COM USB OPCIONAL; FUNÇÃO TARA E ENVIA; BATERIA COM AUTONOMIA 40 HORAS.	WELMY	UN	14,00	1.530,00	21.420,00
67	FREEZER. COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS: TIPO HORIZONTAL; CAPACIDADE DE 400L; ALTURA: 0,92 M, LARGURA: 1,31 M, PROFUNDIDADE: 0,77 M; COM DUAS TAMPAS; COR BRANCA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO DE 110V; GABINETE	CONSUL	UN	2,00	2.569,00	5.138,00



000622

Município de Capanema - PR

	EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO; PINTURA EPÓXI.					
89	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, 110 V.	ELECT ROLUX	UN	15,00	2.172,00	32.580,00

Valor Total do Contrato: R\$59.138,00(Cinquenta e Nove Mil, Cento e Trinta e Oito Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;

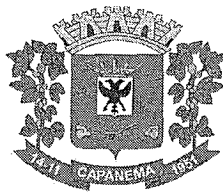
c) Local onde serão entregues os materiais;

d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



000623

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{6}{100}$$



000624

Município de Capanema - PR

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	720	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1010	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Jeandra Wilmsen**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.



000625

Município de Capanema - PR

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



000626

Município de Capanema - PR

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.



000627

Município de Capanema - PR

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. **Multas:**

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



000628

Município de Capanema - PR

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.



000629

Município de Capanema - PR

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 09/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

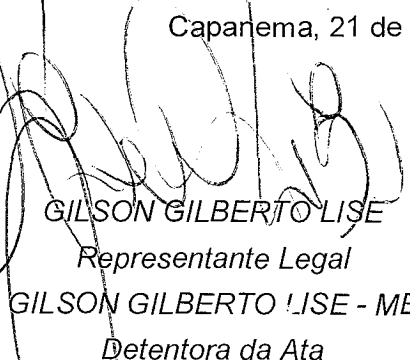
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 09/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) GILSON GILBERTO LISE**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

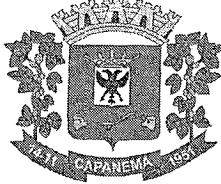


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 21 de fevereiro de 2018



GILSON GILBERTO LISE
Representante Legal
GILSON GILBERTO LISE - ME
Detentora da Ata



000630

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº61/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018

Aos vinte e um dias de fevereiro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 9/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, sediada na R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº02.995.568/0001-15, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, portador do RG nº 34269220 e do CPF nº 452.690.509-78.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46 X 33 X 5 CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	DOCESAR	UN	30,00	34,20	1.026,00
9	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPAS.	MB	UN	30,00	16,70	501,00
23	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 6 E 32 MESES ATÉ 15 KG; ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; PEDANA REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS, RETENTOR	GALZERANO	UN	70,00	331,00	23.170,00

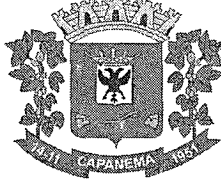
9



000631

Município de Capanema - PR

	ENTREPERNAS, CONTA COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS, SENDO QUE A DE CIMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA APÓS A REFEIÇÃO.					
38	COLHER DE INOX PARA SERVIR. MEDIDA: 25 CM.	SIMONAGIO	UN	30,00	8,00	240,00
39	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	SIMONAGIO	UN	700,00	3,95	2.765,00
45	CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADA) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTOS E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	BIG SUL	UN	50,00	17,50	875,00
57	FACA PÃO EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 3 X 0, 9 X 39 CM (AXLXP), PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	SIMONAGIO	UN	15,00	10,50	157,50
64	FORMA REDONDA. FUNDO REMOVÍVEL FEITA DE ALUMÍNIO. DIÂMETRO DE 17 CM COM 8 DE ALTURA.	DOCESAR	UN	50,00	15,00	750,00
74	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA QUATRO LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PÉS RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDOS QUENTES.	MOR	UN	30,00	315,00	9.450,00
101	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS.	DOCESAR	UN	30,00	21,90	657,00
117	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR. MEDINDO 23 X 2,2 CM.	ARTINOX	UN	1.000,00	14,76	14.760,00
124	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 26,5 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X18,1 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS	RISCHIOTO	UN	30,00	32,00	960,00



000632

Município de Capanema - PR

	CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.					
136	TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL RÍGIDO E SUPER RESISTENTE.	PRONYL	UN	30,00	44,70	1.341,00
138	VENTILADOR COR PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, POTENCIA 55 WATTAS, 3 VELOCIDADES 6 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, 110 VOLTS, LARGURA 43CM, ALTURA 122CM.	VENTISOL	UN	14,00	99,00	1.386,00

Valor Total do Contrato: R\$58.038,50(Cinqüenta e Oito Mil e Trinta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;



0006733

Município de Capanema - PR

- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



000634

Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	720	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1010	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Jeandra Wilmsen**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



006835

Município de Capanema - PR

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



000836

Município de Capanema - PR

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.



000637

Município de Capanema - PR

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



000638

Município de Capanema - PR

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



000639

Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 09/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 09/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 21 de fevereiro de 2018

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
Representante Legal
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
Detentora da Ata



000610

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº63/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018

Aos vinte e um dias de fevereiro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 9/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME, sediada na R GUILHERME JOSE MISSEN, 789 - CEP: 89906000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Paraíso/SC, inscrita no CNPJ sob o nº15.082.583/0001-14, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portador do RG nº 5333421 e do CPF nº 884.567.571-87.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 300G.	BIGSUL	UN	14,00	48,90	684,60
10	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM TAMPA.	RAINHA	UN	30,00	14,35	430,50
20	BANDEJA PEQUENA EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTOS COM 19 CM DE LARGURA.	DOCES AR	UN	30,00	29,40	882,00



00064

Município de Capanema - PR

21	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI430; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO, LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIAS: 32,5 CM DE COMPRIMENTO, 26,5 CM COM 6,5 CM DE ALTURA; PORTA TALHERES E GUARDANAPOS.	EKINOX	UN	2,00	2.825,00	5.650,00
44	CONCHA DE INOX PARA SERVIR. COMPRIMENTO: 31,5 CM COM CAPACIDADE PARA 90 ML.	SIMONA GIO	UN	50,00	10,70	535,00
52	ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	DOCES AR	UN	15,00	87,00	1.305,00
62	FORMA PARA GELO EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.	SANRE MO	UN	70,00	10,15	710,50
69	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 32 CM.	DOCES AR	UN	15,00	71,40	1.071,00
76	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L. DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	ELETRO LUX	UN	15,00	2.973,00	44.595,00



000642

Município de Capanema - PR

85	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	SANREMO	UN	30,00	44,20	1.326,00
88	LUVA PARA MICRO-ONDAS, TAMANHO MÉDIO.	PLASLEO	UN	30,00	13,30	399,00
99	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	DOCESAR	UN	15,00	29,50	442,50
100	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS.	DOCESAR	UN	15,00	29,80	447,00
105	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 16. CAPACIDADE DE 3,3 LITROS.	DOCESAR	UN	15,00	59,40	891,00
106	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 20. CAPACIDADE DE 6 LITROS.	DOCESAR	UN	15,00	68,00	1.020,00
109	PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS, EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM, COM UMA EXTREMIDADE EM FORMATO DE COLHER E A OUTRA EM FORMATO DE COLHER VAZADA.	BIGSUL	UN	15,00	14,60	219,00
110	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 19 CM DIÂMETRO.	ERCA	UN	15,00	5,95	89,25
130	RECIPIENTE PLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO EM MICROONDAS, COM TAMPA, CAPACIDADE 1,5 LITROS.	NITRON	UN	30,00	31,40	942,00

Valor Total do Contrato: R\$61.639,35(Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;



000643

Município de Capanema - PR

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle



000644

Município de Capanema - PR

Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	720	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1010	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as



000645

Município de Capanema - PR

dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Jeandra Wilmsen**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato



000646

Município de Capanema - PR

que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

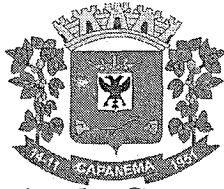
8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as



medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

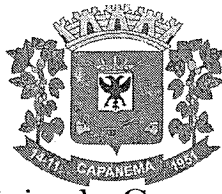
f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



000648

Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.



10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

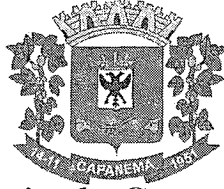
14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 09/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 09/2018**.



000650

Município de Capanema - PR

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 21 de fevereiro de 2018

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
Representante Legal
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME
Detentora da Ata

149111
00651

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENI	GILSON GILBERTO LISE - ME
CEP	R SÃO MATEUS, 580 - BAIRRO: INDUSTRIAL
	CEP: 85601-720 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata de Registro de Preg 62/2018
Pregos 09/2018

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Antonio Lise

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

01/03/18

CARIMBO DE ENTREGA
LOCAL DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Antonio Lise

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

010161899-07

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGÉ

Wilson de A. Souza
Matricula 8.545.1824

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



1111652

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº55/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018

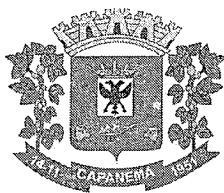
Aos vinte e um dias de fevereiro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 9/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, sediada na R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº12.144.365/0001-79, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) MOISES LUIZ BOFF, portador do RG nº e do CPF nº 017.039.059-46.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ABRIDOR DE LATAS MANUAL, REFORÇADO, EM INOX.	SIMONAGIO	UN	14,00	2,66	37,24
16	BALDE PARA USO DOMÉSTICO EM POLIPROPILENO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM ABA.	RISCHIOT	UN	30,00	28,25	847,50
24	CAIXA PLÁSTICA BRANCA VAZADA, UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS CÁRNEOS E PESCADOS, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAMENTE DE 60 CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA.	BELMONTE	UN	70,00	40,80	2.856,00



000653

Município de Capanema - PR

25	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 45 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHI OT	UN	14,00	46,35	648,90
26	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHI OTO	UN	60,00	38,60	2.316,00
27	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHI OT	UN	60,00	79,28	4.756,80
28	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 20 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHI OTO	UN	60,00	30,70	1.842,00
29	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE DE 26 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHI OTO	UN	60,00	18,48	1.108,80
30	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COLORIDA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	PLASNE W	UN	70,00	41,60	2.912,00
31	CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM CABO ISOLANTE, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM, CAPACIDADE DE 200 ML.	OUROL AR	UN	500,00	10,75	5.375,00
34	CESTO ORGANIZADOR PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 3 LITRO. COR BRANCA.	NITRO	UN	50,00	11,75	587,50
35	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, RICADAS EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2 MM.	MAZETO	UN	14,00	44,73	626,22
36	COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA	BRALIM PIQA	UN	14,00	280,00	3.920,00

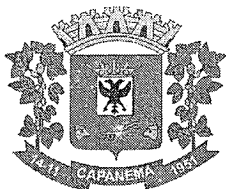
M



1101054

Município de Capanema - PR

	ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.					
37	COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50 KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200 MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	BRALIM PIA	UN	14,00	285,00	3.990,00
68	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 50 CM.	DECASA R	UN	30,00	134,35	4.030,50
77	JARRA DE MEDIDORA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. CONFECCIONADA EM VIDRO.	PLASNE W	UN	30,00	16,85	505,50
80	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	PLASNE	UN	30,00	10,75	322,50
81	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS, COM TAMPA, REDONDA.	PLASNE	UN	30,00	14,40	432,00
98	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM CABO EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X9X75CM.	PRONIL	UN	30,00	64,92	1.947,60
111	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 07 CM DIÂMETRO.	PLASNE W	UN	15,00	2,33	34,95
112	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTÉR), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 12 CM DIÂMETRO.	PLANSE W	UN	15,00	3,73	55,95
113	PENEIRA PLÁSTICA PARA COZINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	PLANSE W	UN	15,00	5,25	78,75
114	POTE DE PLÁSTICO 1,8 L COM TRAVA.	NITRO	UN	30,00	14,55	436,50
128	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR CERCA DE 1 KG DE ALIMENTO, COM ALTURA APROXIMADA DE 16 CM, COM TAMPA.	PLASNE W	UN	30,00	17,40	522,00



000655

Município de Capanema - PR

129	RECIPIENTE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, QUADRADO, BRANCO LEITOSO, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 30 X 10 CM. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	PLANSE W	UN	30,00	16,75	502,50
-----	--	----------	----	-------	-------	--------

Valor Total do Contrato: R\$40.692,71(Quarenta Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Um Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**



111:656

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

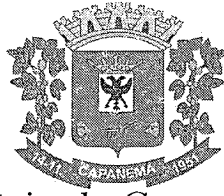
5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \quad (6 / 100)$$



Município de Capanema - PR

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	720	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1010	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

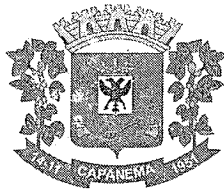
6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Jeandra Wilmsen**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



000058

Município de Capanema - PR

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



Município de Capanema - PR

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

M

Q



004660

Município de Capanema - PR

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



1111661

Município de Capanema - PR

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



006062

Município de Capanema - PR

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 09/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 09/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MOISES LUIZ BOFF**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 21 de fevereiro de 2018

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MOISES LUIZ BOFF
Representante Legal
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
Detentora da Ata

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**COMERCIAL EVERLING LTDA - ME
R JOÃO PAULO I, 284 - BAIRRO: LOTEAMENTO BIRCK I
CEP: 85890-000 - MISSAL/PR**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

*Ata de Registro de Precos 58/2018
Precos 09/2018*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

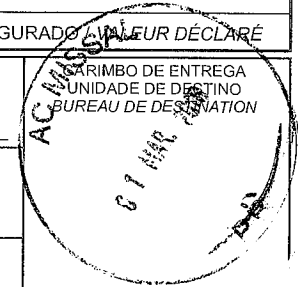
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Adriane Daher

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

___/___/___

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Adriane Daher

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

14.452.076-9

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR /
SIGNATURE DE L'AGENT

*Gerente
Mat. 8.567.804-9*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

11:55

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
EN	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME	
CE	R DOM PEDRO II, 450 - CENTRO	
	CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
Ata de Registro de Precos 55/2018, referente PP 09/2018.		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<i>Adriana Boff</i>	02/03/2018	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
<i>Adriana Boff</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<i>Gisibel Marchioretto</i> Mat. 8-740-029/0 Agente de Correios	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



1111584

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME
R GUILHERME JOSE MISSEN, 789 - CENTRO
CEP: 89906-000 - PARAISO/SC**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

*Ata de Registro de Boas 63/2018,
PP 09/2018.*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

02/03/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

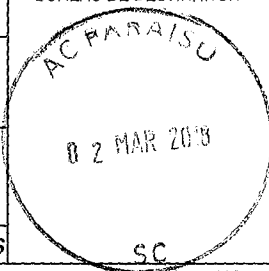
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Clemice Zellen Dutinski

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

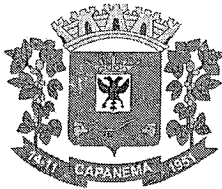
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

81091400



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

509-111



1114066

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº57/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018

Aos vinte e um dias de fevereiro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 9/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

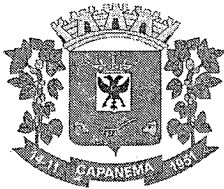
CLAUDINA COMIRAN - ME, sediada na RUA BELÉM, 2574 SALA 01 E 02 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob o nº17.281.091/0003-45, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN, portador do RG nº 12/R-11276461 e do CPF nº 867.278.009-44.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
66	FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110 – 127 VOLTS, PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C.	ELECTROLUX	UN	15,00	2.873,00	43.095,00
78	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	PLASUTIL	UN	30,00	17,40	522,00
118	PRATO PARA SOBREMESA, EM VIDRO, TRANSPARENTE, BORDA DE 2,5 CM E DIÂMETRO DE 15,8 CM.	NADIR	UN	200,00	4,34	868,00
119	PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5 CM E DIÂMETRO DE 25,6 CM.	NADIR	UN	200,00	4,29	858,00

Claudina Comiran



1116067

Município de Capanema - PR

131	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPAMEDINDO 440 X 320 X 270MM, CAPACIDADE 29 LITROS.	SANREMO	UN	30,00	33,60	1.008,00
139	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 960MM: DIM: 13X41X41; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO.	VENTISOL	UN	14,00	124,00	1.736,00
140	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 70ML; DIÂMETRO 5,8CM; ALTURA 5,4CM; COM PIRES DE DIÂMETRO 10,9CM.	OXFORD	UN	30,00	9,29	278,70

Valor Total do Contrato: R\$48.365,70(Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

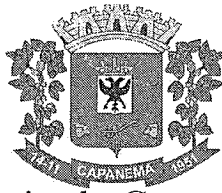
4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

Maudina Comiran

Ⓟ



114008

Município de Capanema - PR

- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

Claudina Romigam



8.669

Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	720	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1010	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Jeandra Wilmsen**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

Maudina Comiran

8



Município de Capanema - PR

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

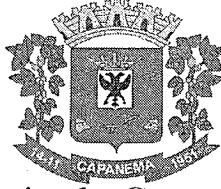
8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



001671

Município de Capanema - PR

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

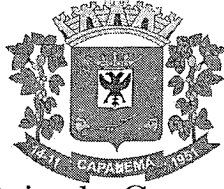
9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

Audina Comiran

9



1104672

Município de Capanema - PR

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) Multa de **0,5 %** por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de **10%** do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b) Multa de **0,2 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- c) Multa de **5 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- d) Multa de **20,0 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois)** anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

Claudina Comiran



000673

Município de Capanema - PR

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

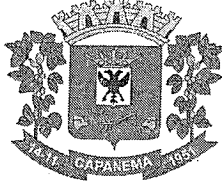
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



0000674

Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 09/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

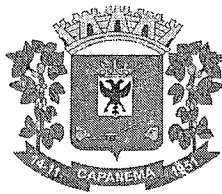
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 09/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 21 de fevereiro de 2018


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


CLAUDINA COMIRAN
Representante Legal
CLAUDINA COMIRAN - ME
Detentora da Ata



111 675

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº59/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018

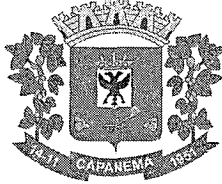
Aos vinte e um dias de fevereiro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 9/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DIGITO INFORMATICA LTDA - ME, sediada na R CASTRO ALVES, 2161 - CEP: 85810100 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº00.061.511/0001-13, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ANTONIO DE JESUS BASSI, portador do RG nº 1.889.463-7 e do CPF nº 301.633.909-91.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
47	COPO DE PLÁSTICO COM TAMPA EM MATERIAL TERMO PLÁSTICO COM ABA PARA SELAGEM RESISTENTE. A ENVASE QUE RESISTA TEMPERATURAS ATÉ 90°C.	JAGUAR	UN	200,00	6,89	1.378,00
48	COPO PARA AGUA, MATERIAL DE VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 200 ML.	NADIR	UN	300,00	3,54	1.062,00
56	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4", COM FIO SERRILHADO. DIMENSÕES: 205 X 19 X 2 MM APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. DE BOA QUALIDADE.	TRAMONTINA	UN	700,00	4,72	3.304,00
59	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	TRAMONTINA	UN	500,00	4,64	2.320,00



111.676

Município de Capanema - PR

70	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM. PRIMEIRA LINHA.	TRAMONTINA	UN	1.000,00	4,85	4.850,00
104	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	FULGOR	UN	15,00	367,00	5.505,00
107	PANELA PRESSÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 35 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE QUE NÃO RESSECA, COM ALÇAS EM BAQUELITE ATÓXICO E ANTI TÉRMICO.	FULGOR	UN	15,00	996,90	14.953,50

Valor Total do Contrato: R\$33.372,50 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:



111.677

Município de Capanema - PR

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias



078

Município de Capanema - PR

de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	720	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1010	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Jeandra Wilmsen**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção



000679

Município de Capanema - PR

de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



480

Município de Capanema - PR

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;



000.681

Município de Capanema - PR

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



111 682

Município de Capanema - PR

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.



Município de Capanema - PR

11683

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 09/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 09/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANTONIO DE JESUS BASSI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 21 de fevereiro de 2018

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANTONIO DE JESUS BASSI
Representante Legal
DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
Detentora da Ata

00.061.511/0001-13

DIGITO INFORMATICA
LTDA. - ME

RUA CASTRO ALVES, 2161
CENTRO - CEP 85810-100
CASCAVEL - PARANÁ

133

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**CLAUDINA COMIRAN - ME
CNPJ 17.281.091/0003-45
R PEDRO AMÉRICO, 3677,
BAIRRO: CENTRO CÍVICO
85.770-000 - REALEZA/PR**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

*Ata de Registro de Precos N° 57/2018
Projeto Presencial N° 09/2018*

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

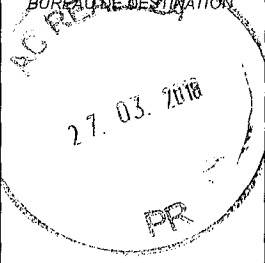
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

x Viviani C. Daltro

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

27/3/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLÉ DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

*ALEXSANDER WILZ STEIN
CARTEIRO MAT 8560491-0
AC REALEZA - PR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

1100685

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ 26.926.117/0001-94
RUA GUILHERME HACK, 432 -
BAIRRO: PROGRESSO
CEP: 89990-000 - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

*Ate de Recibo de Preços Nº 060/2018
Data 09/2018*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

[Handwritten Signature]

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

05/04/18

CARIMBO DE ENTREGA
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

JOÃO P. GOMES

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*Rafael Reck
Agente de Correios
Mat. 7.711.620-0
CDR - SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



111.686

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº60/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018

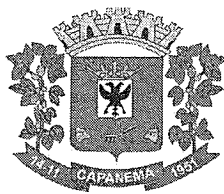
Aos vinte e um dias de fevereiro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 9/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, sediada na AV DAS CASTANHEIRAS, 81 - CEP: 85520000 - BAIRRO: LOTEAMENTO ARAUCÁRIA PARK II, na cidade de Vitorino/PR, inscrita no CNPJ sob o nº26.926.117/0001-94, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) CLEBER TADEU BRIDI, portador do RG nº 5.365.318-1 e do CPF nº 064.943.309-24.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMESTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	MB	UN	30,00	19,20	576,00
12	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMPA.	MB	UN	30,00	10,50	315,00
19	BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 CM DE COMPRIMENTO COM 32 CM DE LARGURA.	MEGA	UN	30,00	49,60	1.488,00



687

Município de Capanema - PR

33	CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO, RESISTENTE, TELADO, CAPACIDADE DE 12 LITROS. ALTURA: 278 MM. COMPRIMENTO/DIÂMETRO: 257 MM.	AQPLAS T	UN	100,00	3,85	385,00
49	DISPENSER DE SABONETE COM RESERVATÓRIO.	ECOO	UN	30,00	24,00	720,00
50	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.	ECOO	UN	30,00	24,00	720,00
63	FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO, FUNCHO REMOVÍVEL. 25 X 5 CM.	DOCES AR	UN	30,00	20,00	600,00
73	GARRAFA TÉRMICA PARA LÍQUIDOS QUENTES, CORPO EM INOX, AMPOLA INTERNA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTIPINGO. CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.	MOR	UN	30,00	104,90	3.147,00
79	JARRA MEDIDORA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML.	MB	UN	30,00	4,00	120,00
84	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, RESISTENTE, COM TAMPA E ALÇAS, NA COR BEGE.	ARQPL AST	UN	70,00	58,00	4.060,00
86	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	ARQPL AST	UN	70,00	198,40	13.888,00
91	MICRO-ONDAS – LINHA BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS.	ELETRO LUX	UN	15,00	540,90	8.113,50
108	PEGADOR DE INOX LISO MULTIUSO. COM CABO CURTO, COMPRIMENTO: 20,5 CM.	TAUME R	UN	15,00	7,15	107,25
115	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE MEDINDO 100 X 40 CM.	DECA	UN	50,00	224,90	11.245,00
123	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,7 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X13,8 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	PLASUT IL	UN	30,00	29,60	888,00
125	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 29 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X28 CM.	PLASUT IL	UN	30,00	39,00	1.170,00

d



Município de Capanema - PR

11.1.688

	POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.					
126	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X36,5 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	PLASUT IL	UN	30,00	80,00	2.400,00
127	RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 9,3 LITROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 40,5 X 29 X 12,2 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.	PLASUT IL	UN	30,00	17,85	535,50
132	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X 326 X 138 MM, CAPACIDADE 13,7 LTS.	MB	UN	30,00	30,00	900,00
135	TÁBUA PARA CORTAR CARNES, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM BORDAS ARREDONDADAS, TAMANHO: 1,5 X 30 X 50 CM.	PLASUT IL	UN	30,00	44,60	1.338,00

Valor Total do Contrato: R\$52.716,25(Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Vinte e Cinco Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;



000689

Município de Capanema - PR

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle**



Município de Capanema - PR

690

Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

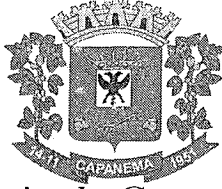
5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	720	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1010	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as

8



dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Jeandra Wilmsen**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

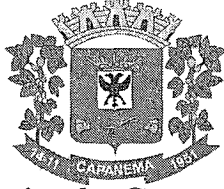
7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato



que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as



medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

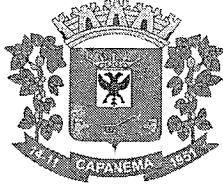
g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

8



b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

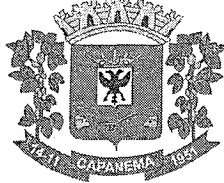
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.



10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

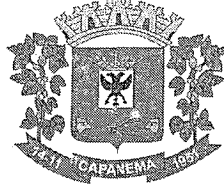
14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 09/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 09/2018**.



Município de Capanema - PR

000696

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CLEBER TADEU BRIDI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 21 de fevereiro de 2018

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CLEBER TADEU BRIDI
Representante Legal
ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E
ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA - ME
Detentora da Ata